

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE UNITS DE EMISSÃO DA



RENOVA ENERGIA S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74 – NIRE 35 3 00358295
 Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1511, 6º andar - Brooklin Novo - CEP 04571-011 – São Paulo, SP

10.000.000 Units
 Valor Total da Oferta: R\$160.000.000,00
 Código de Negociação das Units na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros: "RNEW11"
 Código ISIN: "BRRNEWCDAM15"

No contexto desta Oferta, estima-se que o Preço por Unit estará situado entre R\$15,00 e R\$17,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Unit poderá ser fixado fora dessa faixa indicativa

A Renova Energia S.A. ("Companhia") está realizando uma oferta pública de distribuição primária de 10.000.000 de Certificados de Depósito de Ações ("Units"), representando, cada Unit, 01 (uma) ação ordinária e 02 (duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("BoFA Merrill Lynch") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta", e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição ("Coordenadores Contratados") e instituições intermediárias autorizadas a operar na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros convidadas pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta ("Corretoras" e "BM&FBOVESPA", respectivamente, e as Corretoras, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"). Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Units no exterior pelo Santander Investment Securities Inc. e Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América ("Regra 144A") e "*Securities Act*", respectivamente), com base em isenções de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S ("Regulamento S") do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, que invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável, especialmente pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units na *Securities and Exchange Commission* ("SEC") nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. As Units não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto de acordo com isenções de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Adicionais, conforme abaixo definido) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 1.500.000 de Units, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Units inicialmente ofertadas ("Units do Lote Suplementar"), conforme opção outorgada pela Companhia ao BoFA Merrill Lynch, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"). O BoFA Merrill Lynch terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Certificados de Depósito de Ações – "Units" – de Emissão da Renova Energia S.A. ("Contrato de Distribuição") e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início das negociações das Units na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Units no momento em que for fixado o Preço por Unit (conforme abaixo definido) seja tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 2.000.000 de Units, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Units inicialmente ofertadas ("Units Adicionais").

O preço de emissão por Unit ("Preço por Unit") será fixado com base no resultado do processo de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto), em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), refletindo a demanda e o valor pelo qual os Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) apresentaram seus ordens de investimento no contexto da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais (conforme definido neste Prospecto) não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de determinação do Preço por Unit.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾
Por Unit	16,00	0,89	15,11
Oferta ⁽³⁾	160.000.000,00	8.854.454,90	151.145.545,10
Total	160.000.000,00	8.854.454,90	151.145.545,10

(1) Considerando que o Preço por Unit corresponda ao ponto médio da faixa de preço por Unit, conforme indicado acima.

(2) Considerando exclusivamente comissões.

(3) Sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais.

A realização da Oferta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2010, cuja ata foi protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 25 de fevereiro de 2010 e publicada nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico" em 26 de fevereiro de 2010. A alteração dos termos e condições da Oferta, conforme aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2010, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de junho de 2010, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 24 de junho de 2010 e publicada nos jornais indicados acima em 25 de junho de 2010. O efetivo aumento de capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das ações subjacentes às Units objeto da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e o Preço por Unit serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do anúncio de início da Oferta e no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", no dia seguinte. As Units serão negociadas no Nível 2 da BM&FBOVESPA sob o código "RNEW11".

A Oferta foi submetida à análise da CVM em 04 de junho de 2010 e registrada na CVM em [•] de julho de 2010, sob o número CVM/SRE/REM/2010/[•].

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Units. Antes de investir nas Units, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da Companhia, seus negócios, suas atividades e sua condição financeira, e dos riscos decorrentes do investimento nas Units. Este Prospecto foi preparado com base nas informações prestadas pela Companhia, sendo que os Coordenadores da Oferta tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia que venham a integrar este Prospecto, sejam suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", a partir da página 73 deste Prospecto, e a seção "4" do Formulário de Referência da Companhia, as quais contêm certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Units.

Mais informações sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM nos endereços indicados na página 66 deste Prospecto.

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Units a serem distribuídas no âmbito da Oferta.



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA E JOINT BOOKRUNNERS

Coordenador Líder



Agente Estabilizador



COORDENADOR CONTRATADO



A data deste Prospecto Preliminar é 25 de junho de 2010.

[página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO	5
DEFINIÇÕES	6
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS	23
ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA COMPANHIA.....	25
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	26
VISÃO GERAL	26
PONTOS FORTES	28
PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS.....	29
HISTÓRICO E ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	31
SUMÁRIO DA OFERTA	33
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA.....	46
COMPOSIÇÃO DO NOSSO CAPITAL SOCIAL	46
DESCRIÇÃO DA OFERTA	48
PREÇO POR UNIT	50
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA.....	51
QUANTIDADE, VALOR E RECURSOS LÍQUIDOS.....	51
CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO	52
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS.....	52
CRONOGRAMA DA OFERTA.....	53
PÚBLICO-ALVO DA OFERTA.....	53
PROCEDIMENTOS DA OFERTA.....	53
PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO E DATA DE LIQUIDAÇÃO	57
INADEQUAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS UNITS	57
GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO	58
RESTRICÇÕES À VENDA DAS UNITS (LOCK-UP).....	59
ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS UNITS.....	60
EMPRÉSTIMOS DE AÇÕES PARA ESTABILIZAÇÃO	60
DIREITOS, VANTAGENS E RESTRICÇÕES DAS UNITS	60
NEGOCIAÇÃO DAS UNITS NA BM&FBOVESPA.....	61
ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO	62
SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA.....	62
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	62
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS UNITS	66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A OFERTA.....	66
INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	66
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	68
DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS.....	69
COORDENADOR LÍDER	69
BOFA MERRILL LYNCH	69
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.....	70
INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	71
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES.....	72
RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS NOSSAS UNITS.....	73
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	77
CAPITALIZAÇÃO	78
DILUIÇÃO	79
 ANEXOS	
<hr/>	
ANEXO A - ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.....	81
ANEXO B - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	111
ANEXO C - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2010, QUE ALTEROU OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA	119
ANEXO D - MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA E O PREÇO POR UNIT	127
ANEXO E - DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	133
ANEXO F - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA	139
ANEXO G - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA COMPANHIA	143
ANEXO H - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	249
ANEXO I - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA RELATIVAS AOS TRIMESTRES ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2010 E 31 DE MARÇO DE 2009, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	291

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO

As informações exigidas pelos itens 4 e 7 do Anexo III da Instrução CVM 400, referentes às seções relacionadas (i) aos Fatores de Risco da Companhia e de seu Mercado de Atuação; (ii) à sua Situação Financeira; e (iii) a outras informações relativas à Companhia, tais como Histórico, Atividades, Estrutura Organizacional, Capital Social, Administração, Pessoal, Contingências Judiciais e Administrativas, podem ser encontradas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, o qual está disponível no seguinte website da Companhia: www.renovaenergia.com.br (neste website, acessar “Central de Downloads” e “Formulário de Referência”)

As informações constantes do nosso website ou que podem ser acessadas por meio dele não integram este Prospecto e não são a ele inseridas por referência.

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados aos mesmos atribuídos nesta seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

Abecólica	Associação Brasileira de Energia Eólica.
Acionista Controlador	RR Participações S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Santander Investment Securities Inc. e Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated.
Alvorada	Centrais Eólicas Alvorada Ltda.
Ametista	Centrais Eólicas Ametista Ltda.
ANA	Agência Nacional de Águas.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de emissão da Companhia, informando o resultado final da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta e pela Companhia, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de emissão da Companhia, informando o início do período de distribuição das Units, a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta e pela Companhia, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Araçás	Centrais Eólicas Araças Ltda.
ART	Anotações de Responsabilidade Técnica.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Oferta, informando determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400.
BACEN	Banco Central do Brasil.
Bahia Eólica	Bahia Eólica Participações S.A.
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Banco Real	Banco ABN Amro Real S.A., incorporado pelo Santander.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BNDESPar	BNDES Participações S.A. – BNDESPar.

BofA Merrill Lynch ou Coordenador Adicional (para fins do Código ANBID)	Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTU	Unidade Térmica Britânica.
Candiba	Centrais Eólicas Candiba Ltda.
CTF	Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais
Capacidade Instalada	Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma Unidade Geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador, em particular em bases de carga total contínua, nos termos e condições específicas, conforme designado pelo produtor.
Caetité	Centrais Eólicas Caetité Ltda.
Capex	Sigla derivada da expressão Capital Expenditure, que significa o capital utilizado para adquirir ou melhorar os ativos físicos de uma empresa, tais como equipamentos, obras civis, propriedades e imóveis.
CCC	Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis.
CCD	Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição.
CCEAR	Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado.
CCEE	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fiscalizada pela ANEEL, cuja principal função é viabilizar a comercialização de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional, sendo responsável por registrar os Contratos de Compra de Energia no Ambiente de Contratação Regulado, os contratos resultantes de ajustes de mercado, e o volume de energia contratado no Ambiente de Contratação Livre, bem como pela contabilização e liquidação das transações de curto prazo no âmbito do SIN e das diferenças referentes aos Contratos Bilaterais registrados.
CCI	Contrato de Compartilhamento de Instalações.
CCT	Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão.
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético, instituída pela Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002, como sucessora da CCC no que se refere à subvenção dos custos de combustíveis às usinas de geração termelétrica que utilizam carvão mineral nacional. Foi criada para apoiar o desenvolvimento da produção de energia em todo o País, a produção de energia por meio de fontes alternativas de energia e a universalização dos serviços de energia em todo o País.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais.

Central Depositária	Central Depositária da BM&FBOVESPA
CER	Contrato de Energia de Reserva.
CERPCH	Centro Nacional de Referência em PCHs.
CESP	Companhia Energética de São Paulo.
CETIP	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CGH	Central de Geração de Hidrelétrica.
CIMGC	Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CMO	Custos Marginais de Operação.
CMSE	Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, responsável por acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional. Presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia e com a seguinte composição: 4 representantes do MME e os representantes titulares da ANEEL, ANP, CCEE, EPE e ONS.
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética, órgão de assessoramento do Presidente da República para a formulação de políticas e diretrizes de energia no país, sendo composto por diversos Ministros de Estado.
Código ANBID	Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Código Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Código Florestal	Código Florestal Brasileiro, introduzido pela Lei nº 4.771, DE 15 de setembro de 1965, e alterações posteriores.
COELBA	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
Comercializadoras	Empresa autorizada pela ANEEL a atuar como agente comercializador de energia elétrica no âmbito da CCEE.
Companhia ou Renova	Renova Energia S.A.
Constituição Federal	Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
Consumidores Cativos	Consumidores que não podem negociar livremente a aquisição de energia elétrica e que são atendidos pelas respectivas Distribuidoras locais, às quais estão diretamente conectados.
Consumidores Especiais	Consumidores com demanda contratada entre 0,5MW e 3,0MW, elegíveis para contratar energia de fontes energéticas alternativas, incluindo PCHs, usinas eólicas, térmicas de biomassa e energia solar.

Consumidores Industriais	Indústrias atendidas por fornecedores de energia elétrica na qualidade de Consumidor Livre.
Consumidores Livres	Consumidores que podem negociar a aquisição de energia elétrica livremente com quaisquer fornecedores de energia que atuam no mercado, por meio da celebração de contratos bilaterais no Ambiente de Contratação Livre, cuja demanda excede 3MW, em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, se o fornecimento começou após 7 de julho de 1995.
Contrato de Adoção Nível 2	Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, celebrado entre a Renova, o Acionista Controlador, a BM&FBOVESPA e os membros da administração da Renova, o qual entrará em vigor na data da publicação do Anúncio de Início.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Certificado de Ações - Units - de Emissão da Renova Energia S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, na qualidade de interveniente anuente, após a definição do Preço por Unit.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Certificado de Ações - Units de Emissão de Renova Energia S.A., a ser celebrado entre a Companhia, BofA Merrill Lynch, a Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e o Coordenador Líder, na qualidade de interveniente anuente.
Contratos Bilaterais	Contratos de fornecimento de energia elétrica com preços e quantidades aprovados pela ANEEL, celebrados entre agentes do setor elétrico, de acordo com a Lei do Setor Elétrico.
Contratos de Concessão para Geração	Contratos de Concessão da Companhia para exploração da atividade de geração de energia elétrica firmados com o Poder Concedente.
Contratos Iniciais	Contratos de compra e venda de energia livremente negociados entre Geradoras, Comercializadoras e Consumidores Livres no âmbito do ACL e Distribuidoras a partir de 2003, quando as entregas de energia contratadas por meio de Contratos Iniciais começaram a ser reduzidas em 25% ao ano, de acordo com a Lei do Setor Elétrico.
Coordenador Líder ou Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder e BofA Merrill Lynch.
Coordenador Contratado	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
COPEL	Companhia Paranaense de Energia.
COPOM	Comitê de Política Monetária.
CPST	Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

CUSD	Contrato de Uso do Sistema de Distribuição.
CUST	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Units (excluídas as Units do Lote Suplementar), que será realizada no prazo de até 3 dias úteis após a data de publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Units Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Units do Lote Suplementar, que deverá ser realizada até o terceiro dia útil seguinte à data do exercício da Opção do Lote Suplementar, se houver.
DCP	Documento de Concepção do Projeto.
Debêntures da Enerbras	1.153 debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie subordinada com garantia adicional, divididas em 6 séries, com data de vencimento prevista para o dia 31 de julho de 2026, emitidas pela Enerbras, com as características previstas na Escritura da Primeira Emissão de Debêntures da Enerbras, celebrada em 1º de agosto de 2006, conforme alterada.
Distribuidoras	Concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica que atuam no mercado brasileiro de energia elétrica.
DITs	Demais Instalações de Transmissão.
Dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.
EIA	Estudo de Impacto Ambiental.
EOD	Entidade Operacional Designada.
Eletrobrás	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.
Encargos de P&D	De acordo com a Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de serviço público de geração e transmissão de energia são obrigadas a investir anualmente ao menos 1% de sua receita operacional líquida em P&D (pesquisa e desenvolvimento), com exceção das companhias que geram energia por meio de fontes eólica, solar, Biomassa e PCH.
Enerbras	Enerbras Centrais Elétricas S.A.
Energia Assegurada ou Energia Firme	A energia assegurada é a garantia física da usina hidrelétrica, ou seja, constitui seu limite de contratação. Considera-se energia assegurada de cada usina hidrelétrica a fração a ela alocada da energia assegurada global do sistema. Esta alocação da energia assegurada e suas revisões são definidas pelo MME, com base em metodologia aplicada pelo ONS/MME, conforme disposto nos Decretos 5.163/04 e 2.655/1998 e na Portaria MME 303/04. Para fins deste Prospecto, o termo Energia Assegurada está sendo utilizado em relação à quantidade máxima de energia que pode ser utilizada para comercialização, tanto pelas usinas térmicas quanto pelas usinas hidrelétricas e equivale, portanto, ao conceito de Garantia Física.

EPE	Empresa de Pesquisa Energética, braço operacional do MME nas atividades de planejamento da expansão.
Espigão	Centrais Eólicas Espigão Ltda.
Espra	Energética Serra da Prata S.A.
ESS	Encargo do Serviço do Sistema.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
Estudo de Viabilidade	Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, preparado pela PSR Consultoria, empresa especializada contratada pela Companhia, contendo informações e projeções financeiras e operacionais sobre cronograma estimado de projetos, data de início das operações e alcance da capacidade nominal, investimentos esperados e estimativas de custos de implementação, dentre outras informações pertinentes a um projeto típico.
EUA ou Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Fator de Capacidade	O fator de capacidade de uma estação de geração de energia elétrica é a proporção entre a produção efetiva da usina em um período de tempo e a capacidade total máxima neste mesmo período.
FEPAM	Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente.
FGV	Fundação Getulio Vargas.
FIP Ambiental	Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental, fundo de investimento cujos quotistas são grandes fundos de pensão e investidores brasileiros, incluindo o Santander, gerido pelo Santander e administrado pela Caixa Econômica Federal.
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado de acordo com a Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009.
FUNCEF	Fundação dos Economiários Federais.
Fundo RGR	Fundo de Reserva Global de Reversão.
Garantia Física	A garantia física de um empreendimento de geração, definida pelo MME e constante do contrato de concessão ou ato de autorização, corresponde à quantidade máxima de energia que pode ser utilizada para comercialização por meio de contratos, conforme disposto no Decreto 5.163/04.
GCE	Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, criada pelo Governo Federal para administrar a crise de energia elétrica surgida no ano de 2001.
GEE	Gases do Efeito Estufa.
General Electric	General Electric International, Inc.

Geradoras	Companhias concessionárias ou autorizadas a utilizar bem público para geração de energia ou prestar serviços públicos de geração de energia elétrica.
Gigawatt (GW)	Unidade equivalente a um bilhão de watts.
Gigawatt hora (GWh)	Unidade equivalente a um gigawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por uma hora ou um bilhão de watts-hora.
Governo Federal	Governo Federal da República Federativa do Brasil.
Guanambi	Centrais Eólicas Guanambi Ltda.
Guirapá	Centrais Eólicas Guirapá Ltda.
Hourtin Holdings	Hourtin Holdings S.A.
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICG	Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFC	<i>International Finance Corporation.</i>
IFRS	Normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo <i>International Accounting Standard Board.</i>
Igaporã	Centrais Eólicas Igaporã Ltda.
IGPM	Índice Geral de Preços ao Mercado, índice de inflação calculado e divulgado pela FGV.
Ilhéus	Centrais Eólicas Ilhéus Ltda.
IMA	Instituto do Meio Ambiente – IMA, denominação atual do antigo Centro de Recursos Ambientais - CRA.
InfraBrasil	InfraBrasil - Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento cujos quotistas são grandes fundos de pensão e investidores brasileiros, incluindo o Santander, gerido e administrado pelo Santander, sucessor por incorporação do Banco Real.
Ingá	Instituto de Gestão das Águas e Clima - Ingá, denominação atual da antiga Superintendência de Recursos Hídricos – SRH.
Início de Negociação	Data de início de negociação das Units, ou seja, o dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, o Coordenador Contratado e as Corretoras, em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 358	Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.
Instrução CVM 409	Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e alterações posteriores.
Instrução CVM 480	Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento, cujos valores de investimento excedam o limite de R\$300.000,00 estabelecido para a Oferta de Varejo, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados a aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, e pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 e determinados investidores estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução 2.689 e da Instrução CVM 325 ou, ainda, nos termos das normas de investimento direto da Lei 4.131.

Investidores Não-Institucionais	<p>Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil que realizarem Pedido de Reserva, para a subscrição de Units, observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), por Investidor Não-Institucional, de acordo com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo. O valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) foi definido em função das peculiaridades da Oferta.</p>
	<p>Os potenciais investidores, antes de tomarem sua decisão de investimento nas Units, devem considerar que (1) a potencial participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental (apesar de a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental não indicar um preço específico por Unit), poderá resultar em má-formação ou descaracterização do processo de formação do Preço por Unit, (2) o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em baixa liquidez das Units no mercado secundário, e (3) o volume estimado da Oferta, calculado com base na quantidade de Units inicialmente ofertada multiplicada pelo Preço por Unit estimado, demonstra que esta Oferta é menor do que as ofertas de ações e valores mobiliários lastreados em ações realizadas recentemente no Brasil.</p>
	<p>Como resultado, esta Oferta é inadequada para investidores de curto prazo e/ou avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos. Ver seção <i>“Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta no Procedimento de Bookbuilding poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.”</i> na página 73 deste Prospecto.</p>
IPCA	<p>Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>
IRPJ	<p>Imposto de Renda Pessoa Jurídica.</p>
IRRF	<p>Imposto de Renda Retido na Fonte.</p>
ITR	<p>Informações Trimestrais.</p>
KPMG	<p>KPMG Auditores Independentes.</p>
kV	<p>Kilovolt, unidade equivalente a mil volts.</p>
kW	<p>Kilowatt, unidade equivalente a mil watts.</p>
kWh	<p>Unidade equivalente a um kilowatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou mil watts-hora.</p>
Lastro	<p>O lastro de um agente consiste em: (i) garantia física de usinas próprias; e (ii) contratos de compra de energia.</p>

Licença	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, em conjunto.
Licença de Instalação ou LI	Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, obtida depois do recebimento da LP.
Licença de Operação ou LO	Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, obtida depois do recebimento da LP e LI.
Licença Prévia ou LP	Licença concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, e alterações posteriores.
Lei 9.472	Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei de Crimes Ambientais	Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico	Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, regulamentada pelos Decretos nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nº 5.175, de 09 de agosto de 2004, e nº 5.184, de 16 de agosto de 2004.
Lei do Setor Elétrico	Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alterações posteriores.
Leilão LER 2009	Leilão de Energia de Reserva (LER) 2009 – Eólica.
Leilão LER 2010	3º Leilão de Energia de Reserva - Leilão nº 05/2010 (LER 2010)
Licínio de Almeida	Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.
Lucro Presumido	Regime de apuração do IRPJ através do qual a base de cálculo do imposto é determinada mediante a aplicação de percentual de presunção de lucratividade sobre a totalidade das receitas operacionais auferidas no período considerado, acrescidas das demais receitas não-operacionais.
Lucro Real	Regime de apuração do IRPJ através do qual a base de cálculo do imposto é determinada a partir do lucro contábil do período considerado, ajustado pelas adições (despesas indedutíveis), exclusões (receitas não tributáveis) ou compensações de prejuízos fiscais acumulados, conforme expressamente previsto em lei.

Lucro Tributável	Para as sociedades que optaram pelo regime do Lucro Presumido, representa a soma de 32% da receita bruta proveniente de aluguéis e prestação de serviços e 100% das receitas financeiras.
MAE	Mercado Atacadista de Energia Elétrica. Ambiente organizado, no qual se processaram a compra e venda de energia entre seus participantes, até a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, tanto através de Contratos Bilaterais como no mercado à vista, tendo como limites os sistemas interligados do País.
Matriz Energética	Representação quantitativa da oferta de energia, ou seja, da quantidade de recursos energéticos oferecidos por um país, por uma região, ou por uma empresa.
MDL	Mecanismos de Desenvolvimento Limpo.
Megawatt (MW)	Unidade equivalente a um milhão de watts.
Megawatt hora (MWh)	Unidade equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de watts-hora.
Mercado Livre ou ACL	Ambiente de Contratação Livre no qual são efetuadas as operações de compra e venda de energia elétrica a preços livremente negociados entre Geradoras, Consumidores Livres e Comercializadoras.
Mercado Regulado ou ACR	Ambiente de Contratação Regulada no qual são efetuadas as operações de compra e venda de energia elétrica a preços obtidos por meio de leilões públicos para atendimento ao mercado de Consumidores Cativos das Distribuidoras.
Micrositing	Micrositing ou estudo eólico para o microposicionamento de aerogeradores é o processo que envolve a escolha da turbina mais adequada ao sítio e qual seu exato posicionamento. Esse processo leva em consideração fatores como condições de vento, existência de construções, limites do terreno alvo e sua condição fundiária, acessibilidade (estradas e conexão elétrica), influência da turbina no meio-ambiente (emissão ruídos, cintilação de sombras, impacto visual), restrições impostas por radares e aeroportos, espaçamento ótimo entre as turbinas de forma a maximizar a produção de energia.
MME	Ministério de Minas e Energia, responsável pelo planejamento e pelo fornecimento de concessões/autorizações para o exercício de atividades em todos os segmentos do setor.
MRE	Mecanismo de Realocação de Energia, destinado a distribuir o risco hidrológico entre as Geradoras, na medida em que cada Geradora tem assegurado o pagamento pelo montante de sua Energia Assegurada e contratada enquanto os membros do MRE em conjunto forem capazes de satisfazer os níveis de Energia Assegurada do MRE.
MVA	Megavolt Ampère, unidade equivalente a um milhão de volts ampère.
MW	Megawatt, unidade equivalente a um milhão de watts.
N. Senhora Conceição	Centrais Eólicas N. Senhora Conceição Ltda.

Nível 2	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA, regido pelo Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&FBOVESPA.
O&M	Operação e manutenção dos ativos para geração de energia elétrica.
Oferta	<p>Distribuição pública primária de 10.000.000 de Units de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, mediante a coordenação dos Coordenadores da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária, e com a participação do Coordenador Contratado e das Corretoras, convidados pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400.</p> <p>Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Units no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i>, com base em isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i>, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do <i>Securities Act</i>, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, que invistam no Brasil por meio de mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável, especialmente pela CVM, pelo BACEN e pelo CMN. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units na <i>SEC</i> nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. As Units não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas <i>U.S. persons</i>, conforme definido no Regulamento S, exceto de acordo com isenções de registro nos termos do <i>Securities Act</i>.</p>
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% das Units da Oferta, excluindo as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais, realizada prioritariamente junto a Investidores Não-Institucionais que realizarem o Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	Distribuição de Units realizada junto a Investidores Institucionais. As Units objeto da Oferta que não forem prioritariamente alocadas na Oferta de Varejo, bem como eventuais sobras da Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional. Não serão admitidas para os Investidores Institucionais reservas antecipadas, tampouco limite máximo de investimento.
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico, criado em 1998, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, responsável pela coordenação, controle e administração das atividades de geração e transmissão do Sistema Interligado Nacional. É composto por Consumidores Livres, Geradoras, Distribuidoras, Comercializadoras e Transmissoras.

ONU	Organização das Nações Unidas.
Pajeú do Vento	Centrais Eólicas Pajeú do Vento Ltda.
Parcela A	A Parcela A é composta pelos custos não-gerenciáveis em que a empresa concessionária apenas cobra do consumidor final os valores necessários para ressarcir o valor gasto. Os componentes da Parcela A podem ser agrupados em Compra de Energia, Encargos Setoriais e Encargos de Transmissão.
Parques Eólicos em Implementação	Nossos 14 projetos eólicos, que se encontram em construção no Estado da Bahia, e que serão utilizados para a comercialização da energia contratada no Leilão LER 2009.
PCH	Pequenas Centrais Hidrelétricas. Usinas com Capacidade Instalada entre 1MW e 30MW que atendam aos requisitos propostos na Resolução ANEEL n.º 652, de 9 de dezembro de 2003.
Pedido de Reserva	Formulário específico a ser preenchido durante o Período de Reserva por Investidor Não-Institucional que desejar participar da Oferta de Varejo, durante o Período de Reserva.
Período de Reserva	O prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ser iniciado em 02 de julho de 2010, inclusive e encerrado em 8 de julho de 2010, inclusive, para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não-Institucionais.
PETROS	Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIE	Produtores Independentes de Energia.
Pindaí	Centrais Eólicas Pindaí Ltda.
PIS	Programa de Integração Social.
Planaltina	Centrais Eólicas Planaltina Ltda.
Plano de Negócios	Plano de negócios aprovado pela administração da Companhia.
PLD	Preço de Liquidação de Diferenças.
Poder Concedente	Órgão, agência, entidade ou pessoa jurídica de direito público, bem como toda e qualquer autarquia que tenha competência sobre as matérias descritas neste Prospecto.
Política Nacional do Meio Ambiente	Política Nacional do Meio Ambiente, introduzida pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e alterações posteriores.
Portaria MME 303/04	Portaria do MME nº. 303, de 18 de novembro de 2004.
Porto Seguro	Centrais Eólicas Porto Seguro Ltda.
PPA	Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica.
Prata	Centrais Eólicas da Prata Ltda.

Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais são baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nas regras e regulamentos emitidos pela CVM, nas normas contábeis emitidas pelo IBRACON e a partir de 1º de janeiro de 2008, nos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.
Preço por Unit	<p>No contexto da Oferta, estima-se que o preço de distribuição por Unit estará situado entre R\$15,00 e R\$17,00, ressalvado, no entanto, que este preço poderá, eventualmente, ser fixado fora dessa faixa indicativa. O Preço por Unit será fixado com base no resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta, junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º e 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com os critérios indicados no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Os Investidores Não-Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e nem, portanto, do processo de determinação do Preço por Unit.</p> <p>Os potenciais investidores, antes de tomarem sua decisão de investimento nas Units, devem considerar que (1) a potencial participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental (apesar de a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental não indicar um preço específico por Unit em razão dessa potencial participação), poderá resultar em má-formação ou descaracterização do processo de formação do Preço por Unit, (2) o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em baixa liquidez das Units no mercado secundário, e (3) o volume estimado da Oferta, calculado com base na quantidade de Units inicialmente ofertada multiplicada pelo Preço por Unit estimado, demonstra que esta Oferta é menor do que as ofertas de ações e valores mobiliários lastreados em ações realizadas recentemente no Brasil.</p> <p>Como resultado, esta Oferta é inadequada para investidores de curto prazo e/ou avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos. Ver seção “<i>Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.</i>” na página 73 deste Prospecto.</p>
Princípios do Equador	Conjunto de regras que exige do banco financiador uma série de verificações e exigências na concessão de financiamento para projetos ambientalmente impactantes, tais como os projetos de geração de energia termoelétrica a partir de combustíveis fósseis.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta, apenas junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o disposto nos artigos 23, parágrafo 1º, e 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Procedimentos de Rede	Conjunto de normas técnicas para operação do sistema de transmissão editadas pelo ONS.
Produtor Independente de Energia Elétrica – PIE	Pessoa jurídica ou empresas reunidas em consórcio de pessoas jurídicas que recebem autorização do Poder Concedente para produzir energia elétrica destinada ao comércio de toda ou parte da energia elétrica produzida, por sua conta e risco.
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	Programa desenvolvido pelo Governo Federal para integrar esforços financeiros da iniciativa pública e da privada, englobando um conjunto de políticas econômicas com o intuito de acentuar o crescimento econômico brasileiro.
Programa de Racionamento	Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia, instituído pelo GCE em 2001, que durou de junho de 2001 a fevereiro de 2002.
PROINFA	Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.
Projeto Básico	Estudo técnico desenvolvido por agente interessado em obter autorização para exploração de aproveitamento hidroenergético identificado por meio de estudos de inventário de determinado rio.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Companhia.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Companhia datado de 25 de junho de 2010.
PSR Consultoria	PSR Consultoria Ltda.
RAP	Receita Anual Permitida, remuneração das concessionárias de transmissão de energia elétrica.
RAS	Relatório Ambiental Simplificado.
RCE	Reduções Certificadas de Emissões.
Real, reais ou R\$	Moeda corrente no Brasil.
Recôncavo	Centrais Eólicas Reconcavo Ltda.
Rede Básica	Conjunto de linhas, barramentos, transformadores de potência e equipamentos com tensão igual ou superior a 230kV, ou instalações em tensão inferior definidas pela ANEEL.
Regra 144A	<i>Rule 144A do Securities Act.</i>
Regulamento do Nível 2	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&FBOVESPA, o qual prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Nível 2 da BM&FBOVESPA.
Regulamento S	<i>Regulation S do Securities Act.</i>
Renova Eólica	Renova Eólica Participações S.A.
Resolução ANEEL 77	Resolução ANEEL nº 77, de 18 de agosto de 2004.

Resolução 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Resolução CONAMA 369/06	Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente.
RGR	Reserva Global de Reversão, instituída pela Lei n.º 5.655, de 20 de maio de 1971, com a finalidade de prover fundos para o pagamento de eventuais indenizações às empresas do setor elétrico brasileiro em determinados casos de revogação ou encampação das respectivas concessões. Nos últimos anos, a RGR tem sido usada principalmente para financiar projetos de geração e distribuição.
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental.
Rio Verde	Centrais Eólicas Rio Verde Ltda.
RR Participações	RR Participações S.A., sociedade controlada por Renato do Amaral Figueiredo e Ricardo Lopes Delneri.
RRI Participações	RRI Participações S.A.
RT	Engenheiro Responsável Técnico.
RTE	Recomposição Tarifária Extraordinária.
Salvador Eólica	Salvador Eólica Participações S.A.
São Salvador	Centrais Eólicas São Salvador Ltda.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>Securities Act of 1933</i> dos Estados Unidos, e alterações posteriores.
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente – Sema, denominação atual da antiga Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Semarh.
Serra dos Saltos	Centrais Eólicas Serra dos Saltos Ltda.
SIN ou Sistema Interligado Nacional	Sistema composto pela Rede Básica e demais instalações de transmissão que interliga as unidades de geração e distribuição nos sistemas Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil.
STF	Supremo Tribunal Federal.
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, autarquia especial com autonomia financeira e administrativa, já extinta, cujo objetivo era fomentar o desenvolvimento da sua área de atuação.
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, autarquia especial com autonomia financeira e administrativa, já extinta, cujo objetivo era fomentar o desenvolvimento da sua área de atuação.
TCFA	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
TEO	Tarifa de Energia de Otimização.

TFSEE	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica, cuja finalidade é prover recursos para o funcionamento da ANEEL.
TIR Real	Taxa Interna de Retorno Real, a taxa necessária para igualar o valor de um investimento (valor presente) com os seus respectivos retornos futuros ou saldos de caixa.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
Tonelada	Tonelada métrica, equivalente a 1.000 quilogramas.
Transmissoras	Concessionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica que atuam no mercado brasileiro de energia elétrica.
TUSD	Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição, devida pelos usuários (Geradoras e Consumidores Livres) às Distribuidoras pelo uso de sua rede de distribuição (tensão inferior à 230KV).
TUST	Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão, devida pelos usuários (Geradoras e Consumidores Livres) às Transmissoras pelo uso de sua rede de transmissão (tensão acima de 230KV).
TWh	Tera Watt hora, unidade equivalente a 1.000.000.000.000 de Watts hora.
UHE	Usina Hidrelétrica, unidade de geração que transforma energia potencial em energia elétrica a partir da força da água.
Units	Certificados de Depósito de Ações, cada um representando 01 (uma) ação ordinária e 02 (duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Usina Geradora	O gerador elétrico e a turbina ou outro dispositivo que o impulsiona, quando referidos em conjunto.
UTE	Usina Termelétrica.
UTN	Usina Termelétrica Nuclear.
U.S. GAAP	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.
Valor Normativo	Valor que limita o repasse para as tarifas de fornecimento dos preços livremente negociados na aquisição de energia elétrica, por parte das concessionárias e permissionárias, estabelecido segundo Resolução específica da ANEEL, aplicável aos contratos celebrados antes da vigência do Novo Modelo do Setor Elétrico.
Ventos do Nordeste	Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda.
Watermark	Watermark Engenharia e Sistemas Ltda.
Neste Prospecto, utilizamos os termos “Renova”, “Companhia”, “nós” e “nossos” para nos referir à Renova e suas controladas, exceto quando o contexto requerer de outra forma.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto relativas aos nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias, projeções, tendências financeiras que afetam as nossas atividades, bem como declarações relativas a outras informações, principalmente descritas nas seções “Sumário da Companhia”, “Fatores de Risco” e “Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da Companhia” deste Prospecto, bem como as seções “Comentários dos Diretores”, “Visão Geral do Setor” e “Nossos Negócios” do Formulário de Referência da Companhia, constituem estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas e, portanto, não constituem garantias de resultados futuros.

Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos em outras seções deste Prospecto, podem vir a fazer com que os nossos resultados efetivos sejam substancialmente diferentes dos resultados previstos em nossas estimativas, inclusive os seguintes:

- não obtenção de autorização para o desenvolvimento ou implantação de nossos Parques Eólicos em Implementação e, ainda, de nossos projetos de PCHs ou de usinas eólicas;
- alterações nos preços de energia elétrica;
- alterações na regulamentação governamental do setor elétrico ou na regulação ou execução das normas ambientais;
- falta de obtenção ou a perda de licenças ambientais e/ou outras necessárias;
- término antecipado ou intervenção das nossas autorizações pelo Poder Concedente;
- alterações na demanda por energia elétrica;
- oscilações na demanda de energia elétrica por consumidores;
- escassez de recursos naturais, interrupções do sistema de transmissão, problemas operacionais e técnicos ou danos físicos nas instalações;
- capacidade de identificar novos projetos de geração;
- nossa capacidade de obter financiamento para nossos projetos em condições satisfatórias;
- disponibilidade, termos, condições e oportunidade para se obter autorizações, licenças e concessões governamentais;
- condições comerciais e políticas no Brasil;
- mudanças na situação macroeconômica do Brasil e do mercado de energia elétrica;
- alterações nos nossos custos operacionais;
- a qualidade de crédito de nossos clientes;
- nosso nível de endividamento, entre outras obrigações;
- inflação, depreciação e desvalorização do real e as flutuações da taxa de juros;
- intervenções do governo que poderão resultar em mudanças no ambiente econômico, tributário, tarifário ou regulador no Brasil;
- riscos de não conseguirmos implementar com sucesso nossas estratégias e planos de crescimento; e

- outros fatores de risco discutidos na seção “Fatores de Risco” deste Prospecto.

Os termos “acredita”, “antecipa”, “espera”, “estima”, “irá”, “planeja”, “pode”, “poderá”, “pretende”, “prevê”, “projeta”, entre outras palavras com significado semelhante, têm por objetivo identificar estimativas e projeções. Estimativas e projeções futuras envolvem incertezas, riscos e premissas, pois incluem informações relativas aos nossos resultados operacionais futuros possíveis ou presumidos, estratégia de negócios, planos de financiamento, posição competitiva no mercado, ambiente setorial, oportunidades de crescimento potenciais, efeitos de regulamentação futura e efeitos da competição. As estimativas e projeções se referem apenas à data em que foram feitas e nós não nos comprometemos a atualizar publicamente ou a revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras após a distribuição deste Prospecto, tendo em vista novas informações, eventos futuros ou outros fatores. Devido aos riscos e incertezas descritos acima, os eventos estimados e futuros discutidos neste Prospecto podem não ocorrer e não são garantia de acontecimento futuro. Diante de tais limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro, contidas neste Prospecto.

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA COMPANHIA

Encomendamos à PSR Consultoria, empresa de consultoria para o setor de energia elétrica, um Estudo de Viabilidade. O Estudo de Viabilidade não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Units. Antes de tomar uma decisão de investimento, o investidor deve ler este Prospecto como um todo, incluindo, mas não se limitando a, informações contidas nas seções “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” e “Fatores de Risco”, nas páginas 23 e 73, respectivamente, deste Prospecto, nas Seções “Comentários dos Diretores” e “Atividades da Companhia” do Formulário de Referência da Companhia, assim como nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas e no Estudo de Viabilidade, anexos a este Prospecto.

No curso normal dos nossos negócios, não tornamos públicas nossas projeções relativas a futuras receitas, lucros e outros resultados. No entanto, contratamos a preparação do Estudo de Viabilidade anexo ao presente Prospecto, exclusivamente para atender às exigências da Instrução CVM 400, e incorporar projeções relativas a futuras receitas, lucros e outros resultados. O Estudo de Viabilidade anexo ao presente Prospecto foi elaborado pela PSR Consultoria, uma empresa brasileira de consultoria independente, exclusivamente para atender às exigências da Instrução CVM 400. Essas informações financeiras potenciais não foram elaboradas com o objetivo de divulgação pública, nem de preencher os requisitos exigidos por qualquer órgão regulador de outro país que não o Brasil a respeito de potenciais informações financeiras, mas, em nossa opinião, foram preparadas de maneira razoável, refletindo estimativas sobre o curso esperado de ação e nosso desempenho financeiro esperado. Os investidores devem compreender que as informações contidas no Estudo de Viabilidade, incluindo as projeções, estão sujeitas a riscos e incertezas relevantes e, em decorrência disto, o investidor não deve tomar nenhuma decisão de investimento baseado nestas informações.

As informações contidas no Estudo de Viabilidade não são fatos e não se deve confiar nelas como sendo necessariamente indicativas de resultados futuros. Os leitores deste Prospecto são advertidos que as informações financeiras projetadas no Estudo de Viabilidade podem não se confirmar, tendo em vista que estão sujeitas a diversos fatores, tais como alterações nos preços de energia elétrica, regulamentação governamental do setor elétrico e oscilações na demanda de energia elétrica por consumidores e a nossa capacidade de gerar energia e vendê-la nos níveis e aos preços lá previstos, dentre outros descritos na Seção “Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras”, na página 23 deste Prospecto.

Potenciais investidores devem observar que as projeções incluídas no Estudo de Viabilidade e neste Prospecto refletem determinadas premissas, análises e estimativas nossas e da PSR Consultoria com relação a: recursos, cronograma, investimentos, custos operacionais, capacidade de produção e projeções. As premissas utilizadas no Estudo de Viabilidade e no Prospecto não foram verificadas de maneira independente, exceto na forma descrita no sumário do relatório técnico contido no Estudo de Viabilidade anexo a este Prospecto.

Nem a KPMG, nem qualquer outro auditor independente compilou, revisou ou executou qualquer procedimento com relação às informações operacionais projetadas ou outras informações utilizadas na elaboração do Estudo de Viabilidade. A KPMG não expressou qualquer opinião ou emitiu qualquer outra forma de declaração sobre tais informações, nem sobre as perspectivas de virem a se concretizar as estimativas e projeções constantes do Estudo de Viabilidade, de forma que não assumirá nenhuma responsabilidade a este respeito, negando qualquer associação com tais informações financeiras projetadas.

O parecer de auditoria da KPMG incluído neste Prospecto foi elaborado com base nas informações financeiras históricas de nossa Companhia e não se estende às informações operacionais projetadas e/ou quaisquer outras constantes do Estudo de Viabilidade, de forma que estas não devem ser presumidas integrantes de tal relatório.

Não temos a intenção de atualizar ou revisar as projeções mencionadas para refletir as circunstâncias após a data deste Prospecto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um sumário de nossas atividades, vantagens competitivas e estratégias. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir em nossas Units. Para uma melhor compreensão das nossas atividades e da Oferta, o potencial investidor deverá ler cuidadosamente e atentamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência da Companhia, incluindo as informações contidas nas seções “Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras” e “Fatores de Risco” na página 23 e 73 deste prospecto, nas seções “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Fatores de Risco” e “Comentários dos Diretores”, contidas nos itens “3”, “4” e “10”, respectivamente, do Formulário de Referência da Companhia, bem como em nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, também incluídos neste Prospecto.

VISÃO GERAL

Somos uma companhia de geração de energia por fontes renováveis com foco na geração de energia elétrica por meio de parques eólicos e PCHs, líderes na implementação de projetos de energia eólica contratada no Brasil. Atuamos de forma integrada na prospecção, desenvolvimento, implantação e operação de nossos empreendimentos de geração de energia renovável, o que nos confere vantagens competitivas e retornos atrativos em nossos projetos.

Em dezembro de 2009, fomos os maiores vendedores no primeiro leilão de energia dedicado exclusivamente para fontes eólicas (“Leilão LER 2009”), tendo nos comprometido a comercializar 270MW de capacidade instalada (127 MW médios), por meio de 14 parques eólicos, que se encontram em construção no Estado da Bahia (“Parques Eólicos em Implementação”). Esse volume de energia representou 17% de toda a energia comercializada no referido leilão, tendo nos colocado na posição de liderança no País em volume de energia contratada proveniente de projetos eólicos. Nesse leilão, nossos projetos apresentaram o menor custo unitário de implantação e um dos maiores Fatores de Capacidade, de acordo com a Portaria nº 16 do MME. Além disso, possuímos, atualmente, um portfólio de 77 parques eólicos, todos localizados no Estado da Bahia, com uma potencial capacidade instalada de 2.205,7MW. A tabela abaixo apresenta um resumo do nosso portfólio de parques eólicos e suas potenciais capacidades instaladas:

	Capacidade Instalada (MW) ⁽¹⁾	Número de Parques Eólicos
Em operação	0,0	0
com PPA	270,0	14
Total em operação e com PPA	270,0	14
Potencial Portfólio de Projetos ⁽²⁾		
Projetos com registro na ANEEL, com licença ambiental e com terras arrendadas	699,0	26
Projetos com registro na ANEEL, sem licença ambiental e com terras arrendadas	126,0	5
Projetos a serem registrados na ANEEL, sem licença ambiental e com terras arrendadas	720,0	24
Projetos com licença ambiental a serem registrados na ANEEL e com terras arrendadas	150,0	5
Projetos em fase de Micrositing e desenvolvimento com terras identificadas	510,0	17
Total do Potencial Portfólio de Projetos Eólicos	2.205,7	77

⁽¹⁾ A capacidade instalada, refere-se à capacidade instalada de cada projeto caso o parque eólico seja construído de acordo com o projeto apresentado para a ANEEL.

⁽²⁾ Com base na experiência de nossos controladores e administradores, realizamos investimentos significativos em regiões com potencial eólico, bem como solicitações a ANEEL para projetos específicos. Mesmo não tendo recebido todas as autorizações necessárias para implementação de nossos projetos, acreditamos que estes representem um valor significativo em termos de conhecimento de mercado e início de operações.

Possuímos, ainda, 3 PCHs em operação há mais de um ano no Estado da Bahia que, em conjunto, possuem capacidade instalada de 41,8MW. Além disso, nosso portfólio de projetos de PCHs conta com um potencial de capacidade instalada de 1.467,5MW. A tabela abaixo apresenta um resumo do nosso portfólio de PCHs, suas potenciais capacidades instaladas e suas respectivas fases de desenvolvimento:

	Capacidade Instalada (MW) ⁽¹⁾	Número de PCHs, Projetos e Inventários de Rios
Em operação	41,8	3
com PPA	-	-
Total em operação e com PPA	41,8	3
Potencial Portfólio de Projetos ⁽³⁾		
Projetos com estudo de Projeto Básico entregues à ANEEL	139,9	10
Projetos com estudo de Projeto Básico em desenvolvimento	11	1
Projetos com estudo de inventário entregues à ANEEL ⁽²⁾	465,3	6
Projetos com estudo de inventário registrados na Aneel e em desenvolvimento ⁽²⁾	851,3	11
Total do Potencial Portfólio de Projetos PCH	1.467,5	28

⁽³⁾ A capacidade instalada, refere-se à capacidade instalada de cada projeto caso a PCH seja construída de acordo com o projeto apresentado para a ANEEL

⁽⁴⁾ O estudo de inventário é realizado em rios. Um rio pode conter uma única ou diversas PCHs potenciais. Não podemos assegurar que nossos projetos serão construídos exatamente da maneira como planejamos, de forma que a capacidade instalada ora apresentada poderá ser diferente quando da efetiva implantação do projeto. No futuro, poderemos também optar por não implementar esses projetos. Ademais, poderemos não conseguir implementar todos os projetos caso não tenhamos êxito na obtenção das autorizações.

⁽⁵⁾ Com base na experiência de nossos controladores e administradores, realizamos investimentos significativos em estudos técnicos de rios, bem como solicitações a ANEEL para projetos específicos. Mesmo não tendo recebido todas as autorizações necessárias para implementação de nossos projetos, acreditamos que estes representem um valor significativo em termos de conhecimento de mercado e início de operações.

A energia das nossas 3 PCHs em operação foi contratada junto à Eletrobrás, no contexto do PROINFA, por um prazo de 20 anos, com preço de R\$159,20 por MWh (data base maio/2009), tendo gerado uma receita operacional bruta de R\$35,0 milhões em 2009. A construção dessas PCHs foi parcialmente financiada pelo BNB, no âmbito do FNE, pelo prazo de 20 anos.

Comercializamos no Leilão LER 2009 a energia a ser gerada por meio de nossos Parques Eólicos em Implementação, pelo prazo de 20 anos contados a partir da entrada em operação, energia essa que será adquirida pela CCEE. O início da operação comercial desses parques está previsto para julho de 2012. Aos preços que vendemos no Leilão LER 2009, com lotes vendidos a R\$144,94 ou R\$146,94 por MWh (média ponderada de R\$145,80 por MWh), e considerando uma produção de energia de 127 MWh médios, equivalente a garantia física desses parques determinada pelo MME, o valor total correspondente a essa energia contratada, a preços de 2009, seria de aproximadamente R\$162 milhões (em termos de receita bruta anual). O investimento para a implantação dos nossos parques eólicos vencedores do Leilão LER 2009 será de, aproximadamente, R\$1,0 bilhão, dos quais aproximadamente 80% correspondem à aquisição de 180 aerogeradores de 1,5MW, bem como serviços de transporte, montagem e comissionamento já contratados junto à General Electric.

Os empreendimentos de geração de energia elétrica por fontes alternativas (PCHs, parques eólicos, usinas térmicas de biomassa e de energia solar), além de serem fontes limpas de geração de energia elétrica e contarem com forte demanda no mercado, gozam de uma série de benefícios em comparação a outros tipos de projetos de energia, tais como: (i) desconto de 50% nas tarifas de transmissão e distribuição, quando comercializadas junto a Consumidores Livres; (ii) possibilidade de Consumidores Especiais (consumidores com demanda contratada entre 0,5 MW e 3,0 MW, elegíveis para contratar energia de fontes energéticas alternativas) comprarem exclusivamente energia gerada por fontes alternativas; (iii) menor dificuldade para o licenciamento ambiental; (iv) receitas potenciais com os créditos de carbono, uma vez que são elegíveis para obtenção de tais créditos, por meio do MDL, no âmbito do Protocolo de Kyoto; e (v) por serem usualmente projetos individualmente de menor porte, contam com a possibilidade de tributação no regime de lucro presumido.

PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

- ***Atuação Exclusiva em Projetos de Energia Renovável, o que nos Proporciona Significativas Vantagens em Relação a nossos Competidores.*** No Brasil há uma crescente dificuldade na viabilização de grandes projetos de geração de energia elétrica, em decorrência dos elevados impactos sócio-ambientais a eles associados, tais como o volume de emissões de gás carbono pela geração termelétrica ou alagamento de extensas áreas pelas grandes hidrelétricas. Esses impactos ambientais costumam tornar o licenciamento ambiental mais complexo e, por consequência, tornar a implementação desse tipo de projetos mais demorado. Já projetos de geração de energia eólica e PCHs causam baixo impacto ambiental na sua implementação e operação. Assim, acreditamos que o nosso portfólio composto exclusivamente de energia eólica e PCHs nos proporciona consideráveis oportunidades de crescimento e vantagens competitivas no setor de geração de energia, em função de:
 - (i) significativa redução no risco e maior rapidez na obtenção das necessárias licenças ambientais;
 - (ii) maior rapidez na construção e início de operação dos parques eólicos e das PCHs, quando comparado com outras fontes de energia (em especial, em função do significativo desenvolvimento da indústria de equipamentos de energia eólica no mundo nos últimos anos);
 - (iii) energia eólica e PCHs não estarem expostas a flutuação de preços de combustíveis fósseis;
 - (iv) potencial de valorização dos nossos ativos, tendo em vista a possibilidade de geração de créditos de carbono; e
 - (v) expectativa de continuação dos leilões para a aquisição de energia proveniente de fontes alternativas.
- ***Capacidade Comprovada de Identificação, Desenvolvimento e Implantação de Projetos de Geração de Energia.*** Nossos profissionais possuem ampla experiência e capacidade comprovada na identificação de potenciais projetos de geração de energia, tanto eólica como hidrelétrica, e no desenvolvimento e implementação de projetos rentáveis. Para isso, possuímos uma equipe multidisciplinar própria para a prospecção e desenvolvimento de projetos que inclui ambientalistas, engenheiros, geólogos, hidrólogos, bem como especialistas em análise de vento, regulação do setor elétrico e em direito ambiental, com ampla vivência no relacionamento com órgãos de controle e fiscalização da administração pública. Na área de engenharia e obras, possuímos um quadro técnico com ampla experiência na negociação e gestão de contratos de engenharia. Acreditamos que esses aspectos nos conferem:
 - (i) agilidade no desenvolvimento e construção dos projetos;
 - (ii) capacidade de contínua originação de projetos, com agregação de valor aos nossos investimentos; e
 - (iii) significativa redução dos custos de implementação dos projetos.

Acreditamos que esse conjunto de competências nos diferencia de nossa concorrência, o que foi demonstrado, por exemplo, no resultado do Leilão LER 2009, e permite que capturemos retornos atrativos em projetos de longo prazo e com baixo risco de operação, tais como PCHs e parques eólicos.

- ***Portfólio de Projetos Estratégica e Oportunamente Posicionado para Capturar o Esperado Aumento da Demanda de Energia.*** O nosso portfólio de projetos conta atualmente com 72 parques eólicos e 80 PCHs, com uma potencial capacidade instalada de 2.078,2MW e 1.806,8 MW, respectivamente. De acordo com os cenários macroeconômicos formulados pela EPE, para os próximos 10 anos, estima-se um crescimento na demanda de energia no Brasil de 5,2% ao ano, chegando a 681,7 mil GW/h em 2018. Estima-se que a capacidade instalada atinja 154.645 MW até 2017, representando um crescimento de 52.563 MW ou 51,15% em relação ao ano de 2008. Além disso, espera-se que a participação de energia renovável na matriz energética brasileira seja

fortemente fomentada nos próximos anos, atingindo uma participação de 9% em 2017, comparada a 5,1% em 2008. Acreditamos que nosso portfólio de projetos está bem posicionado para capturar tais oportunidades de crescimento em energia renovável mais rapidamente que os nossos competidores. Evidência desse bom e oportuno posicionamento foi o resultado do Leilão LER 2009, quando fomos os maiores vendedores, por meio de 14 parques eólicos, que já se encontram em construção e com Licença de Localização (LL) no Estado da Bahia. Essa vantagem competitiva se torna ainda mais relevante em razão do prazo e do custo de implementação de parques eólicos e PCHs, os quais são relativamente reduzidos quando comparados a outras fontes de energia, além de haver isenção de determinadas taxas setoriais obrigatórias, alavancando seu retorno financeiro.

- ***Custos Reduzidos de Implementação Provenientes da Escala de Nosso Portfólio de Projetos.*** O considerável número de projetos de parques eólicos e PCHs que temos em nosso portfólio nos proporciona ganhos de escala na contratação de obras e serviços de engenharia, bem como na compra de equipamentos e materiais, contribuindo para incrementar nossos retornos. Em dezembro comercializamos a energia proveniente de 14 parques eólicos, que, em conjunto, representarão 270MW de capacidade instalada (127 MW médios), o que permitiu a redução do custo unitário de implantação, representando o menor custo unitário de implantação declarado do Leilão LER 2009, de acordo com a CCEE.
- ***Administração Experiente e Comprometida com Altos Padrões de Governança Corporativa.*** Possuímos uma equipe de administradores com extensa experiência no setor e no desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica. Adicionalmente, adotamos elevados padrões de governança corporativa em linha com as melhores práticas do mercado brasileiro e internacional, observando normas e padrões que promovem o desenvolvimento sustentável, o respeito ao meio ambiente e a adoção de um Plano de Negócios que acreditamos ser sólido e rentável. Nosso conselho de administração possui 1 membro independente, de um total de 6 membros. De acordo com o nosso Estatuto Social, todas as ações de nossa emissão têm direito de 100% de *tag-along* e, além disso, também contamos com a presença de comitês de auditoria e *compliance* e de investimentos. Atualmente, contamos com a participação estratégica em nosso capital social do InfraBrasil, o que nos exige a dar continuidade e aprimorar as práticas de governança corporativa por nós adotadas. O InfraBrasil é um Fundo de Investimento em Participações com capital comprometido da ordem de R\$942 milhões, em 31 de dezembro de 2009, cujos quotistas são grandes fundos de pensão e investidores brasileiros, tais como PETROS, FUNCEF e BNDESPar, que escolheram o Santander como administrador e gestor. Para mais informações sobre as práticas de governança corporativa por nós adotadas e o InfraBrasil, vide seção “Grupo Econômico”, contida no item “8” do Formulário de Referência da Companhia.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

Nosso principal objetivo é criar valor para nossos acionistas a partir do desenvolvimento e execução de projetos de geração de energia elétrica por fontes de energia renováveis. Para alcançarmos esse objetivo, temos como principais estratégias:

- ***Posicionarmo-nos como Referência no Setor de Energia Renovável.*** Acreditamos que o setor de energia renovável ainda é incipiente frente a seu potencial, sendo predominantemente composto por um grande número de agentes de pequeno e médio porte, com capacidade financeira e operacional limitada. Acreditamos, ainda, que para ter sucesso nesse setor, que requer vultosos investimentos, é preciso ter capacidade financeira e escala. Pretendemos utilizar nosso portfólio de projetos de geração de energia renovável, aliado à nossa experiência e agilidade para seu desenvolvimento e implantação, para consolidar nossa posição de liderança no setor de geração de energia elétrica por meio de parques eólicos e buscar uma posição de liderança na geração por meio de fontes alternativas. Acreditamos que o nosso *expertise* no desenvolvimento de projetos de geração de energia por fontes renováveis, combinado à capacidade financeira que iremos obter por meio desta Oferta nos permitirá acelerar o desenvolvimento do setor e nos posicionar como um *player* de referência.

- **Implementar e Expandir nosso Portfólio de Projetos de Energia Renovável.** Pretendemos desenvolver, comercializar a energia e implementar os projetos que compõem nosso atual portfólio, bem como originar novos projetos que possuam retornos atrativos, ampliando nossa participação no mercado de energia renovável, que apresenta altas taxas de crescimento anual se comparadas à do mercado de fontes convencionais de energia elétrica. Adicionalmente, pretendemos acompanhar as oportunidades de mercado para explorar outras fontes de energia renováveis, tais como biomassa e solar, e novas tecnologias, desde que se mostrem economicamente atrativas. Adicionalmente, poderemos adquirir empresas do segmento de energia renovável, dado o elevado grau de dispersão de agentes nesse setor, observando critérios de seleção técnica e econômico-financeira alinhados com nossa atuação na área de desenvolvimento de projetos.
- **Obter as Melhores Condições de Comercialização da Energia Gerada por Nosso Portfólio.** Não estamos restritos à venda de energia em leilões e em mercados com preços regulados. Assim, pretendemos vender nossa produção de energia elétrica nos diversos âmbitos de comercialização de energia, priorizando aqueles com preços e prazos mais atrativos. Por exemplo, podemos vender energia no ACL, celebrando contratos bilaterais com consumidores livres ou comercializadores de energia, em condições atrativas de preço. Podemos ainda acessar o mercado de consumidores especiais, estimado em 10 GW médios, cujo acesso ao mercado livre se dá através da aquisição de energia proveniente de fontes alternativas. Ademais, atualmente, vêm sendo realizados leilões específicos para fontes alternativas, como o Leilão LER 2009, por meio do qual asseguramos um volume importante de projetos de parques eólicos pelo prazo de 20 anos, bem como o leilão de fontes alternativas marcado para o segundo trimestre de 2010, o qual deverá contratar energia de PCHs e de empreendimentos de geração a partir de biomassa e de fonte eólica. Acreditamos que tais leilões continuarão sendo realizados ao longo dos próximos anos, dado o grande potencial de projetos com alta competitividade e o ambiente internacional favorável para energia eólica, representando uma importante alternativa para a comercialização segura de nosso portfólio.
- **Capturar Valor de Sinergias na Construção, Operação e Manutenção de nossos Projetos.** Pretendemos maximizar as sinergias e ganhos de escala na construção, operação e manutenção de nosso portfólio de geração de energia. Pretendemos priorizar, sempre que possível, a proximidade geográfica entre nossos projetos, criando *clusters* de usinas, como em nossos Parques Eólicos em Implementação e nossas 3 PCHs em operação. Com isso, acreditamos que podemos minimizar os custos de implementação de nossos projetos e encargos de conexão à rede elétrica, incluindo (i) os valores pagos às construtoras e prestadores de serviços que nos auxiliarão na construção de nossos parques eólicos e PCHs, tendo em vista a concentração das atividades em áreas próximas; e (ii) a mobilização e transporte de equipamentos pesados e de alto custo; e (iii) a adoção de soluções otimizadas de conexão a rede elétrica devido ao maior volume de energia a ser injetado na rede.
- **Acessar Ativamente o Mercado de Créditos de Carbono.** A geração de energia por meio de parques eólicos e PCHs, torna-nos elegíveis para emitir e negociar no mercado mundial créditos de carbono. Para que sejam comercializados, os créditos devem ser emitidos e certificados em consonância com o Protocolo de Kyoto e demais regras da UNFCCC – Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças no Clima. Como parte de nossa estratégia, pretendemos implementar nos nossos projetos as regras exigidas pelo Protocolo de Kyoto e pela UNFCCC, e qualificá-los para a obtenção da certificação de créditos de carbono. A venda desses certificados poderá nos conferir uma fonte de receita adicional. Acreditamos que a crescente preocupação de diversos agentes da sociedade com o meio ambiente poderá valorizar significativamente esse potencial de geração de receitas.
- **Obter Benefícios Advindos de Nossa Política de Responsabilidade Sócio-Ambiental.** Pretendemos nos beneficiar da nossa forte política de responsabilidade sócio-ambiental para atrair novos investidores e clientes que privilegiem investimentos, serviços e produtos sócio-ambientalmente responsáveis. Acreditamos, também, que os impactos positivos de nossa atividade, por meio da criação de emprego e geração de renda, bem como investimentos em infraestrutura e capacitação profissional de mão de obra local, criam uma receptividade favorável à nossa atividade pelas comunidades envolvidas e pelo poder público nas nossas áreas de atuação.

HISTÓRICO E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em 2001, nossos controladores indiretos constituíram a Enerbras, dando início a sua atuação na prospecção de aproveitamentos hidrelétricos.

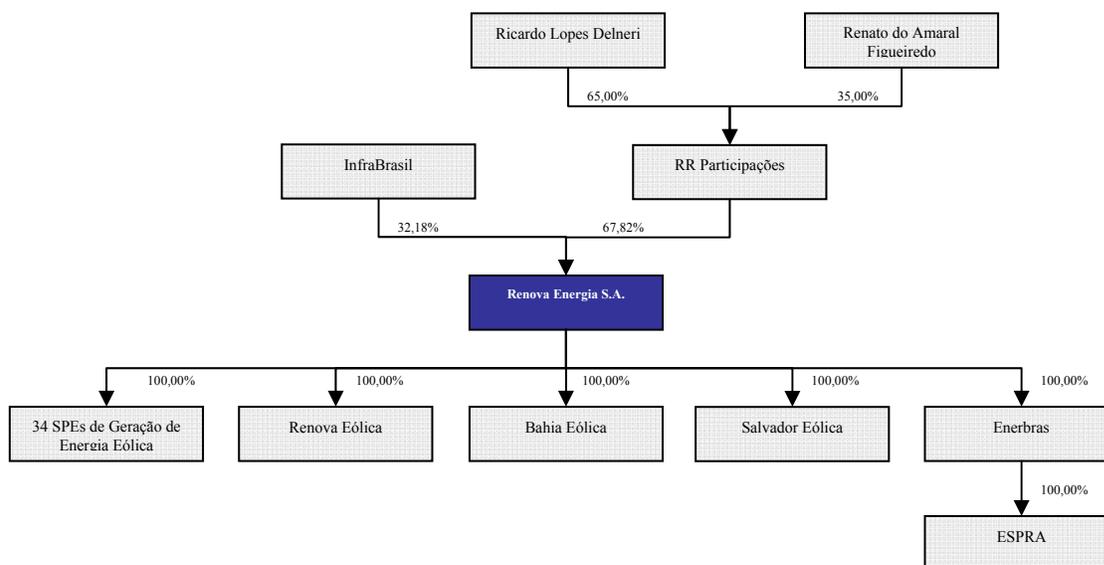
Em 06 de dezembro de 2006, a Renova foi constituída, como parte de uma reorganização societária implementada pelos atuais controladores indiretos da Renova – Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo. A Companhia tem prazo de duração indeterminado e tem por objeto social (i) a geração e comercialização de energia elétrica em todas as suas formas; (ii) produção de combustíveis a partir de fontes naturais e renováveis; (iii) a prestação de serviços de apoio logístico a empresas ou companhias de consultoria ambiental; (iv) comercialização de créditos de carbono; e (v) a participação no capital social de outras sociedades. Nosso registro de companhia aberta foi concedido pela CVM em 20 de agosto de 2008.

Em maio de 2009, passamos por um processo de reorganização societária que envolveu (i) o aumento da participação societária detida pelo InfraBrasil, realizado por meio da Hourtin Holdings e (ii) a incorporação da *holding* RRI Participações, nossa antiga controladora direta, pela Companhia, fazendo com que a Companhia passasse a ter como principais acionistas a RR Participações, controlada por Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo, e a Hourtin Holdings, controlada pelo InfraBrasil.

Em 2009, constituímos as *holdings* Bahia Eólica, Salvador Eólica e Renova Eólica, bem como as SPes Caetitê, Ventos do Nordeste, São Salvador, Reconcavo, Ametista, Espigão, Araças, Prata, N. Senhora Conceição, Planaltina, Igaporã, Ilhéus, Porto Seguro, Pajéu do Vendo, Rio Verde, Alvorada, Licínio de Almeida, Serra dos Saltos, Pindaí, Candiba, Guirapá e Guanambi, exclusivamente com vistas à participação no Leilão LER 2009.

Em 15 de janeiro de 2010, a Hourtin Holdings foi incorporada pela Companhia, de forma que o InfraBrasil passou a deter participação direta em nosso capital social. Para mais informações sobre as nossas recentes reorganizações societárias vide Seção “Histórico da Companhia”, contida no item “6” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

O organograma simplificado a seguir apresenta nossa estrutura societária atual antes da realização da Oferta, destacando nossos acionistas com mais de 5% do nosso capital social. Para nosso organograma societário completo, vide Seção “Histórico da Companhia”, contida no item “6” do Formulário de Referência da Companhia.



INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

Nossa sede localiza-se na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.511, 6º andar, CEP 04571-011. Nosso telefone/fax é (11) 3569-6746. Nosso website é <http://www.renovaenergia.com.br>. As informações constantes de nosso website ou que podem ser acessadas por meio dele não integram este Prospecto e não são a ele inseridas por referência.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Renova Energia S.A.
Coordenador Líder	Banco Santander (Brasil) S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder e BofA Merrill Lynch.
Coordenador Contratado	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Corretoras	Instituições intermediárias autorizadas a operar na BM&FBOVESPA que tenham aderido ao Contrato de Distribuição por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição, contratadas para efetuar esforços de colocação das Units exclusivamente junto a Investidores Não-Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta, conjuntamente com os Coordenador Contratado e as Corretoras.
Agentes de Colocação Internacional	Santander Investment Securities Inc. e Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated.
Units	10.000.000 de Certificados de Depósito de Ações, a serem emitidos pela Companhia no contexto da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar, representando, cada Unit, 01 (uma) ação ordinária e 02 (duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Oferta	<p>Oferta pública de distribuição primária de 10.000.000 de Units de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária, e com a participação do Coordenador Contratado e das Corretoras, nos termos da Instrução CVM 400.</p> <p>Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Units no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i>, com base em isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i>, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do <i>Securities Act</i>, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, que invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável, especialmente pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units na SEC nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. As Units não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas <i>U.S. persons</i>, conforme definido no Regulamento S, exceto de acordo com isenções de registro nos termos do <i>Securities Act</i>.</p>

Units Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 2.000.000 de Units, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Units inicialmente ofertadas.
Units do Lote Suplementar	Lote suplementar de até 1.500.000 de Units, equivalentes a até 15% das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Adicionais), conforme Opção de Lote Suplementar outorgada pela Companhia ao BofA Merrill Lynch, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
Opção de Lote Suplementar	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Adicionais) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 1.500.000 Units, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Units inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia ao BofA Merrill Lynch, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O BofA Merrill Lynch terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início das negociações das Units na BM&FBOVESPA, ou seja, do dia útil imediatamente seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Units no momento em que for fixado o Preço por Unit seja tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.
Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental	<p>O Santander e o FIP Ambiental manifestaram interesse em subscrever e integralizar, na Data de Liquidação, uma quantidade de Units inicialmente ofertada (considerando as Units Adicionais mas sem considerar as Units do Lote Suplementar) que, após determinação do Preço por Unit com base no resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, corresponda (i) no caso do Santander, a um investimento entre R\$58.572.000,00 e R\$75.000.000,00, a ser definido a seu exclusivo critério, e (ii) no caso do FIP Ambiental, a um investimento de R\$70,0 milhões (em conjunto, “<u>Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental</u>”). A Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental somente será dada (1) no caso do Santander e FIP Ambiental, se (i) o Preço por Unit, após sua determinação com base no resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, for igual ou inferior a R\$15,00 e (ii) o valor total da Oferta (considerando as Units Adicionais e sem considerar as Units do Lote Suplementar e após determinação do Preço por Unit com base no resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>) corresponder a, no mínimo, um valor de R\$150,0 milhões (no caso do Santander) e um valor de R\$140,0 milhões, líquido das despesas com a Oferta (no caso do FIP Ambiental), e (2) no caso do Santander, ainda, se, considerando o valor total da Oferta (considerando as Units Adicionais e sem considerar as Units do Lote Suplementar), a participação acionária direta do Santander e indireta detida pelo Santander por meio das participações acionárias do InfraBrasil e do FIP Ambiental na Companhia for inferior a 10% do capital social da Companhia.</p> <p>A Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental será dada no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, observados os critérios acima, e somente poderá ser mantida na hipótese de não ser verificado</p>

excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais).

A potencial participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive em decorrência da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental (apesar de a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental não indicar um preço específico por Unit), poderá resultar em má-formação ou descaracterização do processo de formação do Preço por Unit. O investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em baixa liquidez das Units no mercado secundário.

Para informações adicionais sobre os riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, incluindo em relação à Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental, ver seção “*Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.*” na página 73 deste Prospecto.

Público-Alvo

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, a Investidores Não-Institucionais e, na Oferta Institucional, a Investidores Institucionais. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Público Alvo” na página 53 deste Prospecto.

Investidores Institucionais

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento, cujas ordens específicas ou globais de investimento excedam o limite de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) estabelecido para a Oferta de Varejo, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados a aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores considerados qualificados nos termos do artigo 109 da Instrução CVM 409 e determinados investidores estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução 2.689 e da Instrução CVM 325 ou, ainda, nos termos das normas de investimento direto da Lei 4.131.

Investidores Não-Institucionais

Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil que realizarem Pedido de Reserva para a subscrição de Units, observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não-Institucional, de acordo com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo. O valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) foi definido em função das peculiaridades da Oferta.

Os potenciais investidores, antes de tomarem sua decisão de investimento nas Units, devem considerar que (1) a potencial participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental (apesar de a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental não indicar um preço específico por Unit), poderá resultar em má-formação ou descaracterização do processo de formação do Preço por Unit, (2) o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em baixa liquidez das Units no mercado secundário, e (3) o volume estimado da Oferta, calculado com base na quantidade de Units inicialmente ofertada multiplicada pelo Preço por Unit estimado, demonstra que esta Oferta é menor do que as ofertas de ações e valores mobiliários lastreados em ações realizadas recentemente no Brasil.

Como resultado, esta Oferta é inadequada para investidores de curto prazo e/ou avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos. Ver seção “*Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.*” na página 73 deste Prospecto.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia; (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens “i”, “ii” ou “iii” anteriores.

Oferta de Varejo

A quantidade de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% das Units da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar, será destinada prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizarem Pedidos de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não-Institucional. O valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) foi definido em função das peculiaridades da Oferta.

Os potenciais investidores, antes de tomarem sua decisão de investimento nas Units, devem considerar que (1) a potencial participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental (apesar de a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental não indicar um preço específico por Unit), poderá resultar em má-formação ou descaracterização do processo de formação do Preço por Unit, (2) o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em baixa liquidez das Units no mercado secundário, e (3) o volume estimado da Oferta, calculado com base na quantidade de Units inicialmente ofertada multiplicada pelo Preço por Unit estimado, demonstra que esta Oferta é menor do que as ofertas de ações e valores mobiliários lastreados em ações realizadas recentemente no Brasil.

Como resultado, esta Oferta é inadequada para investidores de curto prazo e/ou avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos. Ver seção “*Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.*” na página 73 deste Prospecto.

Oferta Institucional

As Units objeto da Oferta que não forem alocadas na Oferta de Varejo, bem como eventuais sobras da Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional. Não serão admitidas para os Investidores Institucionais reservas antecipadas, tampouco limite máximo de investimento.

Pedido de Reserva

Formulário específico a ser preenchido durante o Período de Reserva por Investidor Não-Institucional que desejar participar da Oferta de Varejo durante o Período de Reserva.

Período de Reserva

O prazo de 5 (cinco) dias úteis, com início em 02 de julho de 2010, inclusive, e encerramento em 8 de julho de 2010, inclusive, para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não-Institucionais. Os Investidores Não-Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e nem, portanto, do processo de determinação do Preço por Unit

Preço por Unit

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Unit estará situado entre R\$15,00 e R\$17,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Unit poderá ser fixado fora dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Unit ser fixado fora dessa faixa indicativa, os Pedidos de Reserva serão considerados e processados normalmente, observada a condição de eficácia indicada no Pedido de Reserva e na seção “Informações sobre a Oferta — Procedimento da Oferta de Varejo” nas páginas 54 e 55 deste Prospecto.

O Preço por Unit será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding* a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta exclusivamente junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. A escolha do critério de determinação do Preço por Unit por meio da realização do Procedimento de *Bookbuilding* justifica-se pelo fato de que tal critério refletirá o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de subscrição das Units no âmbito da Oferta, e não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não-Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de determinação do Preço por Unit.

Os potenciais investidores, antes de tomarem sua decisão de investimento nas Units, devem considerar que (1) a potencial participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental (apesar de a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental não indicar um preço específico por Unit), poderá resultar em má-formação ou descaracterização do processo de formação do Preço por Unit, (2) o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em baixa liquidez das Units no mercado secundário, e (3) o volume estimado da Oferta, calculado com base na quantidade de Units inicialmente ofertada multiplicada pelo Preço por Unit estimado, demonstra que esta Oferta é menor do que as ofertas de ações e valores mobiliários lastreados em ações realizadas recentemente no Brasil.

Como resultado, esta Oferta é inadequada para investidores de curto prazo e/ou avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos. Ver seção “*Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.*” na página 73 deste Prospecto.

Os detentores de Units não poderão desmembrar suas Units em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia a elas subjacentes por um período de 18 (dezoito) meses contados da data de início das negociações das Units na BM&FBOVESPA, inclusive.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta exclusivamente junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não-Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de determinação do Preço por Unit.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental, no processo de determinação do Preço por Unit, mediante a participação desses no Procedimento de *Bookbuilding*. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* apenas será permitida caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais).

A potencial participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental (apesar de a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental não indicar um preço específico por Unit), poderá resultar em má-formação ou descaracterização do processo de formação do Preço por Unit. O investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em baixa liquidez das Units no mercado secundário. Para informações adicionais sobre os riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, incluindo em relação à Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental, ver seção “*Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.*” na página 73 deste Prospecto.

Valor Total da Oferta

R\$160.000.000,00, calculado com base no ponto médio da faixa de Preço por Unit indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Units do Lote Suplementar.

Destinação dos Recursos

Estimamos receber recursos líquidos de aproximadamente R\$151.145.545,10 provenientes da emissão de 10.000.000 de Units no âmbito da Oferta, com base no preço de R\$16,00 por Unit, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa de preço entre R\$15,00 e R\$17,00 por Unit, sem considerar o exercício da Opção de Units Adicionais e da Opção de Units Suplementares pela Companhia, após a dedução das comissões de distribuição e das despesas estimadas relativas à Oferta e devidas por nós.

Estimamos que os recursos da Oferta serão integralmente empregados, durante o ano de 2010, na construção dos Parques Eólicos em Implementação, incluindo os custos de aquisição de 180 aerogeradores de 1,5MW, bem como serviços de transporte, montagem e comissionamento já contratados junto à General Electric, além da construção de acessos, transmissão e outras obras civis necessárias ao projeto, os quais devem estar concluídos até o final de junho de 2012. Tais recursos representarão, aproximadamente, 15% do investimento total necessário para construção dos Parques Eólicos em Implementação e deverão ser complementados por recursos oriundos de financiamentos que pretendemos contratar junto a instituições financeiras, dentre outras fontes de financiamento. Para os recursos adicionais que serão necessários para construção dos Parques Eólicos em Implementação, apresentamos cartas-consulta solicitando financiamento de até R\$880 milhões (oitocentos e oitenta milhões de reais) perante o BNB, o BNDES e a SUDENE, na modalidade de *project finance*. Para maiores informações sobre os financiamentos que pretendemos obter, consulte a seção “Ativos Relevantes - Contratos Relevantes”, contida no item “9” do Formulário de Referência da Companhia. Para informações adicionais sobre a destinação dos recursos da Oferta, ver seção “Destinação dos Recursos” na página 77 deste Prospecto.

Plano de Distribuição

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia, organizarão o plano de distribuição das Units, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Nível 2, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta as relações da Companhia e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos Investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400.

**Regime de Distribuição –
Garantia Firme de Liquidação**

Os Coordenadores da Oferta realizarão a colocação das Units objeto da Oferta em regime de garantia firme de liquidação. A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de subscrever e liquidar, nas respectivas proporções de suas garantias, na Data de Liquidação, pelo Preço por Unit, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (a) o número de Units objeto da garantia firme de liquidação individual e não solidária prestada por tal Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e (b) o número de Units efetivamente colocado no mercado e liquidado pelos investidores, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar. Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Units ao público pelos Coordenadores da Oferta durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda das Units será limitado ao Preço por Unit, ressalvadas as atividades de estabilização a serem contratadas pela Companhia mediante a celebração do Contrato de Estabilização.

Prazo de Distribuição

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação de Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

O prazo para a distribuição das Units no âmbito da Oferta é de até 6 (seis) meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.

Data de Liquidação

A liquidação física e financeira das Units, sem considerar as Units do Lote Suplementar, será realizada no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

**Data de Liquidação das Units do
Lote Suplementar**

A liquidação física e financeira das Units do Lote Suplementar, se houver, deverá ser realizada até o terceiro dia útil seguinte à data do exercício da Opção de Lote Suplementar, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

**Direitos, Vantagens e Restrições
das Units**

As Units conferirão aos seus titulares os direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia a elas subjacentes, inclusive o direito de participar das assembléias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia subjacentes às Units, conforme o caso. As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia subjacentes às Units darão aos seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição ou aquisição, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 2 e no estatuto social da Companhia. Para informações adicionais, ver seções “Fatores de Risco” e “Informações Relativas à Oferta — Direitos, Vantagens e Restrições das Units” nas páginas 60 e 60, respectivamente, deste Prospecto, bem como a Seção “Capital Social”, contida no item “17” do Formulário de Referência da Companhia.

Restrições à Negociação de Units (Lock-up)

De acordo com o Regulamento do Nível 2, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, os membros do Conselho de Administração, os Diretores e o Acionista Controlador da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda, nos 6 (seis) meses subsequentes à efetivação da Oferta, quaisquer Units, ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas Units e ações de que sejam titulares na data de publicação do Anúncio de Início, na medida que se trata da primeira distribuição pública de Units da Companhia. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, os membros do Conselho de Administração, os Diretores e o Acionista Controlador da Companhia não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das Units, ações de emissão da Companhia, nem realizar operações de derivativos lastreadas nessas Units e ações de que sejam titulares na data de publicação do Anúncio de Início.

Adicionalmente, a Companhia, os membros de seu Conselho de Administração, os Diretores, o Acionista Controlador, a InfraBrasil, o Santander e o FIP Ambiental (“Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários”) celebrarão acordos de restrição à emissão e venda das Units, ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas Units e ações (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometerão, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo (“Período Restritivo”) a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda de, dar em garantia, emprestar, outorgar qualquer opção de compra sobre ou, de qualquer outra forma, dispor ou conceder quaisquer direitos sobre, registrar nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras qualquer Unit, ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas Units e ações, incluindo qualquer opção ou *warrant*, ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber Units, ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas Units e ações; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira, no todo ou em parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das Units, de ações de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber Units, ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas Units e ações, independentemente de tal operação ser realizada pela entrega das Units ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita. O acordo de restrição à venda de Units a ser celebrado pelo Santander e pelo FIP Ambiental terá como objeto somente as Units que vierem a ser subscritas pelo Santander e pelo FIP Ambiental em decorrência da Ordem de Colocaçãodo Santander e FIP Ambiental.

Adicionalmente, o Santander e o FIP Ambiental não poderão alienar, por quaisquer meios, a quaisquer terceiros, por 360 (trezentos e sessenta) dias contados da concessão do registro da Oferta pela CVM, 25% (vinte e cinco por cento) das Units e/ou em valores mobiliários referenciados e/ou conversíveis em Units que detiver, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 17 do Código ANBID.

O compromisso do Santander e do FIP Ambiental de celebrarem acordos de restrição está sujeito às condições de, (1) no caso do Santander e do FIP Ambiental, (i) o Preço por Unit, após sua determinação com base no resultado do Procedimento de

Bookbuilding, ser igual ou inferior a R\$15,00, e (ii) o valor total da Oferta (considerando as Units Adicionais e sem considerar as Units do Lote Suplementar), após determinação do Preço por Unit com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, corresponder a, no mínimo, um valor de R\$150,0 milhões (no caso do Santander) e um valor de R\$140,0 milhões, líquido das despesas com a Oferta (no caso do FIP Ambiental) e (2) no caso do Santander, ainda, se, considerando o valor total da Oferta (considerando as Units Adicionais e sem considerar as Units do Lote Suplementar), a participação acionária direta do Santander e indireta detida pelo Santander por meio das participações acionárias do InfraBrasil e do FIP Ambiental na Companhia for inferior a 10% do capital social da Companhia. Para informações adicionais sobre a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental, ver seção “Informações sobre a Oferta — Descrição da Oferta — Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental” na página 46 deste Prospecto.

Não obstante as operações vedadas durante o Período Restritivo, as seguintes transferências de valores mobiliários da Companhia são permitidas (“Transferências Permitidas” ou, se referidas individualmente, “Transferência Permitida”): (i) a transferência, direta ou indireta, por Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários para quaisquer de seus respectivos controladores, controladas ou sociedades sob controle comum; (ii) a transferência, direta ou indireta, de valores mobiliários entre controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum de Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários; (iii) a transferência por Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários de sua titularidade para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis para cargos no Conselho de Administração da Companhia, quando aplicável; (iv) a transferência do valor mobiliário detido por representante de Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários que ocupe cargo no Conselho de Administração da Companhia para Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou para outra pessoa física por eles designada com o propósito de torná-la elegível para cargo no Conselho de Administração da Companhia, quando aplicável, na hipótese do referido representante de Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ser destituído do referido cargo ou, por qualquer razão, deixá-lo; (v) transferências realizadas para fins de estabilização do preço das Units, nos termos do Contrato de Estabilização; (vi) a transferência de Units a uma corretora, com o consentimento dos Coordenadores da Oferta, no contexto da realização de atividades de formador de mercado, de acordo com a legislação aplicável, inclusive com a Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, e com o Código ANBID, ressalvando-se que nenhuma autorização será necessária caso as atividades de formador de mercado sejam realizadas por corretoras pertencentes ao grupo econômico dos Coordenadores da Oferta.

Nos termos do Código ANBID, em relação ao Santander e ao FIP Ambiental, as Transferências Permitidas serão aplicáveis somente a 75% (setenta e cinco por cento) das Units e/ou em valores mobiliários referenciados e/ou conversíveis em Units que detiver, direta ou indiretamente, e na exata medida no artigo 17, parágrafo 3º, do Código ANBID.

Contrato de Empréstimo

Contrato de Empréstimo de Ações de Emissão da Renova Energia S.A., celebrado entre o BofA Merrill Lynch, como “Tomador”, RR Participações, como “Concedente”, e a Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, como “Corretora”, o qual rege os procedimentos para empréstimo de Units para atender a eventual excesso de demanda, aprovado pela CVM antes da publicação do Anúncio de Início.

Agente Estabilizador

O BofA Merrill Lynch é o agente autorizado para realização de operações de estabilização de preço das Units no mercado brasileiro.

Mercados de Negociação

Nossas Units serão negociadas no segmento Nível 2 da BM&FBOVESPA sob o código “RNEW11”. Não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta, das Units ou das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia junto à SEC, nem a qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. As Units não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto de acordo com isenções de registro nos termos do *Securities Act*.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento em Units, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, os investidores que pretendam investir nas Units estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados à volatilidade do mercado de capitais, à liquidez das Units e à oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em Units não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Units.

Os investidores devem ler atentamente este Prospecto e ao Formulário de Referência da Companhia, principalmente a seção “Fatores de Risco” na página 73 deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que a Companhia atualmente acredita serem capazes de afetá-la de maneira adversa.

Adicionalmente, os potenciais investidores, antes de tomarem sua decisão de investimento nas Units, devem considerar que (1) a potencial participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental (apesar de a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental não indicar um preço específico por Unit), poderá resultar em má-formação ou descaracterização do processo de formação do Preço por Unit (2) o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em baixa liquidez das Units no mercado secundário, e (3) o volume estimado da Oferta, calculado com base na quantidade de Units inicialmente ofertada multiplicada pelo Preço por Unit estimado, demonstra que esta Oferta é menor do que as ofertas de ações e valores mobiliários lastreados em ações realizadas recentemente no Brasil.

Como resultado, esta Oferta é inadequada para investidores de curto prazo e/ou avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos. Ver seção “Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas

na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.” na página 73 deste Prospecto.

Fatores de Risco

Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Units, ver seção “Fatores de Risco” na página 73 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2010, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 70.419/10-3, em sessão de 3 de março de 2010, e publicada nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico” em 26 de fevereiro de 2010. A alteração dos termos e condições da Oferta aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2010, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de junho de 2010, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 24 de junho de 2010 e publicada nos jornais indicados acima em 25 de junho de 2010.

O efetivo aumento do capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das ações subjacentes às Units objeto da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei Sociedades por Ações, e o Preço por Unit serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no jornal “Valor Econômico” na data de publicação do Anúncio de Início e no jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, no dia seguinte.

Cronograma da Oferta

Ver seção “Informações sobre a Oferta” na página 46 deste Prospecto.

Informações Adicionais

Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver seção “Informações sobre a Oferta” na página 46 deste Prospecto.

O registro da Oferta foi solicitado pela Companhia e pelo Coordenador Líder em 04 de junho de 2010, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM.

Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta” na página 46 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

COMPOSIÇÃO DO NOSSO CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$165.808.127,73, representado por 108.622.200 ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 82.318.867 ações ordinárias e 26.303.333 ações preferenciais.

A composição do nosso capital social atualmente é a seguinte:

Espécie	Quantidade
Ações Ordinárias.....	82.318.867
Ações Preferenciais.....	26.303.333
Total	108.622.200

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar:

Espécie	Quantidade
Ações Ordinárias.....	92.318.867
Ações Preferenciais.....	46.303.333
Total	138.622.200

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, considerando a quantidade máxima de Units Adicionais e sem considerar as Units do Lote Suplementar:

Espécie	Quantidade
Ações Ordinárias.....	94.318.867
Ações Preferenciais.....	50.303.333
Total	144.622.200

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, sem considerar as Units Adicionais e considerando a quantidade máxima de Units do Lote Suplementar:

Espécie	Quantidade
Ações Ordinárias.....	93.818.867
Ações Preferenciais.....	49.303.333
Total	143.122.200

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, considerando as quantidades máximas de Units Adicionais e Units do Lote Suplementar:

Espécie	Quantidade
Ações Ordinárias.....	95.818.867
Ações Preferenciais.....	53.303.333
Total	149.122.200

Após a conclusão da Oferta, mesmo considerando as quantidades máximas de Units Adicionais e Units do Lote Suplementar, o número de ações preferenciais será inferior a 50% do total de ações por nós emitidas, em conformidade com o disposto no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

A tabela abaixo contém informações sobre a composição do capital social da Companhia, incluindo as participações detidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, após a conclusão da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar:

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
RR Participações	70.667.200	76,5%	3.000.000	6,5%	73.667.200	53,1%
InfraBrasil	11.651.467	12,6%	23.302.933	50,3%	34.954.400	25,2%
Membros do Conselho de Administração	200	0,0%	400	0,0%	600	0,0%
Free Float	10.000.000	10,8%	20.000.000	43,2%	30.000.000	21,6%
Total	92.318.867	100,0	46.303.333	100,0	138.622.200	100,0

A tabela abaixo contém informações sobre a composição do capital social da Companhia, incluindo as participações detidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, após a conclusão da Oferta, considerando a quantidade máxima de Units Adicionais e sem considerar as Units do Lote Suplementar:

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
RR Participações	70.667.200	74,9%	3.000.000	6,0%	73.667.200	50,9%
InfraBrasil	11.651.467	12,4%	23.303.900	46,3%	34.954.400	24,2%
Membros do Conselho de Administração	200	0,0%	400	0,0%	600	0%
Free Float	12.000.000	12,7%	24.000.000	47,7%	36.000.000	24,9%
Total	94.318.867	100,0	50.303.333	100,0	144.622.200	100,0

A tabela abaixo contém informações sobre a composição do capital social da Companhia, incluindo as participações detidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, após a conclusão da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e considerando a quantidade máxima de Units do Lote Suplementar:

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
RR Participações	70.667.200	76,5%	3.000.000	6,1%	73.667.200	51,5%
InfraBrasil	11.651.467	12,6%	23.302.933	47,3%	34.954.400	24,4%
Membros do Conselho de Administração	200	0,0%	400	0,0%	600	0,0%
Free Float	11.500.000	12,5%	23.000.000	46,6%	34.500.000	24,1%
Total	93.818.867	100,0	49.303.333	100,0	143.122.200	100,0

A tabela abaixo contém informações sobre a composição do capital social da Companhia, incluindo as participações detidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, após a conclusão da Oferta, considerando as quantidades máximas de Units Adicionais e Units do Lote Suplementar:

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
RR Participações	70.667.200	73,8%	3.000.000	5,6%	73.667.200	49,4%
InfraBrasil	11.651.467	12,2%	23.302.933	43,7%	34.954.400	23,4%
Membros do Conselho de Administração	200	0,0%	400	0,0%	600	0,0%
Free Float	13.500.000	14,1%	27.000.000	50,7%	40.500.000	27,2%
Total	95.818.867	100,0	53.303.333	100,0	149.122.200	100,0

DESCRIÇÃO DA OFERTA

A Oferta consistirá da oferta pública de distribuição primária de 10.000.000 de Units no Brasil a ser realizada em mercado de balcão não-organizado, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária, e com a participação do Coordenador Contratado e das Corretoras, nos termos da Instrução CVM 400.

Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Units no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, com base em isenções de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, que invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável, especialmente pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units na SEC nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. As Units não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto de acordo com isenções de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Adicionais) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 1.500.000 Units do Lote Suplementar, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Units inicialmente ofertadas, conforme Opção de Lote Suplementar outorgada no Contrato de Distribuição pela Companhia ao BofA Merrill Lynch, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O BofA Merrill Lynch terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início das negociações das Units na BM&FBOVESPA, ou seja, do dia útil imediatamente seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Units no momento em que for fixado o Preço por Unit seja tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 2.000.000 de Units Adicionais, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Units inicialmente ofertadas.

Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental

O Santander e o FIP Ambiental manifestaram interesse em subscrever e integralizar, na Data de Liquidação, a quantidade de Units inicialmente ofertada (considerando as Units Adicionais mas sem considerar as Units do

Lote Suplementar) que, após determinação do Preço por Unit com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, corresponder a, (1) no caso do Santander, um investimento entre R\$58.572.000,00 e R\$75.000.000,00, a ser definido a seu exclusivo critério, e (2) no caso do FIP Ambiental, R\$70,0 milhões (em conjunto “Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental”).

A Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental somente será dada (1) no caso do Santander e FIP Ambiental, se (i) o Preço por Unit, após sua determinação com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, for igual ou inferior a R\$15,00 (ii) o valor total da Oferta (considerando as Units Adicionais e sem considerar as Units do Lote Suplementar e após determinação do Preço por Unit com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*) corresponder a, no mínimo, um valor de R\$150,0 milhões (no caso do Santander) e um valor de R\$140,0 milhões, líquido das despesas com a Oferta (no caso do FIP Ambiental), e (2) no caso do Santander, ainda, se, considerando o valor total da Oferta (considerando as Units Adicionais e sem considerar as Units do Lote Suplementar), a participação acionária direta do Santander e indireta detida pelo Santander por meio das participações acionárias do InfraBrasil e do FIP Ambiental na Companhia for inferior a 10% do capital social da Companhia.

A Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental será dada no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, observados os critérios acima, e somente poderá ser mantida na hipótese de não ser verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais).

A POTENCIAL PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, INCLUSIVE EM RAZÃO DA ORDEM DE COLOCAÇÃO DO SANTANDER E FIP AMBIENTAL (APESAR DE A ORDEM DE COLOCAÇÃO DO SANTANDER E FIP AMBIENTAL NÃO INDICAR UM PREÇO ESPECÍFICO POR UNIT), PODERÁ RESULTAR EM MÁ-FORMAÇÃO OU DESCARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO PREÇO POR UNIT. O INVESTIMENTO NAS UNITS POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ RESULTAR EM BAIXA DA LIQUIDEZ DAS UNITS NO MERCADO SECUNDÁRIO.

A subscrição de Units para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, incluindo operações de *total return swap* realizadas no Brasil ou no exterior, não será considerada investimento efetuado por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.

Para informações adicionais sobre os riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, incluindo em relação à Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental, ver seção “*Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.*” na página 73 deste Prospecto.

O FIP Ambiental e o Santander celebraram, cada um, um acordo de acionistas com relação à Companhia, cuja validade e eficácia está sujeita à implementação da condição suspensiva de subscrição e integralização de Units pelo FIP Ambiental e pelo Santander no âmbito da presente Oferta. Tais acordos de acionistas concedem ao FIP Ambiental e ao Santander, dentre outros, o direito de eleger, cada um, um membro para o Conselho de Administração da Companhia. Para informações detalhadas sobre tais acordos de acionistas ver Seção “15.5 - *Informações sobre acordos de acionistas regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações da Companhia, arquivados na sede da Companhia e dos quais o controlador seja parte*” do Formulário de Referência da Companhia.

O Santander e o FIP Ambiental celebrarão acordos de restrição à venda das Units que vierem a subscrever e integralizar em decorrência da eventual Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental], incluindo ações de emissão da Companhia lastreados nessas Units (*Lock-up*). Para informações adicionais sobre esses acordos de restrição, ver seção “— Restrições à Negociação das Units (*Lock-up*)” na página 42 deste Prospecto.

Para fins do artigo 16 do Código ANBID, o BofA Merrill Lynch será o Coordenador Adicional na Oferta, em razão de o Santander poder vir a ser titular indireto, por meio de sua participação no FIP Ambiental, de ações representativas de 10% (dez por cento) ou mais no capital social da Companhia. Essa participação foi calculada de acordo com os critérios específicos do artigo 16, §4º do Código ANBID, o qual determina que se deve levar em consideração, de forma integral, a participação detida pelo InfraBrasil na Companhia. O BofA Merrill Lynch não receberá qualquer remuneração em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação, colocação e, eventualmente, de incentivo em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. Para informações adicionais sobre a participação direta e indireta do Santander após a conclusão da Oferta e as comissões dos Coordenadores das Instituições Participantes da Oferta, ver seções “Informações sobre a Oferta — Composição do Nosso Capital Social” e “Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição” nas páginas 46 e 52, respectivamente, deste Prospecto.

Para informações adicionais sobre os riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, incluindo em relação à Ordem de Colocação do FIP Ambiental, ver seção “*Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.*” na página 73 deste Prospecto.

É admissível o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição, a qual somente será confirmada pelo subscritor após o início do período de distribuição.

PREÇO POR UNIT

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Unit estará situado entre R\$15,00 e R\$17,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Unit poderá ser fixado fora dessa faixa indicativa.

O Preço por Unit será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding* a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta exclusivamente junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. A escolha do critério de determinação do Preço por Unit por meio da realização do Procedimento de *Bookbuilding* justifica-se pelo fato de que tal critério refletirá o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de subscrição das Units no âmbito da Oferta, e não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não-Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de determinação do Preço por Unit.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental, no processo de determinação do Preço por Unit, mediante a participação desses no Procedimento de *Bookbuilding*. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* apenas será permitida caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais).

A POTENCIAL PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, INCLUSIVE EM RAZÃO DA ORDEM DE COLOCAÇÃO DO SANTANDER E FIP AMBIENTAL (APESAR DE A ORDEM DE COLOCAÇÃO DO SANTANDER E FIP AMBIENTAL NÃO INDICAR UM PREÇO ESPECÍFICO POR UNIT), PODERÁ RESULTAR EM MÁ-FORMAÇÃO OU DESCARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO PREÇO POR UNIT. O INVESTIMENTO NAS UNITS POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ RESULTAR EM BAIXA DA LIQUIDEZ DAS UNITS NO MERCADO SECUNDÁRIO.

A subscrição de Units para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, incluindo operações de *total return swap* realizadas no Brasil ou no exterior, não será considerada investimento efetuado por Pessoas Vinculadas para os fins da presente Oferta.

Para informações adicionais sobre os riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, incluindo em relação à Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental, ver seção “*Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.*” na página 73 deste Prospecto.

Os detentores de Units não poderão desmembrar suas Units em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia a elas subjacentes por um período de 18 (dezoito) meses contados da data de início das negociações das Units na BM&FBOVESPA, inclusive.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA

Estimamos receber recursos líquidos de aproximadamente R\$151.145.545,00 provenientes da emissão de 10.000.000 Units no âmbito da Oferta, com base no preço de R\$16,00 por Unit, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa de preço entre R\$15,00 e R\$17,00 por Unit, sem considerar o exercício da Opção de Units Adicionais e da Opção de Units Suplementares pela Companhia, após a dedução das comissões de distribuição e das despesas estimadas relativas à Oferta e devidas por nós.

Estimamos que os recursos da Oferta serão integralmente empregados, durante o ano de 2010, na construção dos Parques Eólicos em Implementação, incluindo os custos de aquisição de 180 aerogeradores de 1,5MW, bem como serviços de transporte, montagem e comissionamento já contratados junto à General Electric, além da construção de acessos, transmissão e outras obras civis necessárias ao projeto, os quais devem estar concluídos até o final de junho de 2012. Tais recursos representarão, aproximadamente, 15% do investimento total necessário para construção dos Parques Eólicos em Implementação e deverão ser complementados por recursos oriundos de financiamentos que pretendemos contratar junto a instituições financeiras, dentre outras fontes de financiamento. Para os recursos adicionais que serão necessários para construção dos Parques Eólicos em Implementação, apresentamos cartas-consulta solicitando financiamento de até R\$880 milhões (oitocentos e oitenta milhões de reais) perante o BNB, o BNDES e a SUDENE, na modalidade de *project finance*. Para maiores informações sobre os financiamentos que pretendemos obter, consulte a seção “Ativos Relevantes - Contratos Relevantes”, contida no item “9” do Formulário de Referência da Companhia.

Mudanças em relação às nossas expectativas de aprovação de nossos projetos, das condições de mercado ou a ocorrência de outros eventos fora de nosso controle podem atrasar o cronograma previsto para a utilização dos recursos captados por meio da presente Oferta.

Adicionalmente, esperamos realizar os investimentos necessários para a construção dos Parques Eólicos em Implementação empregando tanto recursos provenientes da presente Oferta, quanto recursos oriundos de financiamentos que pretendemos contratar junto a instituições financeiras.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos por nós auferidos em decorrência da presente oferta em nossa situação patrimonial, vide Seção “Capitalização”, na página 78 deste Prospecto, bem como a Seção “Comentário dos Diretores”, no item 10 do Formulário de Referência da Companhia.

QUANTIDADE, VALOR E RECURSOS LÍQUIDOS

O quadro seguinte indica a quantidade de Ações, o Preço por Unit, o valor total dos recursos oriundos da Oferta, das comissões e dos recursos líquidos a serem recebidos pela Companhia, em cada uma das hipóteses abaixo descritas:

	Quantidade		Preço por Unit ⁽¹⁾	Valor Total dos Recursos da Oferta ^(1, 2)	Comissões ^(1, 3)	Recursos Líquidos ^(1, 3)
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais				
Sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar.....	10.000.000	20.000.000	16,00	160.000.000	8.854.455	151.145.545
Sem considerar as Units Adicionais e considerando a quantidade máxima de Units do Lote Suplementar	11.500.000	23.000.000	16,00	184.000.000	10.182.623	173.817.377
Considerando a quantidade máxima de Units Adicionais e sem considerar as Units do Lote Suplementar.....	12.000.000	24.000.000	16,00	192.000.000	10.625.346	181.374.654
Considerando as quantidades máximas de Units Adicionais e Units do Lote Suplementar ..	13.500.000	27.000.000	16,00	216.000.000	11.953.514	204.046.486

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Unit de R\$16,00, que corresponde ao ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Corresponde à multiplicação da quantidade de Units pelo Preço por Unit de R\$16,00, que corresponde ao ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

⁽³⁾ Sem dedução das despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

Os custos de distribuição da Oferta serão arcados integralmente pela Companhia. Abaixo segue descrição dos custos relativos à Oferta, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor (em R\$ milhões) ⁽²⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽²⁾
Comissão de Coordenação	0,96	0,60%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	0,96	0,60%
Comissão de Colocação	2,88	1,80%
Comissão de Incentivo ⁽¹⁾	3,20	2,00%
Impostos, taxas, contribuições ou retenções de qualquer natureza incidentes ou referentes à remuneração.....	0,85	0,53%
Total de Comissões	8,85	5,53%
Despesas de Divulgação.....	1,00	0,63%
Taxas de Registro e Listagem da Oferta.....	0,20	0,13%
Advogados ⁽³⁾	2,50	1,56%
Auditores ⁽³⁾	0,75	0,47%
Outras Despesas ^(3, 4)	0,15	0,09%
Total de Despesas ⁽³⁾	4,60	2,88%
Total	13,5	8,40%

⁽¹⁾ Até 2% do valor total da Oferta, a critério da Companhia.

⁽²⁾ Calculado com base no Preço por Unit de R\$16,00, que corresponde ao ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

⁽³⁾ Despesas estimadas.

⁽⁴⁾ Despesas com roadshow e outras despesas estimadas relativas à Oferta a serem pagas ou reembolsadas pela Companhia aos Coordenadores da Oferta.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A realização da Oferta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2010, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 70.419/10-3, em sessão de 3 de março de 2010, e publicada nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico” em 26 de fevereiro de 2010. A alteração dos termos e condições da Oferta, conforme aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2010, foi aprovada em Reunião do

Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de junho de 2010, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 24 de junho de 2010 e publicada nos jornais indicados acima em 25 de junho de 2010.

O efetivo aumento do capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das ações subjacentes às Units objeto da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei Sociedades por Ações, e o Preço por Unit serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no jornal “Valor Econômico” na data de publicação do Anúncio de Início e no jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, no dia seguinte. As Units serão negociadas no Nível 2 da BM&FBOVESPA sob o código “RNEW11”.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem os logotipos das Corretoras). Disponibilização do Prospecto Preliminar. Início das Apresentações de Roadshow. Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	25.06.2010
2.	Republicação do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Corretoras). Início do Período de Reserva.	02.07. 2010
3.	Encerramento do Período de Reserva. Encerramento das Apresentações de Roadshow. Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Unit. Reunião do Conselho de Administração da Companhia para fixação do Preço por Unit e aumento de capital da Companhia. Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais contratos relacionados à Oferta.	08.07. 2010
4.	Concessão do registro da Oferta pela CVM. Publicação do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	09.07.2010
5.	Início de negociação das Units objeto da Oferta no segmento Nível 2 da BM&FBOVESPA. Início do prazo para o exercício da Opção de Lote Suplementar.	13.07.2010
6.	Data de Liquidação da Oferta.	15.07.2010
7.	Encerramento do prazo para o exercício da Opção de Lote Suplementar.	11.08.2010
8.	Data Máxima para Liquidação das Units do Lote Suplementar.	16.08.2010
9.	Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento.	17.08.2010

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta.

PÚBLICO-ALVO DA OFERTA

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais.

PROCEDIMENTOS DA OFERTA

Após o encerramento do Período de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição das Units aos Investidores Não-Institucionais e aos Investidores Institucionais, nos termos da Instrução CVM 400, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 2 e o disposto abaixo.

Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% das Units objeto da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar, será destinado prioritariamente à colocação pública junto aos Investidores Não-Institucionais que realizarem seus respectivos Pedidos de Reserva, em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (h), (i) e (j) abaixo, nas seguintes condições:

- (a) cada Investidor Não-Institucional poderá efetuar Pedido de Reserva junto a uma única Corretora, sendo que tais Investidores Não-Institucionais poderão estipular no Pedido de Reserva, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Unit, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Os Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Não-Institucionais que estipularem, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Unit inferior ao Preço por Unit serão automaticamente cancelados pela Corretora junto à qual o Pedido de Reserva for realizado. As Corretoras somente atenderão os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais titulares de conta corrente ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor. As Corretoras poderão, a seu exclusivo critério, exigir a manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para garantia do Pedido de Reserva. Nesse sentido, os Coordenadores da Oferta recomendam aos Investidores Não-Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que verifiquem com a Corretora de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, a necessidade de manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva, e que leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes deste Prospecto;
- (b) os Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no respectivo Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, de forma a restringir a colocação de Units junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, caso haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Units inicialmente ofertada (excluídas as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar). Nesse caso, os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e os Pedidos de Reserva em que não se constate a indicação da condição ou não de Pessoas Vinculada pelo Investidor Não-Institucional serão automaticamente cancelados;
- (c) cada Corretora deverá informar a Data de Liquidação, a quantidade de Units a serem subscritas (ajustada, se for o caso, conforme descrito no item (g) abaixo, em decorrência do rateio) e o correspondente valor do investimento ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva até às 16:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva;
- (d) até às 10:30 horas da Data de Liquidação, cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado, conforme previsto no item (c) acima, junto à Corretora na qual efetuar seu respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;
- (e) após às 16:00 horas da Data de Liquidação, desde que confirmado o crédito correspondente ao produto da colocação das Units na conta de liquidação, a BM&FBOVESPA entregará a cada Investidor Não-Institucional, em nome de cada Corretora junto à qual o Pedido de Reserva for realizado, o número de Units correspondente à relação entre o valor constante do Pedido de Reserva e o Preço por Unit, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (h), (i) e (j) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Unit, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Units;
- (f) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Units destinadas à Oferta de Varejo, sem considerar as Units do Lote

Suplementar e as Units Adicionais, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas, e as eventuais sobras do lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas aos Investidores Institucionais;

- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja superior à quantidade de Units destinadas à Oferta de Varejo, sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais, será realizado rateio das Units com a divisão igualitária e sucessiva das Units destinadas aos Investidores Não-Institucionais entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor de cada Pedido de Reserva. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, a quantidade de Units destinada a Investidores Não-Institucionais poderá ser aumentada para que os Pedidos de Reserva excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito anteriormente;
- (h) o Investidor Não-Institucional somente poderá desistir do seu Pedido de Reserva caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não-Institucionais ou a sua decisão de investimento; (b) a Oferta seja suspensa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, devendo, para tanto, informar sua decisão à Corretora que tenha recebido o Pedido de Reserva até às 16:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (a) acima; ou até as 16:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que for comunicada por escrito a suspensão ou a modificação da Oferta, no caso dos itens (b) e (c) acima. Caso o Investidor Não-Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste item, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento, limitado ao valor do Pedido de Reserva;
- (i) na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Distribuição; (iii) cancelamento da Oferta; ou (iv) revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada Corretora comunicará referido cancelamento, inclusive por meio de publicação de comunicado ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais que tenham efetuado Pedido de Reserva junto a tal Corretora;
- (j) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer Corretora, nos termos previstos no item “Violação de Normas” abaixo, todos os Pedidos de Reserva que a respectiva Corretora tenha recebido serão cancelados, ficando a Corretora obrigada a informar imediatamente aos Investidores Não-Institucionais que com ela tenham feito reserva sobre o referido cancelamento; e
- (k) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima e ocorram as hipóteses previstas nos itens (i) ou (j) acima ou caso o investidor venha a desistir do Pedido de Reserva, nos termos do item (h) acima, os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem remuneração ou correção monetária, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta e/ou Pedido de Reserva, conforme o caso.

Será admitido o recebimento de Pedidos de Reserva a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, os quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do período de distribuição.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS UNITS, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVEM CONSIDERAR QUE (1) A POTENCIAL PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, INCLUSIVE EM RAZÃO DA ORDEM DE COLOCAÇÃO DO SANTANDER E FIP AMBIENTAL (APESAR DE A ORDEM DE COLOCAÇÃO DO SANTANDER E FIP AMBIENTAL NÃO INDICAR UM PREÇO ESPECÍFICO POR UNIT), PODERÁ RESULTAR EM MÁ-FORMAÇÃO OU DESCARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO PREÇO POR UNIT, (2) O INVESTIMENTO NAS UNITS POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ RESULTAR EM BAIXA

LIQUIDEZ DAS UNITS NO MERCADO SECUNDÁRIO; E (3) O VOLUME ESTIMADO DA OFERTA, CALCULADO COM BASE NA QUANTIDADE DE UNITS INICIALMENTE OFERTADA MULTIPLICADA PELO PREÇO POR UNIT ESTIMADO, DEMONSTRA QUE ESTA OFERTA É MENOR DO QUE AS OFERTAS DE AÇÕES E VALORES MOBILIÁRIOS LASTREADOS EM AÇÕES REALIZADAS RECENTEMENTE NO BRASIL. COMO RESULTADO, ESTA OFERTA É INADEQUADA PARA INVESTIDORES DE CURTO PRAZO E/OU AVESSOS AOS RISCOS DE BAIXA LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

Ver seção “Fatores de Risco — A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.” na página 73 deste Prospecto.

Oferta Institucional

As Units objeto da Oferta que não forem colocadas na Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional, a Investidores Institucionais, de acordo com o seguinte procedimento:

- (a) os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta deverão apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, não sendo admitidas reservas antecipadas por meio de pedido de reserva, tampouco limites mínimos ou máximos de investimento;
- (b) caso o número de Units objeto de ordem recebida dos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Units remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, melhor atendam ao objetivo da Oferta de dispersão acionária, através de uma base diversificada de acionistas, formada por investidores com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, observado o disposto no plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta as suas relações com os clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica;
- (c) até às 12:00 horas do 1º dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Investidores Institucionais serão informados, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou *fac-símile*, da Data de Liquidação, da quantidade de Units alocadas e do Preço por Unit;
- (d) a entrega das Units deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante o pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Unit multiplicado pela quantidade de Units alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Anúncio de Início;
- (e) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental, no processo de fixação do Preço por Unit, mediante a participação desses no Procedimento de Bookbuilding, na hipótese de não ser verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais). A POTENCIAL PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, INCLUSIVE EM RAZÃO DA ORDEM DE COLOCAÇÃO DO SANTANDER E FIP AMBIENTAL (APESAR DE A ORDEM DE COLOCAÇÃO DO SANTANDER E FIP AMBIENTAL NÃO INDICAR UM PREÇO ESPECÍFICO POR UNIT), PODERÁ RESULTAR EM MÁ-FORMAÇÃO OU DESCARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO PREÇO POR UNIT E O INVESTIMENTO NAS UNITS POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM

PESSOAS VINCULADAS PODERÁ RESULTAR EM BAIXA LIQUIDEZ DAS UNITS NO MERCADO SECUNDÁRIO. A subscrição de Units para proteção (hedge) de operações com derivativos, incluindo operações de total return swap realizadas no Brasil ou no exterior, não será considerada investimento efetuado por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.

Violações de Normas

Caso haja descumprimento ou indício de descumprimento, pelo Coordenador Contratado e/ou por qualquer das Corretoras, de qualquer das obrigações previstas no respectivo termo de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Coordenador Contratado e/ou Corretora (i) deixará de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Units no âmbito da Oferta, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva ou boletins de subscrição que tenha recebido e informar imediatamente os Investidores que com ela tenham realizado Pedido de Reserva ou ordens para a coleta de investimentos, conforme o caso, sobre o referido cancelamento; (ii) deverá arcar com os custos com publicações e honorários advocatícios relacionados à violação e sua exclusão da Oferta; e (iii) poderá ser suspenso, por um período de até 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como Instituição Participante da Oferta em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores da Oferta.

PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO E DATA DE LIQUIDAÇÃO

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação de Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

O prazo para a distribuição das Units no âmbito da Oferta é de até 6 meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.

A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada na Data de Liquidação, dentro do prazo de até três dias úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A liquidação física e financeira das Units do Lote Suplementar, se houver, deverá ser realizada na Data de Liquidação das Units do Lote Suplementar, até o terceiro dia útil seguinte à data de exercício da Opção de Lote Suplementar, de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição.

INADEQUAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS UNITS

O investimento em Units, sendo um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, os investidores que pretendam investir nas Units estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados à volatilidade do mercado de capitais, à liquidez das Units e à oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em Units não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Units. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco” a partir da página 73 deste Prospecto, bem como a seção “4” do Formulário de Referência da Companhia, as quais contêm certos riscos que devem ser levados em consideração com relação ao investimento nas Units.

Adicionalmente, esta Oferta é inadequada para investidores de curto prazo e/ou avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos. Ver seção “Informações sobre a Oferta – Procedimentos da Oferta – Oferta de Varejo” na página 46 deste Prospecto.

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO E PLACEMENT FACILITATION AGREEMENT

A Companhia celebrará com os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA (como interveniente anuente) o Contrato de Distribuição. De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta concordam em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Units objeto da Oferta.

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement* a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional na mesma data da celebração do Contrato de Distribuição, serão realizados esforços de colocação das Units no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional. As Units que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas, pagas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, junto aos Coordenadores da Oferta.

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que (i) a Companhia indenizará os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional por quaisquer perdas, prejuízos, custos, despesas, responsabilidades ou reclamações relativos a qualquer declaração inverídica ou alegada declaração inverídica sobre fatos relevantes contidos nos Prospectos ou nos *Offering Memoranda* (ou em qualquer complemento ou suplemento dos mesmos), ou omissão ou alegação de omissão sobre fato relevante que devesse estar contido nos Prospectos ou nos *Offering Memoranda* (ou em qualquer complemento ou suplemento dos mesmos) ou que seja necessário para fazer com que as declarações contidas nos referidos documentos não induzam a erro, excetuadas as informações prestadas pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional para inclusão nos referidos documentos.

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem, ainda, que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de colocarem as Units no âmbito da Oferta está sujeita a determinadas condições, como (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta; e (ii) a assinatura de termos de restrição à negociação de Units pela Companhia, pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e pelo Acionista Controlador, pelo Santander e pelo FIP Ambiental. De acordo com o Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement*, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. As Units serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional pelo Preço por Units. Adicionalmente, o *Placement Facilitation Agreement* contém declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, que, se descumpridas, poderão dar ensejo a potenciais procedimentos judiciais. Procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, poderão envolver valores substanciais. Para informações adicionais, ver seção “Fatores de Risco”, na página 73 deste Prospecto, bem como no item “4” do Formulário de Referência da Companhia.

Após a assinatura do Contrato de Distribuição e deferimento dos respectivos pedidos de registros da Oferta pela CVM, uma cópia do Contrato de Distribuição estará disponível para consulta ou cópia no endereço dos Coordenadores da Oferta indicados nesta seção, em “Informações Complementares da Oferta”.

GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de subscrever e liquidar, nas respectivas proporções de suas garantias, na Data de Liquidação, pelo Preço por Unit, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (a) o número de Units objeto da garantia firme de liquidação individual e não solidária prestada por tal Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e (b) o número de Units efetivamente colocado no mercado e liquidado pelos investidores, sem incluir as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar. Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Units ao público pelos Coordenadores da Oferta durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda das Units será limitado ao Preço por Unit, ressalvadas as atividades de estabilização a serem contratadas pela Companhia mediante a celebração do Contrato de Estabilização.

Segue tabela contendo quantidade de Units objeto de garantia firme de liquidação individual e não solidária prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Units	Percentual do Valor Total (em %)
Coordenador Líder	5.500.000	55,0
BofA Merrill Lynch	4.500.000	45,0
Total	10.000.000	100,0

RESTRICÕES À VENDA DAS UNITS (LOCK-UP)

De acordo com o Regulamento de Nível 2, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, os membros do Conselho de Administração, os Diretores e o Acionista Controlador da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda, nos 6 (seis) meses subsequentes à efetivação da Oferta, quaisquer Units, ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas Units e ações de que sejam titulares na data de publicação do Anúncio de Início, na medida que se trata da primeira distribuição pública de Units da Companhia. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, os membros do Conselho de Administração, os Diretores e o Acionista Controlador da Companhia não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das Units, ações de emissão da Companhia, nem realizar operações de derivativos lastreadas nessas Units e ações de que sejam titulares na data de publicação do Anúncio de Início.

Adicionalmente, a Companhia, os membros de seu Conselho de Administração, os Diretores, o Acionista Controlador, a InfraBrasil, o Santander e o FIP Ambiental (“Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários”) celebrarão acordos de restrição à emissão e venda das Units, ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas Units e ações (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometerão, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo (“Período Restritivo”) a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda de, dar em garantia, emprestar, outorgar qualquer opção de compra sobre ou, de qualquer outra forma, dispor ou conceder quaisquer direitos sobre, registrar nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras qualquer Unit, ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas Units e ações, incluindo qualquer opção ou *warrant*, ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber Units, ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas Units e ações; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira, no todo ou em parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das Units, de ações de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber Units, ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas Units e ações, independentemente de tal operação ser realizada pela entrega das Units ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita. O acordo de restrição à venda de Units a ser celebrado pelo Santander terá como objeto somente as Units que vierem a ser subscritas pelo Santander e pelo FIP Ambiental em decorrência da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. Adicionalmente, o Santander e o FIP Ambiental não poderão alienar, por quaisquer meios, a quaisquer terceiros, por 360 (trezentos e sessenta) dias contados da concessão do registro da Oferta pela CVM, 25% (vinte e cinco por cento) das Units e/ou em valores mobiliários referenciados e/ou conversíveis em Units que detiver, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 17 do Código ANBID, relativamente apenas às Units ou ações que tenham sido subscritas pelo Santander e pelo FIP Ambiental em decorrência da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental.

O compromisso do Santander e do FIP Ambiental de celebrarem acordos de restrição está sujeito às condições de (1) no caso do Santander e FIP Ambiental, (i) o Preço por Unit, após sua determinação com base no Procedimento de *Bookbuilding* seja igual ou inferior a R\$15,00, e (ii) o valor total da Oferta (considerando as Units Adicionais e sem considerar as Units do Lote Suplementar), após determinação do Preço por Unit com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, corresponder a, no mínimo, um valor de R\$150,0 milhões (no caso do Santander) e um valor de R\$140,0 milhões, líquido das despesas com a Oferta (no caso do FIP Ambiental) e, (2) no caso do Santander, ainda, se, considerando o valor total da Oferta (considerando as Units Adicionais e sem considerar as Units do Lote Suplementar), a participação acionária direta do Santander e indireta detida pelo Santander por meio das participações acionárias do InfraBrasil e do FIP Ambiental na Companhia for inferior a 10% do capital social da Companhia.

Para informações adicionais sobre a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental, ver seção “— Descrição da Oferta — Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental” na página 34 deste Prospecto.

Não obstante as operações vedadas durante o Período Restritivo, as seguintes transferências de valores mobiliários da Companhia são permitidas (“Transferências Permitidas” ou, se referidas individualmente, “Transferência Permitida”): (i) a transferência, direta ou indireta, por Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários para quaisquer de seus respectivos controladores, controladas ou sociedades sob controle comum; (ii) a transferência, direta ou indireta, de valores mobiliários entre controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum de Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários; (iii) a transferência por Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários de sua titularidade para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis para cargos no Conselho de Administração da Companhia, quando aplicável; (iv) a transferência do valor mobiliário detido por representante de Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários que ocupe cargo no Conselho de Administração da Companhia para Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou para outra pessoa física por eles designada com o propósito de torná-la elegível para cargo no Conselho de Administração da Companhia, quando aplicável, na hipótese do referido representante de Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ser destituído do referido cargo ou, por qualquer razão, deixá-lo; (v) transferências realizadas para fins de estabilização do preço das Units, nos termos do Contrato de Estabilização; (vi) a transferência de Units a uma corretora, com o consentimento dos Coordenadores da Oferta, no contexto da realização de atividades de formador de mercado, de acordo com a legislação aplicável, inclusive com a Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, e com o Código ANBID, ressalvando-se que nenhuma autorização será necessária caso as atividades de formador de mercado sejam realizadas por corretoras pertencentes ao grupo econômico dos Coordenadores da Oferta. Nos termos do Código ANBID, em relação ao Santander e ao FIP Ambiental, as Transferências Permitidas serão aplicáveis somente a 75% (setenta e cinco por cento) das Units e/ou em valores mobiliários referenciados e/ou conversíveis em Units que detiver, direta ou indiretamente, e na exata medida no artigo 17, parágrafo 3, do Código ANBID.

ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS UNITS

O BofA Merrill Lynch, por meio da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização do preço das Units de emissão da Companhia, pelo prazo de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações das Units na BM&FBOVESPA, por meio de operações de compra e venda de Units de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, que será previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, antes da publicação do Anúncio de Início.

EMPRÉSTIMOS DE AÇÕES PARA ESTABILIZAÇÃO

O total de 1.500.000 ações ordinárias e 3.000.000 ações preferenciais, equivalentes a 15% das Units inicialmente ofertadas, serão emprestadas pela RR Participações ao BofA Merrill Lynch, no contexto das atividades de estabilização do preço das Units.

DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS UNITS

As Units conferem aos seus titulares todos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia a elas subjacentes, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, conforme o caso. As ações subjacentes às Units darão, ainda a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 2 e no estatuto social da Companhia.

Dentre os referidos direitos e benefícios assegurados aos titulares das Units, destacamos os seguintes:

- direito de voto nas assembléias gerais da Companhia, sendo que a cada Unit corresponderá um voto, uma vez que cada Unit contém uma ação ordinária de emissão da Companhia;
- direito de voto conferido às ações preferenciais subjacentes a cada Unit, nas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações, e, ainda, conforme previsto no Regulamento do Nível 2 e no Estatuto Social da Companhia, o direito a um voto a cada ação preferencial subjacente às Units, somente nas seguintes matérias deliberadas em Assembléia Geral: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital social da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinar o valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem, modifiquem ou resultem no descumprimento, por parte de nossa Companhia, de exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais de emissão da Companhia não têm prioridade no recebimento de dividendos, o que exclui a possibilidade de vir a adquirir o direito de voto mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos no período de três exercícios sociais consecutivos;
- direito ao recebimento de dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, incluindo, dessa forma, o dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- tendo em vista que às ações preferenciais não é assegurado o pagamento de dividendos prioritários fixos ou mínimos, elas são excluídas da possibilidade de adquirir direito de voto em caso de não pagamento de dividendos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das Sociedades por Ações.
- em caso de alienação direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, direito de alienação das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units em oferta pública de aquisição a ser realizada pelo adquirente, de forma a lhes assegurar as mesmas condições e preço àqueles dados ao Acionista Controlador alienante (100% de tag-along);
- direito de alienar as ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units em oferta pública a ser realizada pelo Acionista Controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou descontinuidade do exercício das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, estabelecidas no Regulamento do Nível 2, pelo seu valor econômico, apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente;
- direito ao recebimento de dividendos e demais distribuições que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação; e
- todos os demais direitos assegurados às ações de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Nível 2, em nosso estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações.

NEGOCIAÇÃO DAS UNITS NA BM&FBOVESPA

A partir da data de entrada em vigor do Contrato de Adoção Nível 2, a Companhia estará registrada no segmento do Nível 2 da BM&FBOVESPA e suas Units serão negociadas a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início, sob o código “RNEW11”.

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO

A Companhia pode requerer que a CVM autorize a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações substanciais, posteriores e imprevisíveis nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro de distribuição, ou que o fundamentem, que acarretem um aumento relevante dos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à Oferta. Adicionalmente, a Companhia poderá modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os Investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25, da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico”, também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta somente aceitarão ordens no Procedimento de Bookbuilding e Pedidos de Reserva daqueles Investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de Bookbuilding ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os Investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficaz a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos Investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Units, no prazo de até cinco dias úteis a contar da revogação, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM poderá (a) suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultada, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os Investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Units, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até 05 dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, nós mantemos relacionamento comercial com o Coordenador Líder, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro. Nesse contexto, o Coordenador Líder realiza diversas operações de crédito conosco, além de serviços bancários como os de assessoria financeira e de *cash management*, conforme descritas abaixo com mais detalhes.

Poderemos, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de nossas atividades.

Na data deste Prospecto, a Companhia e suas subsidiárias mantêm com o Coordenador Líder e outras sociedades do seu grupo econômico relações comerciais envolvendo as seguintes atividades:

Repasse IFC / Cédula de Crédito Bancário

O Banco Real, o qual foi incorporado pelo Coordenador Líder em 29 de agosto de 2008, atuou como agente financeiro no repasse de linha do IFC para a Enerbras. O repasse foi firmado em 04 de agosto de 2006, sendo o montante total R\$20,0 milhões. Os recursos foram liberados por meio de uma cédula de crédito bancário emitida pela Espra em favor do Banco Real S.A., conforme descrita logo abaixo.

Cédula de Crédito Bancário Emitida em Favor do Banco Real, incorporado pelo Santander

Em 31 de janeiro de 2007, a Espra emitiu Cédula de Crédito Bancário de Repasse de Recursos Captados no Exterior em favor do Banco Real, no valor de R\$20,0 milhões e com taxa de juros de 2,5% a.a. mais 100% do CDI, com vencimento em 23 de maio de 2014, conforme aditada. Em 29 de junho de 2007, a Enerbras assumiu a posição da Espra como devedora principal do contrato, e a Espra passou a figurar como devedora solidária da Enerbras. Somos devedores solidários em relação a essa obrigação. Em 01 de outubro de 2007, a Enerbras liquidou antecipadamente parcela do valor principal da dívida equivalente a R\$5,0 milhões. Em 31 de março de 2010 o saldo devedor era de R\$23.253.637,04.

Tal financiamento é garantido da seguinte forma:

Hipotecas. Foi constituída hipoteca de segundo grau sobre os imóveis referentes às áreas das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2.

Penhor de Ações. Adicionalmente, há garantia de penhor sobre 4.327.535 ações ordinárias de emissão da Enerbras de titularidade da Renova.

Cessão Fiduciária de Direitos. Há também a cessão fiduciária dos direitos a dividendos decorrentes de 5.151.760 ações de emissão da Espra, sendo 2.513.380 ordinárias e 2.638.380 preferenciais, de propriedade da Enerbras.

Conta Reserva. A Enerbras obrigou-se a constituir conta reserva do serviço da dívida no prazo de seis meses contados da data de início da operação comercial da primeira unidade das três PCHs indicadas acima.

Linha de crédito subordinada

Em função das obrigações por nós assumidas nos leilões relativos aos nossos Parques Eólicos em Implementação, o Santander nos ofereceu uma linha de crédito no valor de R\$100,0 milhões, pelo prazo de até 72 meses contados do primeiro desembolso, a qual era subordinada ao financiamento de longo prazo a ser por nós obtido perante o Banco do Nordeste do Brasil ou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“Dívida Subordinada”). Tal linha de crédito não foi ou será utilizada.

Independentemente da utilização da linha de crédito da Dívida Subordinada e, em contrapartida pela disponibilização da referida linha de crédito, deveremos pagar ao Santander o valor de R\$4,0 milhões, equivalente a 4% do valor total da Dívida Subordinada na hipótese de conclusão da Oferta.

Assessorias Financeiras

Celebramos com o Santander mandatos para assessoria financeira:

I) Mandato para prestação de serviços de assessoria financeira, por meio do qual o Santander irá nos assessorar na participação no “Leilão de Reserva 2010 – Fontes Alternativas”, promovido pelo MME, que

está previsto para ser realizado em agosto de 2010, e na estruturação e obtenção de financiamentos de curto e longo prazos destinados à implementação dos projetos no âmbito do referido leilão. Como remuneração pelos serviços a serem prestados pelo Santander no âmbito desse mandato, o mesmo faz jus a (i) uma comissão de aceitação no valor de R\$2,0 milhões (dois milhões de reais), a ser paga até 30 de julho de 2010; (ii) uma comissão de sucesso no valor equivalente a 0,90% do montante total de recursos obtidos por nós, a título de dívida sênior, para o desenvolvimento de projetos no âmbito do referido leilão; e (iii) uma comissão de sucesso no valor equivalente a 2,0% do montante total de recursos obtidos para o desenvolvimento de projetos no âmbito do referido leilão, a título de dívida subordinada, junto a investidores apresentados a nós pelo Santander.

II) Mandato para prestação de serviços de assessoria financeira, por meio do qual o Santander prestará serviços para auxiliar na captação de recursos junto a outras instituições financeiras com a finalidade de financiar nossas atividades e, em função da contratação de linhas de crédito sênior junto a essas instituições financeiras, pagaremos ao Santander o valor correspondente a 1,3% do montante total de recursos que forem captados junto às referidas instituições, sendo que se espera captar um valor aproximado de R\$800 milhões.

Avais Técnicos

O Santander emitiu, em 10 de março de 2010, com vencimento em 11 de janeiro de 2011, em nosso favor determinados avais técnicos para a construção de linhas de transmissão de projetos eólicos. O valor total desses avais técnicos corresponde a R\$16.275.000,00.

Fiança de Aluguel

Na data deste Prospecto, mantemos com o Coordenador Líder fiança de aluguel no montante de R\$96.000,00. Essa fiança tem prazo de 180 dias e vencerá em 19 de abril de 2010, contando com uma comissão de R\$3.000,00.

InfraBrasil

O Coordenador Líder, que incorporou o Banco Real em 29 de agosto de 2008, atua como o administrador e gestor do InfraBrasil, o qual, por sua vez, é detentor de ações ordinárias representativas de 32,18% de nosso capital social. Para informações adicionais, ver seção “Capital Social” contida no item “17” do Formulário de Referência da Companhia.

Cash Management

Temos contratado com o Coordenador Líder e outras sociedades do seu grupo econômico convênios de cash management, relativos à prestação de serviços de cobrança, pagamento a fornecedores, impostos e entrega de valores.

Assessoria Financeira

O Coordenador Líder atuou como nosso assessor financeiro junto ao Leilão de Energia Eólica em dezembro de 2009 e atua como assessor para estruturações de dívidas seniores dos Parques Eólicos em Implementação.

Inexistência de Operações Vinculadas à Operação

Além da remuneração referente à colocação das Units no âmbito da Oferta especificada no item “Custos de Distribuição” acima, o Coordenador Líder não receberá da Companhia nenhum outro tipo de remuneração cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Unit.

O Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar operações de derivativos relacionadas com as Units, agindo por conta e ordem de seus clientes. Neste sentido, o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Units na Oferta como forma de proteção (hedge) relacionada com essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, não mantemos relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Para fins do artigo 16 do Código ANBID, o BofA Merrill Lynch será o Coordenador Adicional na Oferta, em razão de o Santander ser titular indireto, nesta data, de ações representativas de 10% (dez por cento) ou mais no capital social da Companhia. Essa participação foi calculada de acordo com os critérios específicos do artigo 16, §4º do Código ANBID, o qual determina que se deve levar em consideração, de forma integral, a participação detida pelo InfraBrasil na Companhia. O BofA Merrill Lynch não receberá qualquer remuneração em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação, colocação e, eventualmente, de incentivo em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição.

Para informações adicionais sobre a participação direta e indireta do Santander após a conclusão da Oferta e as comissões dos Coordenadores das Instituições Participantes da Oferta, ver seções “Informações sobre a Oferta — Composição do Nosso Capital Social” e “Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição” nas páginas 46 e 52, respectivamente, deste Prospecto. Poderemos vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

O Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar operações de derivativos relacionadas com as Units ou ações de emissão da Companhia, agindo por conta e ordem de seus clientes. Nesse sentido, o Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Units na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

Além da remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Companhia, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Unit, exceção feita a eventuais ganhos da atividade de estabilização das nossas Units, nos termos do Contrato de Estabilização.

Relacionamento entre a Companhia e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Em 23 de junho de 2009 outorgamos um mandato à XP Investimentos S.A. referente à prestação de serviços de assessoria financeira na captação de recursos via subscrição privada de ações ordinárias ou emissão privada de títulos com o objetivo de financiar os investimentos necessários aos nossos projetos de geração de energia renovável. O mandato compreende a identificação e atração de potenciais investidores para a nossa Companhia, assessoria no desenvolvimento de material de divulgação para investidores, a coordenação de um eventual processo de due diligence, aconselhamento na definição da estratégia da operação e a negociação dos termos da operação. A remuneração pela prestação dos referidos serviços está vinculada ao sucesso da operação, sendo equivalente a um percentual variável entre 2,5% a 3%, aplicado de acordo com o valor captado por meio do aumento de capital ou da emissão da dívida.

Além do relacionamento relativo à Oferta, até a data deste Prospecto não mantemos com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e/ou sociedades de seu conglomerado econômico relações comerciais relevantes com a Companhia, porém, no futuro, poderemos contratar a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. para nos assessorar em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

Exceto pela remuneração prevista na Seção “Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outro valor a ser pago pela Companhia à XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS UNITS

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração e custódia das Units de nossa Emissão é o Banco Itaú S.A.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A OFERTA

O investimento em Units, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, Investidores que pretendam investir nas Units estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de Investidor.

Para mais informações, ver a seção “Fatores de Risco”, constante da página 73 deste Prospecto, bem como no item “4” do Formulário de Referência da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta recomendam aos Investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa às Units ou à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto. A leitura do Prospecto possibilita aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

A Companhia solicitou, em conjunto com o Coordenador Líder, o registro da Oferta junto à CVM em 04 de junho de 2010, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM.

Para a obtenção de maiores informações sobre a Oferta, os Investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (i) Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ; ou (ii) Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º andar, CEP 01333-010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br); ou contatar quaisquer das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores” na página 72 deste Prospecto.

O Prospecto também estará disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia: www.renovaenergia.com.br (neste site acessar “Central de Downloads e “Prospecto Preliminar”).

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco Santander (Brasil) S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Cesar de Castilhos Saraiva
Tel: (011) 3012-7172
Fax: (011) 3012-7393
Internet: www.santandercorretora.com.br (neste site acessar “Ofertas Públicas”, “Renova” e “Prospecto Preliminar”)

Coordenador

Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: João Paulo Torres
Tel.: (011) 2188-4000
Fax: (011) 2188-4009
Internet: www.merrilllynch-brasil.com.br (neste site acessar “Renova”)

Coordenador Contratado

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Av. das Americas, nº 3.434, bloco 7, 2º andar
CEP 22631-003 – Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Henrique de Loyola Rodrigues Alves
Tel.: (021) 3526-1300
Fax: (021) 3526-1350
Internet: www.xpi.com.br/downloads/prospecto/Prospecto_Renova.pdf

Corretoras

Informações sobre as instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta poderão ser obtidas na página da BM&FBOVESPA em seu website (www.bm&fbovespa.com.br).

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Nosso Acionista Controlador contratou com o Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) uma operação de financiamento no valor total de até R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na modalidade cédulas de crédito bancário, com vencimento em 06 de julho de 2015.

Os recursos líquidos obtidos no âmbito do financiamento deverão ser utilizados pelo Acionista Controlador para subscrever e integralizar Units no âmbito da Oferta. Sobre o principal incidirão juros remuneratórios pós-fixados, a serem pagos semestralmente a partir do sexto mês, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de um *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano. Adicionalmente, o Credit Suisse receberá (a) uma comissão de estruturação, no valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de Reais), a ser paga na data do desembolso dos recursos do financiamento; e (b) uma taxa de remuneração variável a ser calculada sobre o valor do principal exclusivamente na hipótese de um evento de pré-pagamento e/ou um evento de liquidez (conforme definidos no contrato de financiamento).

O referido financiamento é garantido por (i) aval dos controladores do Acionista Controlador, (ii) alienação fiduciária de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias da Companhia de propriedade do Acionista Controlador, bem como todas as Units que forem subscritas pelo Acionista Controlador no âmbito da Oferta, (iii) conta vinculada na qual serão depositados os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio relativos às ações de emissão da Companhia detidas pelo Acionista Controlador, e (iv) alienação fiduciária de títulos em favor do Credit Suisse. O saldo de recursos depositados na conta vinculada será devolvido pelo Credit Suisse ao Acionista Controlador após a quitação integral do financiamento.

Não existem outros empréstimos em aberto concedidos pelos Coordenadores da Oferta à Companhia, seus acionistas controladores ou sociedades controladas pela Companhia vinculados à presente Oferta. Para informações adicionais sobre outras operações envolvendo a Companhia e os Coordenadores da presente Oferta, vide seção “Informações sobre a Oferta - Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta”, na página 62 deste Prospecto, respectivamente.

DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS

COORDENADOR LÍDER

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha, o qual, em 2007, participou do consórcio que fechou um importante negócio na história da indústria bancária do mundo, ao adquirir 86% das ações do banco holandês ABN AMRO, por 71,0 bilhões de euros.

O Banco Santander S.A. foi fundado em 1857. O Grupo Santander possui, atualmente, cerca de US\$1,5 trilhão em ativos, administra quase US\$1,6 trilhão em fundos, possui mais de 90 milhões de clientes, mais de 14 mil agências e está presente em aproximadamente 40 países. Acreditamos ser o principal grupo financeiro da Espanha e da América Latina e desenvolvemos uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou uma presença destacada no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal. Acreditamos ser um dos líderes em financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 12 países do continente e nos Estados Unidos.

No ano de 2009, o Grupo Santander registrou lucro líquido de aproximadamente € 3,8 bilhões, na América Latina, o que representou, no mesmo período, aproximadamente 43% dos resultados do Grupo Santander no Mundo. Também na América Latina, o Grupo Santander possui cerca de 5.750 agências e 35,8 milhões de clientes.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 2000 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e o Banespa. Com a compra do Banco Real, realizada em 24 de julho de 2008 e a posterior incorporação de suas ações em 29 de agosto de 2008, o Santander Brasil tem presença ativa em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma completa gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes - pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. A sua presença está estrategicamente concentrada nas regiões Sul e Sudeste, responsáveis pela maior fatia do PIB nacional. O Santander possui uma participação de mercado expressiva nessas regiões, com destaque para o Estado de São Paulo, onde é um dos bancos líderes.

Em 2009, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 22 milhões de clientes, 2.091 pontos de venda e 18.094 caixas eletrônicos, encerrando o ano com um total de ativos de R\$316 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$69,0 bilhões. O Santander, no Brasil, possui uma participação de aproximadamente 20% dos resultados do Grupo Santander no Mundo, além de representar 42% no resultado do Grupo Santander na América Latina.

Conforme dados da Bloomberg, em 2009, o Santander atuou como bookrunner e coordenador em importantes ofertas de ações no Brasil. Participou como coordenador líder das ofertas públicas iniciais de ações do Banco Santander (Brasil) S.A. e da Direcional Engenharia S.A., como coordenador das ofertas públicas iniciais de ações de Cetip S.A. e da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – Visanet e das ofertas de follow-on da Rossi Residencial S.A., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., Cyrela Brazil Realty S.A., MRV Engenharia e Participações S.A., BRMalls Participações S.A., Anhanguera Educacional Participações S.A., Marfrig Alimentos S.A., e Brasil Foods, o maior follow-on da América Latina no ano. Em 2008, atuou em operações com valor total superior a US\$12 bilhões. Conforme dados da Bloomberg, em particular, atuou como bookrunner na oferta primária da Companhia Vale do Rio Doce em 2008, uma das maiores ofertas de ações da história do Brasil. Em 2010, o Santander já atuou como coordenador das ofertas de follow-on de PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações e Inpar S.A., além de estar atuando como coordenador na Oferta Pública Inicial de Ações de BR Properties S.A.

BOFA MERRILL LYNCH

O Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 250 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda

fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A recente fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que acreditamos ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 ATMs e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições de acordo com a Dealogic. A transferência indireta do controle do BofA Merrill Lynch pelo Bank of America, no Brasil, encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Fundada em 2001, a XP proporciona o acesso dos seus clientes a uma gama de produtos e serviços financeiros em um único provedor, por meio das suas principais divisões de negócio: Trading, Asset Management, Corporate Finance, Seguros e Educação Financeira.

A XP sustenta seu crescimento com base na educação financeira, tendo capacitado mais de 150.000 pessoas, e no acesso facilitado do investidor ao mercado, por meio de seus 30 escritórios e 100 escritórios afiliados e mais de 1.000 assessores de investimentos.

Como resultado de sua estratégia, atualmente, a XP é reconhecida pela presença no varejo, sendo líder nesse segmento e, ainda, é líder no ranking geral das corretoras do País em 2010, segundo a BM&FBOVESPA. A XP está entre as 25 companhias vencedoras do prêmio “As Empresas Mais Inovadoras do Brasil em 2009”, promovido pela revista Época Negócios, em parceria com o Fórum de Inovação da FGV-Eaesp, sendo a única corretora premiada.

Em março de 2009, a XP foi certificada como a marca mais lembrada e umas das preferidas, na categoria Corretora de Valores, no Estudo Marcas de Quem Decide, edição 11 anos, realizado pelo Jornal do Comércio e Instituto Qualidata.

A XP, ainda, integra o ranking das 25 melhores empresas para se trabalhar no estado do Rio de Janeiro, segundo pesquisa realizada em 2009 pelo Great Place to Work Institute (GTW), em parceria com a Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH-RJ).

A XP participa ativamente do mercado de renda variável. Entre as últimas ofertas em que atuou como corretora consorciada, destacam-se: CETIP, Direcional, Marfrig, Energias do Brasil, Iguatemi, Cyrela, CCR, Santander, Brookfield e Tivit.

A XP também possui um papel de destaque no mercado secundário, ativando a demanda por meio de operações de derivativos e trading. Vale destacar, também, o Programa XP Empresas, pelo qual atinge investidores institucionais e de varejo, proporcionando a elevação da negociação dos ativos trabalhados pelo Programa no mercado secundário.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Identificação	Renova Energia S.A., companhia de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.534.605/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE 35.300.358.295.
Sede	Nossa sede está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011. O responsável por esta diretoria é o Sr. Roberto Honczar. O telefone/fax do Departamento de Relações com Investidores é (11) 3569-6746 e o e-mail é ri@renovaenergia.com.br .
Auditores Independentes da Companhia	KPMG Auditores Independentes.
Banco Escriturador e Custodiante das Units	Banco Itaú S.A.
Listagem	A Companhia será listada no segmento especial de negociação Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, conforme contrato celebrado em 12 de fevereiro de 2010. As Units de emissão da Companhia são negociadas sob o código (<i>ticker</i>) “RNEW11”
Jornais nos quais realizamos publicação de informações	Nossas informações são publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.
Website	Nosso <i>website</i> é http://www.renovaenergia.com.br . As informações constantes de nosso <i>website</i> <u>não</u> são incorporadas ao presente Prospecto por referência.

**IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA,
CONSULTORES E AUDITORES**

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

<p>Companhia Renova Energia S.A. <i>Diretor de Relações com Investidores</i> At.: Sr. Roberto Honczar Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.511, 6º andar São Paulo, SP CEP 04571-011 Tel./Fax: (11) 3569-6746 E-mail: ri@renovaenergia.com.br Internet: www.renovaenergia.com.br</p>	<p>Coordenador Líder Banco Santander (Brasil) S.A. At.: Sr. Bruno Cesar de Castilhos Saraiva Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235, 24º andar São Paulo, SP, CEP 04543-011 Tel.: (11) 3012-7172 Fax: (11) 3012-7393 Internet: www.santandercorretora.com.br</p>
<p>Coordenador Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. At.: João Paulo Torres Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar São Paulo, SP, CEP 04538-132 Tel.: (11) 2188-4000 Fax: (11) 2188-4009 Internet: www.merrilllynch-brasil.com.br</p>	<p>Consultores Legais Locais da Companhia Souza, Cescon, Barrieu e Flesch – Advogados At.: Sr. Alexandre Barreto Rua Funchal 418, 11º andar São Paulo, SP, CEP 04551-060 Tel.: (11) 3089-6500 Fax: (11) 3089-6565 Internet: www.scbf.com.br</p>
<p>Consultores Legais Locais dos Coordenadores Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados At.: Sr. Daniel de Miranda Facó Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144 - 11º andar São Paulo, SP, CEP 01451-000 Tel.: (11) 3150-7000 Fax: (11) 3150-7071 Internet: www.mmso.com.br</p>	<p>Consultores Legais Externos da Companhia Shearman & Sterling LLP At.: Sr. Robert Ellison Av. Brig. Faria Lima, 3.400, 17º andar São Paulo, SP, CEP 04538-132 Tel.: (11) 3702-2200 Fax.: (11) 3702-2224 Internet: www.shearman.com</p>
<p>Coordenador Contratado XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. At.: Sr. Henrique de Loyola Rodrigues Alves Av. das Americas, 3.434, bloco 7, 2º andar, CEP 22631-003 – Rio de Janeiro, RJ Tel.: (021) 3526-1300 Fax: (021) 3265-1350 Internet: www.xpi.com.br/ofertas</p>	<p>Consultores Legais Externos dos Coordenadores Clifford Chance LLP At.: Sra. Isabel Costa Carvalho Rua Helena 260, 6º andar São Paulo, SP, CEP 04552-050 Tel.: (11) 3049-3205 Fax.: (11) 3049-3198 Internet: www.cliffordchance.com</p>
<p>Auditores Independentes da Companhia KPMG Auditores Independentes At.: Sr. José Luiz Ribeiro de Carvalho Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33 São Paulo, SP, CEP 04530-904 Tel.: (11) 2183-3336 Fax.: (11) 2183-3001 Internet: www.kpmg.com.br</p>	

FATORES DE RISCO

Os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente todos os fatores de risco e informações contidas no Formulário de Referência da Companhia e neste Prospecto, antes de tomarem uma decisão de investimento em nossas Units. Nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais, liquidez, fluxo de caixa e perspectivas podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, com reflexos negativos no preço de mercado das nossas Units. Os riscos descritos no Formulário de Referência da Companhia, bem como os descritos abaixo são aqueles que consideramos razoáveis nesse momento, mas podemos ser afetados por outros riscos que, atualmente, não são por nós conhecidos ou não são considerados relevantes.

Para os fins da presente seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um “efeito adverso para nós” significa que ele pode ter ou terá um efeito adverso em nossas atividades, situação financeira, liquidez, resultados de nossas operações, perspectivas e, conseqüentemente, valor de mercado de nossas Units.

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS NOSSAS UNITS

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso relevante na liquidez das Units e na definição do Preço Por Unit, especialmente se considerada a Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição do Preço por Unit, acarretando má formação de preço.

Nos termos da regulamentação em vigor, caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Suplementares e as Units Adicionais), poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental, no processo de determinação do Preço por Unit, mediante a participação desses no Procedimento de *Bookbuilding*. O Preço por Unit será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta. Em especial, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, inclusive em razão da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental, poderá resultar em má-formação ou descaracterizar o processo de formação de Preço por Unit e gerar um impacto adverso no Preço por Unit. Além disso, a subscrição de Units no âmbito Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental poderá causar um impacto adverso na liquidez esperada das Units. Conseqüentemente, o investimento em nossas Units não é recomendado para investidores de curto prazo e/ou avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos.

Um mercado ativo e líquido para nossas Units poderá não se desenvolver, limitando substancialmente nossa capacidade de vender nossas Units ao preço e no momento em que desejarmos.

Não existe, atualmente, um mercado para nossas Units. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nós ocasionará o desenvolvimento de um mercado ativo ou líquido para a negociação das Units na BM&FBOVESPA, e o quão líquido poderá vir a ser este mercado. Ademais, considerando o volume relativamente reduzido desta Oferta, não podemos assegurar que um mercado para a negociação das Units na BM&FBOVESPA se desenvolverá e, se tal mercado se desenvolver, se será suficientemente líquido. Assim, investidores, incluindo os que buscam retorno de curto prazo ou sejam avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos, poderão incorrer em perda total ou substancial ao investirem em nossas Units. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que alguns dos maiores mercados de valores mobiliários internacionais, tal como o dos Estados Unidos. Como exemplo, a BM&FBOVESPA apresentou capitalização bursátil de aproximadamente R\$2,335 trilhões, em 31 de dezembro de 2009, e um volume médio diário, naquele ano, de R\$5,28 bilhões. As dez ações mais negociadas em termos de volume contabilizaram, em 31 de dezembro de 2009, aproximadamente, 50,36% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de Units de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de

mercado das Units. O Preço por Unit será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão da Oferta Global.

Além disso, após 18 meses da data de início de negociação das Units da BM&FBOVESPA os detentores de Units podem optar por cancelá-las e receber em contrapartida ações ordinárias e preferenciais equivalentes à quantidade das referidas Units. O cancelamento de um número considerável de Units poderá prejudicar significativamente o desenvolvimento de um mercado líquido e ativo das Units, o que poderá causar um efeito adverso relevante no preço de mercado das mesmas.

Nossas ações preferenciais não virão a ter direito de voto caso não sejam pagos dividendos.

Conforme previsto no § 1º do artigo 111 da Lei das Sociedades por Ações, ações preferenciais sem direito a voto e com direito a dividendo prioritário fixo ou mínimo, adquirem o exercício a este direito se a companhia, pelo prazo máximo de 3 exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que tais ações tenham direito.

De acordo com nosso Estatuto Social, os dividendos atribuídos às ações preferenciais não são dividendos prioritários fixos ou mínimos, o que as exclui da possibilidade de voto em caso de não pagamento de dividendos. Neste sentido, nosso Estatuto Social veda expressamente o direito de voto das ações preferenciais, mesmo no caso de não pagamento de dividendos. Assim, nossas ações preferenciais não virão a ter direito de voto em caso de não pagamento de dividendos.

A venda de um número significativo de nossas Units após a conclusão desta Oferta Global poderá causar a redução do preço de mercado dessas Units.

De acordo com o Regulamento de Nível 2, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, os membros do Conselho de Administração, os Diretores e o Acionista Controlador da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda, nos 6 (seis) meses subsequentes à efetivação da Oferta, quaisquer Units, ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas Units e ações de que sejam titulares na data de publicação do Anúncio de Início, na medida que se trata da primeira distribuição pública de Units da Companhia. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, os membros do Conselho de Administração, os Diretores e o Acionista Controlador da Companhia não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das Units, ações de emissão da Companhia, nem realizar operações de derivativos lastreadas nessas Units e ações de que sejam titulares na data de publicação do Anúncio de Início.

Em virtude de um acordo de restrição à venda de ações ou Units (*Lock-up*), nós, o Acionista Controlador, nossos administradores, o InfraBrasil, o Santander e o FIP Ambiental concordamos que não iremos ofertar, vender ou transferir, dentro de até 180 dias após a data do Prospecto Definitivo, qualquer ação, Unit, ou qualquer opção de compra de ações ou Units, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou Units, ou que representem um direito de receber ações ou Units de nossa Companhia (“Valores Mobiliários de Lock-up”). Adicionalmente, o Santander e o FIP Ambiental não poderão alienar, por quaisquer meios, a quaisquer terceiros, por 360 (trezentos e sessenta) dias contados da concessão do registro da Oferta pela CVM, 25% (vinte e cinco por cento) das Units e/ou em valores mobiliários referenciados e/ou conversíveis em Units que detiver, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 17 do Código ANBID, relativamente apenas às Units ou ações que tenham sido subscritas pelo Santander e pelo FIP Ambiental em decorrência da Ordem de Colocação do Santander e FIP Ambiental. Para informações adicionais sobre os acordos de restrição do Santander e do FIP Ambiental, ver seção “Informações sobre a Oferta — Restrições à Venda das Units (Lock-up)” na página 59 deste Prospecto.

Portanto, caso o Acionista Controlador, o Santander ou o FIP Ambiental decidam vender uma quantidade significativa de ações ou Units, após o período de *lock-up*, ou caso o mercado perceba a intenção de vendê-las, o valor de mercado das Units poderá diminuir significativamente.

Os interesses do nosso Acionista Controlador podem ser conflitantes com os interesses dos investidores.

Nosso Acionista Controlador tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas na Lei das Sociedades por Ações e

observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Nosso Acionista Controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores, e, mesmo em tais casos, o interesse do nosso Acionista Controlador pode prevalecer.

Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro, através da emissão de ações ou Units, o que poderá resultar em uma diminuição no valor de nossas Units e na diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro através de operações de emissão pública ou privada de ações, Units ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos através da distribuição pública de ações, Units ou valores mobiliários conversíveis em ações pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, o que pode afetar o preço de nossas ações e Units e resultar na diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Os detentores das nossas Units podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar a nossos acionistas, no mínimo, 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. Em determinadas circunstâncias, contudo, podemos não ser capazes de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao nosso dividendo obrigatório. Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- caso nosso Conselho de Administração informe à assembléia geral ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social;
- caso o fluxo de caixa e os lucros de nossas controladas, bem como a distribuição desses lucros para nós sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio, não ocorra, fazendo com que nosso dividendo obrigatório ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício; e/ou
- a existência atual ou no futuro de restrições em nossos contratos de financiamento à distribuição de dividendos.

Dessa forma, detentores de ações ou Units podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

A presente Oferta poderá deixar nossa Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior. Os riscos relativos a esforços de venda de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A presente Oferta compreende a oferta de Units realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária registrada na CVM, que inclui esforços de venda das Units no exterior, nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados conforme definidos na Regra 144A e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM. Esses esforços de venda de Units no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros em relação a informações incorretas relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering*

Memorandum, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a essas questões.

Adicionalmente, a Companhia é parte do *Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de venda de Units no exterior e apresenta cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional caso venham a sofrer perdas no exterior em razão de informações incorretas relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a tais questões, estes poderão ter direito de regresso contra a Companhia em razão desta cláusula de indenização.

Ademais, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique comprovado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação da Companhia em um processo no exterior pelos motivos expostos acima poderá envolver valores elevados, o que poderá acarretar efeito adverso sobre nós.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos receber recursos líquidos de aproximadamente R\$151.145.545,00 provenientes da emissão de 10.000.000 de Units no âmbito da Oferta, com base no preço de R\$16,00 por Unit, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa de preço entre R\$15,00 e R\$17,00 por Unit, sem considerar o exercício da Opção de Units Adicionais e da Opção de Units Suplementares pela Companhia, após a dedução das comissões de distribuição e das despesas estimadas relativas à Oferta e devidas por nós.

Estimamos que os recursos da Oferta serão integralmente empregados, durante o ano de 2010, na construção dos Parques Eólicos em Implementação, incluindo os custos de aquisição de 180 aerogeradores de 1,5MW, bem como serviços de transporte, montagem e comissionamento já contratados junto à General Electric, além da construção de acessos, transmissão e outras obras civis necessárias ao projeto, os quais devem estar concluídos até o final de junho de 2012. Tais recursos representarão, aproximadamente, 15% do investimento total necessário para construção dos Parques Eólicos em Implementação e deverão ser complementados por recursos oriundos de financiamentos que pretendemos contratar junto a instituições financeiras, dentre outras fontes de financiamento. Para os recursos adicionais que serão necessários para construção dos Parques Eólicos em Implementação, apresentamos cartas-consulta solicitando financiamento de até R\$880 milhões (oitocentos e oitenta milhões de reais) perante o BNB, o BNDES e a SUDENE, na modalidade de project finance. Para maiores informações sobre os financiamentos que pretendemos obter, consulte a seção “Ativos Relevantes - Contratos Relevantes”, contida no item “9” do Formulário de Referência da Companhia.

Mudanças em relação às nossas expectativas de aprovação de nossos projetos, das condições de mercado ou a ocorrência de outros eventos fora de nosso controle podem atrasar o cronograma previsto para a utilização dos recursos captados por meio da presente Oferta.

Adicionalmente, esperamos realizar os investimentos necessários para a construção dos Parques Eólicos em Implementação empregando tanto recursos provenientes da presente Oferta, quanto recursos oriundos de financiamentos que pretendemos contratar junto a instituições financeiras.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos por nós auferidos em decorrência da presente Oferta em nossa situação patrimonial, vide Seção “Capitalização”, na página 78 deste Prospecto, bem como a Seção “Comentário dos Diretores”, no item 10 do Formulário de Referência da Companhia.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossos montantes de empréstimos e financiamentos, nosso patrimônio líquido e a capitalização total em 31 de março de 2010, em base histórica real e ajustada para refletir o recebimento de recursos líquidos após a dedução das comissões estimadas em R\$8.854.000,00, com base no Preço por Unit de R\$16,00, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa de preço entre R\$15,00 e R\$17,00 por Unit, provenientes da emissão das Units pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Units Adicionais e da Opção de Units Suplementares.

A tabela abaixo deve ser lida em conjunto com as Seções “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Comentários dos Diretores”, contidas nos itens “3” e “10” do Formulário de Referência da Companhia, bem como em conjunto com nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

Desde 31 de março de 2010, não houve qualquer alteração significativa em nossa capitalização.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Unit de R\$16,00, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa de preço entre R\$15,00 e R\$17,00, aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados por nós no âmbito da Oferta em um montante total de R\$10.000.000,00.

	Em 31 de março de 2010			
	Efetivo	% do Total	Ajustado ⁽²⁾	% do Total
	<i>(em milhares de R\$)</i>		<i>(em milhares de R\$)</i>	
Endividamento de Curto Prazo				
Em Reais	13.404	4,73%	13.404	3,08%
Em moeda estrangeira	-	0,0%	-	-
Endividamento de Longo Prazo				
Em Reais	129.948	45,90%	129.948	29,92%
Em moeda estrangeira	-	-	-	-
Total do Endividamento	143.352	50,63%	143.352	33,01%
Patrimônio Líquido	139.778	49,37%	290.924	66,99%
Capitalização Total ⁽¹⁾	283.130	100,0%	434.276	100%

⁽¹⁾ A capitalização total corresponde ao resultado da soma do total dos empréstimos e financiamentos com o patrimônio líquido.

⁽²⁾ Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos da Oferta, com base no Preço por Unit de R\$16,00, que é o ponto médio da faixa de preço das Units indicado na capa deste Prospecto.

Em função do perfil de nossa dívida e diante do fluxo de caixa a ser gerado por nossas operações, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os compromissos financeiros que temos atualmente contratados, incluindo aqueles referentes aos Parques Eólicos em Implementação, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada.

DILUIÇÃO

Em 31 de março de 2010, o valor do nosso patrimônio líquido, calculado a partir das demonstrações financeiras preparadas segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, era de R\$138.945.000,00. O valor patrimonial por ação representa o valor contábil do nosso patrimônio líquido em 31 de março de 2010 dividido pelo número total de ações de nossa emissão em tal data.

Considerando a subscrição de 20.000.000 ações preferenciais e 10.000.000 ações ordinárias a serem emitidas por nós para comporem as Units, ao preço de R\$5,33 por ação preferencial e R\$5,33 por ação ordinária correspondente ao ponto médio da faixa indicativa de preço entre R\$15,00 e R\$17,00 por Unit, sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares e Units Adicionais, o valor do nosso patrimônio líquido em 31 de março de 2009 seria de, aproximadamente, após comissões, R\$290.090.545 representando R\$5,33 por ação.

Considerando o preço de R\$16,00 por ação, a realização da Oferta representaria um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação correspondente a R\$0,81 por ação para os atuais acionistas, e uma diluição imediata no valor patrimonial contábil de R\$3,24 por ação para os novos investidores adquirentes de ações subjacentes às Units no contexto da presente Oferta. Esta diluição representa a diferença entre o Preço atribuído a cada ação subjacente às Units adquiridas pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição:

Preço por ação subjacente às Units, assumindo a média da faixa de preço constante deste Prospecto ⁽¹⁾	R\$ 5,33
Valor patrimonial por ação em 31 de março de 2010	R\$ 1,28
Valor patrimonial por ação após a Oferta	R\$ 2,09
Aumento no valor patrimonial por ação atribuído aos atuais acionistas	R\$ 0,81
Diluição por ação para novos investidores.....	R\$ 3,24
Percentual de diluição para os novos investidores.....	60,76%

⁽¹⁾ Preço por ação subjacente às Units equivalente ao valor do ponto médio da faixa de preço estimada para o Preço por Unit (R\$16,00) dividido por três, que é quantidade de ações subjacentes a cada Unit.

O Preço por Unit não guarda relação com o valor patrimonial de nossas Units e foi fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre a fixação do Preço por Unit, vide seção “Informações Sobre a Oferta” na página 46 deste Prospecto.

Temos um Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opção de Compra”) que foi aprovado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2010. O Plano de Opção de Compra estabelece que poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de Units, os administradores e empregados da Companhia, bem como as pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle. As opções de compra de Units a serem outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de Units que não exceda 5% das ações do nosso capital social existentes no período, limitada ao limite do capital autorizado previsto em nosso Estatuto Social, sendo que o preço de exercício será fixado pelo Conselho de Administração.

Considerando-se o exercício das opções com a aquisição da quantidade máxima de ações objeto do Plano de Opção de Compra, na data deste Prospecto, teríamos a emissão de 6.931.110 novas ações, e com base em um Preço de exercício do contrato de opção de compra de ações atualmente vigente de R\$0,11, o valor do nosso patrimônio líquido, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, em 31 de março de 2010, seria de R\$291.686 mil, ou R\$2,00 por ação, resultando, portanto, em uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por unit de R\$0,21 para os antigos acionistas, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação de R\$0,28 para os novos acionistas.

Para informações adicionais sobre o nosso Plano de Opção de Compra, veja a seção “Remuneração dos Administradores”, contido no item “13” do Formulário de Referência da Companhia.

A tabela abaixo indica as modificações em nosso capital social desde a nossa constituição até a Oferta:

Data da Alteração	Descrição
Assembléia Geral de Constituição de 06.12.2006	Nesta data nossa Companhia foi constituída com um capital social de R\$50.000,00, dividido em 50.000 ações ordinárias, ao preço de emissão de ação de R\$1,00.
AGE de 27.11.2007	Nesta data nosso capital social foi aumentado de R\$50.000,00 para R\$227.535,00, um aumento, portanto, de R\$177.535,00, mediante emissão de 2.044 ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$86,857, sendo 1.329 ações subscritas por Ricardo Lopes Delneri e 715 ações subscritas por Renato do Amaral Figueiredo, integralizadas mediante utilização de adiantamento para futuro aumento de capital detido por ambos os acionistas contra nossa Companhia.
AGE de 05.12.2007	Nesta data nosso capital social foi aumentado de R\$227.535,00 para R\$4.342.535,00, um aumento, portanto, de R\$4.115.000,00, mediante emissão de 49.317 ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$83,4398, todas subscritas pela RRI Participações e integralizadas mediante conversão em ações da 1 parte beneficiária de emissão da Companhia detida pela RRI Participações.
AGE de 20.12.2007	Nesta data nosso capital social foi aumentado de R\$4.342.535,00 para R\$34.342.535,00, um aumento, portanto, de R\$30.000.000,00, mediante emissão de 700.245 ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$42,8421259639134, todas subscritas pela RRI Participações e integralizadas em moeda corrente nacional.
AGE de 29.05.2009	Nesta data nosso capital social foi aumentado de R\$34.342.535,00 para R\$46.536.109,80, um aumento, portanto, de R\$12.193.574,80, mediante emissão de 284.616 ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$42,84219720606, todas subscritas pela Hourtin Holdings e integralizadas (i) mediante a conferência da totalidade das Debêntures da Enerbras; e (ii) um aporte em moeda corrente nacional. Do preço total de emissão, o montante de R\$119.272.017,93 foi destinado à conta de reserva de ágio da Companhia.
AGE de 25.02.2010	Nesta data houve um desdobramento das nossas ações ordinárias na proporção de 100 ações para cada 1 ação existente e a conversão de 25.430.665 ações ordinárias de nossa emissão em 25.430.665 ações preferenciais, na proporção de 1 ação preferencial para cada 1 ação ordinária, ficando o capital social no valor de R\$46.536.109,80 representado por 108.622.200 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 83.191.535 ações ordinárias e 25.430.665 ações preferenciais.
AGE de 07.05.2010	Nesta data nosso capital social foi aumentado de R\$46.536.109,80 para R\$165.808.127,73, um aumento, portanto, de R\$119.272.017,93, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações.
AGE de 23.06.2010	Nesta data, efetuamos a conversão de 872.268 ações ordinárias de nossa emissão em 872.268 ações preferenciais, na proporção de 1 ação preferencial para cada 1 ação ordinária. Desse modo, nosso capital social ficou dividido em 108.622.200 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 82.319.267 são ações ordinárias e 26.302.933 são ações preferenciais.

ANEXO A

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

[página intencionalmente deixada em branco]

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º. A Renova Energia S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo quanto disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Único. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 (“Regulamento do Nível 2”) da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011.

Parágrafo Único. Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode abrir, fechar ou alterar o endereço de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- (i) geração e comercialização de energia elétrica em todas as suas formas;
- (ii) produção de combustíveis a partir de fontes naturais e renováveis;
- (iii) a prestação de serviços de apoio logístico a empresas ou companhias de consultoria ambiental;
- (iv) comercialização de créditos de carbono; e
- (v) participação no capital social de outras sociedades.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$165.808.127,73 (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos), dividido em 108.622.200 (cento e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil e duzentas) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 82.319.267 (oitenta e dois milhões, trezentas e dezenove mil, duzentas e sessenta e sete) são ações ordinárias e 26.302.933 (vinte e seis milhões, trezentas e duas mil, novecentas e trinta e três) são ações preferenciais.

Artigo 6º. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Artigo 7º. As ações preferenciais emitidas pela Companhia têm as seguintes características:

- (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio;
- (ii) participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias;
- (iii) direito ao recebimento de um valor, por ação preferencial, correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago aos acionistas titulares de ações ordinárias na hipótese de alienação do controle da Companhia nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social; e
- (iv) exceto com relação às deliberações acerca das matérias especificadas no Parágrafo Primeiro abaixo, não conferirão direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos.

Parágrafo Primeiro. As ações preferenciais terão direito a voto em quaisquer deliberações da Assembléia Geral acerca das matérias abaixo indicadas, caso em que a cada ação preferencial corresponderá um voto:

- (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (ii) aprovação da celebração de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, tais matérias devam ser submetidas à deliberação da Assembléia Geral;

- (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- (iv) escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social; e
- (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá apenas enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Parágrafo Segundo. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, criar classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas para ações preferenciais sem voto ou com voto restrito.

Artigo 8º. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, por meio da emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, até o limite de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).

Parágrafo Primeiro. Competirá ao Conselho de Administração fixar as condições da emissão de ações a serem emitidas nos termos do *caput* deste art. 8º, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

Parágrafo Segundo. A integralização de ações em bens, ainda que emitidas dentro do limite do capital autorizado, dependerá da aprovação pela Assembléia Geral, do respectivo laudo de avaliação, conforme previsto na Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá, dentro do limite de capital autorizado previsto no *caput* deste art. 8º e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, outorgar, a seus administradores ou empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, opção de compra de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Quarto. Dentro do limite do capital autorizado, poderão ser emitidas, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o §4º do art. 171 da Lei das S.A. (incluídas as ações representadas por Units, conforme definido no Capítulo XI deste Estatuto Social): (i) ações; (ii) debêntures conversíveis em ações; ou (iii) bônus de

subscrição, cuja colocação de quaisquer desses valores mobiliários seja feita mediante venda em bolsa de valores, por subscrição pública ou, ainda, mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável.

Artigo 9º. Todas as ações da Companhia são nominativas, escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos da lei aplicável.

Parágrafo Único. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações custodiadas, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações e observados os limites máximos fixados pela CVM.

CAPÍTULO III. ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 10. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberações, as disposições da Lei das S.A. e deste Estatuto Social.

Artigo 11. A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, ou, excepcionalmente, pelos acionistas ou pelo Conselho Fiscal, observadas nestes casos as disposições a respeito previstas na Lei das S.A. e neste Estatuto Social.

Parágrafo Único. A primeira convocação da Assembléia Geral deverá ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência e a segunda convocação, se necessária, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência.

Artigo 12. Para que possa participar da Assembléia Geral, votando nas matérias a serem deliberadas, o acionista deverá entregar na sede da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da respectiva Assembléia Geral, os seguintes documentos:

- (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembléia Geral;
- (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, conforme determinado em lei e neste Estatuto Social; e

- (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da respectiva Assembléia Geral.

Artigo 13. A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, na ausência dos dois, por aquele indicado pelos presentes. O Presidente da Assembléia Geral poderá indicar até 2 (dois) secretários para assessorá-lo.

Artigo 14. As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco ou abstenções, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. e observado o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo Único. A Assembléia Geral poderá deliberar apenas a respeito das matérias que tiverem constado da ordem do dia descrita no respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Artigo 15. Além das matérias previstas em lei e neste Estatuto Social, compete, exclusivamente, à Assembléia Geral:

- (i) reformar este Estatuto Social;
- (ii) deliberar acerca da emissão de ações e bônus de subscrição, observado o quanto disposto no art. 8º deste Estatuto Social;
- (iii) deliberar acerca de matérias relativas às Units, conforme definido no Capítulo XI deste Estatuto Social;
- (iv) autorizar a emissão de debêntures, observado que o Conselho de Administração também poderá autorizar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (v) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (vi) eleger e destituir liquidante e julgar-lhes as contas, bem como eleger e destituir o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (vii) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia;

- (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, acerca da destinação do lucro do exercício e da distribuição de dividendos;
- (ix) atribuir bonificações em ações e decidir acerca de eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (x) deliberar acerca da avaliação de bens destinados à integralização do capital social da Companhia;
- (xi) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observando, quanto à remuneração do Conselho Fiscal, o quanto disposto no § 3º do art. 162 da Lei das S.A.;
- (xii) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle;
- (xiii) deliberar acerca da incorporação da Companhia ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como deliberar acerca da fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação da Companhia, devendo deliberar, também, acerca da cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (xiv) suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas por lei ou por este Estatuto Social;
- (xv) deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- (xvi) deliberar acerca da descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, da BM&FBOVESPA, nos termos do Capítulo IX deste Estatuto Social;
- (xvii) escolher a empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2;
- (xviii) autorizar os administradores a apresentar pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; e
- (xix) deliberar acerca de qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 16. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, nos termos da Lei das S.A. e deste Estatuto Social.

Artigo 17. A investidura nos cargos dos órgãos da administração da Companhia far-se-á pela assinatura de termo lavrado em livro próprio, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Primeiro. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos respectivos cargos está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Parágrafo Segundo. Os administradores da Companhia deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão.

Seção I. Conselho de Administração

Artigo 18. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos acionistas, residentes ou não no País, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembléia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo Segundo. Independentemente da data da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os respectivos mandatos terminarão na data da Assembléia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões.

Parágrafo Terceiro. Sem prejuízo do disposto no *caput* e no Parágrafo Segundo deste art. 18, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Quarto. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, os quais devem ser expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os eleger (“Conselheiros Independentes”). Para fins deste Estatuto Social, Conselheiro Independente é aquele que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos

3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Serão também considerados Conselheiros Independentes, aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no art. 141, §4º e §5º, da Lei das S.A.

Parágrafo Quinto. Caso a aplicação do percentual definido no Parágrafo Quarto acima resulte em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Artigo 19. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

Parágrafo Primeiro. O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais, ressalvadas, no caso das Assembléias Gerais, as hipóteses em que indique por escrito outro conselheiro, Diretor ou acionista para presidir os trabalhos.

Parágrafo Segundo. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente, além do voto próprio, o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo Terceiro. No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído (i) pelo Vice-Presidente; ou, no caso de impedimento ou ausência temporária também do Vice-Presidente, (ii) por qualquer outro membro do Conselho de Administração, escolhido na ocasião pela maioria simples dos Conselheiros presentes. Enquanto perdurar o impedimento ou ausência, o substituto poderá praticar todos os atos que caberiam ao Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 20. Ressalvadas as hipóteses previstas em lei e neste Estatuto Social, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, por falecimento, renúncia ou impedimento por tempo prolongado ou permanente de Conselheiro, os demais membros do Conselho de Administração poderão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembléia Geral subsequente, quando deverá ser eleito novo membro para completar o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de

Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembléia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Parágrafo Primeiro. Considera-se vago o cargo do conselheiro que não comparecer injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente.

Artigo 21. No caso de ausência ou impedimento temporário, o conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro conselheiro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo Único. Caso o conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente, o conselheiro que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente.

Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á:

- (i) pelo menos trimestralmente em caráter ordinário, conforme calendário a ser divulgado sempre no primeiro mês de cada exercício social pelo seu Presidente; e
- (ii) extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pelo seu Vice-Presidente, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro. A convocação para as reuniões deverá ser feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, ou, na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, por 2 (dois) dos membros do Conselho de Administração. A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á sempre por escrito, por meio de carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico digitalmente certificado, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá indicar o local, data e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo. As convocações deverão ser entregues com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, no caso de reuniões ordinárias, e com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência, no caso de reuniões extraordinárias.

Parágrafo Terceiro. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com as demais pessoas

presentes à reunião. A participação nas reuniões realizadas por estes meios será considerada presença pessoal na referida reunião. Nesse caso, os membros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio idôneo, devendo uma cópia ser arquivada na sede da Companhia juntamente com o original assinado da ata.

Artigo 23. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, na ausência do Vice-Presidente, por um Conselheiro eleito por maioria simples dos presentes à respectiva reunião.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros. Em segunda convocação, que deverá ser objeto de nova convocação aos conselheiros na forma do Parágrafo Primeiro do art. 22 acima, a reunião se instalará com qualquer número de conselheiros.

Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regularmente instalada a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. As deliberações em reuniões do Conselho de Administração deverão limitar-se às matérias previstas na convocação, podendo, no entanto, ser autorizada a deliberação de matérias que não tenham sido incluídas na convocação na hipótese de a reunião ter se instalado com a presença de todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 24. Salvo exceções expressas neste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões.

Parágrafo Único. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro e assinadas pelos conselheiros presentes.

Artigo 25. Além das matérias previstas em lei e neste Estatuto Social, compete, exclusivamente, ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios sociais, incluindo a aprovação e alteração do orçamento anual e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente;
- (ii) eleger, aceitar renúncia, deliberar acerca de pedido de licença temporária, designar substitutos e destituir os Diretores da Companhia, bem como fixar-lhes as atribuições específicas, observando o disposto neste Estatuto Social;

- (iii) distribuir a remuneração global dos administradores, fixada anualmente pela Assembléia Geral, dentre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, bem como solicitando informações acerca de contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia ou acerca de quaisquer atos da administração;
- (v) convocar as Assembléias Gerais nas hipóteses legalmente previstas e quando julgar conveniente, observado o quanto disposto no art. 132 da Lei das S.A. e neste Estatuto Social;
- (vi) manifestar-se acerca do relatório da administração, demonstrações financeiras e contas da Diretoria a serem submetidas à Assembléia Geral;
- (vii) apresentar à Assembléia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (viii) submeter à Assembléia Geral proposta de reforma deste Estatuto Social;
- (ix) manifestar-se previamente acerca de qualquer assunto a ser submetido à Assembléia Geral;
- (x) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (xi) deliberar acerca do pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (xii) autorizar o levantamento de balancetes semestrais ou com periodicidade inferior para fins de pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, nos termos do art. 204 da Lei das S.A. e deste Estatuto Social;
- (xiii) deliberar acerca da aquisição de ações e debêntures de emissão da Companhia, para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como acerca de sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- (xiv) deliberar acerca de programas de recompra de ações dentro do capital autorizado;

- (xv) deliberar acerca do aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos termos do art. 8º deste Estatuto Social, fixando preço das ações a serem emitidas, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas à respectiva emissão;
- (xvi) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações, observado os limites previstos no artigo 8º supra;
- (xvii) deliberar acerca da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, assim como deliberar acerca das condições referidas nos incisos VI a VIII do art. 59 da Lei das S.A. e acerca da oportunidade de emissão desse valor mobiliário, nos casos em que a Assembléia Geral tenha delegado esses poderes ao Conselho de Administração;
- (xviii) deliberar acerca da emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação pública de recursos, como *bonds*, *notes*, notas promissórias comerciais ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, acerca de suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que assim deliberar, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;
- (xix) aprovar os regimentos internos dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração e suas respectivas alterações;
- (xx) deliberar acerca da aquisição e alienação de participação societária em outras sociedades e a constituição de subsidiárias, bem como a participação em concorrências públicas e a participação em consórcio de empresas;
- (xxi) deliberar acerca do exercício do direito de voto pela Companhia em sociedade controlada ou nas quais a Companhia detenha participação, com relação às matérias previstas neste Artigo 25, bem como indicar, quando aplicável, os administradores, diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal dessas sociedades;
- (xxii) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações previamente aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle;

- (xxiii) celebração, aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou qualquer outra forma de assunção de responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou suas subsidiárias, incluindo qualquer contrato ou outro instrumento financeiro, em valor superior a R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), isolada ou conjuntamente, no período de 1 (um) ano, exceto se a prática desse ato encontrar-se contemplada no orçamento ou no plano de negócios da Companhia;
- (xxiv) aquisição, venda, locação, alienação ou qualquer outra de disposição, pela Companhia ou qualquer de suas controladas, de ativos da Companhia, incluindo investimentos, cujo valor de mercado dos bens envolvidos na operação representem, isolada ou conjuntamente, no período de 1 (um) ano, quantia superior a R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), exceto se a prática desse ato encontrar-se contemplada no orçamento ou no plano de negócios da Companhia;
- (xxv) deliberar acerca do cancelamento ou quitação de qualquer gravame ou o pagamento ou quitação de qualquer obrigação ou responsabilidade relevante (fixa ou contingente) que não seja usual aos negócios da Companhia e/ou de suas subsidiárias ou que, estando inserida no curso normal dos negócios da Companhia e/ou de suas subsidiárias, seja superior a R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), isolada ou conjuntamente, no período de 1 (um) ano;
- (xxvi) autorizar a celebração pela Companhia de contratos que tenham por objeto a compra e venda de energia elétrica, que envolvam valores superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), isolada ou conjuntamente, no período de 1 (um) ano.
- (xxvii) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros que não sejam sociedades controladas pela Companhia;
- (xxviii) aprovação de qualquer negócio de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas ou subsidiárias de um lado e qualquer acionista ou sua parte relacionada de outro lado;
- (xxix) definir e apresentar à Assembléia Geral lista tríplice para a escolha de instituição para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, para efeitos da oferta pública de aquisição de ações da Companhia na hipótese de cancelamento do seu registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, na forma do Capítulo VIII deste Estatuto Social, ou de descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, na forma do Capítulo IX deste Estatuto Social; e

(xxx) exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pela Assembléia Geral nos termos da Lei das S.A. e deste Estatuto Social.

Artigo 26. Os membros do Conselho de Administração que também sejam Diretores deverão abster-se de votar nas matérias previstas nas alíneas “iii”, “iv” e “xxii” do art. 25 acima, quando as respectivas deliberações referirem-se a atos ou fatos que envolva diretamente os respectivos conselheiros, bem como com relação a qualquer matéria com a qual tenham interesse conflitante com o da Companhia.

Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Artigo 27. O Comitê de Auditoria e *Compliance* exercerá funções consultivas, em conformidade com o seu regimento interno, com o escopo de assessorar o Conselho de Administração nas atividades de avaliação e controle das auditorias independente e interna, bem como de revisar as demonstrações financeiras da Companhia.

Artigo 28. O Comitê de Investimento exercerá funções consultivas, em conformidade com o seu regimento interno, com o escopo de assessorar o Conselho de Administração nas atividades de avaliação de investimentos e desinvestimentos em negócios que estejam compreendidos no objeto social da Companhia.

Artigo 29. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, 3 (três) membros para a composição de cada um dos Comitês de Auditoria e de Investimento, sendo que ambos os Comitês deverão ser presididos por Conselheiros Independentes.

Parágrafo Primeiro. O funcionamento dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração serão disciplinados pelo Conselho de Administração, que deverá aprovar os respectivos regimentos internos e o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração poderá criar comitês adicionais para o seu assessoramento, com objetivos restritos e específicos e com prazo de duração, designando os seus respectivos membros dentre os membros da administração da Companhia ou outras pessoas relacionadas, direta ou indiretamente, à Companhia.

Seção II. Diretoria

Artigo 30. A Diretoria será composta por até 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos e a reeleição de seus membros, sendo:

- (i) 1 (um) Diretor Co-Presidente;
- (ii) 1 (um) Diretor Co-Presidente e de Operações;

(iii) 1 (um) Diretor de Meio-Ambiente e de Relações Institucionais;

(iv) 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro;

(v) 1 (um) Diretor de Relação com Investidores; e

(vi) 1 (um) Diretor Jurídico e Regulatório.

Parágrafo Primeiro. Independentemente da data da eleição dos membros da Diretoria, os respectivos mandatos terminarão na data da Assembléia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do disposto no *caput* e no Parágrafo Primeiro deste art. 30, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Terceiro. No caso de impedimento ou ausência temporária de um Diretor, este será substituído por outro Diretor, escolhido pela maioria simples dos demais Diretores presentes, o qual acumulará interinamente as funções do substituído.

Parágrafo Quarto. Em caso de vacância de cargo da Diretoria por falecimento, renúncia ou impedimento prolongado ou permanente de membro da Diretoria, o Presidente do Conselho de Administração designará outro Diretor, o qual acumulará interinamente as funções do substituído até a reunião subsequente do Conselho de Administração ou até a data da cessação do impedimento do Diretor substituído. O Conselho de Administração deverá ratificar tal indicação feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou nomear outro Diretor, o qual acumulará interinamente as funções do substituído até a data da cessação do impedimento do Diretor substituído.

Artigo 31. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. A convocação das reuniões da Diretoria dar-se-á sempre por escrito, por meio de carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico digitalmente certificado, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá indicar o local, data e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. A participação nas reuniões realizadas por estes meios será considerada presença pessoal na referida reunião. Nesse caso, os membros que participarem remotamente da reunião da Diretoria poderão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile, correio eletrônico digitalmente

certificado ou qualquer outro meio idôneo, devendo uma cópia ser arquivada na sede da Companhia juntamente com o original assinado da ata.

Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regularmente instalada a reunião a que comparecerem todos os membros da Diretoria.

Parágrafo Terceiro. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros. Em segunda convocação, que deverá ser objeto de nova convocação aos Diretores na forma do art. 31 acima, a reunião se instalará com qualquer número de Diretores.

Parágrafo Quarto. Salvo exceções expressas neste Estatuto Social, as deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões.

Parágrafo Quinto. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro e assinadas pelos diretores presentes.

Artigo 32. Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, desde que observado as disposições previstas em lei e neste Estatuto Social. Compete, especialmente, à Diretoria:

- (i) apresentar à Assembléia Geral, depois de submetidas ao parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o relatório da administração e as demonstrações financeiras previstas em lei, bem como a proposta de destinação dos lucros do exercício;
- (ii) fixar, com base na orientação do Conselho de Administração, a política comercial e financeira da Companhia;
- (iii) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições do art. 33 deste Estatuto Social;
- (iv) transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis dentre dos limites previstos neste Estatuto Social e nas deliberações do Conselho de Administração; e
- (v) praticar todos os atos visando à consecução do objeto social e do regular funcionamento da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor Co-Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) promover a execução e

implementação das políticas, estratégias, orçamentos, projetos de investimento e demais condições do Plano de Negócios da Companhia; (iii) representar institucionalmente a Companhia; (iv) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (v) manter os membros do Conselho de Administração informados acerca das atividades da Companhia e do andamento de suas operações; e (vi) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Co-Presidente e de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) auxiliar o Diretor Co-Presidente em suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos; (ii) responder pelo planejamento, engenharia, operação e manutenção dos sistemas de geração de energia elétrica da Companhia; e (iii) demais atividades técnicas e operacionais da Companhia.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza administrativa e financeira da Companhia; (ii) gerir as finanças consolidadas da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados da Companhia, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; (iv) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia.

Parágrafo Quarto. Compete ao Diretor de Meio-Ambiente e de Relações Institucionais dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, sugerir, definir e coordenar os procedimentos sócio-ambientais a serem adotados pela Companhia; (ii) responsabilizar-se pelos aspectos sócio-ambientais das atividades realizadas pela Companhia; e (iii) definir e acompanhar a execução de novas práticas sócio-ambientais nos projetos a serem implementados pela Companhia.

Parágrafo Quinto. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (iii) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (iv) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios; (v) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (vi) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (vii) zelar pelo cumprimento das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao

mercado de valores mobiliários.

Parágrafo Sexto. Compete ao Diretor Jurídico e Regulatório, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) coordenar e supervisionar o departamento jurídico e regulatório da Companhia; (ii) prestar aconselhamento jurídico e regulatório nas atividades da Companhia; (iii) coordenar e acompanhar o relacionamento da Companhia com os órgãos regulatórios que intervenham em suas atividades; (iv) coordenar consultores e advogados externos, acompanhando os processos administrativos e judiciais relacionados à Companhia; e (v) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Co-Presidente.

Artigo 33. A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) conjuntamente por 2 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Co-Presidente ou o Diretor Co-Presidente e de Operações;
- (ii) conjuntamente por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, de acordo com a extensão dos poderes que lhe houverem sido conferidos no instrumento de mandato;
- (iii) conjuntamente por 2 (dois) procuradores, de acordo com a extensão dos poderes que lhe houverem sido conferidos no instrumento de mandato;
- (iv) isoladamente por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, para a prática dos atos referidos no Parágrafo Terceiro, *infra*.

Parágrafo Primeiro. Na constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada, na forma prevista no item “i” deste art. 33.

Parágrafo Segundo. Salvo quando para fins judiciais, os demais mandatos outorgados pela Companhia deverão ter prazo de vigência determinado, o qual, em nenhuma hipótese, deverá ser superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro. A representação da Companhia na forma prevista no item “iii” deste art. 33 limita-se: (i) à representação da Companhia como acionista ou quotista nas Assembléias Gerais ou reuniões de quotistas das sociedades por ela controladas ou nas quais detenha qualquer participação societária; (ii) à representação perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive para fins judiciais; (iii) ao endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; (iv) à representação perante sindicatos; (v) aos atos de admissão, suspensão ou demissão de empregados ou representação da Companhia em acordos trabalhistas; e (vi) conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato outorgado como condição da celebração de determinado contrato, neste caso exclusivamente para a prática de atos específicos.

CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL

Artigo 34. O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, será composto, quando instalado, por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, que terão as atribuições previstas em lei. A composição do Conselho Fiscal deverá obedecer ao disposto no art. 161, §4º da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro. O prazo de mandato dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, encerrar-se-á na Assembléia Geral Ordinária subsequente à qual houve a respectiva eleição, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo. A remuneração de seus membros será determinada pela Assembléia Geral que os elege, observado o disposto no art. 162, § 3º, da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras. As convocações para as reuniões do Conselho Fiscal serão realizadas por qualquer de seus membros com 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Quarto. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regularmente instalada a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quinto. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Sexto. Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

Parágrafo Sétimo. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, nos termos do Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA.

CAPÍTULO VI. DEFESA EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

Artigo 35. A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinados a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, devendo a

Companhia manter contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Parágrafo Primeiro. A garantia prevista no *caput* deste art. 35 estende-se aos empregados que regularmente atuarem em cumprimento de mandato outorgado pela Companhia.

Parágrafo Segundo. Se ficar comprovado que o membro do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal ou de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinados a aconselhar os administradores ou, ainda, o empregado concorreu com dolo ou culpa para o evento que ensejou o processo judicial ou administrativo, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando não cobertos por seguro.

CAPÍTULO VII. ALIENAÇÃO DO PODER DE CONTROLE DA COMPANHIA

Artigo 36. A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais recebam tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, inclusive que recebam um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto Social, os termos Acionista Controlador, Acionista Controlador Alienante, Alienação de Controle da Companhia, Comprador e Poder de Controle, terão o sentido que lhes é atribuído pelo Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA.

Artigo 37. A oferta pública de aquisição de ações, referida no art. 36 deste Estatuto Social, também deverá ser realizada: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Parágrafo Único Também estará obrigado a efetivar a oferta pública nos termos do art. 36 deste Estatuto Social o acionista que possuir ações da Companhia e que vier a adquirir o seu Poder de Controle em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações. Nessa hipótese, o acionista adquirente deverá ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa

de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data de Alienação de Controle da Companhia, devendo pagar-lhes a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores pelas ações da Companhia neste mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPC-A).

Artigo 38. Em qualquer hipótese dos arts. 36 ou 37, o Acionista Controlador Alienante e o Comprador deverão entregar à BM&FBOVESPA declaração contendo o preço e demais condições da operação de Alienação de Controle da Companhia na data de fechamento de referida operação.

Artigo 39. Havendo divergência quanto à caracterização de Alienação de Controle da Companhia, quanto à obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações ou relativa às condições dessa oferta, esta divergência será dirimida por meio de arbitragem, na forma do Capítulo XII deste Estatuto Social.

Artigo 40. O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações e a Companhia não registrará qualquer transferência de ações ao Comprador do Poder de Controle, ou àquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle da Companhia, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA, que deverá ser imediatamente enviado à BM&FBOVESPA.

Parágrafo Único A Companhia não registrará em sua sede qualquer acordo de acionistas que disponha acerca do exercício do Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referido no *caput* deste art. 40, que deverá ser imediatamente enviado à BM&FBOVESPA.

CAPÍTULO VIII. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Artigo 41. O cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta perante a CVM deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia e deverá ter como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor econômico da Companhia, determinado em laudo de avaliação, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo Primeiro. O laudo de avaliação deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e Acionista Controlador, bem como satisfazer os demais requisitos do §1º do art. 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no §6º de referido art. 8º. Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão arcados integralmente pelo ofertante.

Parágrafo Segundo. Para fins da oferta pública de que trata o Capítulo VIII deste Estatuto Social, compete privativamente à Assembléia Geral escolher a empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia a partir de apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice (“Empresa Especializada”). A Assembléia Geral para a escolha da Empresa Especializada que, caso instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Consideram-se “Ações em Circulação” para fins deste Estatuto Social todas as ações emitidas pela Companhia, exceto as detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, pelos administradores da Companhia e aquelas mantidas em tesouraria. A deliberação acerca da seleção da Empresa Especializada deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembléia Geral, sendo que a cada ação, independentemente de espécie ou classe, corresponderá o direito a um voto.

Artigo 42. Quando informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

Parágrafo Primeiro. A oferta pública ficará condicionada a que o valor econômico, conforme apurado no laudo de avaliação a que se refere o art. 41, não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme previsto no *caput* deste art. 42.

Parágrafo Segundo. Caso o valor econômico determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico, conforme apurado no referido laudo de avaliação, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

CAPÍTULO IX. DESCONTINUIDADE DAS PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Artigo 43. A Companhia somente poderá deixar de integrar o Nível 2, seja para que as ações da Companhia passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 ou seja em razão de reorganização societária em que a sociedade resultante não seja classificada como detentora desse mesmo Nível de Governança Corporativa, mediante (i) aprovação prévia em Assembléia Geral e comunicação à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias; (ii) realização, pelo Acionista Controlador, de oferta pública de aquisição de ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, aplicando-se a esta oferta as mesmas condições previstas no Capítulo VIII deste Estatuto Social, especialmente com relação às regras para a apuração do valor econômico da Companhia, que deverá ser o preço mínimo ofertado; e (iii) comunicação à BM&FBOVESPA e divulgação ao mercado

acerca da oferta pública anteriormente mencionada imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Companhia que houver aprovado referida descontinuidade.

Parágrafo Primeiro. O Acionista Controlador da Companhia estará dispensado de proceder à oferta pública prevista no *caput* deste art. 43 na hipótese de a saída da Companhia do Nível 2 ocorrer em função (i) da listagem de suas ações para negociação no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado “Novo Mercado”, no prazo previsto para realização da oferta pública; ou (ii) de reorganização societária em que a sociedade resultante tenha suas ações listadas para negociação no Nível 2 ou no Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Parágrafo Segundo. Ficará dispensada a realização da Assembléia Geral a que se refere o *caput* deste art. 43 caso a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 ocorra em razão de cancelamento de registro de companhia aberta.

Artigo 44. Caso ocorra alienação do controle da Companhia em até 12 (doze) meses após a data em que a Companhia tiver deixado de integrar o Nível 2, o Acionista Controlador Alienante e o Comprador, conjunta e solidariamente, estarão obrigados a realizar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras constantes do Capítulo VII deste Estatuto Social.

Parágrafo Único. Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída realizada de acordo com as demais disposições do Capítulo VIII deste Estatuto Social, o Acionista Controlador Alienante e o Comprador ficarão, conjunta e solidariamente, obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no *caput* deste art. 44.

CAPÍTULO X. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 45. O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 46. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

Artigo 47. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no Capítulo XVI da Lei das S.A.:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembléia Geral, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei das S.A.;
- (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, conforme previsto no art. 48, *infra*;
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei das S.A.;
- (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembléia Geral, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.;
- (vi) o lucro remanescente, por proposta dos órgãos de administração, será totalmente destinado à constituição da Reserva de Investimentos, observado o disposto no Parágrafo Único, *infra*, deste art. 47 e no art. 194 da Lei das S.A.

Parágrafo Único. A Reserva de Investimentos tem as seguintes características:

- (i) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social, a capacidade de investimento da Companhia e a manutenção da participação da Companhia em suas controladas e coligadas;
- (ii) será destinado à Reserva de Investimento o saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após as deduções referidas nos itens “i” a “v” do *caput* deste art. 47;
- (iii) a Reserva de Investimento deverá observar o limite previsto no art. 199 da Lei das S.A.;
- (iv) sem prejuízo do disposto no item “i” deste Parágrafo Único do art. 47, a Reserva de Investimento poderá ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas.

Artigo 48. Os acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da Reserva Legal conforme art. 47, *caput*, item “i”, *supra*; e (ii) importância destinada à formação da Reserva para Contingências (art. 47, *caput*, item “ii”, *supra*) e reversão dessa reserva formada em exercícios anteriores.

Parágrafo Primeiro. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, nos termos da lei.

Parágrafo Segundo. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Parágrafo Terceiro. O dividendo previsto neste art. 48 não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembléia Geral ser o seu pagamento incompatível com a situação financeira da Companhia, observado o disposto no art. 202, §§ 4º e 5º da Lei das S.A.

Artigo 49. Por determinação do Conselho de Administração, a Diretoria poderá levantar balanços semestrais, intermediários ou intercalares da Companhia. O Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, poderá declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados em tais balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. A critério do Conselho de Administração, os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas poderão ser considerados antecipação e imputados ao dividendo obrigatório referido no art. 48 acima.

CAPÍTULO XI. EMISSÃO DE UNITS

Artigo 50. A Companhia poderá patrocinar a emissão de certificados de depósito de ações de sua emissão (“Units” ou “Unit”).

Parágrafo Primeiro. Cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia e somente será emitida: (i) mediante solicitação dos acionistas que detenham ações em quantidade necessária à composição das Units, conforme o Parágrafo Segundo *infra*, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto Social; (ii) mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em caso de aumento de capital dentro do limite de capital autorizado com a emissão de novas ações a serem representadas por Units; ou (iii) nos casos previstos no art. 52, Parágrafo Segundo, e no art. 53 deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Artigo 51. As Units terão a forma escritural e, exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

Parágrafo Primeiro. O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no Parágrafo Primeiro deste art. 51, no caso de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro. As Units sujeitas a ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Artigo 52. As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações subjacentes.

Parágrafo Primeiro. O direito de participar das Assembléias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units. O titular da Unit poderá ser representado nas Assembléias Gerais da Companhia por procurador nos termos da Lei das S.A. e deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

- (i) caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units; e
- (ii) caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos

titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

Artigo 53. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações de emissão da Companhia, se houver, a instituição financeira depositária criará novas Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de ações preferenciais e ações ordinárias de emissão da Companhia depositadas na conta de depósito vinculada às Units, observada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, não haverá o crédito automático de Units.

Artigo 54. Os titulares de Units terão direito ao recebimento de ações decorrentes de cisão, incorporação ou fusão envolvendo a Companhia.

CAPÍTULO XII. JUÍZO ARBITRAL

Artigo 55. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Parágrafo Único. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento de Arbitragem, podendo as partes escolher de comum acordo outra câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

CAPÍTULO XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 56. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período, e devendo o Conselho Fiscal funcionar neste período, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 57. Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas que discipline o exercício do direito de voto em conflito com as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 58. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições da Lei das S.A.

Artigo 59. As disposições contidas **(i)** no Parágrafo Único do Artigo 1º, **(ii)** no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º; **(iii)** nos itens (xvi) e (xvii) do Artigo 15; **(iv)** no Parágrafo Primeiro do Artigo 17; **(v)** nos Parágrafos Quarto e Quinto do Artigo 18; **(vi)** no item (xxix) do Artigo 25; **(vii)** no Parágrafo Sétimo do Artigo 34; e **(viii)** nos Capítulos VII, VIII, IX e XII deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública de Ações referente à primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia e de admissão da Companhia no segmento do Nível 2 da BM&FBOVESPA.

* * *

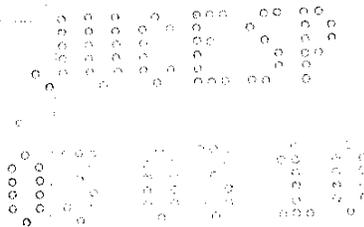
ANEXO B

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

[página intencionalmente deixada em branco]



JUCESP PROTOCOLO
0.162.858/10-3



RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300358.295

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1511, conjunto 111, Edifício Berrini, CEP 04571-011.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Lopes Delneri, que convidou o Sr. Vasco de Freitas Barcellos Neto para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação da realização de distribuição pública primária de 25.716.295 (vinte e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco) Certificados de Depósito de Ações (“Units”) representativos, cada um, de 1 (uma) ação ordinária nominativa e 2 (duas) ações preferenciais nominativas de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames (“Distribuição Primária”), sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Coordenador Líder”) e do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. (“BofA Merrill Lynch” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores da Oferta”), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenadores Contratados”) e instituições intermediárias autorizadas a operar na BM&FBOVESPA Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

JZ



(“Corretoras” e “BM&FBOVESPA”, respectivamente, sendo que se define as Corretoras em conjunto os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados como “Instituições Participantes da Oferta”), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado e em regime de garantia firme de liquidação, conforme os procedimentos previstos na Instrução nº 400 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores (“Instrução CVM 400”), e com esforços de venda no exterior, pelo Santander Investment Securities Inc., Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated e Caixa Banco de Investimento, S.A. (“Agentes de Colocação Internacional”) e por determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Regra 144A, do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América (“Regra 144A” e “Securities Act”, respectivamente), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela *Securities and Exchange Commission* (“SEC” e “Oferta”, respectivamente); e (ii) a ratificação do pedido de conversão da classificação da Companhia da categoria B para a categoria A, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 480”).

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o seguinte:

5.1 Autorizar a realização da Distribuição Primária, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Coordenadores Contratados e Corretoras no Brasil, em mercado de balcão não-organizado e em regime de garantia firme de liquidação, conforme os procedimentos previstos na Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de venda no exterior, sob a coordenação dos Agentes de Colocação Internacional, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, de acordo com

52

a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC.

5.1.1 Será oportunamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia aumento do seu capital social, dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência e sem prioridade dos atuais acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, com emissão de novas ações ordinárias e preferenciais pela Companhia, representadas por Units, no âmbito da Oferta.

5.1.2 O preço por Unit, no âmbito da Oferta, e o valor total do aumento de capital mencionado no item 5.1.1 acima, será oportunamente fixado pelo Conselho de Administração da Companhia com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (*Bookbuilding*) a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto a investidores institucionais, em conformidade com o Artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as Units, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a investidores institucionais. A escolha do critério de determinação do preço por Unit nos termos do inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações justifica-se, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que as Units serão colocadas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das Units reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta.

5.1.3 A Oferta será realizada (a) no Brasil, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas: (i) Oferta de Varejo, por meio da distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% das Units da Oferta, excluindo as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais (conforme definido abaixo), realizada prioritariamente junto a investidores não-institucionais que realizarem o pedido de reserva, conforme os procedimentos a serem definidos; e (ii) Oferta Institucional, por meio da distribuição de Units realizada junto a investidores institucionais. As Units objeto da Oferta que não forem prioritariamente alocadas na Oferta de Varejo, bem como eventuais sobras da Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional. Não serão admitidas para os investidores institucionais reservas antecipadas, tampouco limite máximo de investimento; e (b) no exterior, sendo exclusivamente para investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos

SL

Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, e nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor.

5.1.4 Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Adicionais, conforme abaixo definido) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 3.857.444 (três milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro) Units, nas mesmas condições e no mesmo preço das Units inicialmente ofertadas (“Units do Lote Suplementar”), conforme opção outorgada pela Companhia ao BofA Merrill Lynch, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (“Opção de Lote Suplementar”). O BofA Merrill Lynch terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Certificados de Depósito de Ações – “Units” – de Emissão da Renova Energia S.A. (“Contrato de Distribuição”) e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início da negociação das Units na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobre a alocação das Units no momento em que for fixado o preço por Unit tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

5.1.5 Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Suplementares) poderá, a critério da Companhia, desde que com o consentimento dos Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 5.143.259 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e cinqüenta e nove) Units, nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas (“Units Adicionais”).

5.1.6 Aprovar a eventual condução de atividades de estabilização do preço das Units de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, conforme regulamentação aplicável.

5.1.7 Para os fins do disposto acima, autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à consecução da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a representação da Companhia junto à CVM, ao Banco Central do Brasil e à BM&FBOVESPA, podendo praticar quaisquer atos perante essas e outras entidades e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que sejam relacionados às distribuições e

SV

reputados necessários ou convenientes para a realização das mesmas, incluindo, mas não se limitando, ao (a) Contrato de Distribuição; (b) *Placement Facilitation Agreement*; (c) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Certificado de Ações - Units de Emissão de Renova Energia S.A.; (d) *Lock-up Agreement*, (e) Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Companhia., (f) *Offering Memorandum* final e (g) Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, bem como assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos.

5.1.8 Ficam ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta.

5.2 Em decorrência da Oferta, conforme acima deliberado, ratificar o pedido para CVM de conversão a classificação da Companhia da categoria B para a categoria A, realizado em 21 de janeiro de 2010, nos termos da Instrução CVM 480.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Ricardo Lopes Delneri; Secretário: Vasco de Freitas Barcellos Neto. Conselheiros Presentes: Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Correa, Marcelo Faria Parodi e Mailson Ferreira da Nóbrega.

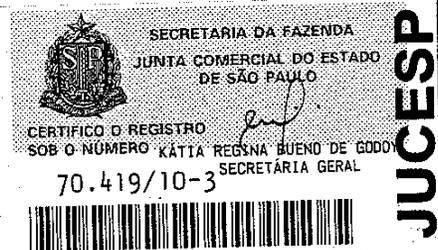
A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Certificamos que presente ata é cópia exata do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2010.



Ricardo Lopes Delneri
Presidente



[página intencionalmente deixada em branco]

ANEXO C

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 24
DE JUNHO DE 2010, QUE ALTEROU OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA**

[página intencionalmente deixada em branco]

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300358.295

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2010

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de junho de 2010, às 10:00h horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Lopes Delneri, que convidou o Sr. Roberto Honczar para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração dos termos e condições da Oferta Pública Primária de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações (“Units”) representativos, cada um, de 1 (uma) ação ordinária nominativa e 2 (duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, conforme previamente aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada às 13:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2010 (“Oferta”).
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a alteração dos termos e condições da Oferta, sendo que ficam aprovados e passam a vigorar, para a realização da Oferta, os seguintes termos e condições, já consolidados:

SU
B

5.1.1 Oferta Pública de Distribuição Primária de 10.000.000 (dez milhões) de Units, sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Coordenador Líder”) e do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. (“BofA Merrill Lynch”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores da Oferta”), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenadores Contratados”) e instituições intermediárias autorizadas a operar na BM&FBOVESPA Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Corretoras” e “BM&FBOVESPA”, respectivamente) no Brasil, em mercado de balcão não-organizado e em regime de garantia firme de liquidação, conforme os procedimentos previstos na Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de venda no exterior, sob a coordenação do *Santander Investment Securities Inc. e Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated* (“Agentes de Colocação Internacional”), por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC.

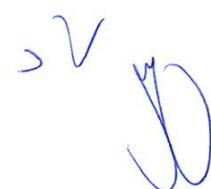
5.1.2 Será oportunamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia aumento do seu capital social, dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência e sem prioridade dos atuais acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, com emissão de novas ações ordinárias e preferenciais pela Companhia, representadas por Units, no âmbito da Oferta.

5.1.3 O preço por Unit, no âmbito da Oferta, e o valor total do aumento de capital mencionado no item 5.1.2 acima, será oportunamente fixado pelo Conselho de Administração da Companhia com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (*Bookbuilding*) a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto a investidores institucionais, em conformidade com o Artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro o preço de mercado

verificado para as Units, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a investidores institucionais. A escolha do critério de determinação do preço por Unit nos termos do inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações justifica-se, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que as Units serão colocadas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das Units reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta.

5.1.4 A Oferta será realizada (a) no Brasil, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas: (i) Oferta de Varejo, por meio da distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% das Units da Oferta, excluindo as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais (conforme definido abaixo), realizada prioritariamente junto a investidores não-institucionais que realizarem o pedido de reserva, conforme os procedimentos a serem definidos; e (ii) Oferta Institucional, por meio da distribuição de Units realizada junto a investidores institucionais. As Units objeto da Oferta que não forem prioritariamente alocadas na Oferta de Varejo, bem como eventuais sobras da Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional. Não serão admitidas para os investidores institucionais reservas antecipadas, tampouco limite máximo de investimento; e (b) no exterior, sendo exclusivamente para investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, e nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor.

5.1.5 Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Adicionais, conforme abaixo definido) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Units, nas mesmas condições e no mesmo preço das Units inicialmente ofertadas (“Units do Lote Suplementar”), conforme opção outorgada pela Companhia ao BofA Merrill Lynch, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (“Opção de Lote Suplementar”). O BofA Merrill Lynch terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Certificados de Depósito de Ações – “Units” – de Emissão



da Renova Energia S.A. (“Contrato de Distribuição”) e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início da negociação das Units na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Units no momento em que for fixado o preço por Unit tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

5.1.6 Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Suplementares) poderá, a critério da Companhia, desde que com o consentimento dos Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 2.000.000 (dois milhões) de Units, nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas (“Units Adicionais”).

5.1.7 Ficam ratificadas todas as demais deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada às 13:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2010 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente ato.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Ricardo Lopes Delneri; Secretário: Roberto Honczar. Conselheiros Presentes: Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Correa, Marcelo Faria Parodi e Mailson Ferreira da Nóbrega.

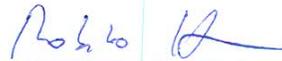
A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Certificamos que presente ata é cópia exata do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 24 de junho de 2010.



Ricardo Lopes Delneri
Presidente



Roberto Honczar
Secretário

D
A
T
A
D
O
R

JUNTA COMERCIAL
24 JUN 2010
★

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000

GR. USUÁRIO, SE O DOCUMENTO NÃO FOR RETIRADO NO
PRAZO DE 60(SESENTA DIAS), SERÁ FRAGMENTADO.

NOME EMPRESARIAL
Renova Energia S.A.

PROT
BYIF



JUCESP PROTOCCLO
0.554.739/10-0



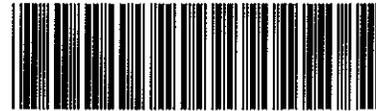
USO EXCLUSIVO DA JUCESP

ATOS (ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO)

Arquivamento de Ata;

Controle Internet

006158128-3



[página intencionalmente deixada em branco]

ANEXO D

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
QUE APROVARÁ O AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA E O PREÇO POR UNIT**

[página intencionalmente deixada em branco]

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300358.295

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2010

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos [•] dias do mês de [•] de 2010, às [•] horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o disposto no Artigo 23, § 2º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. [•], que convidou o Sr. [•] para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante a emissão de ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, representadas por Certificados de Depósito de Ações (“Units”) compostos por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no Artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no âmbito da distribuição pública primária de Units (“Oferta”), aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2010; e **(ii)** a aprovação do Prospecto Definitivo e do *Offering Memorandum* final a serem utilizados na Oferta.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado indicado no Artigo 8º do seu Estatuto Social e em conformidade com o disposto no Artigo 170, caput, da Lei das Sociedades por Ações, de R\$165.808.127,73 (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos) para R\$[•] ([•]), um aumento, portanto, no montante de R\$[•] ([•]), mediante a emissão de [•] novas ações, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo [•] ações ordinárias e [•] ações preferenciais, representadas por Units compostos por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$[•] ([•]) por Unit, para subscrição pública, no âmbito da Oferta, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2010 e alterado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de junho de 2010.

5.1.1 O preço de emissão das Units foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de *Bookbuilding*”) conduzido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e pelo Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., em conformidade com o artigo 44 da Instrução nº 400 da Comissão de Valores Mobiliários, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, e de acordo com o inciso III, do §1º, do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, de modo que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, sendo esse preço justificado, tendo em vista que as Units serão distribuídas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das Units a serem emitidas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais (conforme definidos no Prospecto Definitivo da Oferta) apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais (conforme definidos no Prospecto Definitivo da Oferta) que aderiram à Oferta não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de fixação do preço de emissão das Units.

5.1.2 Os atuais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das Units emitidas nos termos do item 5.1 acima, conforme dispõe o inciso I, do

Artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações, e o Artigo 8º, §4º do Estatuto Social da Companhia.

5.1.3 As novas ações ordinárias e preferenciais que compõem as Units, emitidas nos termos do item 5.1 acima, farão jus ao recebimento integral de dividendos e juros sobre capital próprio que forem declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social da Companhia e do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

5.1.4 As Ações emitidas nos termos do item 5.1 acima serão integralizadas mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional.

5.2 Aprovar o Prospecto Definitivo e o *Offering Memorandum* final a serem utilizados na Oferta.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: [•]; Secretário: [•]. Conselheiros Presentes: Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Correa, Marcelo Faria Parodi e Maílson Ferreira da Nóbrega.

A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Certificamos que presente ata é cópia exata do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, [•] de [•] de 2010.

[•]
Presidente

[•]
Secretário

[página intencionalmente deixada em branco]

ANEXO E

**DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER
NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

[página intencionalmente deixada em branco]

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

RENOVA ENERGIA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.534.605/0001-74, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Companhia”), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária de 10.000.000 Certificados de Depósito de Ações (“Units”) de emissão da Companhia (“Oferta”), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”).

Considerando que:

- (i) a Companhia constituiu, juntamente com o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Coordenador Líder da Oferta”), consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 21 de dezembro de 2009, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA Nº 12, de 7 de março de 2006, com relação ao prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo;
- (iv) a Companhia disponibilizou os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirma ter disponibilizado; e
- (vi) a Companhia confirma ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder da Oferta e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

a Companhia declara que:

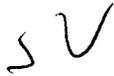
- (i) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterà, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Units e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso)

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 24 de junho de 2010.

RENOVA ENERGIA S.A.



Nome: Ricardo Lopes Delneri
Cargo: Diretor Co-Presidente



Nome: Roberto Honczar
Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores



DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição responsável por coordenar e colocar a distribuição pública de 10.000.000 certificados de depósito de ações ("Units"), representando, cada Unit, 01 (uma) ação ordinária e 02 (duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Renova Energia S.A. ("Companhia"), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Oferta"), vem apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

Considerando que:

- (A) o Coordenador Líder constituiu assessores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2009, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, com relação ao prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o Considerando (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (F) a Companhia confirmou ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

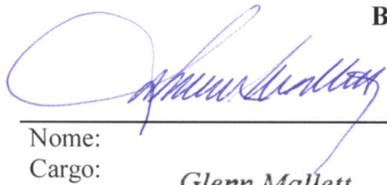
o Coordenador Líder declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, sejam suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Units a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400.

São Paulo, 25 de junho de 2010.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.



Nome:
Cargo:

Glenn Mallett
Banco Santander S.A
Corporate Finance



Nome:
Cargo:

Bruno Saraiva
CPF: 079.222.237-73
RG: 07.993.884-1

ANEXO F

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

[página intencionalmente deixada em branco]

Formulário de Referência

O Formulário de Referência previsto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 encontra-se disponibilizado no link www.renovaenergia.com.br – neste *website* acessar “Central de Downloads”.

[página intencionalmente deixada em branco]

ANEXO G

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA COMPANHIA

[página intencionalmente deixada em branco]

Estudo de Viabilidade

Preparado para
RENOVA ENERGIA

Janeiro de 2010

PSR

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
2.1	OPORTUNIDADES NO MERCADO REGULADO E NO MERCADO LIVRE CONVENCIONAL.....	6
2.2	OPORTUNIDADE NO MERCADO INCENTIVADO.....	7
2.3	OPORTUNIDADE NOS LEILÕES DE ENERGIA DE RESERVA.....	7
3	OPORTUNIDADES DE MERCADO PARA A RENOVA ENERGIA.....	9
3.1	VISÃO GERAL DA METODOLOGIA.....	9
3.2	CURTO E MÉDIO PRAZO.....	11
3.3	OPÇÕES DE EXPANSÃO NO LONGO-PRAZO.....	13
3.3.1	<i>Hidroelétricas.....</i>	<i>13</i>
3.3.2	<i>Termoelétricas convencionais.....</i>	<i>13</i>
3.3.3	<i>Fontes complementares.....</i>	<i>15</i>
3.3.4	<i>Resumo.....</i>	<i>18</i>
3.4	BALANÇO ENTRE OFERTA E DEMANDA: ESPAÇO DE MERCADO NO ACL E ACR.....	18
3.4.1	<i>Caso Base.....</i>	<i>19</i>
3.4.2	<i>Sensibilidade com relação à projeção de demanda.....</i>	<i>21</i>
3.5	OPORTUNIDADES DE MERCADO NOS LEILÕES DE RESERVA.....	23
3.5.1	<i>Mudança no critério de segurança.....</i>	<i>23</i>
3.5.2	<i>Necessidade de energia de reserva.....</i>	<i>24</i>
3.6	CONCLUSÃO.....	25
4	PERSPECTIVAS DE PREÇO NO MERCADO LIVRE.....	27
4.1	PERSPECTIVAS DE PREÇOS DE ENERGIA NO MERCADO INCENTIVADO.....	27
4.1.1	<i>O Mercado Incentivado de Energia.....</i>	<i>27</i>
4.1.2	<i>O Custo de Oportunidade para o Gerador Incentivado.....</i>	<i>27</i>
4.2	PERSPECTIVAS DE PREÇOS DE ENERGIA NO MERCADO LIVRE.....	29
4.2.1	<i>Preâmbulo.....</i>	<i>29</i>
4.2.2	<i>Metodologia de Precificação.....</i>	<i>30</i>
4.2.3	<i>Resultados.....</i>	<i>31</i>
5	COMPETITIVIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE NEGÓCIOS DA RENOVA.....	33
5.1	PRINCIPAIS COMPETIDORES DOS PROJETOS DE GERAÇÃO DA RENOVA.....	33
5.1.1	<i>Disponibilidade de projetos para o ACR.....</i>	<i>33</i>
5.1.2	<i>Disponibilidade de projetos para energia de reserva.....</i>	<i>36</i>
5.1.3	<i>Atratividade econômica.....</i>	<i>37</i>
5.2	PLANO DE NEGÓCIOS DA RENOVA ENERGIA.....	39
5.2.1	<i>O papel da energia renovável.....</i>	<i>39</i>
5.2.2	<i>Disponibilidade.....</i>	<i>40</i>
5.2.3	<i>Atratividade econômica das PCHs.....</i>	<i>42</i>
5.2.4	<i>Atratividade econômica das Eólicas.....</i>	<i>44</i>
5.3	CONCLUSÃO.....	60
6	ANEXO A – PLANO DECENAL DE EXPANSÃO 2008-2017 DA EPE.....	62

6.1	BALANÇO OFERTA E DEMANDA.....	62
7	ANEXO B – PLANO DE EXPANSÃO DA PSR: RESULTADOS ENERGÉTICOS	64
7.1	BALANÇO ENTRE OFERTA E DEMANDA DE ENERGIA	64
7.2	PROJEÇÃO DE PREÇOS DE ENERGIA NO MERCADO DE CURTO PRAZO (CCEE).....	67
7.2.1	<i>Procedimento.....</i>	67
7.2.2	<i>Resultados: PLD.....</i>	67
7.2.3	<i>Resultados: Risco de déficit.....</i>	68
8	ANEXO C - PERSPECTIVAS DA EVOLUÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA NO ACR ...	70
8.1	TARIFAS NO MERCADO REGULADO (ACR)	70
8.2	METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TARIFA DE ENERGIA	70
8.3	BALANÇO CONTRATUAL - DEMANDA X CONTRATOS	71
8.4	PREÇO DA ENERGIA NOVA.....	73
8.5	A MEDIDA PROVISÓRIA 466	76
8.6	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE ENERGIA EXISTENTE.....	78
8.7	PREÇOS DE ENERGIA NO CURTO-MÉDIO PRAZO (2010-2011)	80
8.8	PREÇOS DE ENERGIA NO LONGO PRAZO (2012 EM DIANTE).....	81
8.9	IMPACTO DA CURVA DE AVERSÃO AO RISCO E DO NÍVEL META	81
8.10	RESULTADOS	82
8.10.1	<i>Balanço Contratual.....</i>	82
8.10.2	<i>Tarifa de Energia</i>	84
9	ANEXO D – DETALHAMENTO DAS TARIFAS DE FORNECIMENTO CATIVAS	89
10	ANEXO E - PREÇOS DE ENERGIA NOVA.....	92
10.1	TECNOLOGIAS DE GERAÇÃO SELECIONADAS.....	92
10.2	CENÁRIO DE ÍNDICES MACROECONÔMICOS	93
10.3	PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS	93
10.3.1	<i>GNL.....</i>	93
10.3.2	<i>Carvão Mineral Nacional</i>	94
10.3.3	<i>Carvão Mineral Importado</i>	94
10.3.4	<i>Óleo Combustível</i>	95
10.4	CUSTOS DE INVESTIMENTO	95
10.5	CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	96
10.6	TUST	97
10.7	PERDAS NA REDE BÁSICA.....	98
10.8	INDISPONIBILIDADE FORÇADA (TEIF) E PROGRAMADA (IP)	98
10.9	FINANCIAMENTOS ADOTADOS	99
10.10	ENCARGOS SETORIAIS E DEMAIS CUSTOS	101
10.11	TIPOS DE CONTRATOS	101
10.12	GARANTIA FÍSICA, COP, CEC E “DELTA K”	102

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo de Viabilidade que preparamos para a Renova Energia S.A. é apresentado nos termos da Instrução nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, da Comissão de Valores Mobiliários (“Instrução CVM 400”) e da Instrução nº. 202, de 6 de dezembro de 1993, da CVM, no âmbito do pedido de registro de uma oferta pública primária de Units, a ser conduzida pela Renova Energia S.A.

O presente Estudo de Viabilidade não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Units. Antes de tomar uma decisão de investimento, o investidor deve ler este o Prospecto como um todo, incluindo, mas não se limitando a, informações contidas nas seções “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras”, “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” e “Nossos Negócios”, assim como nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas e no Estudo de Viabilidade, anexos a este Prospecto.

Potenciais investidores devem observar que as projeções incluídas neste Estudo de Viabilidade refletem determinadas premissas, análises e estimativas da companhia e da PSR Consultoria com relação a: recursos, cronograma, investimentos, custos operacionais, capacidade de produção e projeções.

As informações contidas neste Estudo de Viabilidade não são fatos e não se deve confiar nelas como sendo necessariamente indicativas de resultados futuros. Os leitores do Prospecto são advertidos que as premissas, estimativas e informações financeiras projetadas neste Estudo de Viabilidade podem não se confirmar, tendo em vista que estão sujeitas a diversos fatores, tais como alterações nos preços de energia elétrica, regulamentação governamental do setor elétrico e oscilações na demanda de energia elétrica por consumidores, dentre outros descritos na Seção “Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras” e “Fatores de Risco” constantes do Prospecto.

A Renova Energia é uma empresa que atua na geração de energia elétrica por meio de fontes alternativas renováveis, como pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e energia eólica. A empresa possui três PCHs em operação - o Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, na Bahia, que soma 41,8 MW - e tem um plano de negócios com projetos de energia alternativa renovável com 815¹ MW em PCHs e 2.270 MW em parques eólicos no Estado da Bahia. Observa-se que este plano de negócios é diversificado, pois contém projetos localizados nos quatro subsistemas, o que possibilita o aproveitamento da diferença de preços entre as distintas regiões, minimizando assim o risco de submercado.

Este relatório possui três objetivos principais: (i) analisar a perspectiva de suprimento do setor elétrico brasileiro no período de 2010 a 2020, identificando a necessidade de expansão do sistema, o que significa oportunidade de mercado para a Renova Energia; (ii) avaliar a perspectiva de preços de energia no mercado livre no médio/longo prazo e (iii) avaliar a competitividade

¹ Esse montante não inclui as PCHs já em operação.

de e o potencial do plano de negócios da Renova frente aos demais *players*. Um relatório complementar apresenta a descrição do arcabouço regulatório do setor elétrico brasileiro.

Este relatório está organizado nos seguintes capítulos:

- O Capítulo 3 apresenta o cenário de oferta e demanda para os próximos onze anos, identificando o espaço de mercado para a Renova;
- O Capítulo 4 apresenta a perspectiva de evolução dos preços de energia no mercado livre e no mercado de energia incentivada;
- O Capítulo 5 fornece uma avaliação dos preços da energia no longo prazo no Brasil para diferentes tecnologias e em particular para o plano de negócios da Renova, avaliando a competitividade e sua rentabilidade.

Este relatório apresenta também uma série de anexos dedicados a fornecer ao leitor informação detalhada sobre os temas discutidos neste estudo.

2 SUMÁRIO EXECUTIVO

O setor elétrico brasileiro necessita de investimentos constantes na expansão da geração de maneira a garantir confiabilidade ao crescimento da economia. O objetivo deste estudo é fornecer a Renova um completo entendimento da estrutura, *drivers*, mecanismos, regulamentação e oportunidades de negócio no mercado elétrico brasileiro, com o objetivo de auxiliar o seu plano de negócios neste setor. O estudo analisa a perspectiva de suprimento do setor elétrico brasileiro até 2020, identificando as necessidades de expansão que são traduzidas em oportunidades de mercado para a Renova e avalia a competitividade e o potencial de seu plano de negócios comparado com outros *players*.

As principais conclusões são apresentadas a seguir.

2.1 Oportunidades no mercado regulado e no mercado livre convencional

Para sustentar um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro de 4,4% ao ano, aproximadamente 13 GW médios de garantia física deverão ser adicionados ao sistema durante 2014-2020, sem contar com os projetos estruturantes e com a energia de reserva. Esta nova energia deve ser contratada tanto pelo mercado livre convencional² quanto pelo regulado e representa espaço de mercado para novos investimentos, incluindo os projetos de geração da Renova.

A análise dos projetos cadastrados nos leilões A-3 e A-5 de 2009 mostra que haveria aproximadamente 16 GW médios de projetos aptos para vender energia nos próximos leilões de energia nova ou no mercado livre. Apesar de este montante exceder a necessidade de oferta até 2020, a Renova possui uma janela de oportunidade para desenvolver projetos de geração no Brasil, pois muitos destes projetos possuem incertezas com relação à disponibilidade do recurso (combustível no caso de termoeletricas) e seu preço.

No caso da biomassa, o desenvolvimento do etanol celulósico no longo prazo pode criar um custo de oportunidade para o bagaço da cana de açúcar (atualmente este custo é nulo), o que pode elevar o custo da venda de excedente de energia. A PSR estima que esta tecnologia de desenvolvimento do etanol celulósico esteja disponível comercialmente a partir de 2014/2015. As térmicas a óleo combustível estão atualmente impossibilitadas de participar dos leilões de energia nova do mercado regulado devido ao limite do certame com relação ao custo variável unitário. Além disso, estas térmicas, assim como as térmicas a carvão, enfrentam dificuldades ambientais para a sua implementação. O gás natural possui incertezas com relação à disponibilidade e ao preço das reservas do pré-sal. Finalmente, com relação às hidroelétricas, há uma escassez de estudos de viabilidade e dificuldade na obtenção da licença prévia para participar dos leilões. Por exemplo, um dos motivos alegados pelo Governo para o cancelamento do leilão A-5 foi a frustração na obtenção, dentro do prazo requerido para o leilão, de licenciamento.

² Neste relatório o termo mercado livre convencional será utilizado em oposição ao mercado de energia incentivada.

to ambiental prévio para a outorga de concessão para a exploração de sete aproveitamentos hidrelétricos, que totalizam 905 MW de potência instalada.

Em um horizonte de médio prazo existe uma sobra de energia no sistema já contratada nos leilões anteriores devido à redução de expectativa de crescimento da demanda com a crise financeira. Isto indicaria uma necessidade de nova oferta apenas a partir de 2014. Entretanto, a estratégia da Renova Energia contempla também em seu plano de negócios o mercado de energia incentivada e, no caso da energia eólica, os leilões de energia de reserva, ambos discutidos a seguir.

2.2 Oportunidade no mercado incentivado

O mercado de energia incentivada, que se inclui no plano de negócios da Renova Energia, além de possuir preços mais atrativos, hoje representa 1% do consumo do Brasil³, volume bem abaixo dos 10 GW médios estimados como potencial para este mercado⁴. Isto significa que, mesmo em um ambiente de sobreoferta, existe espaço para o crescimento deste mercado. A restrição neste caso está relacionada à disponibilidade de projetos de geração incentivada e ao preço desta energia, que tem que se mostrar atrativo para o consumidor quando comparado à tarifa da Distribuidora.

Considerando os preços projetados no mercado incentivado a partir de 2015 e as premissas econômico-financeiras fornecidas pela Renova, e descritas no item 5.2.3 deste relatório, acreditamos que a rentabilidade em termos reais dos projetos de PCH da empresa estaria entre 14% e 18% e dos projetos de energia eólica estaria entre 14% e 20%, dependendo da área de concessão da distribuidora em que o consumidor está localizado⁵. Observou-se que o impacto de um aumento no custo de investimento dos projetos eólicos de 10% é de redução de 2 pontos percentuais na rentabilidade do projeto e o impacto de reduzir a alavancagem de 70% para 60% é de reduzir a rentabilidade em 1 ponto percentual.

2.3 Oportunidade nos leilões de energia de reserva

Os projetos eólicos da Renova também possuem a possibilidade de vender energia nos Leilões de Energia de Reserva. De acordo com as análises da PSR, o Sistema Elétrico Brasileiro necessitaria entre 1,7 e 2,4 GW médios de energia de reserva para aplicar o novo critério de suprimento estabelecido pela Resolução CNPE nº 9 de 2008 a todos os projetos sem alterar as garantias físicas existentes. Isto significa que haveria espaço de mercado para um Leilão de Reserva por ano, de 2010 a 2017, com entrada em operação de 2013 a 2020, representando uma contratação de cerca de 300 MW médios anuais, caso esta contratação fosse feita de maneira uniforme ao longo dos próximos 8 anos. Considerando-se que o primeiro leilão de reserva dedicado a fonte eólica adquiriu 753 MW médios, existe espaço para pelo menos mais 3 leilões

³ Fonte: “Relatório de Informações ao Público – Análise Anual de 2008”, CCEE.

⁴ Fonte: “Desafios e Oportunidades do Mercado Livre de Contratação”, Outubro de 2008, Andrade & Canellas (disponível em http://www.acenergia.com.br/imagens_materias/apresenta%C3%A7%C3%A3o%20fiesp.ppt)

⁵ Como discutido no Capítulo 4, a projeção de preço no mercado incentivado está vinculada à tarifa da distribuidora.

de mesmo porte, em 2010, 2011 e 2012, para entrega em 2013, 2014 e 2015, caso o Governo decida contratar antecipadamente essa energia de reserva.

Neste mercado, considerando as premissas fornecidas pela Renova, os projetos da empresa possuem uma rentabilidade em termos reais entre 15% e 20% para preços de leilão entre 141 e 176 R\$/MWh. Apenas como referência, o preço teto praticado no leilão de 2009 foi de 189 R\$/MWh e o preço médio final do certame ficou em 148,39 R\$/MWh.

Com relação aos projetos que venceram o leilão de reserva de 2009, observou-se que para uma mesma premissa de investimento e de financiamento, entre outras, os projetos da Renova se mostraram os mais rentáveis do certame devido ao alto fator de capacidade. Considerando-se as premissas fornecidas pela Renova, os projetos vencedores com premissa de financiamento do BNB (Lote BNB) asseguram uma TIR de 16,9% com 95% de probabilidade e os projetos vencedores com premissa de financiamento BNDES (Lote BNDES) uma TIR de 13,8% (para o mesmo nível de risco). Para os projetos do BNB, o impacto de um aumento de 10% no custo de investimento é de redução no retorno de aproximadamente 3 pontos percentuais e o impacto de reduzir a alavancagem de 90% para 80% é de cerca de reduzir em 2 pontos percentuais a rentabilidade do projeto. Já nos projetos voltados para o BNDES, o impacto de um aumento de 10% no custo de investimento é de reduzir aproximadamente 2 pontos percentuais a TIR e o impacto de reduzir a alavancagem de 70% para 65% é de reduzir em cerca de 0,7 pontos percentuais na rentabilidade do projeto. O impacto de um aumento de 1 R\$/kWinst.mes do encargo ICG na rentabilidade do Lote BNB é de reduzir o retorno em 1,1 pontos percentuais. Já uma redução de 1 R\$/kWinst.mes aumentaria o retorno em 1,3 pontos percentuais. No Lote BNDES, o impacto de um aumento de 1 R\$/kWinst.mes é de reduzir o retorno em 0,7 pontos percentuais. Já uma redução de 1 R\$/kWinst.mes aumentaria o retorno em 0,6 pontos percentuais.

Finalmente, a Renova possui características adicionais que aumentam o valor da empresa. Por exemplo, seus projetos estão localizados estrategicamente nos quatro subsistemas, o que possibilita o aproveitamento da diferença de preços de curto prazo (PLD) entre os submercados. Além disso, por serem projetos de energia renovável, existe (i) um menor risco de atraso, sobrecusto ou mesmo inviabilidade de investimentos em razão de questões de natureza ambiental; (ii) geração de créditos de carbono, que podem ser comercializados no mercado e representar uma fonte adicional relevante de receita para a geradora; e (iii) aumento da oferta de crédito e simplificação do processo de obtenção de financiamentos.

3 OPORTUNIDADES DE MERCADO PARA A RENOVA ENERGIA

O objetivo deste capítulo é analisar o mercado elétrico brasileiro, apresentando o balanço entre oferta e demanda para os próximos onze anos (2010-2020) e o espaço de mercado para os projetos da Renova. O cenário de oferta e demanda apresentado neste capítulo será utilizado como *input* para a projeção de preços no mercado livre do próximo capítulo.

Este estudo utiliza como cenário de referência da expansão da oferta de energia, as premissas e as hipóteses da PSR. Como discutido no Anexo A, o Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE 2008/2017, formulado pela EPE, não será utilizado como referência devido à sobreoferta observada no longo prazo, que não é consistente com a lógica do modelo do setor elétrico brasileiro⁶.

3.1 Visão geral da metodologia

O processo se inicia com a definição de hipóteses macroeconômicas, que são o principal insumo para a construção do cenário de mercado elétrico. O crescimento deste mercado se baseia em um conjunto de premissas com relação à evolução do PIB e sua elasticidade e nas características de cada setor (industrial, comercial e residencial). Para o horizonte 2010 a 2013, o cenário macroeconômico utilizado neste estudo para o *Caso Base* se baseia na estimativa do mercado para a evolução do PIB nacional⁷ de acordo com o relatório FOCUS divulgado pelo Banco Central em 18 de Dezembro de 2009. Após 2013 considerou-se um valor constante de crescimento de 4,4% ao ano.

Tabela 3-1– Projeção de crescimento do PIB

Período	2010	2011	2012	2013	2014/2020
Crescimento do PIB	5,0%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%

Uma vez preparado o cenário de projeção de demanda, o próximo passo consiste em ajustar um cenário indicativo de expansão da oferta de energia elétrica. Este cenário é composto por projetos de geração e interconexões de transmissão entre subsistemas.

Para tanto, a elaboração do Cenário de Expansão deve procurar retratar a tendência da expansão do Setor Elétrico Brasileiro (dadas as opções de expansão disponíveis) de maneira a aderir com o cenário de mercado de energia elétrica.

⁶ Neste ponto, vale a pena relembrar os pilares do modelo setorial Brasileiro: o modelo exige que todos os consumidores estejam 100% contratados, onde os grandes consumidores gerenciam suas próprias compras de energia e as distribuidoras podem estar contratadas em até 103% de seu mercado. Desta forma, qualquer sobre-oferta de energia acentuada no sistema é pouco justificada técnica e regulatoriamente dentro das regras do modelo, uma vez que estaria representando geradores no sistema sem contrato de venda energia, o que por sua vez é muito pouco provável no Brasil dada as características de volatilidade do PLD. A única possibilidade de uma sobre-oferta acentuada é a sua contratação como “reserva” do sistema.

⁷ Os valores apresentados neste relatório, tanto para projeções de crescimento do PIB quanto para elasticidade PIB/consumo, já levam em consideração a nova metodologia do IBGE.

O Cenário de Expansão deve ser construído de tal modo que considere a *competitividade* das diversas tecnologias (mínimo custo global para o consumidor) e *aspectos regulatórios* do sistema brasileiro que afetam a expansão.

Três aspectos regulatórios principais afetam o total de oferta que será construído:

1. Exigência de 100% de cobertura da demanda por contratos, que por sua vez devem ser respaldados por igual montante de certificados de garantia física (ilustrado a seguir);



Figura 3-1 – Consequência da exigência de 100% de cobertura da demanda.

2. As incertezas no crescimento da demanda levam as distribuidoras a estabelecer uma estratégia de contratação de energia nos leilões que, em geral, se traduz em um nível de *sobre contratação*, aumentando conseqüentemente a oferta total de energia;
3. Os leilões de reserva de geração, recentemente propostos pelo governo, também poderão levar a uma *oferta adicional*.

Por fim, outros aspectos regulatórios afetam o “mix” de tecnologias de geração na expansão do sistema:

- Os chamados projetos estruturantes, tais como as usinas do Rio Madeira e, no futuro, Belo Monte e Angra 3, são construídos por determinação do governo, com contratação compulsória pelas distribuidoras;
- Os leilões com antecedência de 5 e 3 anos (A-5 e A-3) afetam a proporção de usinas hidrelétricas (que devido ao maior tempo de construção só podem concorrer nos leilões A-5) e termelétricas (que concorrem em ambos os leilões) na expansão do sistema;

- Os leilões de contratação de energia de reserva serão provavelmente direcionados às energias renováveis, como é o caso dos leilões de reserva exclusivos para usinas à biomassa e para energia eólica.

Cada um destes itens será discutido a seguir.

3.2 Curto e médio prazo

A expansão no curto e médio prazo (até 2013) procura se manter coerente com a expansão divulgada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) em seus sucessivos Planos Mensais de Operação (PMO). Neste estudo utilizou-se como referência para a expansão da oferta no curto/médio prazo o PMO de Setembro de 2009.

Neste horizonte o Cenário de Expansão está praticamente definido com o resultado dos leilões de energia nova realizados. Sendo eles: o leilão de dezembro de 2005, os leilões A-3 (julho) e A-5 (outubro) do ano de 2006, o leilão de fontes alternativas de junho de 2007, os leilões A-3 e A-5 do ano de 2007, os quais foram realizados em julho e outubro, respectivamente, os leilões de reserva (agosto), A-3 e A-5 (setembro) do ano de 2008⁸ e o leilão A-3 de 2009.

Como mencionado no Relatório Regulatório, no Brasil a comparação entre oferta e demanda não pode ser feita em termos de capacidade instalada e demanda de ponta. A razão para isso é que o sistema tem restrição de energia e não de ponta, o que é uma característica de países com predominância hidroelétrica. Sendo assim, a comparação deve ser feita entre oferta firme de energia e demanda de energia. Por exemplo, uma usina hidroelétrica típica possui uma energia firme de cerca de 55% da sua capacidade instalada, enquanto uma térmica a gás natural com ciclo-combinado tem uma energia firme de 90% da potência *disponível*.

A Figura 3-2 compara oferta (energia firme⁹) e demanda¹⁰, considerando apenas as usinas existentes, em construção e novas usinas que venderam sua energia nos leilões de energia nova (cuja implementação é obrigatória). As usinas em construção e as novas foram agrupadas de acordo com a fonte de energia.

⁸ Em 2009 será realizado o leilão A-3 para contratação de energia a partir de 2012.

⁹ Para efeitos deste relatório, os termos energia assegurada, energia firme, garantia física e lastro são sinônimos e indicam a capacidade de produção sustentável de energia de um projeto. Foi considerado certificado de energia firme de cada gerador do cenário de expansão.

¹⁰ A demanda de energia inclui o consume adicional referente à carga da Ande (Paraguay), Itaipu e bombas da Light.

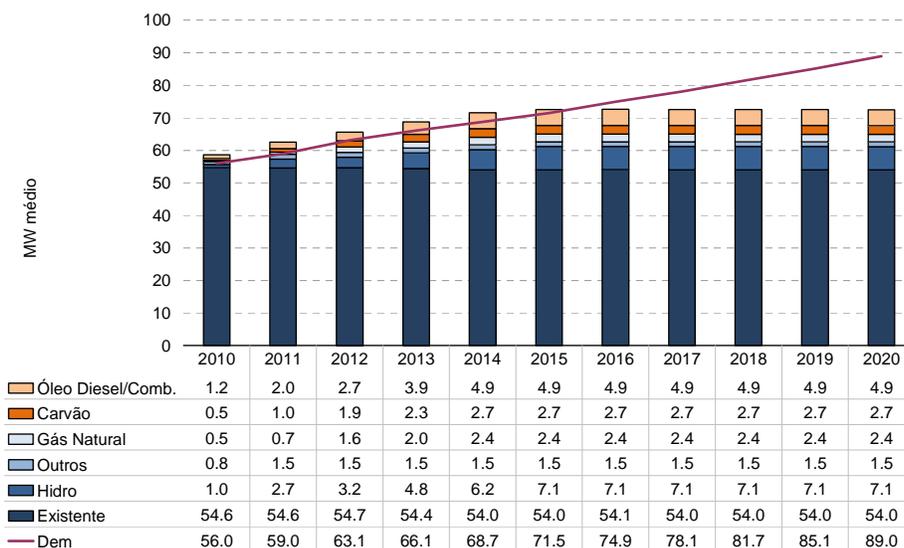


Figura 3-2 – Balanço entre oferta e demanda.

Durante o biênio 2010-2011, observa-se um excesso de lastro físico no sistema para atender a demanda de energia. Este excedente é fruto da baixa demanda de 2009, resultante da crise financeira mundial: de janeiro a novembro de 2009 a demanda apresentou uma queda de 0,2% comparada com o mesmo período do ano anterior. Por exemplo, o panorama de suprimento anterior à crise apresentava uma projeção de demanda cerca de 3,0 GW médio maior, o que resultava em um descompasso entre oferta e demanda em 2009 e uma situação equilibrada em 2010.

Entretanto, cabe ressaltar que esta sobre oferta no sistema não significa que todos os consumidores estão 100% contratados. Primeiramente, ainda existem alguns geradores que estão descontratados neste período, como por exemplo, a UTE Termomacaé (800 MW), que vendeu energia nos leilões de energia nova a partir de 2011. Além disso, o Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD), onde as distribuidoras que estão sobre contratadas passam seus contratos para as distribuidoras que estão subcontratadas, não tem se mostrado eficiente. Por último, observa-se que os dois leilões A-1 para a recontração da energia existente, de 2007 e 2008, não tiveram proponentes.

Finalmente, considerando as usinas atualmente em construção e os projetos que venderam energia nos leilões de energia nova, a partir de 2015 observamos que não existe lastro físico no sistema para atender a demanda projetada. Como toda a demanda deve estar totalmente lastreada por geração firme, é necessário construir nova capacidade neste período. A próxima seção calcula o montante de energia nova necessário para atender o crescimento de demanda.

3.3 Opções de expansão no longo-prazo

Visando identificar a capacidade necessária a ser adicionada para atender ao crescimento de demanda, o Cenário de Expansão da oferta foi construindo de acordo com a disponibilidade dos projetos candidatos, sua competitividade e considerando o critério de expansão do sistema. A figura abaixo mostra as opções de expansão do sistema neste período.

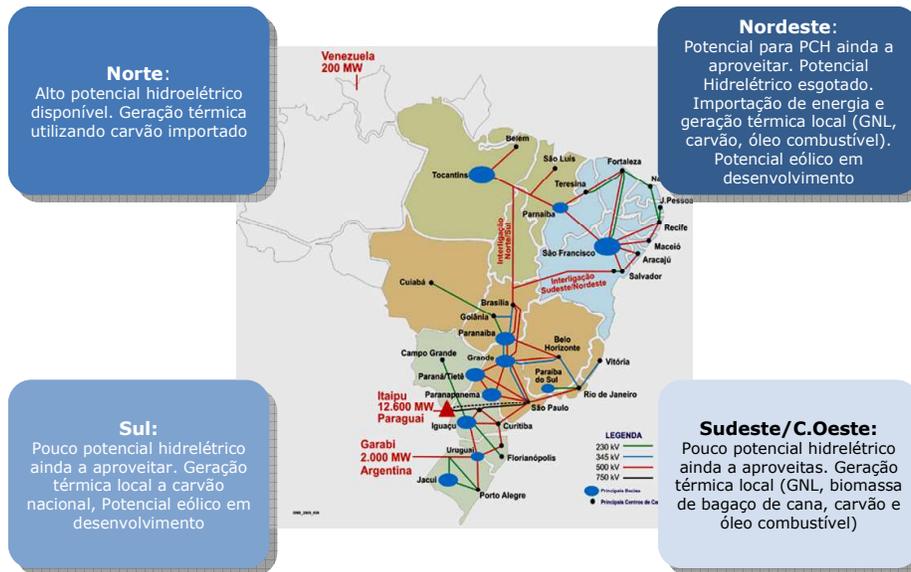


Figura 3-3 – Opções de expansão da geração

As oportunidades para cada fonte na expansão são analisadas a seguir.

3.3.1 Hidroelétricas

É natural admitir-se que a expansão da oferta de energia elétrica no sistema brasileiro continue a ser realizada com o desenvolvimento do potencial hidrelétrico complementado por empreendimentos termoelétricos. Atualmente apenas algo como 30% do potencial hidrelétrico brasileiro está sendo utilizado para produção de energia elétrica¹¹. Apesar de haver uma escassez de Estudos de Inventários e de Viabilidade Econômica de empreendimentos hidrelétricos, novos estudos estão sendo preparados pela EPE e poderão ser oferecidos a partir dos leilões de 2010, o que deve resultar em novas opções de geração hidrelétrica em condições de entrarem em operação a partir de 2015.

3.3.2 Termoelétricas convencionais

Mesmo em um cenário onde haja plena disponibilidade de projetos hidrelétricos sem entraves ambientais, a expansão do parque gerador de menor custo para o consumidor final é um

¹¹ De acordo com o Balanço Energético Nacional (BEN) de 2008, o potencial hidrelétrico inventariado é de 250,1 GW.

“mix” de usinas termelétricas e hidrelétricas. Isto ocorre porque estas usinas possuem atributos complementares. Por um lado, as termelétricas contribuem para a segurança operativa do sistema, sendo acionadas nos períodos onde as hidrologias são desfavoráveis. Por outro lado, as hidroelétricas permitem que os custos operativos das térmicas sejam economizados durante os períodos de boa hidrologia.

Com relação às possibilidades de oferta de termelétricas convencionais, usinas a gás natural, carvão e óleo combustível são as opções naturais.

3.3.2.1 Gás Natural

Em sistemas com predominância hidroelétrica, como o Brasil, a inserção térmica a gás natural enfrenta o grande desafio de compatibilizar volatilidade do despacho com a remuneração dos investimentos do setor de gás. Como não é econômico construir uma infra-estrutura de produção e transporte que permaneça ociosa grande parte do tempo, o perfil irregular de consumo termelétrico dificulta a construção da infra-estrutura necessária a menos que existam cláusulas de *Take or Paye Ship or Pay* nos contratos entre produtores e os donos das termelétricas. Entretanto, estas cláusulas tendem a retirar a atratividade econômica de novas usinas termelétricas com ciclo combinado a gás natural.

Nesse panorama, o suprimento de gás flexível baseado em GNL surge como uma opção de geração atrativa. Os terminais de regaseificação estão sendo construídos no Nordeste e no Sudeste, existindo projetos também planejados para a região Sul, como uma estratégia para reduzir a dependência do gás boliviano e para aumentar a flexibilidade: apesar do GNL ter preços mais voláteis (usualmente atrelados aos mercados internacionais como o *Henry Hub*¹²), os contratos de GNL podem ser flexíveis (sem cláusulas de *take or pay*). A operação flexível tem uma grande vantagem no sistema brasileiro: devido aos preços *spot* de energia serem baixos durante grande parte do tempo, uma usina flexível pode se beneficiar atendendo sua obrigação contratual através da compra de energia “barata” no mercado de curto prazo e, conseqüentemente, economizar despesas com combustível e aumentar sua competitividade mesmo com um preço de combustível maior (quando comparado a uma planta com cláusula de *take or pay*).

Os contratos de GNL apresentam normalmente uma série de cláusulas que ampliam a volatilidade de preços (indicador de preços *Henry Hub*, número e porte de navios metaneiros, antecedência de contratação, etc). A partir daqui, a menos que explicitamente colocado, ao se mencionar o gás natural como combustível, estar-se-á referenciando ao GNL¹³ e seu nível de preços.

¹² *Henry Hub* é um ponto de precificação de contratos futuros de gás natural negociados na Bolsa Mercantil de Nova Iorque (NYMEX).

¹³ Neste estudo considerou-se que as grandes reservas de gás do pré-sal teriam uma lógica de precificação de acordo equivalente ao GNL, dado a possibilidade de liquefazer este gás e exportá-lo.

3.3.2.2 Carvão

O carvão mineral brasileiro está restrito à região Sul do país, o que torna natural que a expansão termoeétrica nessa região tenha predominância desta opção. Para as demais regiões o carvão mineral importado pode ser uma alternativa interessante, pois há uma relativa abundância de carvão no mundo, o que traz maior tranquilidade quanto à segurança de suprimento do combustível. Além disso, o carvão está menos sujeito aos problemas geopolíticos do petróleo e gás. A preocupação com relação a esta fonte estaria no aumento do preço da *commodity* no mercado internacional no último ano e ao seu nível de emissão de CO₂, o que tem criado resistência por parte de movimentos ambientalistas.

3.3.2.3 Óleo combustível

As térmicas a óleo combustível (OC), por apresentarem tempo de construção reduzido (de 1 a 3 anos), representam uma alternativa de geração em um ambiente com incerteza no crescimento da demanda de energia. Estes projetos podem ser rapidamente oferecidos em leilões regulados de energia nova A-3, onde projetos de outras tecnologias são mais restritos, por demandarem maior tempo de construção ou por não apresentarem volume de energia relevante. A incerteza associada a esta tecnologia está relacionada com o custo de combustível: com a volatilidade dos preços das *commodities* atreladas ao petróleo no mercado internacional, o custo do combustível negociado com a distribuidora local pode inviabilizar a comercialização da energia produzida. Outra incerteza é quanto a logística de entrega do combustível em caso de despacho simultâneo, pois o consumo destas usinas é relevante em termos de volume e não existem estudos que comprovem a capacidade dos distribuidores de entregar o combustível no tempo e local necessário. Além disso, assim como o carvão mineral, existe uma preocupação com relação ao nível de emissão destas fontes. Desde 2007 o governo tem mostrado interesse em restringir a participação desta fonte de energia nos leilões de energia nova através da introdução de um limite no custo variável unitário das termoeletricas para a habilitação. Ano após ano o limite foi reduzido, chegando a 200 R\$/MWh em 2009, o que inviabiliza a participação dos empreendimentos no certame.

3.3.3 Fontes complementares

3.3.3.1 Biomassa

O processo de cogeração utilizando o bagaço de cana apresenta uma grande atratividade econômica e, por isso, admite-se que essa seja outra importante opção para expansão da oferta, concentrada na região Sudeste. Conforme amplamente discutido, o Brasil é um forte produtor de etanol utilizando cana como matéria bruta. A produção de etanol/açúcar é auto-suficiente em termos de eletricidade: o bagaço de cana é utilizado como combustível nas turbinas de vapor que produzem eletricidade. Neste contexto, as sobras de energia podem ser automaticamente vendidas para a rede. Com a expansão da produção de etanol, novos campos estão sendo desenvolvidos e caldeiras mais eficientes estão sendo instaladas, o que resulta em um excedente maior de energia para ser vendida no mercado. Entretanto, o desenvolvimento do etanol celulósico no longo-prazo pode criar um custo de oportunidade

para o bagaço da cana de açúcar (atualmente este custo é nulo), o que pode elevar o custo da venda do excedente de energia.

3.3.3.2 Eólica

Com relação às opções de geração de fonte eólica, sua participação na matriz de energia elétrica ainda é pequena. Estudos diversos estimam um potencial eólico brasileiro da ordem de 60.000 MW médios¹⁴, a ser desenvolvido em grande parte na região nordeste do país. Os estados do Ceará e Rio Grande do Norte apresentam uma expressiva participação neste potencial, da ordem de 12.000 MW médios. Mais recentemente, diversos estados da federação, como São Paulo, Bahia, Alagoas e Rio Grande do Sul, têm procurado realizar novo mapeamento de seus territórios, mais atualizado com o progresso da geração eólica que agora situa as turbinas em estruturas próximas a 100 m de altura do solo. Também o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL) vem preparando novo Atlas Eólico com medidas de vento a 100 m de altura. Como resultado, o valor numérico do potencial brasileiro deve ser consideravelmente ampliado. Um exemplo, que não deve ser generalizado, é o expressivo aumento do potencial eólico do Rio Grande do Sul, que passou de 15,8 GW a 50 m para 115,2 GW para a altura de 100 m.

É interessante observar que a localização regional das eólicas é bastante complementar à das demais fontes renováveis, já que a maior parte do potencial hidrelétrico ainda não desenvolvido concentra-se na região Norte enquanto a bioeletricidade tem maior potencial nas regiões Sudeste e Centro-Oeste.

Também é interessante observar que a absorção de flutuações na geração de energia devido à variabilidade dos ventos, que é um problema importante que a geração eólica enfrenta em outros países¹⁵, não existe no Brasil. A razão é que os reservatórios das usinas hidrelétricas permitem absorver com relativa facilidade qualquer variação na produção de energia¹⁶. Outro obstáculo comum, que é a necessidade de construir extensas redes de transmissão – por exemplo, o “corredor de vento” no centro dos Estados Unidos está a milhares de quilômetros dos principais centros de carga daquele país – também tem pouco impacto no Brasil, pois o potencial eólico em geral está localizado perto do litoral, onde também se concentra boa parte da população e do consumo de energia elétrica¹⁷.

Dado que a energia eólica é amplamente viável em termos físicos para o Brasil, o desafio se concentra no custo desta energia comparado ao das demais opções de expansão. A competitividade econômica da energia eólica tem sido menos discutida na Europa e, em certa medida,

¹⁴ Fonte: Atlas de Energia Elétrica do Brasil, 20 edição, 2005.

¹⁵ Na Alemanha, por exemplo, foi necessário construir um parque térmico de “backup” para compensar as variações de produção das eólicas.

¹⁶ O mesmo ocorre com a bioeletricidade, onde a geração hidrelétrica compensa o padrão de produção sazonal que coincide com a colheita de cana de açúcar.

¹⁷ Os investimentos de transmissão no Brasil podem ser mais onerosos se, ao invés de “wind farms” com capacidade expressiva de geração em áreas relativamente concentradas, houver uma grande dispersão geográfica dos geradores eólicos.

nos Estados Unidos, basicamente por falta de outras opções renováveis de expansão. No caso do Brasil, onde o leque de opções de expansão baseadas em energia renovável é mais amplo e a tarifa da energia afeta significativamente a atividade econômica, o tema “preço” é um componente importante de qualquer política energética e essencial para viabilizar a inserção *competitiva* desta fonte, isto é, através dos leilões regulares.

3.3.3.3 PCH

Finalmente, é importante considerar a possibilidade da implementação de novas pequenas centrais hidroelétricas (PCH). Esta tecnologia já é bastante madura e amplamente conhecida no setor, o que permitiu ao longo dos anos uma redução dos custos de instalação e disponibilidade de equipamentos eficientes. Apesar de possuir menor porte, seu preço é comparável ao das hidroelétricas tradicionais, tendo em vista: (i) a possibilidade de utilização de regime fiscal em lucro presumido; (ii) maior facilidade na obtenção de licenciamento ambiental; (iii) isenção de pagamento de Uso do Bem Público (UBP); (iv) isenção de encargos setoriais (Pesquisa e Desenvolvimento - P&D - e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH); e (v) menor prazo de implementação e manutenção do investimento. Além disso, as PCHs dispensam licitação para obtenção da concessão, bastando o empreendedor obter autorização da ANEEL. Atualmente existem 356 usinas em operação (2.997 MW), 69 em construção (978,9 MW) e 155 em outorga (2.150,8 MW)¹⁸. Segundo estimativas da Eletrobrás¹⁹, o Brasil possui um potencial identificado da ordem de 15.000 MW a inventariar.

Adicionalmente, as PCHs são muito atrativas para o mercado livre devido à regulamentação da contratação incentivada, a qual prevê redução nas tarifas de distribuição/transmissão dos geradores e dos respectivos consumidores dessa energia. De acordo com a Lei 9.427/1996, fontes alternativas (PCH, biomassa, eólica e solar) têm direito a um desconto de no mínimo 50% nas suas tarifas de transmissão e distribuição. O direito a esse desconto é estendido também aos consumidores desta energia, em particular a um segmento de consumidores que só podem se tornar livres ao contratarem energia com estes geradores. São os chamados consumidores especiais que para se enquadrarem como tal necessitam ter uma carga maior que 0,5 MW e serem do Grupo A. Podem ainda ser considerados consumidores especiais um conjunto de consumidores do Grupo A, localizados no mesmo submercado, desde que estejam localizados em áreas contíguas ou possuam o mesmo CNPJ.

Embora criados em 1998, estes incentivos somente foram regulamentados após a Audiência Pública (AP) da ANEEL nº 33, iniciada em 2005 e finalizada em novembro de 2006. Como resultado da AP, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa Nº 247 regulamentando a venda de energia elétrica dos geradores incentivados. Como pontos importantes para o desenvolvimento deste mercado, destacam-se: i) a possibilidade de combinar a produção destes geradores com a produção de outros geradores, de modo a compensar períodos de baixa produção e ii) a possibilidade de comercializar a energia incentivada com

¹⁸ Fonte: ANEEL.

¹⁹ Fonte: SIPOT – Eletrobrás (2005)

comercializadoras sem que o consumidor adquirente desta energia perca o benefício do desconto ao contratar com a comercializadora. Este último item traz para os geradores incentivados e comercializadores oportunidades relevantes de venda de energia, uma vez que terão acesso a um segmento de mercado atualmente cativo que não tem possibilidade de se tornar livre a menos que adquira energia de geradores incentivados²⁰.

3.3.4 Resumo

Em resumo, as vocações de cada subsistema em termos de opções de expansão são:

- Na região Norte admite-se que a expansão da oferta ocorra através do potencial hidroelétrico disponível;
- Na região Sudeste/Centro-Oeste admite-se que a expansão da oferta se componha do potencial hidroelétrico ainda a aproveitar, e de usinas termoelétricas. Como referência considera-se como padrão, a tecnologia a ciclo combinado utilizando o gás natural proveniente da importação de GNL como combustível e a turbina a vapor utilizando bagaço de cana;
- Na região Sul, além das opções admitidas para a região Sudeste/Centro-Oeste (com exceção da biomassa), incluem-se as termoelétricas a carvão mineral nacional e a energia eólica;
- Na região Nordeste, com o potencial hidroelétrico praticamente esgotado, restam apenas as opções de importação de energia (das regiões Norte e/ou Sudeste), geração térmica local (GNL e carvão mineral importado) e energia eólica. Como referência, admite-se para a região Nordeste a expansão baseada em um “mix” entre usinas termoelétricas (representadas como usinas a ciclo combinado utilizando GNL) e importação de energia das outras regiões. Finalmente, vislumbra-se a entrada de energia eólica com o desenvolvimento do potencial existente naquela região.

Importante salientar que isso não significa que toda expansão termoelétrica venha a ser feita com a tecnologia padrão correspondente. A realidade do mercado é que dirá como a expansão da oferta aqui sinalizada se concretizará.

3.4 Balanço entre oferta e demanda: espaço de mercado no ACL e ACR

Esta seção apresenta uma análise do espaço de mercado para a Renova no mercado livre convencional e no mercado regulado. Esta análise é baseada na necessidade de oferta que deve ser adicionada ao sistema para o atendimento à demanda *total* do sistema. O espaço de mercado para a energia incentivada possui uma lógica distinta, pois existe um nicho de consumidores, com carga entre 0,5 MW e 3 MW, que só podem ser livres se a contratação for com os geradores incentivados. Sendo assim, o espaço de mercado deste segmento seria dado pela diferença

²⁰ No Brasil, qualquer novo consumidor cuja demanda é maior que 3 MW é potencialmente livre, e pode escolher de onde comprar energia. Consumidores existentes para se tornarem livres, além de atenderem a demanda mínima de 3 MW precisam estar conectados em nível de tensão igual ou superior a 69 kV.

entre a demanda potencial que pode ser incentivada, soma de todos os consumidores com carga entre 0,5 MW e 3 MW, e a oferta total de geradores incentivados. Isto significa que mesmo em um ambiente de sobreoferta no sistema, pode haver espaço para a energia incentivada. Considerando que a demanda potencial para este segmento é de cerca de 20%²¹ do mercado total brasileiro, o que corresponde a 10 GW médios, e que em 2008 o montante total de contratos de energia incentivada no mercado livre foi de 461 MW médios²², o que equivale a 1% do consumo daquele ano, a restrição neste caso seria a disponibilidade de projetos de geração e o preço desta energia (ver item 4.1). O espaço de mercado para a energia de reserva é discutido na próxima seção.

3.4.1 Caso Base

A figura abaixo apresenta o balanço entre oferta e demanda discriminando a oferta em:

- oferta garantida: energia existente e/ou já contratada através dos leilões de energia nova;
- projetos estruturantes: energia de Angra III e Belo Monte;
- oferta indicativa: outros projetos que indicam a necessidade de contratação de nova oferta.

Como dito anteriormente existe uma sobra de energia no sistema já contratada nos leilões anteriores devido à redução de expectativa de crescimento com a crise financeira. Isto indicaria uma necessidade de nova oferta apenas a partir de 2014. Entretanto, a análise da situação individual de cada distribuidora aponta para a necessidade de contratação de energia a partir de 2012²³.

²¹ Fonte: “Desafios e Oportunidades do Mercado Livre de Contratação”, Outubro de 2008, Andrade & Canellas. Disponível em http://www.acenergia.com.br/imagens_materias/apresenta%C3%A7%C3%A3o%20fiesp.ppt

²² Fonte: “Relatório de Informações ao Público – Análise Anual de 2008”, CCEE.

²³ O fato de o sistema estar sobreofertado não significa que todas as distribuidoras estão contratadas, por dois motivos: (i) o Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits, onde distribuidoras sobreofertadas transferem energia para distribuidoras subofertadas, pode ser frustrado e (ii) pode haver geradores descontratados neste período com uma estratégia de contratação no horizonte de mais longo prazo.

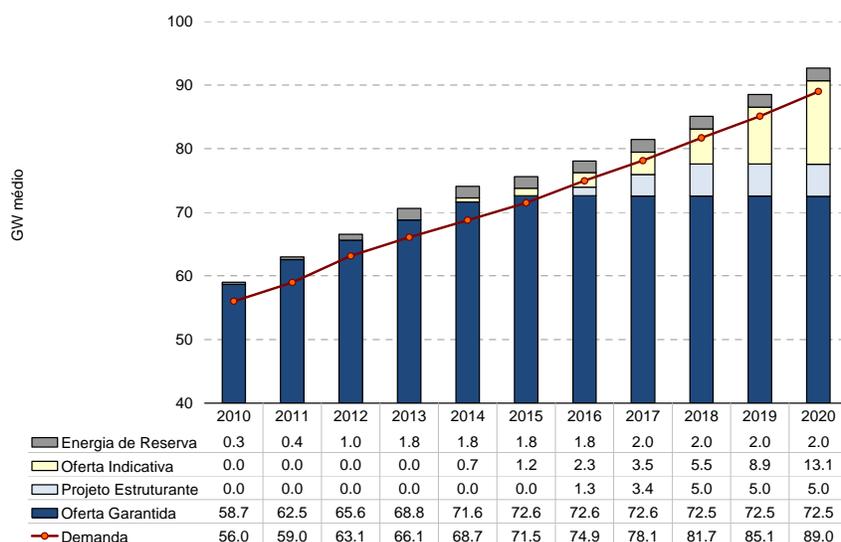


Figura 3-4 – Balanço detalhado de garantia física .

Em resumo, considerando a projeção de demanda do Caso Base haveria a necessidade de contratar em torno de 13 GW médios de garantia física para atender ao crescimento de demanda até 2020 (desconsiderando Belo Monte e Angra III) em energia nova. Este é, portanto, o espaço de oferta para novos investimentos tanto no ACR quanto no ACL (convencional). A Figura 3-5 abaixo apresenta a necessidade de nova energia que deve ser adicionada ao sistema em cada ano.

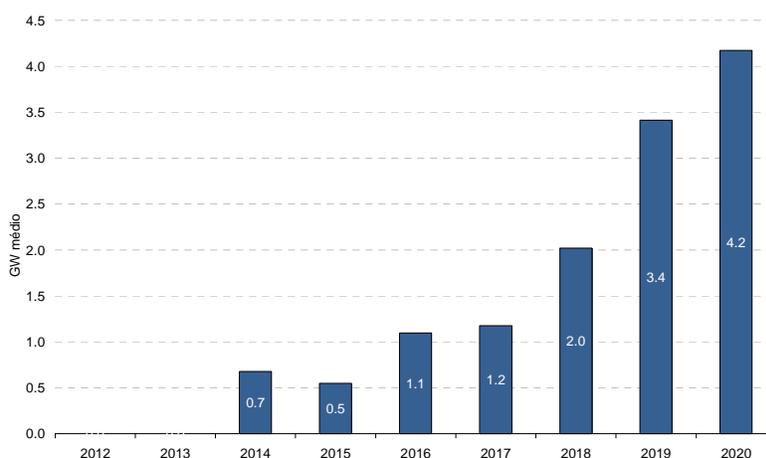


Figura 3-5 – Necessidade incremental de nova oferta por ano.

3.4.2 Sensibilidade com relação à projeção de demanda

Esta seção apresenta uma sensibilidade da necessidade de oferta com relação à projeção de demanda. Os Cenários Alto e Baixo foram obtidos adicionando/subtraindo 2 (dois) desvios padrões à média da projeção do relatório FOCUS de 18 de Dezembro de 2009. A tabela abaixo apresenta as projeções de PIB dos dois cenários alternativos e a Figura 3-6 apresenta a projeção de demanda resultante.

Tabela 3-2– Projeção de crescimento do PIB.

Período	2010	2011	2012	2013	2014/2020
Cenário Baixo	4,0%	3,4%	3,2%	3,0%	3,0%
Cenário Base	5,0%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%
Cenário Alto	6,1%	5,3%	5,5%	5,7%	5,7%

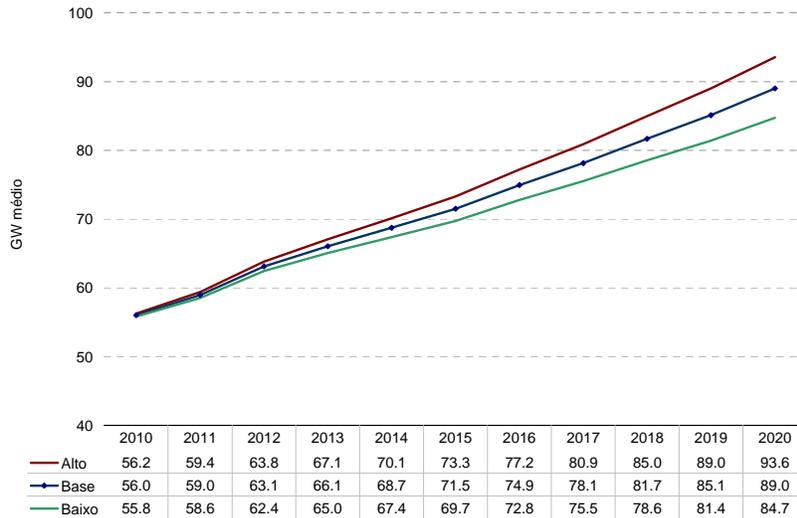


Figura 3-6 – Cenários de projeção de demanda.

Com base nestas projeções, calculou-se a necessidade incremental de oferta em cada ano, o que representa espaço de mercado no ACR e ACL (convencional). Considerando o cenário de crescimento baixo, a necessidade de nova oferta ocorre apenas em 2016, enquanto no Cenário Alto a necessidade é antecipada para 2013. Observa-se que até 2020 existe a necessidade de se adicionar ao sistema entre 9 e 17 GW médios, dependendo do cenário de crescimento da demanda.

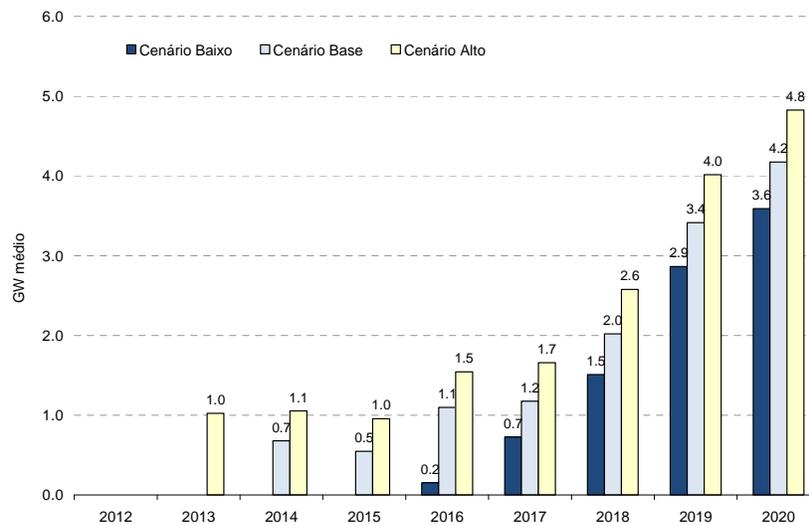


Figura 3-7 – Sensibilidade da necessidade de oferta com relação à projeção de demanda.

3.5 Oportunidades de mercado nos leilões de reserva

3.5.1 Mudança no critério de segurança

Um dos objetivos fundamentais do modelo setorial é garantir que o suprimento de energia seja confiável. Devido às incertezas tanto na demanda como na oferta de energia (falhas dos equipamentos, problemas inesperados de suprimento de combustível e principalmente a ocorrência de períodos de aflúências secos), esta confiabilidade é representada em termos do risco de racionamento a cada ano. Por exemplo, o critério de suprimento adotado nos últimos vinte anos foi de 5% de risco, isto é, se aceita a cada ano que 5% dos cenários operativos simulados levem a racionamento.

Em julho de 2008, a Resolução CNPE n^o 9, tornou o critério de suprimento mais restrito, passando de 5% para cerca de 3%²⁴. Devido à regra setorial de que a soma dos certificados de garantia física é igual ou maior que a demanda, isto significaria que mais usinas seriam construídas sob um critério de 3% do que sob 5% para atender ao mesmo incremento de demanda. Em outras palavras, um “aperto” no critério de suprimento levará à contratação de mais oferta e, portanto, a uma melhora na segurança de suprimento.

Se este novo critério fosse aplicado a todas as usinas, haveria uma redução de 5% na garantia física total do sistema. No entanto, o novo critério somente se aplica às *novas* usinas contratadas a partir de 2008²⁵, pois a revisão da garantia física das usinas atuais resultaria na necessidade de revisar todos os contratos de energia firmados atualmente. Existe a possibilidade de que as usinas hidrelétricas que possuem renovação de concessão em 2015 tenham sua garantia física recalculada pelo novo critério. A figura a seguir mostra a evolução da oferta já contratada de energia, destacando o percentual com garantia física calculada pelo novo critério.

²⁴ Na realidade a mudança de critério foi um pouco mais complexa, passando para “Custo Marginal de Operação (CMO) igual ao Custo Marginal de Expansão (CME) e risco de déficit menor que 5%”. Este critério possui um risco implícito de cerca de 3%.

²⁵ Possivelmente as usinas hidrelétricas terão sua garantia física revista em 2015 com a renovação das suas concessões.

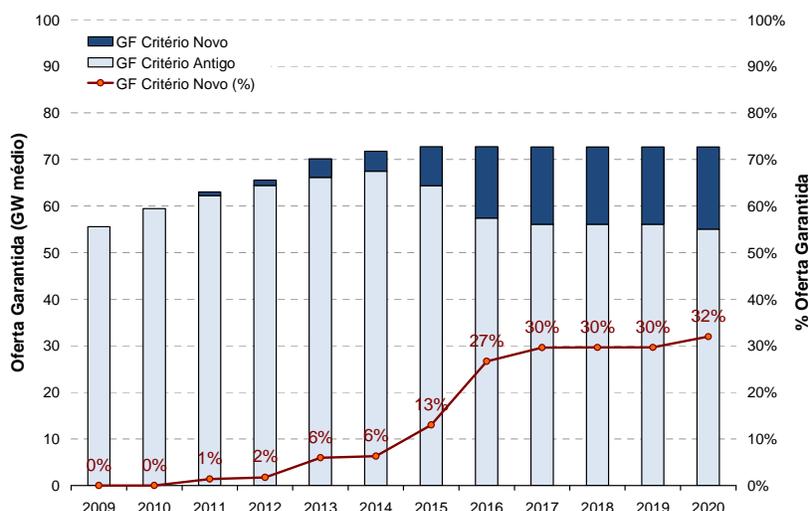


Figura 3-8 – Evolução da garantia física calculada pelo novo critério de suprimento. (

Observa-se que mesmo no longo prazo, com a renovação das concessões e com a entrada dos projetos vencedores dos leilões de energia nova de 2008, apenas 30% da oferta terá sido calculada pelo novo critério. Isto significa que o novo critério de suprimento seria atingido somente no longo prazo, quando todas as usinas tiverem sua concessão/autorização renovada. Uma maneira de realizar a transição para o novo critério de suprimento, sem alterar os contratos das usinas existentes, seria através da contratação de energia de reserva.

3.5.2 Necessidade de energia de reserva

Para estimar a necessidade de reserva no longo prazo o seguinte procedimento foi utilizado:

1. Projetou-se a oferta já contratada nos leilões de energia nova até 2020;
2. Calculou-se qual a parcela desta oferta que possui garantia física calculada pela metodologia antiga;
3. Calculou-se qual seria a oferta do sistema caso a garantia física de todas as usinas fosse recalculada pelo novo critério;
4. A diferença (1) - (3) é a necessidade de contratação de energia de reserva para adequar o sistema ao novo critério de suprimento.

Através deste procedimento a PSR estimou que seriam necessários cerca de 3 GW médios de energia de reserva para a transição para o novo critério de segurança de suprimento sem alterar a garantia física dos projetos existentes. Dado que no Leilão de Reserva de 2008 foram contratados 560 MW médios e no Leilão de Reserva de 2009 foram contratados 750 MW médios, ainda existe espaço para a contratação de 1,7 GW médios de energia de reserva. Este valor po-

deria chegar a 2,4 GW médios, se considerarmos que a garantia física das hidrelétricas que terão concessões vencendo em 2015 sem direito à prorrogação não será recalculada.

O cronograma para a contratação deste montante depende de qual ano meta será definido pelo Governo para que o sistema esteja operando com o novo critério de suprimento. Por exemplo, se este ano for 2020 e considerarmos o cenário onde não há revisão da garantia física das hidrelétricas em 2015, o espaço de mercado para a energia de reserva seria de 300 MW médios por ano a partir de 2013. Por outro lado, considerando-se que o primeiro leilão de reserva dedicado a fonte eólica adquiriu 753 MW médios, existe espaço para pelo menos mais 3 leilões de mesmo porte, em 2010, 2011 e 2012, para entrega em 2013, 2014 e 2015, caso o Governo decida contratar antecipadamente essa energia de reserva.

Por fim, ressalta-se que a contratação gradual desta energia totalmente através de eólicas ajudaria a fortalecer a indústria de equipamentos eólicos no país.

3.6 Conclusão

No horizonte de curto/médio prazo podemos observar um excesso de lastro físico no sistema para atender a demanda de energia. Este excedente é fruto da redução da perspectiva de crescimento da demanda com a crise financeira mundial. Por exemplo, o panorama de suprimento anterior à crise apresentava uma projeção de demanda cerca de 3,0 GW médio maior, o que resultava em um descompasso entre oferta e demanda em 2009 e uma situação equilibrada em 2010.

Entretanto, cabe ressaltar que esta sobre oferta no sistema não significa que todos os consumidores estão 100% contratados. Primeiramente, ainda existem alguns geradores que estão descontratados neste período, como por exemplo, a UTE Termomacacé (800 MW), que vendeu energia nos leilões de energia nova a partir de 2011. Além disso, o MCSD, onde as distribuidoras que estão sobre contratadas passam seus contratados para as distribuidoras que estão subcontratadas, não tem se mostrado eficiente. Por último, observa-se que os últimos dois leilões A-1 para a recontração da energia existente, de 2007 e 2008, não tiveram proponentes.

A necessidade de nova oferta para o atendimento ao mercado cativo e ao mercado livre convencional ocorreria apenas a partir de 2014. Durante o período de 2014 a 2020 há a necessidade de 13 GW médios de nova oferta no sistema.

O mercado de energia incentivada ainda está bem abaixo do seu potencial, estimado em cerca de 20%²⁶ do mercado total brasileiro, o que corresponde a 10 GW médios. Com isso, a restrição para a sua evolução está relacionada à disponibilidade de projetos de geração incentivada e ao preço desta energia, que têm que se mostrar atrativo para o consumidor quando comparado à tarifa da Distribuidora.

²⁶ Fonte: “Desafios e Oportunidades do Mercado Livre de Contratação”, Outubro de 2008, Andrade & Canelas (disponível em http://www.acenergia.com.br/imagens_materias/apresenta%C3%A7%C3%A3o%20fiesp.ppt)

Finalmente, podemos observar que o Sistema Elétrico Brasileiro necessitaria entre 1,7 e 2,4 GW médios de energia de reserva para atingir o novo critério de suprimento estabelecido pela Resolução CNPE n° 9 de 2008. Isto significa que haveria espaço de mercado para um Leilão de Reserva por ano de 2013 a 2020, representando uma contratação de cerca de 300 MW médios por ano.

O próximo capítulo apresenta a perspectiva de evolução do preço da energia no mercado livre.

4 PERSPECTIVAS DE PREÇO NO MERCADO LIVRE

Este Capítulo apresenta as perspectivas para a evolução do preço de energia no mercado livre. O principal insumo para estas análises é a projeção de energia no mercado cativo, cuja descrição se encontra no Anexo C. Apresenta-se a seguir uma análise dos preços no mercado de energia incentivada e posteriormente no mercado livre convencional.

4.1 Perspectivas de preços de energia no mercado incentivado

4.1.1 O Mercado Incentivado de Energia

Com o objetivo de viabilizar a implantação de empreendimentos de pequeno porte, localizados nas proximidades de centros de consumo, o governo determinou em Lei um desconto não inferior à 50% nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão (TUST) e distribuição (TUSD) para determinados tipos de geradores. O benefício do desconto no fio se estende também aos consumidores que adquirirem energia destes geradores.

O desconto é fixado pela ANEEL e tem sido da ordem de 50% na TUST/TUSD, sendo que na TUSD o desconto somente é aplicado sobre as componentes “Fio A”, “Fio B”, Encargos e Perdas Técnicas (não incide sobre a Perda não técnica, CCC, CDE e Proinfra).

Os agentes do Mercado Incentivado de Energia são:

- Gerador Incentivado: titulares de PCH ou empreendimentos com base em fontes solar, eólica e biomassa, cuja potência seja igual ou inferior a 30.000 kW²⁷, além de qualquer empreendimento com potência instalada igual ou inferior a 1.000 kW;
- Consumidor Especial: unidade consumidora ou conjunto de unidades consumidoras do Grupo “A”, integrante(s) do mesmo submercado no SIN, reunidas por comunhão de interesses de fato ou de direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 kW. Devem estar localizadas em áreas contíguas ou possuírem o mesmo CNPJ caso localizadas em áreas não contíguas.

As condições para a comercialização da energia entre geradores incentivados e consumidores especiais foram regulamentadas pela Resolução 247/2006 e a celebração do Contrato de Compra de Energia Incentivada (CCEI) tem cláusulas e preços livremente negociáveis entre o Agente Gerador Incentivado e o Consumidor Especial.

4.1.2 O Custo de Oportunidade para o Gerador Incentivado

O custo de oportunidade para a venda de energia incentivada foi estimado a partir da projeção da tarifa de fornecimento cativa das distribuidoras.

De maneira simples, o custo de oportunidade é o valor máximo da energia incentivada que mantém os custos totais (a energia incentivada somada a TUSD com desconto) de um con-

²⁷ Devem possuir um contrato de uso do sistema de transmissão (MUST) igual ou inferior a 30 MW.

sumidor especial inferiores à tarifa de fornecimento cativa (Tarifa de Fornecimento = Tarifa de Energia + Tarifa Fio).

Tarifa de fornecimento cativa	250 R\$/MWh
Tarifa fio cativa (TUSD)	150 R\$/MWh
Tarifa de energia cativa	100 R\$/MWh
Custo total (com desconto de 10%)	225 R\$/MWh
Tarifa fio incentivada (TUSD)	75 R\$/MWh
Preço máximo da energia incentivada	150 R\$/MWh

Abaixo, na Figura 4-1, são mostradas as tarifas de fornecimento vigentes, sem impostos, de 24 das principais distribuidoras do país, ordenadas de maneira crescente com as parcelas fio. As tarifas são aquelas aprovadas pela ANEEL nos últimos reajustes tarifários das distribuidoras e foram calculadas para um consumidor A4 com modulação flat e fator de carga de 75%.

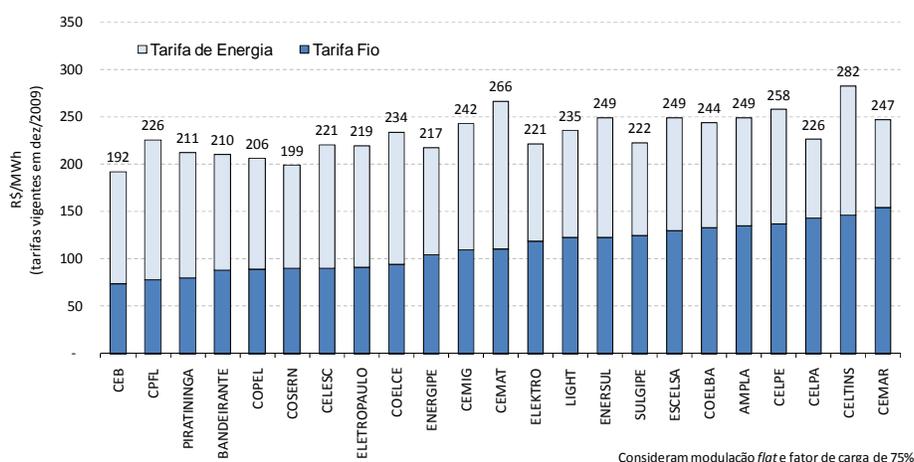


Figura 4-1 – Tarifas de fornecimento de consumidores A4.

Os preços de energia incentivada calculados referem-se à tarifa de fornecimento cativa²⁸ (com desconto de 10% e incluindo Componentes Financeiras, RTE e PIS/COFINS) de consumidores do subgrupo A4, com modulação flat e fator de carga de 75%. As tarifas de energia que compõem essas tarifas de fornecimento são aquelas que consideram a hipótese de renovação da energia existente do caso Base (apresentado na projeção de tarifas de energia do mercado cativo). Os resultados para as distribuidoras selecionadas pela PSR, em comum acordo com a Renova, que possuem maior mercado faturado em cada submercado são mostrados na tabela abaixo:

²⁸ As tarifas de fornecimento estão mostradas no Anexo C.

Tabela 4-1 – Custo de oportunidade da energia incentivada (calculado sob-hipótese do Caso Base de renovação da energia existente).

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Celipa	120	132	137	159	169	173	172	172	174	174	175
Cemig	145	149	156	169	186	190	190	191	191	190	191
Coelba	142	144	149	169	177	179	179	179	178	178	179
Copel	119	133	137	162	161	162	161	162	165	165	168
Eletropaulo	141	140	144	158	164	167	158	159	160	160	162

Valores em R\$/MWh.

4.2 Perspectivas de preços de energia no mercado livre

Este capítulo apresenta as perspectivas de preços de energia para contratos de venda no mercado livre. Estas perspectivas são estimadas a partir da aplicação de um critério estritamente técnico que utiliza como parâmetros de entrada a evolução das tarifas de energia das distribuidoras (apresentada na seção 8.10.2) e a estimativa dos PLDs (apresentada na seção 7.2.2).

4.2.1 Preâmbulo

A inexistência de um mercado baseado em ofertas de preços ou de um mercado futuro de contratos de energia elétrica no Brasil, tal como existente em outros países, impede que sejam obtidas referências claras de preços de comercialização de energia elétrica. No entanto, uma referência importante de preço de energia para contratos no mercado livre, principalmente no caso de uma avaliação de longo prazo, corresponde ao preço de energia no mercado regulado. Isto porque uma oferta de venda de energia feita *hoje* para entrega daqui a 5 anos (ou mais) deve possuir um custo necessariamente menor que o da Tarifa de Energia²⁹ da distribuidora local. Caso contrário o consumidor opta por retornar à condição de consumidor cativo ou, caso já o seja, por permanecer na distribuidora.

Essa hipótese é sustentada pelo fato de ser garantido a qualquer consumidor livre o direito de retornar à distribuidora com aviso prévio de 5 anos. Portanto, o consumidor pode *hoje* arbitrar entre os dois mercados (livre e cativo) em avaliações com *delivery* no *longo prazo*. Desta forma, a Tarifa de Energia se torna uma referência importante, pois reflete o custo de oportunidade do consumidor.

Esta arbitragem não é necessariamente verdadeira no caso de ofertas com horizonte de entrega em até 5 anos. Isto porque, não existe a *obrigatoriedade* da distribuidora em aceitar de volta o consumidor livre. Existe a *possibilidade*, mas não a *obrigatoriedade*. Para aceitá-lo, a distribuidora necessita ter condições de atendê-lo, ou seja, ter sobras de contratos que respaldem o retorno desta carga. Em geral, as distribuidoras apresentam sobras em torno de 1,5%, como forma de se protegerem contra incertezas no crescimento da demanda. Entretanto, este mon-

²⁹ Considera-se a tarifa de energia acrescida de uma alíquota de PIS/COFINS de 5.5%, de forma a permitir a correta comparação com as propostas comerciais oferecidas no mercado livre.

tante não suportaria uma movimentação maciça de consumidores livres para o mercado regulado.

Como consequência, no curto e médio prazo, o consumidor sem contrato acaba inevitavelmente exposto às oscilações dos preços de mercado, principalmente em função da situação hidrológica do sistema e da conjuntura de suprimento de energia do país.

A precificação de contratos para os próximos 5 anos se torna, portanto, mais sofisticada: é necessário incorporar o custo de oportunidade do consumidor no longo prazo, principalmente para o caso de contratos com duração superior a 5 anos e a exposição à volatilidade dos preços (e de pagamentos por aquisição de lastro) no curto e médio prazo, em função das expectativas quanto às condições do sistema.

4.2.2 Metodologia de Precificação

Os preços de energia no mercado livre são estimados através de uma curva *forward* de preços, que considera o custo de oportunidade de um consumidor, ou seja, sua máxima disposição a pagar.

Ao estimar o quanto pagaria por um contrato de energia de cinco anos no mercado livre, a única certeza de um consumidor, hoje, é a de poder se tornar um consumidor cativo em cinco anos. Dessa forma, a tarifa de energia da distribuidora, em 2015, se torna a “âncora” para o cálculo de preço de energia entre os anos 2010 e 2014. O preço máximo de energia a partir de 2015 é então igual à tarifa de energia da distribuidora³⁰, com um desconto (5%: que leva em conta o fator negociação) e acrescida de impostos (PIS/COFINS).

Voltamos um passo e calculamos o preço de um contrato de energia de cinco anos, começando em 2014. Na avaliação de um contrato desse tipo, o consumidor compara os fluxos de dispêndios que teria em suas duas opções: (i) se contratar no mercado livre em 2014, por cinco anos ou (ii) contratar seu suprimento de 2014 no mercado de curto prazo (ao valor médio do PLD³¹) e pagar a tarifa cativa a partir do ano seguinte (2015-2018). Dado que esse consumidor dificilmente aceitaria que o valor presente do fluxo da opção (i) fosse maior do que aquele da opção (ii), o preço máximo do contrato em 2014, no mercado livre, é aquele que iguala o valor presente líquido (VPL) das duas opções.

Definido o preço de 2014, calcula-se o preço de 2013 de maneira análoga. As opções desse consumidor seriam: (i) se contratar no mercado livre em 2013, por cinco anos ou (ii) contratar seu suprimento de 2013 no mercado de curto prazo (ao valor médio do PLD) e firmar um contrato em 2014-2017 pelo preço definido no passo anterior. O preço máximo do contato em 2013, no mercado livre, é aquele que iguala os VPL das duas opções citadas.

³⁰ A Tarifa de Energia do mercado cativo utilizada foi a média ponderada (pelo tamanho de mercado) das projeções das tarifas de energia das 17 maiores distribuidoras do país, a saber: AES-Sul, Cemig, Celpe, Coelce, Eletropaulo, RGE, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, Light, Elektro, Coelba, Cemat, Bandeirante, CEEE, Celesc, Celg e Copel.

³¹ Para a contratação no mercado do curto prazo utiliza-se o valor esperado do PLD, acrescido de 10% de *spread*.

O procedimento é repetido até chegarmos ao ano inicial da análise. Os preços resultantes capturam uma estrutura implícita de custos de oportunidade da data de entrega até o final do horizonte de estudo.

4.2.3 Resultados

A Figura 4-2 a seguir mostra os resultados da curva *forward* de projeção de preços para contratos de cinco anos no mercado livre de energia. Os preços foram calculados sob a hipótese de renovação da energia existente do caso *Base* de projeção de tarifas de energia.

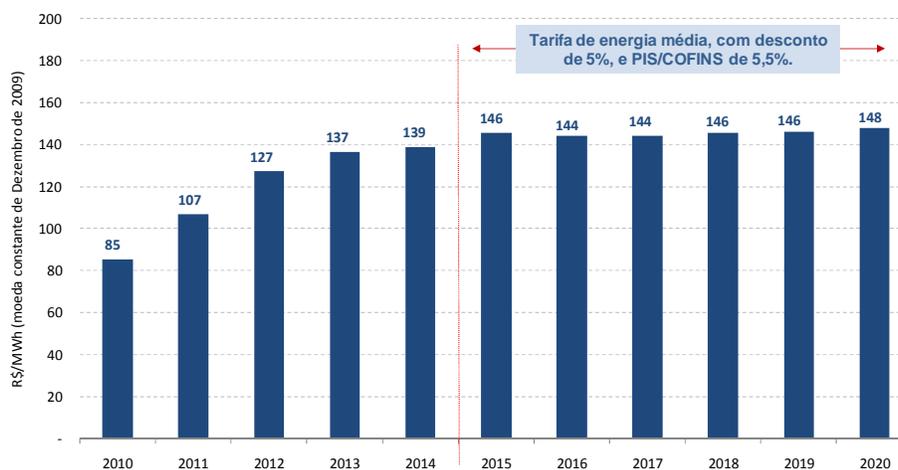


Figura 4-2 – Curva *forward* de preços de energia de fonte convencional no mercado livre de energia (calculado sobre o Caso *Base* de renovação da energia existente).

É importante ressaltar que o gráfico da Figura 4-2 mostra o valor esperado do preço máximo da contratação de energia por cinco anos no mercado livre. Entretanto, devido à incerteza no valor do PLD e das próprias tarifas cativas de energia, os preços no mercado livre têm grande variância.

Em específicas e eventuais situações de subcontratação é permitido à distribuidora de energia repassar os custos de sua compra de curto prazo de energia aos seus consumidores, o que provoca volatilidade na tarifa de energia cativa, causada pela volatilidade do PLD. Além disso, a maciça contratação térmica nos últimos leilões de energia nova também provoca grande incerteza na tarifa cativa: o valor dos contratos por disponibilidade varia muito conforme o nível de despacho termelétrico, que por sua vez é função da hidrologia. Os gráficos abaixo ilustram a variabilidade implícita nas projeções.

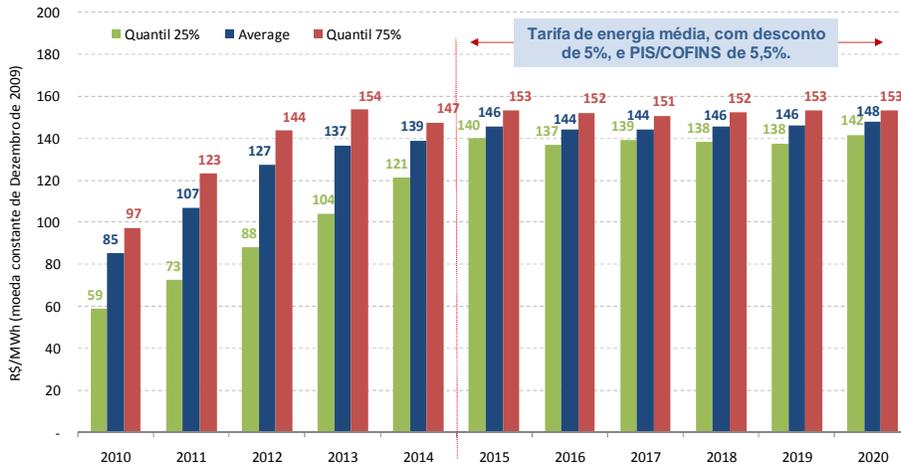


Figura 4-3 – Quantis da curva forward de preços para o mercado livre de energia (calculado sobre o Caso Base de renovação da energia existente).

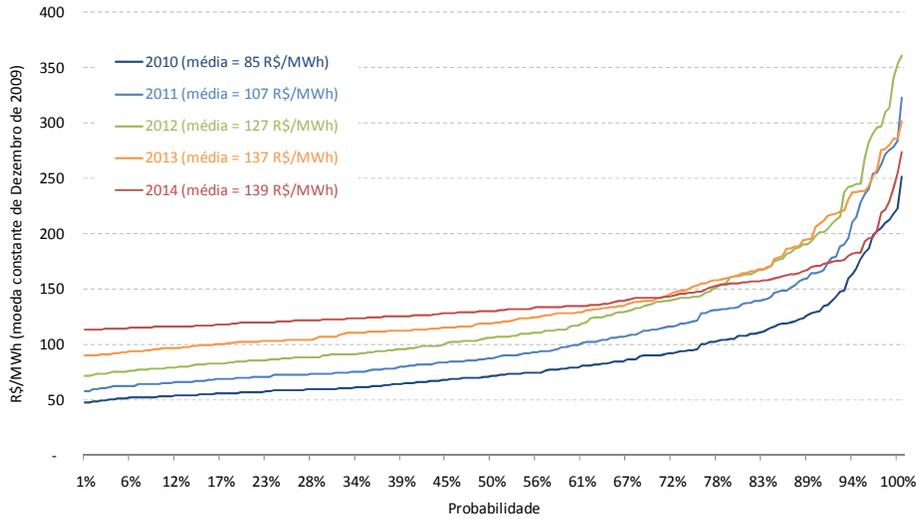


Figura 4-4 – Distribuição de probabilidade dos preços de energia no mercado livre.

5 COMPETITIVIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE NEGÓCIOS DA RENOVA

O objetivo deste capítulo é avaliar a competitividade econômica das diferentes opções de geração consideradas na expansão do sistema e que competirão nos próximos leilões de energia nova.

A análise foi realizada em duas etapas: primeiramente, analisamos o conjunto de projetos que podem competir com o plano de negócios da Renova pelo espaço de mercado identificado no Capítulo 3. A competitividade e a disponibilidade destes projetos são analisadas sob o ponto de vista da PSR. Em seguida analisamos o plano de negócios da Renova considerando as premissas fornecidas pela empresa, descritas na seção 5.2. Sensibilidades na competitividade dos projetos com relação ao custo de investimento, nível de alavancagem e encargo de ICG também serão apresentados.

5.1 Principais competidores dos projetos de geração da Renova

5.1.1 Disponibilidade de projetos para o ACR

Conforme discutido anteriormente, para o período 2012-2014 serão necessários cerca de 8.000 MW médios de oferta firme para atender a demanda projetada considerando a trajetória alta de crescimento.

A tabela abaixo apresenta as principais opções de expansão do sistema neste período, destacando sua disponibilidade ao longo do período 2012-2020 devido aos seus respectivos tempos de construção.

Tabela 5-1 – Opções de geração (fonte: PSR)

Opções de oferta	Data mínima de entrada	Potencial Viável (MW médio)	Restrição
PCH	2012	9.000 ³²	Pouca restrição, pois possuem menor dificuldade ambiental.
Eólica	2012	60.000 ³³	Pouca restrição, pois possuem menor dificuldade ambiental. Dificuldade é preço competitivo para competir nos leilões do ACR.
Biomassa	2012	7.000 ³⁴	Restrição a partir de 2014/2015 com o desenvolvimento do etanol celulósico.

³² Considera fator de capacidade de 60% e o potencial a inventariar de 15 GW de acordo com a Eletrobrás(Fonte: SIPOT – 2005).

³³ Fonte: Atlas de Energia Elétrica do Brasil, 20 edição, 2005.

³⁴ Fonte: PSR. Considera uma expansão de 340 milhões de tonelada de cana por ano e “retrofit” de parte das usinas existentes.

Óleo Combustível	2013	>10.000 ³⁵	Dificuldades ambientais e inviabilização com a limitação do custo variável unitário nos leilões.
Gás Natural	2013	>10.000 ³⁶	Disponibilidade no médio prazo. Incerteza com relação à disponibilidade e preço do pré-sal.
Carvão	2015	28.000 ³⁷	Forte restrição ambiental.
UHEs	2015	138.000 ³⁸	Dificuldade no licenciamento ambiental e falta de projetos com estudo de viabilidade pronto.
Nuclear	2016	8.000 ³⁹	Pouca restrição. Incerteza com relação ao preço.

Além dos projetos em construção, apenas PCH e biomassa podem ser construídas em 2 anos e, portanto, podem estar disponíveis a partir de 2012. O desenvolvimento do etanol celulósico no longo prazo pode criar um custo de oportunidade para o bagaço da cana de açúcar (atualmente este custo é nulo), o que pode elevar o custo da venda de excedente de energia. A PSR estimada que esta tecnologia esteja disponível a partir de 2014/2015.

As térmicas a óleo combustível e a gás natural podem ser construídas em menos de cinco anos, sendo disponibilizadas a partir de 2013. Usinas a carvão e nucleares só estarão disponíveis a partir de 2016, pois seu período de construção dura pelo menos entre cinco e sete anos, respectivamente.

No caso de novas hidroelétricas, há uma escassez de estudos de viabilidade. Novos inventários ainda estão sendo preparados pela EPE e devem possibilitar a disponibilidade de novas opções de geração hidroelétrica a partir de 2015. Outro entrave é a dificuldade na obtenção da licença prévia para participar dos leilões e no atraso das demais licenças que resultam em atraso no cronograma dos empreendimentos. Por exemplo, um dos motivos alegados pelo Governo para o cancelamento do leilão A-5 foi a frustração na obtenção, dentro do prazo requerido para o leilão, de licenciamento ambiental prévio para a outorga de concessão para a exploração de sete aproveitamentos hidrelétricos, que totalizam 905 MW de potência instalada.

Visando obter uma estimativa do potencial da oferta destas fontes para o mercado regulado, utilizamos como referência a lista de projetos cadastrados nos leilões A-3 e A-5 de 2009, ano em que apenas um projeto de PCH e um projeto de Biomassa venderam energia. A tabela a seguir mostra estes projetos e suas respectivas garantias físicas.

³⁵ Estimativa PSR.

³⁶ Estimativa PSR.

³⁷ Fonte: Plano Decenal de Energia 2008-2017.

³⁸ De acordo com o Balanço Energético Nacional (BEN) de 2008, o potencial hidroelétrico inventariado é de 250,1 GW. Considerou-se um fator de capacidade médio de 55%.

³⁹ Fonte: PEN 2030.

Tabela 5-2 – Projetos habilitados nos leilões A-3 e A-5 e oferta vendida (MW médio).

Opções de oferta	Nº Projetos	Garantia Física (MW médio)
PCH	12	100
Capim elefante	1	31
Bagaço de cana	14	422
Gás Natural	47	13.016
Carvão Mineral Importado	3	1.014
Carvão Mineral Nacional	4	1.690
UHE	1	300 ⁴⁰
Total	82	16.573

Observa-se que haveria aproximadamente 16 GW médios de oferta habilitada nos leilões A-3 e A-5 de 2009 e que não vendeu energia. Deste montante, 80% são provenientes de projetos a gás natural, o que equivale ao consumo de 65 MMm³/dia, mais de duas vezes o volume importado da Bolívia. Este volume de gás só poderia ser atingido no longo prazo com o desenvolvimento das reservas do pré-sal, cujo preço e disponibilidade ainda são incertos.

O carvão importado representa 16% dos projetos habilitados em 2009. O entrave neste caso seriam as restrições ambientais.

Conforme discutido anteriormente, a falta de projetos habilitados a Óleo Combustível é um reflexo da limitação do custo variável unitário, fixado em 200 R\$/MWh em 2009, valor bastante inferior ao necessário para cobrir os custos desta tecnologia.

A baixa quantidade de projetos de PCH e Biomassa se deve à maior atratividade do mercado de energia incentivada.

Adicionalmente, pode-se considerar como potencial para nova oferta: (i) a usina de Belo Monte, cujo leilão está previsto para 2010⁴¹; e (ii) Angra 3. Estas usinas devem entrar em operação somente a partir de 2016 e são consideradas como projetos estruturantes.

Em resumo, a Renova tem uma janela de oportunidade para desenvolver projetos de geração no Brasil, visto que apesar da garantia física dos projetos candidatos exceder a necessidade de nova oferta até 2020, muitos destes projetos possuem incertezas com relação à disponibilidade do recurso (combustível, no caso de térmicas) e seu preço.

⁴⁰ O leilão A-5 de 2009 contou com o cadastramento de 7 empreendimentos hidrelétricos, totalizando 905 MW de potência. Entretanto, apenas a garantia física da UHE Santo Antônio do Jari foi divulgada.

⁴¹ O leilão da UHE Belo Monte deveria ter ocorrido em 2009, mas foi atrasado por falta de licença prévia. A data oficial do leilão para 2010 ainda não foi divulgada.

5.1.2 Disponibilidade de projetos para energia de reserva

Conforme discutido na seção 3.5, o espaço de mercado para energia de reserva está entre 1,7 e 2,4 GW médios. Caso esta energia seja contratada apenas de fonte eólica, como uma maneira de incentivar o crescimento desta indústria no Brasil, uma estimativa inicial do potencial de projetos candidatos pode ser obtida pela lista de projetos habilitados no Leilão de Reserva de 2009.

A Figura 5-1 apresenta as distribuições acumuladas do fator de capacidade (razão entre garantia física e potência instalada) de todos os projetos que foram habilitados no leilão de reserva e dos projetos que não ganharam o leilão. Estes últimos podem ser considerados candidatos naturais para os próximos leilões desta modalidade. Observa-se que existe cerca de 1400 MW médios de projetos que seriam competitivos - com fator de capacidade maior que 40% - aptos a participar dos próximos leilões. Este número é inferior à expectativa de necessidade total de energia de reserva no longo prazo. Cabe ressaltar que novos projetos com bons fatores de capacidade podem surgir ao longo dos anos na medida em que as medições anemométricas sejam concluídas⁴² e/ou aprimoradas.

Conforme será mostrado a seguir, o plano de negócios da Renova apresenta projetos com fator de capacidade (FC) bastante competitivo comparado aos projetos que participaram do Leilão de Reserva.

⁴² De acordo com a Resolução Normativa n° 391 de 2009, os empreendimentos com requerimento de outorga de autorização até 31/12/2010 devem apresentar estudo contendo no mínimo 1 (um) ano de medições anemométricas; os empreendimentos com requerimento de outorga de autorização até 31/12/2011 devem apresentar estudo contendo no mínimo 2 (dois) anos de medições; e os empreendimentos com requerimento em data posterior devem apresentar estudo contendo no mínimo 3 (três) anos de medições.

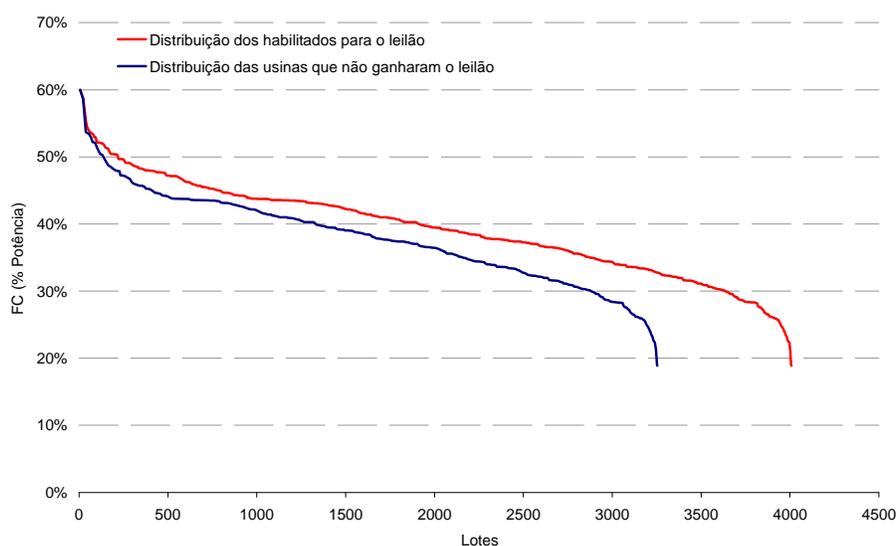


Figura 5-1 – Distribuição acumulada dos fatores de capacidade dos projetos para energia de reserva (fonte: CCEE e EPE).

5.1.3 Atratividade econômica

O próximo passo para avaliar o potencial dos competidores dos projetos de geração da Renova é estudar a sua atratividade econômica. Neste relatório nós representamos cada tecnologia de geração candidata por um projeto de *referência*, definido pela PSR. Cada projeto de referência captura as principais características (custo de investimento, energia firme, custo de combustível, etc) de um projeto típico pertencendo a cada tecnologia considerada na expansão do sistema. Para cada tecnologia de geração, calcula-se o preço de energia sujeito a um custo de construção e a uma dada taxa interna de retorno (TIR).

Na estimação dos preços, o principal parâmetro de sensibilidade, para cada uma das opções de expansão, é a TIR do acionista. A TIR do acionista reflete principalmente o risco visualizado pelo investidor e o valor aceito pelo investidor é influenciado pelas incertezas regulatórias e ambientais. O valor de referência que vinha sendo tradicionalmente adotado pelos investidores do Setor Elétrico Brasileiro era de 15% ao ano em moeda constante e depois de impostos. No entanto, com a estabilidade econômica, a redução dos juros e as facilidades de financiamento, já se verifica a tendência de aceitação de taxas internas de retorno inferiores a 15% ao ano (moeda constante). Como referência geral, este estudo considera um valor de 12% ao ano para o acionista em moeda constante, com exceção da opção nuclear que utiliza uma TIR de 8% e das biomassas que utilizam uma TIR de até 25%.

Em se tratando, no caso da opção nuclear, de um investimento restrito à esfera governamental é razoável que se considere uma TIR típica de investimentos estatais, sem os adicionais decorrentes dos riscos visualizados pelo investidor privado. Nesse sentido a avaliação financeira para a opção nuclear considera uma TIR do acionista de 8% ao ano, em moeda constante.

Já no caso de energia produzida por biomassa de cana-de-açúcar, devido ao alto risco da atividade de comercialização das *commodities* açúcar e álcool, em virtude principalmente da volatilidade de preços, é natural que a rentabilidade exigida no negócio seja extremamente elevada. Por tanto, é razoável considerar retornos de até 25% ao ano.

O cenário de preços futuros adotado nas avaliações corresponde àquele resultante da simulação operativa para o Cenário de Expansão Base da PSR, já descrito neste documento.

É importante mencionar que os preços de energia apresentados a seguir são *referências* para a competitividade relativa entre as distintas tecnologias. Na experiência da PSR a competitividade *real* dos projetos nos leilões de energia tem sido definida por uma série de fatores específicos e exógenos de difícil mensuração, tais como: taxas de retorno reduzidas por questões estratégicas, isenções fiscais e negociações com fornecedores de equipamento e combustível realizadas durante o leilão. Os critérios e hipóteses estão apresentados no anexo E.

5.1.3.1 Preço de energia nova

A tabela a seguir apresenta os preços de energia para as tecnologias selecionadas, de acordo com as premissas da PSR mencionadas no parágrafo anterior e detalhadas no anexo E deste estudo. A variação do preço de energia resulta da faixa de custo de investimento utilizado.

Tabela 5-1 – Preços de Energia Nova.

Tecnologia	Preço de Energia (R\$/MWh)
Hidrelétrica	115 a 131
PCH	116 a 129
Ciclo Combinado a GNL ^(*)	137 a 147
Carvão Nacional	149 a 161
Carvão Importado	143 a 155
Óleo Combustível	256 a 273
Biomassa	101 a 131
Biomassa Retrofit	102 a 132
Nuclear	166 a 179
Eólica(**)	189 a 207

^(*) O preço para CCGNL inclui delta K.

^(**) Contrato por disponibilidade típico dos leilões do ACR (A-5 e A-3).

Observa-se que a cogeração com bagaço de cana é a fonte de energia mais competitiva, mas possui disponibilidade questionável e, sozinha, não atende à necessidade do sistema. A próxima opção de geração competitiva é a PCH. O preço teto do leilão de energia nova (que no leilão A-5 de 2008 foi fixado em 146 R\$/MWh para termelétricas/eólicas e 123 R\$/MWh para hidrelétrica) e se situam dentro da faixa de preços das hidroelétricas e as termoelétricas utilizando GNL, conforme a tabela acima. Entretanto, estas tecnologias possuem falta de disponibilidade (usinas hidroelétricas) e incerteza com relação ao preço e disponibilidade de combustível (dependência do pré-sal).

Com relação à energia eólica observa-se que a faixa de preços está superior ao teto do leilão de energia de reserva de 2009, fixado em 189 R\$/MWh. Os principais motivos para estes preços elevados são: (i) fator de capacidade de 40%, que é próximo da média dos projetos habilitados no leilão de reserva, mas bem abaixo dos melhores projetos qualificados, que superam 50%; e (ii) custo de investimento entre 4.500 R\$/kW e 5.000 R\$/kW. Entretanto, como será visto na próxima seção, o plano de negócios da Renova possui projetos com fator de capacidade médio de 50% e com custo de investimento bem menor.

Em resumo, como discutido na seção anterior, os projetos mais competitivos enfrentam alguns desafios para a efetiva implantação, o que representa uma janela de oportunidade para os projetos do plano de negócios da Renova.

5.2 Plano de negócios da Renova Energia

5.2.1 O papel da energia renovável

Como é do conhecimento geral, há uma preocupação mundial com o aquecimento global. Por exemplo, o relatório do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC), divulgado em 2007, deixa claro que as emissões de CO₂ resultantes do uso de combustíveis fósseis no transporte e geração de energia elétrica causaram o aumento na temperatura, e alerta para as consequências potencialmente catastróficas caso não haja um esforço mundial de mitigação.

Além disso, atualmente existe uma grande dificuldade na viabilização de grandes projetos hidroelétricos, devido à criação de extensas áreas alagadas com impactos potencialmente significativos ao meio ambiente.

Como consequência, há grande interesse no desenvolvimento de alternativas adicionais de oferta que sejam, de preferência, fontes “limpas” de geração. Os candidatos naturais são: (i) usinas a biomassa, em particular co-geração com bagaço de cana de açúcar (bioeletricidade); (ii) pequenas centrais hidrelétricas (PCHs); e (iii) usinas eólicas.

A característica “limpa” destas fontes resulta em (i) redução dos riscos de atraso, sobrecusto ou mesmo inviabilidade de investimentos em razão de questões de natureza ambiental; (ii) geração de créditos de carbono, que podem ser comercializados no mercado e representar uma fonte adicional relevante de receita para a geradora; e (iii) aumento da oferta de crédito e simplificação do processo de obtenção de financiamentos, dado que as grandes instituições financiadoras, na sua maioria, são signatários dos Princípios do Equador⁴³.

Adicionalmente, as fontes renováveis, por possuírem menor porte, introduzem um efeito portfólio para o sistema, diversificando o risco de problemas durante o período de construção, o que contribui para a segurança de suprimento. Em outras palavras, um sistema cuja expansão está calçada em diversos pequenos projetos, cada um com seu risco de atraso, é mais confiável do que aquele baseado em grandes projetos.

Outro ponto importante para a segurança de suprimento é o menor prazo de construção destes projetos, o que possibilita o gerenciamento da incerteza do crescimento da demanda de energia ou do atraso no cronograma de empreendimentos já licitados. Por exemplo, caso haja um crescimento da demanda acima do previsto pelas distribuidoras, o governo pode solicitar a realização de um leilão de fontes alternativas, ou mesmo de reserva de geração, para entrega daqui a dois anos.

Finalmente, ressalta-se a exclusividade de acesso das renováveis ao mercado dos consumidores incentivados no ACL.

Neste contexto, a Renova apresenta um plano de negócios lastreado em energia renovável - PCHs e usinas eólicas - conforme detalhado a seguir.

5.2.2 Disponibilidade

A figura abaixo apresenta o plano de negócios da Renova Energia para entrar em operação no horizonte de 2012 a 2020, separados por subsistema, correspondendo a 815 MW⁴⁴ de potência instalada de PCH e 2.270 MW de potência instalada de eólica. Observa-se que este plano de negócios é diversificado, pois possui projetos localizados nos quatro subsistemas, o que possibilita o aproveitamento da diferença de preços entre as distintas regiões, minimizando assim o risco de submercado.

⁴³ A adoção destes princípios define critérios de responsabilidade social e ambiental para concessão de crédito. De maneira simplificada, as instituições financeiras se comprometem a fazer uma avaliação crítica dos projetos de seus clientes quanto aos seus procedimentos e, se necessário, não conceder crédito a projetos que não atendam às melhores práticas de sustentabilidade.

⁴⁴ Esse montante não inclui as PCHs já em operação.

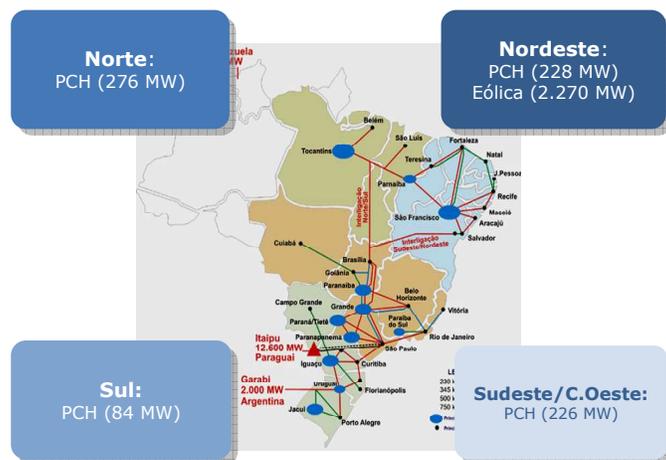


Figura 5-1 – Plano de negócios da Renova – potência instalada (MW)

A figura abaixo compara a evolução da oferta de energia⁴⁵ do plano de negócios da Renova com a necessidade incremental de oferta do sistema a cada ano, conforme apresentada na Figura 3-5, ilustrando o espaço de mercado para estes projetos no mercado regulado e no mercado livre convencional.

Conforme discutido no Capítulo 3, a necessidade de oferta no mercado regulado e no mercado livre convencional (consumidores com carga igual ou superior a 3 MW) ocorre apenas a partir de 2014. Entretanto a estratégia da Renova Energia no curto e médio prazo é direcionar estes projetos para o mercado incentivado e para os leilões de energia de reserva. O mercado de energia incentivada ainda está bem abaixo do seu potencial, estimado em cerca de 20%⁴⁶ do mercado total brasileiro, o que corresponde a 10 GW médios. Com isso, a restrição para a sua evolução está relacionada à disponibilidade de projetos de geração incentivada e o preço desta energia. Já o espaço de mercado para a energia de reserva está estimado em entre 1,7 e 2,4 GW médios. Isto significa que haveria espaço de mercado para um Leilão de Reserva por ano de 2010 a 2017, representando uma contratação de cerca de 300 MW médios por ano (ver seção 3.5).

Em um horizonte de mais longo prazo, observa-se que há espaço para os projetos da Renova no ACR e ACL (convencional). Por exemplo, a soma dos projetos de PCH e eólica da Renova equivalem a 26% da necessidade de energia do sistema em 2016.

⁴⁵ Considerou-se um fator de capacidade de 0.60 para PCH e 0.50 para Eólica para o cálculo da energia assegurada, conforme informado pela Renova Energia.

⁴⁶ Fonte: “Desafios e Oportunidades do Mercado Livre de Contratação”, Outubro de 2008, Andrade & Canellas (disponível em http://www.acenergia.com.br/imagens_materias/apresenta%C3%A7%C3%A3o%20fiesp.ppt)

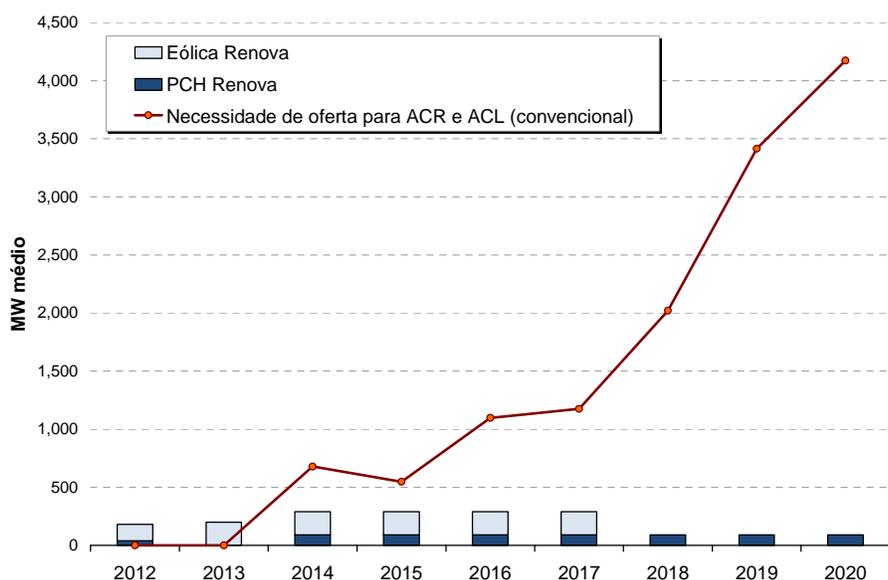


Figura 5-2 – Evolução dos projetos do plano de negócios da Renova versus necessidade de nova oferta (MW médio).

5.2.3 Atratividade econômica das PCHs

A Tabela 5-2 apresenta as premissas informadas pela Renova para avaliação dos projetos de PCH. Os projetos foram separados em blocos de acordo com o subsistema onde se encontram. Como os resultados não variaram significativamente por submercado, para facilitar a apresentação, as análises serão baseadas apenas nos projetos localizados na região Sudeste, podendo ser estendidas para os demais submercados.

Tabela 5-2 – Premissas para o Lote Padrão de PCH (fonte: Renova)

	Premissa
Potência Instalada	150 MW
Garantia Física (%Pot.)	60%
Investimento	5.500 R\$/kW
Duração do contrato	30 anos*
O&M fixo	35 R\$/kWinst.ano
O&M variável	2 R\$/MWh
TUST	3.75 R\$/kWmes
Financiamento	BNDES
Alavancagem	70%
Carência	6 meses após a entrada em operação
Amortização	14 anos
Juros	TJLP + 0.9% (spread) + 1,5% (spread de risco)
Pagamento de juros durante carência?	Não
Tributação	Lucro Presumido
Vida Útil	30 anos
Perda na Rede Básica	2,5%
Taxa nos	0,41 R\$/kW ano
Taxa CCEE	0,07 R\$/MWh
Seguro Garantia	0,5% Financiamento
Seguro Operação	0,4% Investimento
Receita com Crédito de Carbono	4,6 R\$/MWh ^(*)

Premissa

⁽¹⁾ Considera preço de crédito de carbono de 12,15 EUR/tCO₂ (fonte: ICE EXC CER future contracts, <http://www.ecx.eu>), câmbio de 2,55 R\$/EUR, fator de linha base (margem de operação e margem de construção) de 0,15 tCO₂/MWh e venda por 21 anos.

Com base nas premissas descritas acima, calculou-se o preço de energia para diferentes TIR ao acionista (em termos reais). A Figura 5-2 apresenta o preço de energia nova para uma faixa de TIR entre 10% e 20%, com e sem a receita referente à venda de créditos de carbono. Observa-se que o impacto da receita adicional com créditos de carbono é de cerca de 5 R\$/MWh no preço da energia necessário para manter a mesma TIR.

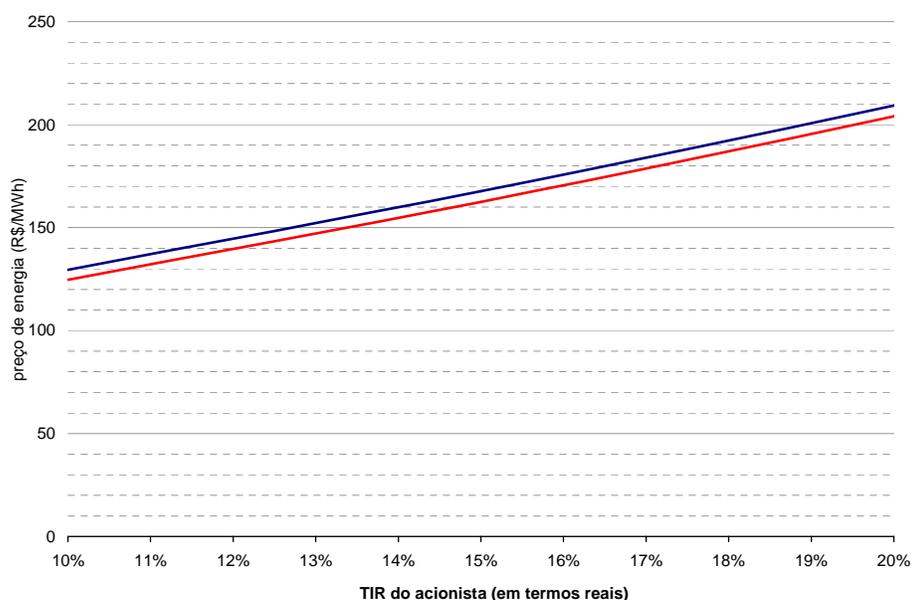


Figura 5-2 – PCH Renova: preço de energia para diferentes taxas internas de retorno.

Considerando-se que a faixa de preços no mercado de energia incentivada a partir de 2012 está entre 137 e 156 R\$/MWh, para os consumidores das 5 distribuidoras analisadas no Capítulo 4, estimamos a rentabilidade das PCHs da Renova entre 11% e 13%. Considerando-se que a faixa de preços no mercado de energia incentivada a partir de 2015 está entre 160 e 190 R\$/MWh, para os consumidores das 5 distribuidoras analisadas no Capítulo 4, estimamos a rentabilidade das PCHs da Renova entre 14% e 18%.

5.2.4 Atratividade econômica das Eólicas

Como visto anteriormente, a Renova Energia possui uma capacidade instalada de 2.270 MW de projetos eólicos para entrar em operação entre 2012 e 2017. Esta seção avalia a competitivi-

dade da venda da energia destes projetos no mercado incentivado e no mercado de energia de reserva.

5.2.4.1 Rentabilidade dos projetos vencedores do Leilão de Reserva de 2009 (hipóteses PSR)

No dia 14 de dezembro de 2010 ocorreu o segundo leilão de energia de reserva, destinado à contratação de usinas eólicas. Os resultados do leilão surpreenderam em dois aspectos: (i) a elevada capacidade contratada, numa conjuntura de sobreoferta no sistema (conforme pode ser observado na Figura 3-2); e (ii) os preços praticados, inferiores às estimativas da maior parte, se não de todos, analistas do setor.

No que se refere ao montante de energia, foram contratados 753 MW médios e a estimativa inicial era de que seriam contratados cerca de 1 mil MW de potência instalada, o que corresponderia a cerca de 400 MW médios. Uma possível justificativa seria que parte deste montante compensaria em termos de segurança de suprimento a energia não contratada com o cancelamento do leilão A-5, conforme declarado pelo governo⁴⁷.

No que se refere a valores dos contratos, o preço de abertura do certame foi de 189 R\$/MWh. O menor deságio em relação ao preço de abertura foi de 19% (Rei dos Ventos, com 153 R\$/MWh e FC de 43,35%) e o maior deságio foi de 31% (Coxilha Negra, com 131 R\$/MWh e FC de 37,77%). A Renova Energia vendeu 127 MW médios a um preço médio de 145 R\$/MWh. O preço médio final do leilão foi 148 R\$/MWh, um deságio de 22% com relação ao preço de abertura.

Um primeiro fator para os preços abaixo do previsto seria a taxa de câmbio. As expectativas do mercado no ano de 2008 apontavam para um custo de investimento de equipamentos da ordem de 1.800 €/kW instalado. Para a taxa de câmbio da ocasião, 2,75 R\$/€, isto resultava em cerca de 5.000 R\$/kW instalado (as isenções de impostos no Brasil, tal como o IPI, permitiram utilizar este valor como referência para as avaliações econômico-financeiras dos projetos eólicos). Posteriormente, a valorização do Real em relação ao Euro em 2009 trouxe o câmbio para 2,5 R\$/€, o que resultaria em 10% de redução no investimento, que passa a ser 4.500 R\$/kW instalado. No entanto, foi visto acima que este valor de investimento foi utilizado nas análises da PSR e não justificaria os deságios observados.

Um segundo fator associado ao custo de investimento seria um desconto expressivo dos fabricantes, seja pela redução de encomendas devido à crise mundial, ou como parte de um “contrato de risco” entre investidores e fabricantes, onde estes teriam uma participação nos resultados do contrato em troca de preços mais reduzidos para o equipamento, o que não foi o caso para os parques da Renova. A título de exercício, um desconto de 10% levaria o investimento de 4.500 para cerca de 4.000 R\$/kW instalado.

Finalmente, há a possibilidade dos investidores terem precificado suas ofertas considerando a rentabilidade média do projeto, ou seja, sem precificar as penalidades contratuais devido a flutuações na produção de energia. Nas estimativas da PSR, para se proteger destas flutuações

⁴⁷ Fonte: Assessoria de Comunicação Social do Ministério de Minas e Energia.

visando obter a rentabilidade desejada com 95% de probabilidade, seria necessário acrescentar um *hedge* de preço de cerca de 7 R\$/MWh ao preço de energia.

Com o objetivo de comparar a rentabilidade dos projetos vencedores do certame dadas premissas similares de investimento, financiamento, O&M, entre outras, duas análises foram realizadas: (i) cálculo da TIR para um dado custo de investimento e (ii) cálculo do investimento para uma dada TIR. Essas análises desconsideram o *hedge* no preço da energia. Os únicos dados que são públicos para todos os projetos são: Potência Instalada, Fator de Capacidade, Localização e TUST. Para possibilitar a comparação dos projetos, as premissas econômico-financeiras da Tabela 5-3 foram consideradas para todos vencedores.

Tabela 5-3 – Premissas para os projetos vencedores do leilão de reserva de 2009 (fonte: PSR).

Financiador	Equity	Amortização	Taxa de Juros	Forma de Desembolso	Carência
BNB	35%	16 anos	7,5%	Equity antes	6 meses (com pagamento de juros)

	Custos e Encargos Setoriais
Taxa da ANEEL	335.42 R\$/kW Inst * 0.5% * Pot Inst
CCEE	0.07 R\$/MWh
TUST/TUSD	De acordo com o projeto
ICG	3 R\$/kWmês
ONS	0.41 R\$/kW Inst. Ano

	Outras premissas
Potência Instalada	De acordo com o projeto
Investimento	4000 e 4500 R\$/kW inst
TIR (real para o acionista)	10% e 12%
O&M Fixo	50 R\$/kWano
Fator de capacidade	De acordo com o projeto

A partir dessas premissas, foram realizadas as análises com o objetivo de identificar: (i) a taxa interna de retorno esperada, em função do preço de lance do leilão e da premissa de custo de investimento e (ii) o custo de investimento que deveria ser praticado em função do preço de lance do leilão e de uma taxa interna de retorno de mercado. A tabela a seguir apresenta os investimentos resultantes para TIR de 10% e 12% e a TIR resultante para os investimentos de 4500 e 4000 R\$/kW instalado, para todos os parques vencedores no leilão.

Tabela 5 – Resultados das análises de rentabilidade e custo de investimento.

Vendedor	Empreendimento	Preço de venda (R\$/MWh)	FC % (P50)	Inv (R\$/kW inst)		TIR (%)	
				TIR 10%	TIR 12%	Inv 4500 R\$/kW inst	Inv 4000 R\$/kW inst
CONS GARCAS	GARÇAS	150.4	44.3%	4185	3880	8.5%	11.2%
CONS COQUEIRO	COQUEIROS	150.4	43.0%	4005	3680	7.4%	10.0%
CONS ARARAS	ARARAS	150.4	42.0%	3870	3560	6.8%	9.3%
CONS CAJUCOCO	CAJUCOCO	150.4	40.3%	3735	3440	5.8%	8.3%
MARTIFER RENOVAVEIS	ICARÁÍ	151.1	54.4%	5310	4840	13.9%	17.0%
ENERGIO ICARAI II	ICARÁÍ II	142.0	47.7%	3555	3280	5.0%	7.4%
ENERGIO ICARAI I	ICARÁÍ I	142.0	47.7%	4320	3960	9.0%	11.8%
CONS BURITI	BURITI	150.4	37.0%	3285	3040	3.5%	5.8%
CONS DELTAEOLICA	QUIXABA	153.1	35.8%	3800	3510	6.4%	8.9%
CONS LAGOA SECA	LAGOA SECA	152.2	41.6%	3915	3600	6.9%	9.5%
CONS VENTO DO OESTE	VENTO DO OESTE	152.2	40.1%	3555	3280	5.2%	7.5%
EOLO	REI DOS VENTOS 1	152.8	45.0%	3285	3040	3.5%	5.8%
EOLO	REI DOS VENTOS 3	153.1	43.4%	3150	2880	2.5%	4.8%
MANGUE SECO 5	MANGUE SECO 5	150.0	52.0%	4950	4560	12.4%	15.5%
MANGUE SECO 3	MANGUE SECO 3	150.0	50.5%	4725	4320	11.1%	14.0%
MANGUE SECO 1	MANGUE SECO 1	150.0	49.1%	4590	4240	10.5%	13.4%
ARATUA	Aratuá 1	151.8	48.1%	4320	3960	9.0%	11.7%
MANGUE SECO 2	MANGUE SECO 2	150.0	47.9%	4455	4120	9.8%	12.7%
CONS MIASSABA	MIASSABA 3	152.1	45.3%	3285	3000	3.4%	5.7%
RENOVA ENERGIA	RIO VERDE	144.9	55.4%	5310	4880	14.2%	17.4%
RENOVA ENERGIA	ALVORADA	144.9	52.9%	4500	4120	10.1%	12.8%
RENOVA ENERGIA	GUANAMBI	144.9	51.4%	4815	4440	11.6%	14.6%
RENOVA ENERGIA	GUIRAPA	144.9	50.4%	4725	4320	11.1%	14.1%
RENOVA ENERGIA	SERRA DO SALTO	144.9	49.7%	4590	4240	10.6%	13.4%
RENOVA ENERGIA	PINDAI	144.9	49.1%	4590	4240	10.6%	13.5%
RENOVA ENERGIA	LICINIO DE ALMEIDA	144.9	48.6%	4455	4080	9.7%	12.4%
RENOVA ENERGIA	CANDIBA	144.9	47.6%	4365	4000	9.2%	12.0%
RENOVA ENERGIA	NOSSA SRA CONCEIÇÃO	146.9	51.8%	5040	4640	12.7%	15.8%
RENOVA ENERGIA	PAJEU DO VENTO	146.9	49.2%	4635	4280	10.8%	13.7%
RENOVA ENERGIA	PLANALTINA	146.9	48.1%	4590	4240	10.6%	13.5%
RENOVA ENERGIA	ILHÉUS	146.9	48.0%	4590	4240	10.6%	13.5%
RENOVA ENERGIA	IGAPORA	146.9	46.5%	4365	4000	9.2%	11.9%
RENOVA ENERGIA	PORTO SEGURO	146.9	45.5%	3690	3360	5.8%	8.2%
DESA WIND IX	MORRO DOS VENTOS IX	151.0	49.7%	4860	4480	11.8%	14.9%
DESA WIND IV	MORRO DOS VENTOS IV	151.0	47.7%	4545	4200	10.3%	13.1%
SANTA CLARA I	SANTA CLARA I	150.0	47.6%	4500	4120	10.0%	12.9%
DESA WIND I	MORRO DOS VENTOS I	151.0	47.2%	4500	4160	10.0%	12.9%
DESA WIND VI	MORRO DOS VENTOS VI	151.1	45.5%	4320	4000	9.2%	12.0%
DESA WIND III	MORRO DOS VENTOS II	151.0	44.9%	4590	4240	10.5%	13.4%
SANTA CLARA II REN	SANTA CLARA II CPFL	150.0	44.3%	4095	3760	7.9%	10.5%
EURUS VI	EURUS VI	150.0	43.9%	4050	3720	7.7%	10.3%
SANTA CLARA III	SANTA CLARA III	150.0	43.4%	4005	3680	7.5%	10.1%
SANTA CLARA V	SANTA CLARA V	150.0	43.1%	4005	3680	7.3%	9.9%
SANTA CLARA IV	SANTA CLARA IV	150.0	42.7%	3960	3640	7.1%	9.7%
SANTA CLARA VI	SANTA CLARA VI	150.0	42.7%	3960	3640	7.1%	9.7%
GESTAMP EOLICA	CABEÇO PRETO	152.0	33.1%	2745	2520	0.3%	2.4%
AREIA BRANCA	AREIA BRANCA	152.6	43.0%	3960	3640	7.1%	9.7%
MAR E TERRA	MAR E TERRA	152.6	36.3%	3150	2880	2.5%	4.8%
ELECNOR ENERFIN	FAZENDA ROSÁRIO	146.0	41.1%	3690	3360	5.7%	8.1%
ELECNOR ENERFIN	FAZENDA ROSÁRIO 3	146.0	39.6%	3465	3200	4.6%	7.0%
DUNAS DE PARACURU	DUNAS DE PARACURU	150.0	47.1%	3825	3520	6.4%	8.9%
ENERGIO TAIBA AGUIA	TAÍBA ÁGUIA	149.9	46.3%	4365	4040	9.4%	12.2%
ENERGIO TAIBA ANDORINHA	TAÍBA ANDORINHA	149.9	44.8%	4140	3800	8.2%	10.9%
ENERGIO COLONIA	COLÔNIA	149.9	43.7%	4140	3800	8.0%	10.7%

Tabela 5 – Resultados das análises de rentabilidade e custo de investimento (Cont.).

Vendedor	Empreendimento	Preço de venda (R\$/MWh)	FC % (P50)	Inv (R\$/kW inst)		TIR (%)	
				TIR 10%	TIR 12%	Inv 4500 R\$/kW inst	Inv 4000 R\$/kW inst
EMBUACA	EMBUACA	151.1	44.2%	4185	3880	8.4%	11.2%
FAISA II	FAISA II	152.7	37.9%	3420	3120	4.2%	6.5%
FAISA I	FAISA I	152.7	37.2%	3330	3080	3.8%	6.1%
DESENVIX SA	NOVO HORIZONTE	140.0	36.6%	2835	2600	0.8%	2.9%
FAISA IV	FAISA IV	152.7	33.9%	2925	2680	1.2%	3.4%
FAISA V	FAISA V	152.7	33.3%	2880	2640	1.0%	3.2%
FAISA III	FAISA III	152.7	33.0%	2835	2600	0.7%	2.8%
ENERGEN	BARRA DOS COQUEIROS	152.5	35.0%	3555	3280	5.1%	7.5%
COXILHA NEGRA V	COXILHA NEGRA V	131.0	37.8%	3420	3160	4.3%	6.7%
COXILHA NEGRA VI	COXILHA NEGRA VI	131.0	37.8%	3420	3160	4.3%	6.7%
COXILHA NEGRA VII	COXILHA NEGRA VII	131.0	37.8%	3420	3160	4.3%	6.7%
DESENVIX SA	MACAÚBAS	140.0	44.7%	4365	4000	9.3%	12.1%
ELECNOR ENERFIN	SANGRADOURO 3	150.0	38.4%	4050	3720	7.7%	10.4%
ELECNOR ENERFIN	SANGRADOURO 2	150.0	38.4%	3960	3600	7.1%	9.7%
ELECNOR ENERFIN	OSÓRIO 2	150.0	38.3%	4050	3720	7.6%	10.3%
DESENVIX SA	SEABRA	140.0	37.8%	3600	3280	5.1%	7.5%
CONS PEDRA DO REINO	PEDRA DO REINO	152.3	36.1%	3600	3320	5.3%	7.8%

Observa-se que para um custo de investimento de 4500 R\$/kWinst, dos 753 lotes ofertados cerca de 400 possuem TIR menor que 8%. Para um investimento de 4000 R\$/kWinst este número cai para 226 lotes. A TIR média dos projetos para um investimento entre 4000 e 4500 R\$/kWinst está entre 7,4% e 10,0%.

Considerando as premissas econômico-financeiras comuns para todos os ganhadores do leilão, observa-se que a Renova Energia possui o projeto mais rentável (Rio Verde). Para um custo de investimento de R\$ 4000 R\$/kWinst, os projetos da Renova possuem rentabilidade entre 8,2% e 17,4%.

5.2.4.2 Rentabilidade dos projetos vencedores do Leilão de Reserva de 2009 (hipóteses Renova)

A tabela a seguir apresenta *as premissas da Renova* para os projetos vencedores do Leilão de Reserva. De acordo com a empresa, o financiamento do BNB será concedido a 11 projetos, totalizando 196,5 MW de potência instalada. Outros três projetos, que totalizam 73,5 MW de potência instalada obterão financiamento do BNDES.

Tabela 5-4 – Premissas para os projetos vencedores do leilão de reserva de 2009 (fonte: Renova).

Premissa	
Potência Instalada	De acordo com o projeto
Garantia Física (%Pot.)	De acordo com o projeto*
Investimento	3.800 R\$/kW**

Premissa		
Duração do contrato	20 anos + 12 anos***	
O&M fixo	39,3 R\$/kWinst.ano	
O&M variável	2,3 R\$/MWh	
TUST	De acordo com o projeto****	
Encargo de ICG	5 R\$/kWinst.mês	
Arrendamento	2,75 mil R\$/turbina/ano	
Financiamento	BNDES	BNB
Alavancagem	70%	90%
Carência	6 meses após operação	6 meses após operação
Amortização	14 anos	18 anos
Juros	TJLP+0.9%+1,5%	7,13%
Pagamento de juros durante carência?	Não	Sim
Tributação	Lucro Presumido	
Vida Útil	32 anos	
Perda na Rede Básica	2,5%	
Taxa nos	0,41 R\$/kW ano	
Taxa CCEE	0,07 R\$/MWh	
Seguro Garantia	0,5% Financiamento	
Seguro Operação	0,4% Investimento	
Receita com Crédito de Carbono	9,2 R\$/MWh*****	

Premissa

* De acordo com a Portaria nº 16, de 25 de Novembro de 2009 e em conformidade com o estudo de vento realizado pela consultoria Garrad Hassan.

**Custo de investimento total, considerando o *Memorandum of Understanding* (MoU) assinado entre Renova Energia e GE, que inclui os serviços de transporte, montagem e comissionamento dos aerogeradores e representa cerca de 80% do Capex total.

***Considerou-se que após os 20 anos de contrato de energia de reserva o empreendimento venderá energia ao preço de energia existe, estimado pela PSR em 117 R\$/MWh (ver Anexo C), e haverá um CAPEX adicional para repotenciação do equipamento no 21º ano de 25% do investimento inicial.

****TUST de acordo com a Resolução Homologatória nº 907, de Novembro de 2009

***** Considera preço de crédito de carbono de 12,15 EUR/tCO₂ (fonte:ICE ECX CER future contracts, <http://www.ecx.eu>), câmbio de 2,55 R\$/EUR, fator de linha base (margem de operação e margem de construção) de 0,15 tCO₂ /MWh e venda por 21 anos.

Dos 14 projetos vencedores do Leilão de Reserva 3 possuem premissa de financiamento BNDES (parques eólicos Nossa Senhora da Conceição, Pajeu do Vento e Planaltina), aqui referenciados como Lote BNDES e o restante possui premissa de financiamento BNB, aqui referenciados como Lote BNB. Com base nestas premissas calculou-se a rentabilidade de cada um dos projetos vencedores do leilão de energia nova. Esta análise considerou a variabilidade da produção de energia eólica ao longo dos 20 anos de Contrato de Energia de Reserva (CER) e as penalidades deste contrato⁴⁸. Foram utilizados 200 cenários de produção de energia eólica sorteados aleatoriamente do histórico de 20 anos de produção fornecido pela Renova Energia, com base no estudo de vento produzido pela Garrad Hassan.

A figura a seguir mostra a distribuição de probabilidade da TIR do acionista para o parque eólico Alvorada. Observa-se que apesar da TIR média ser 17%, existe 50% de probabilidade da TIR resultante ficar abaixo da média. A TIR para o acionista com 95% de probabilidade seria de 16%.

⁴⁸ No CER estão previstas as seguintes penalidades: (i) desvios anuais (Energia Produzida – Energia Contratada) negativos que ultrapassem o limite inferior (10% da Energia Contratada) serão valorados pelo preço do contrato acrescido de multa de 15%; (ii) desvios que ultrapassem o limite superior (30% da Energia Contratada) serão valorados a 70% do valor do contrato; (iii) ao final de cada quadriênio, o montante contratado para o quadriênio seguinte é revisado (reconciliação contratual) para a energia média anual produzida desde o início do suprimento; e (iv) ao final de cada quadriênio o desvio residual negativo acumulado deverá ser ressarcido à CONER valorado ao preço do contrato.

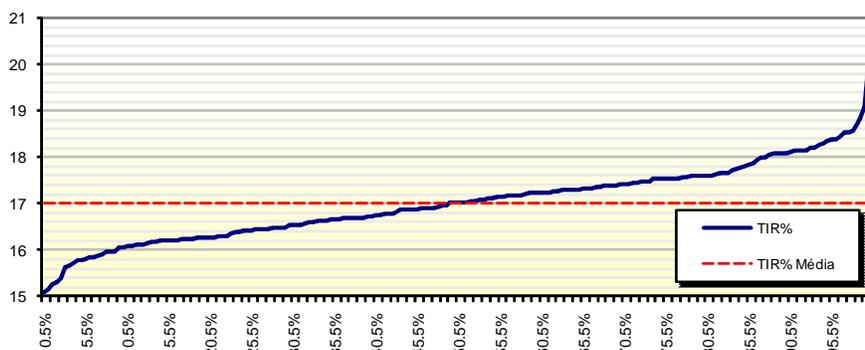


Figura 5-3 – Distribuição de probabilidade acumulada da TIR do acionista (real) do projeto Alvorada

A Tabela a seguir apresenta a TIR média e a TIR com 95% de probabilidade, conhecida como TIR (95%). Estes valores não consideram a receita adicional com a venda de créditos de carbono.

Tabela 5-5 – TIR dos projetos vencedores do leilão de reserva de 2009

	TIR Média	TIR (95%)
Parque Eólico Alvorada	17.3%	15.8%
Parque Eólico Candiba	16.1%	14.5%
Parque Eólico S. do Salto	19.2%	17.2%
Parque Eólico Guanambi	21.6%	19.3%
Parque Eólico L. Almeida	17.3%	15.9%
Parque Eólico Pindai	19.7%	16.7%
Parque Eólico Guirapá	20.7%	18.2%
Parque Eólico Rio Verde	29.2%	25.4%
Parque Eólico Porto Seguro	10.1%	9.6%
Parque Eólico Ilhéus	19.3%	16.4%
Parque Eólico Igarorã	16.4%	15.0%
Lote BNB	18.4%	16.9%
Parque Eól. N.S. Conceição	16.7%	15.3%
Parque Eól. Pajeu do Vento	14.5%	13.6%
Parque Eólico Planaltina	14.3%	13.0%

	TIR Média	TIR (95%)
Lote BNDES	14.5%	13.8%

A título de sensibilidade, os principais parâmetros de incerteza nos projetos acima são: (i) encargo de ICG, (ii) custo de investimento e (iii) alavancagem. O impacto no retorno de variações em cada um destes parâmetros será quantificado a seguir.

No encargo de ICG, o impacto de um aumento de 1 R\$/kWinst.mes na rentabilidade do Lote BNB é de reduzir o retorno em 1.1 pontos percentuais. Já uma redução de 1 R\$/kWinst.mes aumentaria o retorno em 1.3 pontos percentuais.

A figura a seguir apresenta a sensibilidade da rentabilidade do Lote BNB com relação ao *custo de investimento* (10% com relação ao valor informado pela Renova) e à alavancagem. Observa-se que para, para uma alavancagem de 90%, o impacto de um aumento de 10% no custo de investimento é de reduzir em aproximadamente 3 pontos percentuais a TIR. Já o impacto de reduzir a alavancagem de 90% para 80% é de reduzir em cerca de 2 pontos percentuais a rentabilidade do projeto.

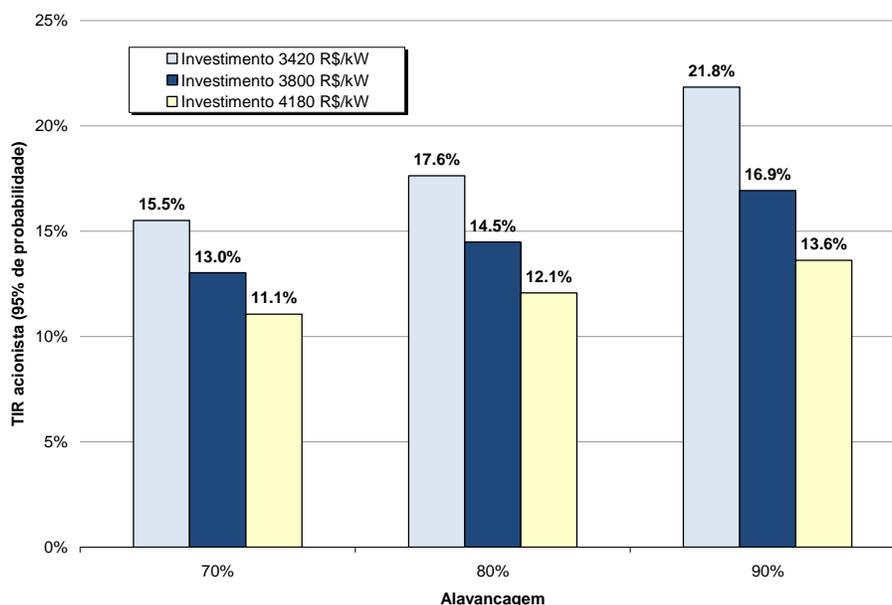


Figura 5-4 – Sensibilidade da rentabilidade do Lote BNB com relação ao investimento e à alavancagem

A figura a seguir apresenta a mesma sensibilidade para Lote BNDES. Observa-se que para, para uma alavancagem de 70%, o impacto de um aumento de 10% no custo de investimento é de reduzir em aproximadamente 2 pontos percentuais a TIR. Já o impacto de reduzir a ala-

vancagem de 70% para 65% é de reduzir em cerca de 0,7 pontos percentuais a rentabilidade do projeto.

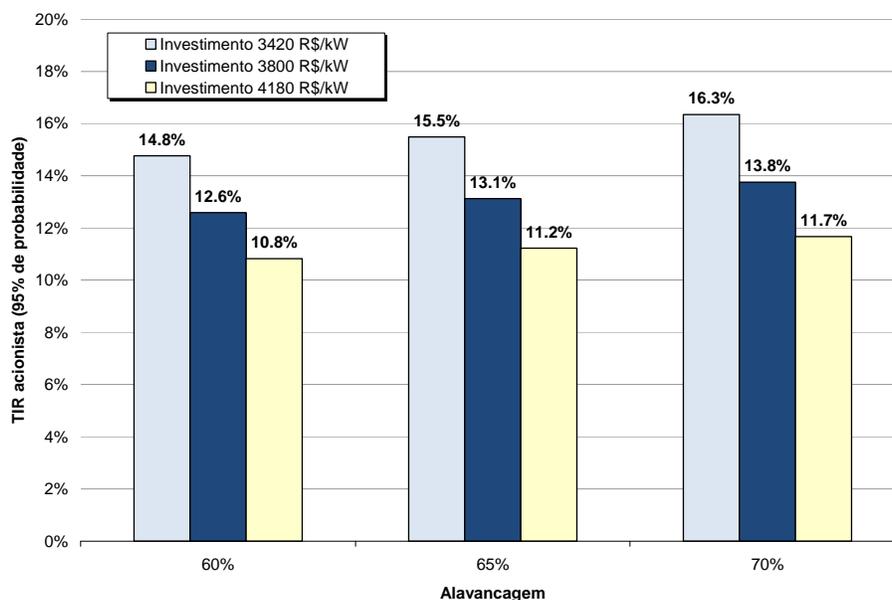


Figura 5-5 – Sensibilidade da rentabilidade do Lote BNDES com relação ao investimento e à alavancagem

No encargo de ICG, o impacto de um aumento de 1 R\$/kWinst.mes na rentabilidade do Lote BNDES é de reduzir o retorno em 0.7 pontos percentuais. Já uma redução de 1 R\$/kWinst.mes aumentaria o retorno em 0.6 pontos percentuais

Conforme discutido anteriormente, todas as análises apresentadas até o momento não consideram receita adicional com créditos de carbono. Considerando-se esta receita adicional, a TIR do Lote BNB passaria de 17% para 21% e do Lote BNDES de 14% para 16%.

5.2.4.3 Atratividade para os próximos leilões de reserva

Esta seção apresenta a competitividade dos projetos eólicos da Renova para os próximos leilões de reserva. Além das premissas apresentadas na Tabela 5-5, considerou-se um lote padrão de projetos com capacidade instalada de 400 MW, custo de investimento de 3.850 R\$/kW, fator de capacidade de 50% e as premissas de financiamento do BNDES. Todas estas premissas foram fornecidas pela Renova Energia.

A figura a seguir apresenta a variação do preço de energia com a TIR para os casos com e sem créditos de carbono. Observa-se que os projetos apresentam TIR entre 15% e 20% para preços de leilão entre 144 e 174 R\$/MWh.

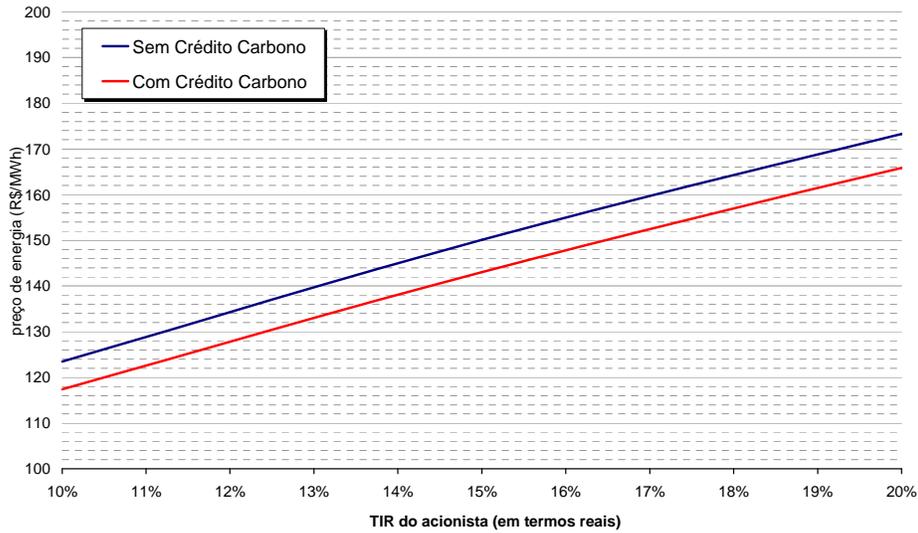


Figura 5-6 – Eólica Renova: preço de energia para diferentes taxas internas de retorno

A figura a seguir apresenta a variação do preço de energia que garante a TIR do acionista com 95% de probabilidade, considerando a premissa de alavancagem da Renova (70%) e sensibilidade no custo de investimento de mais e menos 10%. Os valores não consideram a receita adicional com créditos de carbono. Observa-se que para um preço de reserva de 150 R\$/MWh o impacto de um aumento de 10% no custo de investimento é de aproximadamente 2 pontos percentuais na TIR.

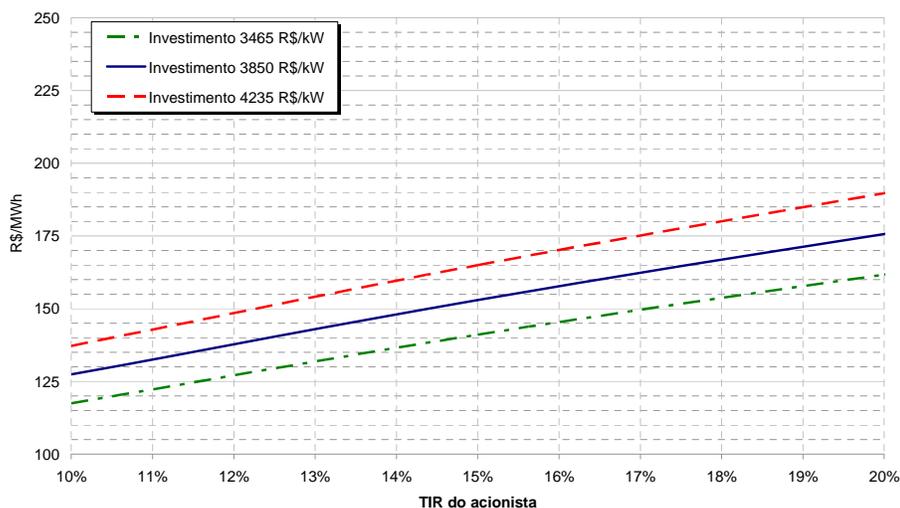


Figura 5-7 – Sensibilidade do preço da energia de reserva com relação ao investimento: alavancagem de 70%

A figura a seguir apresenta a mesma sensibilidade anterior para uma alavancagem de 65%. Observa-se que, para um preço de reserva de 150 R\$/MWh, o impacto da redução da alavancagem é de aproximadamente 1 ponto percentual na TIR.

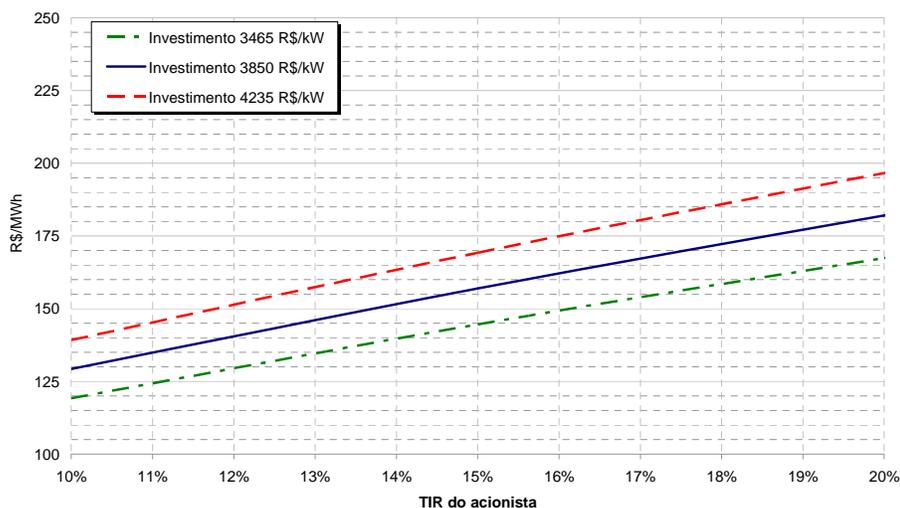


Figura 5-8 – Sensibilidade do preço da energia de reserva com relação ao investimento: alavancagem de 65%

Finalmente, a figura a seguir apresenta a mesma sensibilidade anterior para uma alavancagem de 60%. Observa-se que, considerando o investimento médio, os projetos apresentam TIR entre 15% e 20% para preços de leilão entre 160 e 190 R\$/MWh.

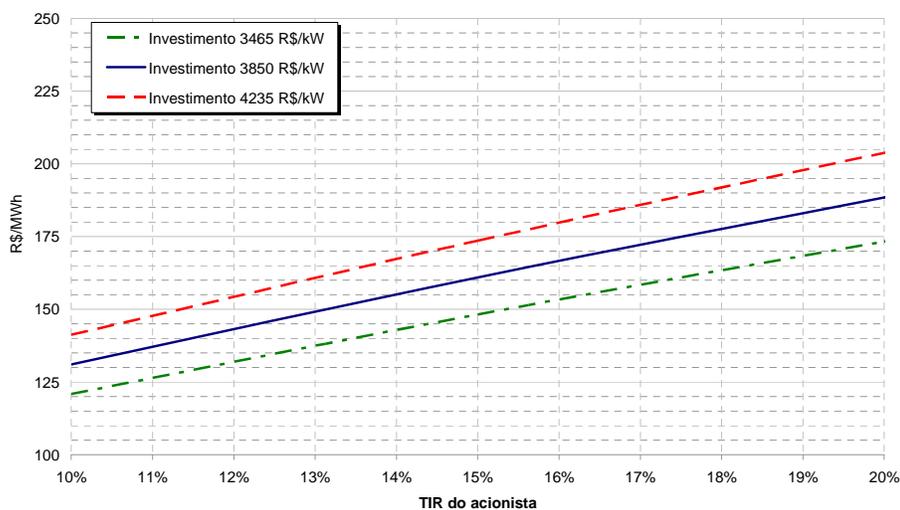


Figura 5-9 – Sensibilidade do preço da energia de reserva com relação ao investimento: alavancagem de 60%

5.2.4.4 Atratividade no mercado de energia incentivada

Esta seção analisa a atratividade dos projetos de energia eólica da Renova no mercado de energia incentivada, onde são negociados normalmente contratos por quantidade. Conforme discutido no item Relatório I (Marco Regulatório do Setor Elétrico Brasileiro), nestes contratos o vendedor se responsabiliza por entregar a energia contratada seja produzindo ou comprando no mercado spot, ou seja, a diferença entre o montante gerado a cada semana e o montante contratado deve ser liquidada ao Preço de Liquidação de Diferenças (PLD). Com isto, existe um risco de preço e quantidade assumido pelo vendedor.

Para simular esse risco utilizou-se o mesmo processo de geração de cenários de produção de energia eólica discutido na seção anterior, com base no histórico de produção fornecido pela Renova Energia. O próximo passo é acoplar a estes cenários de produção de energia cenários de evolução PLD ao longo do horizonte do contrato. Com isso é possível calcular a distribuição de probabilidade da TIR e calcular o preço de energia necessário para garantir um retorno para o acionista com 95% de probabilidade.

Outro risco existente neste tipo de contrato está relacionado com a possibilidade de revisão de garantia física do empreendimento. Como discutido no Relatório I, todo montante de energia vendido em contratos deve estar lastreado por garantia física e/ou por contratos de compra de energia com terceiros. A cada mês a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) compara a soma de contratos de energia vendidos com o lastro da empresa, soma da garantia física dos seus empreendimentos de geração com os contratos de compra de energia. A empresa que não possuir lastro suficiente para respaldar seus contratos está sujeita à multa⁴⁹. No caso de usinas eólicas, a cada ano a garantia física é recalculada como o mínimo entre a garantia física original e a geração física observada no ano anterior. Caso o novo certificado seja inferior ao montante contratado com os consumidores livres o gerador é obrigado comprar *lastro compensatório*, ou seja, energia para respaldar seus contratos.

Visando diminuir este risco, a análise dos empreendimentos eólicos da Renova no mercado incentivado será realizada considerando que empresa contrata o P90 (montante de energia que possui 90% de probabilidade de ser superado), que corresponde a aproximadamente 85% do fator de capacidade no P50. Isto significando que a cada ano existe 10% de probabilidade da produção das usinas ser menor que o montante vendido em contratos e a empresa ter que apresentar lastro compensatório. Devido à baixa probabilidade da produção de energia ser inferior ao montante contratado, de apenas 10%, o impacto das penalidades por falta de lastro nestes cenários *não foi considerada* nas análises a seguir. Vale ressaltar que como a empresa possui um portfólio de projetos, a garantia física de uma usina superavitária pode ser utilizada para compensar a garantia física da deficitária.

Em resumo, considerando uma contratação de energia equivalente ao P90 e a variabilidade do PLD e da energia produzida, calculou-se o preço de energia que garante uma determinada TIR para o acionista com 95% de probabilidade. Foram consideradas as mesmas premissas forne-

⁴⁹ O valor da multa é o máximo entre PLD e o Valor de Referência (VR) multiplicado pelo montante de energia vendida sem lastro.

cidas pela Renova e apresentadas na seção anterior e a penalidade por falta de lastro não foi considerada. A figura a seguir apresenta a variação do preço de energia que garante a TIR do acionista com 95% de probabilidade, considerando a premissa de alavancagem da Renova (70%) e sensibilidade no custo de investimento de mais e menos 10%.

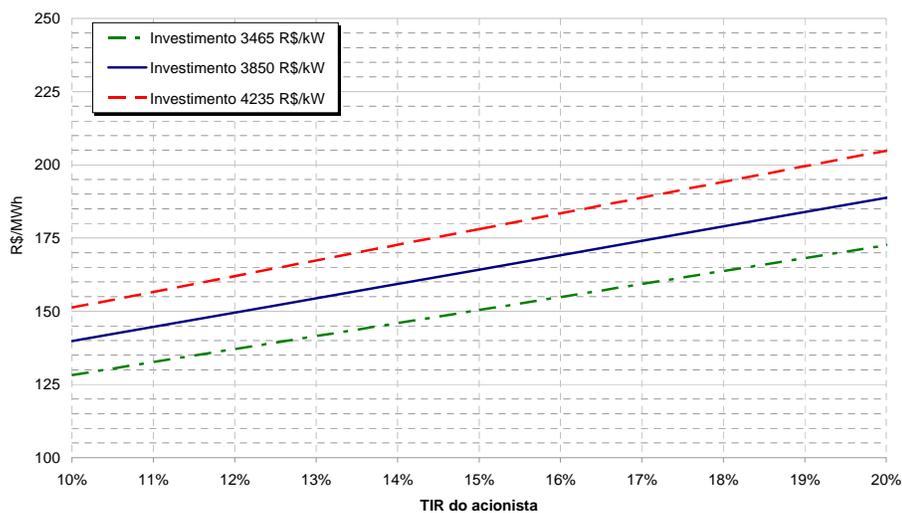


Figura 5-10 – Eólica Renova no incentivado: alavancagem de 70%

Considerando-se que a faixa de preços no mercado de energia incentivada a partir de 2015 está entre 160 e 190 R\$/MWh, para os consumidores das 5 distribuidoras analisadas no Capítulo 4, a rentabilidade das eólicas Renova estaria entre 14% e 20% para o investimento médio e entre 12% e 17% para faixa superior.

A figura a seguir apresenta o mesmo gráfico anterior considerando uma alavancagem de 65%.

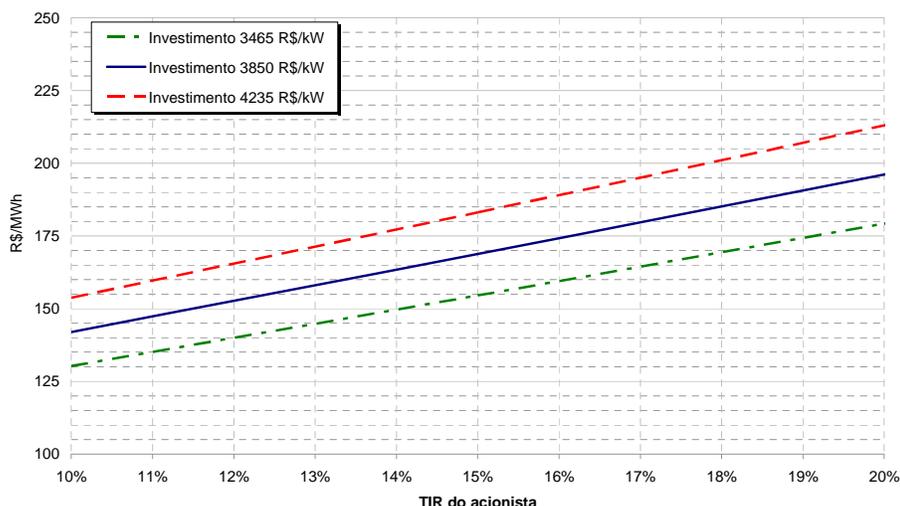


Figura 5-11 – Eólica Renova no incentivado: alavancagem de 65%

Observa-se que para um preço de 160 R\$/MWh a TIR reduziu de 14,0% para 13,5%, ou seja, o impacto da necessidade de se colocar 5% a mais de *equity* no projeto é a redução de 0,5 ponto percentual na rentabilidade do projeto.

Finalmente, o próximo gráfico apresenta o preço de energia considerando uma alavancagem de 60%. Considerando-se a faixa de preços no mercado de energia incentivada a partir de 2015, a rentabilidade das eólicas Renova estaria entre 13% e 18% para o investimento médio e entre 11% e 15% para sua faixa superior.

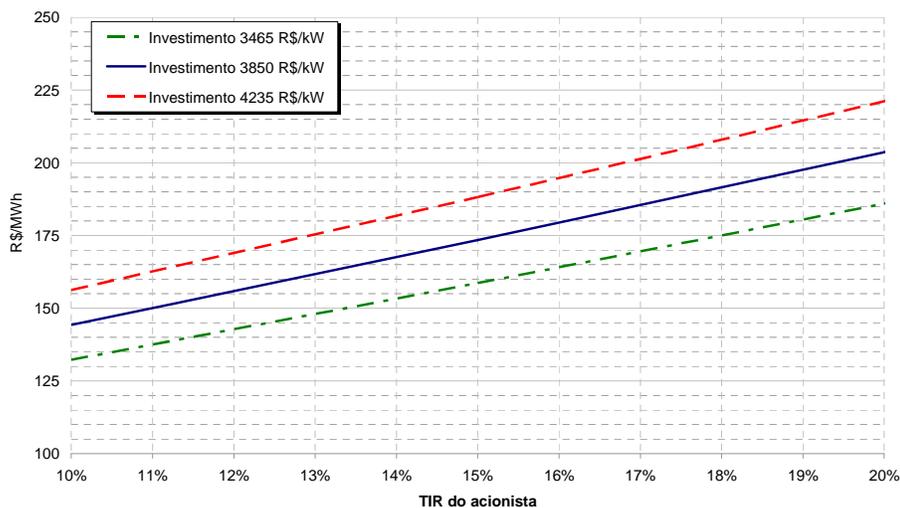


Figura 5-12 – Eólica Renova no incentivado: alavancagem de 60%

5.3 Conclusão

A análise dos projetos cadastrados nos leilões A-3 e A-5 de 2009 mostra que haveria aproximadamente 16 GW médios de projetos aptos para vender energia nos próximos leilões de energia nova ou no mercado livre. Apesar de este montante exceder a necessidade de oferta até 2020, a Renova possui uma janela de oportunidade para desenvolver projetos de geração no Brasil, pois muitos destes projetos possuem incertezas com relação à disponibilidade do recurso e seu preço.

O mercado de energia incentivada, um dos focos do plano de negócios da Renova Energia, além de possuir preços mais atrativos conforme discutido no Capítulo 4, hoje representa 1% do consumo do Brasil, volume bem abaixo dos 10 GW médios estimados como potencial para este mercado⁵⁰. Isto significa que, mesmo em um ambiente de sobreoferta como o observado nos anos de 2012 e 2013 da Figura 3-2, existe espaço para o crescimento do mercado incentivado. A restrição neste caso está relacionada à disponibilidade de projetos de geração incentivada e ao preço desta energia, que têm que se mostrar atrativo para o consumidor quando comparado à tarifa da Distribuidora.

Considerando os preços projetados no mercado incentivado a partir de 2015 e as premissas econômico-financeiras fornecidas pela Renova, a rentabilidade dos projetos de PCH da empresa estariam entre 14% e 18% e os projetos de energia eólica estariam entre 14% e 20%, dependendo da área de concessão de distribuidora em que o consumidor está localizado⁵¹. Observou-se que o impacto de um aumento no custo de investimento dos projetos eólicos de 10% é de reduzir em 2 pontos percentuais a rentabilidade do projeto e o impacto de reduzir a alavancagem de 70% para 60% é de reduzir a rentabilidade em 1 ponto percentual.

Os projetos eólicos da Renova também possuem a possibilidade de vender energia nos Leilões de Reserva. De acordo com as análises da PSR, o Sistema Elétrico Brasileiro necessitaria entre 1,7 e 2,4 GW médios de energia de reserva para atingir o novo critério de suprimento estabelecido pela Res. CNPE n° 9 de 2008. Isto significa que haveria espaço de mercado para um Leilão de Reserva por ano de 2013 a 2020, representando uma contratação de cerca de 300 MW médios por ano.

Neste mercado, considerando as premissas fornecidas pela Renova, os projetos da empresa possuem uma rentabilidade entre 15% e 20% para preços de leilão entre 141 e 176 R\$/MWh. Apenas como referência, o preço teto praticado no leilão de 2009 foi de 189 R\$/MWh e o preço médio final do certame ficou em 148 R\$/MWh.

Com relação aos projetos que venceram o leilão de reserva de 2009, observou-se que para uma mesma premissa de investimento e de financiamento, os projetos da Renova se mostraram os mais rentáveis do certame devido ao alto fator de capacidade. Considerando-se as premissas

⁵⁰ Fonte: “Desafios e Oportunidades do Mercado Livre de Contratação”, Outubro de 2008, Andrade & Canellas (disponível em http://www.acenergia.com.br/imagens_materias/apresenta%C3%A7%C3%A3o%20fiesp.ppt)

⁵¹ Como discutido no Capítulo 4, a projeção de preço no mercado incentivado está vinculada à tarifa da distribuidora.

fornecidas pela Renova, os projetos vencedores com financiamento do BNB possuem uma TIR com 95% de probabilidade de 16,9% e os projetos vencedores com financiamento BNDES uma TIR de 13,8%. Para os projetos do BNB, o impacto de um aumento de 10% no custo de investimento é de reduzir em aproximadamente 3 pontos percentuais a TIR e o impacto de reduzir a alavancagem de 90% para 80% é de reduzir em cerca de 2 pontos percentuais a rentabilidade do projeto. Já nos projetos voltados para o BNDES, o impacto de um aumento de 10% no custo de investimento é de reduzir em aproximadamente 2 pontos percentuais a TIR e o impacto de reduzir a alavancagem de 70% para 65% é de reduzir em cerca de 0,7 pontos percentuais a rentabilidade do projeto.

Finalmente, a Renova possui características adicionais que aumentam o valor da empresa. Por exemplo, seus projetos estão localizados estrategicamente nos quatro subsistemas, o que possibilita o aproveitamento da diferença de preços de custo prazo (PLD) entre os submercados. Além disso, por serem projetos de energia renovável e de menor porte, existe (i) um menor risco de atraso, sobrecusto ou mesmo inviabilidade de investimentos em razão de questões de natureza ambiental; (ii) geração de créditos de carbono, que podem ser comercializados no mercado e representar uma fonte adicional de receita para a geradora; e (iii) aumento da oferta de crédito e simplificação do processo de obtenção de financiamento.

6 ANEXO A – PLANO DECENAL DE EXPANSÃO 2008-2017 DA EPE

Como mencionado anteriormente, este estudo utiliza como cenário de referência da expansão da oferta de energia, as premissas e hipóteses da PSR. Entretanto, a base de dados das hidroe-létricas (histórico de vazões, potência, número de unidades, turbinamento máximo, etc) utilizada neste cenário se baseia no PDE 2008-2017. Para tanto, foi necessário converter a base de dados do formato NEWAVE, modelo oficial do Setor Elétrico Brasileiro para o planejamento da operação e da expansão, para o formato SDDP, modelo desenvolvido pela PSR e utilizado neste estudo.

Este anexo analisa o balanço oferta e demanda do PDE 2008/2017 e apresenta as modificações necessárias na base de dados deste plano para a simulação com o SDDP.

6.1 Balanço oferta e demanda

O Ministério de Minas e Energia (MME) colocou em consulta pública em Dezembro de 2008 o Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE 2008/2017. O estudo, formulado anualmente pela EPE, se baseia em um cenário de projeção de crescimento da demanda de energia e fornece um planejamento indicativo da entrada de novos projetos de geração e transmissão no horizonte de 10 anos.

Os documentos integrantes da consulta pública explicam a metodologia aplicada para realização das estimativas de crescimento da demanda e apresentam detalhadamente as projeções de entrada de nova capacidade assim como os estudos auxiliares de meio ambiente, suprimento de combustíveis, etc.

O PDE representa, sem dúvidas, a retomada do processo de planejamento energético de longo prazo no Brasil, sobretudo o de energia elétrica, marcando o retorno da visão estratégica necessária ao norteamento de uma infra-estrutura de eletricidade ao país. Dessa forma, sua elaboração é bastante positiva para o Setor Elétrico Brasileiro. Este plano já reflete a curva de aprendizado do primeiro plano realizado pela EPE (PDE 2006-2015).

Entretanto, existem aspectos no PDE que despertam alguma preocupação e o impossibilitam de ser utilizado neste estudo. Um plano de expansão de energia elétrica é composto por um cenário de oferta de energia construído de forma a atender a projeção de demanda de energia ao longo do horizonte especificado e de forma compatível ao marco regulatório vigente do setor.

A Figura a seguir compara a oferta de energia assegurada, em GW médios, com a demanda projetada para os anos de 2008 a 2017. Todos os valores de oferta (geradores existentes e cronograma de entrada de novos geradores) foram extraídos do PDE 2008-2017.



Figura 6-1 – Balanço Oferta e Demanda PDE 2008/2017

Pode-se observar um significativo excesso de oferta de energia assegurada em relação à demanda a partir de 2010, atingindo valores próximos a 9% de sobre-oferta a partir de 2017.

Neste ponto, vale a pena lembrar os pilares do modelo setorial Brasileiro: o modelo exige que todos os consumidores estejam 100% contratados, onde os grandes consumidores gerenciam suas próprias compras de energia e as distribuidoras podem estar contratadas em até 103% de seu mercado. Desta forma, qualquer sobre-oferta de energia acentuada no sistema é pouco justificada técnica e regulatoriamente dentro das regras do modelo, uma vez que estaria representando geradores no sistema sem contrato de venda energia, o que por sua vez é muito pouco provável no Brasil dada as características de volatilidade do PLD. A única possibilidade de uma sobre-oferta acentuada é a sua contratação como “reserva” do sistema.

Desta forma, decidiu-se utilizar o cenário da PSR como referência.

7 ANEXO B – PLANO DE EXPANSÃO DA PSR: RESULTADOS ENERGÉTICOS

Este anexo apresenta o balanço e oferta e demanda detalhado do cenário de Expansão de Referência utilizado neste estudo e os principais resultados energéticos, utilizados como *input* para a projeção de preços de energia de energia apresentada neste relatório.

7.1 Balanço entre oferta e demanda de energia

As figuras a seguir apresentam o balanço físico de oferta e demanda média anual⁵² do Cenário de Expansão de Referência com e sem energia de reserva, respectivamente.

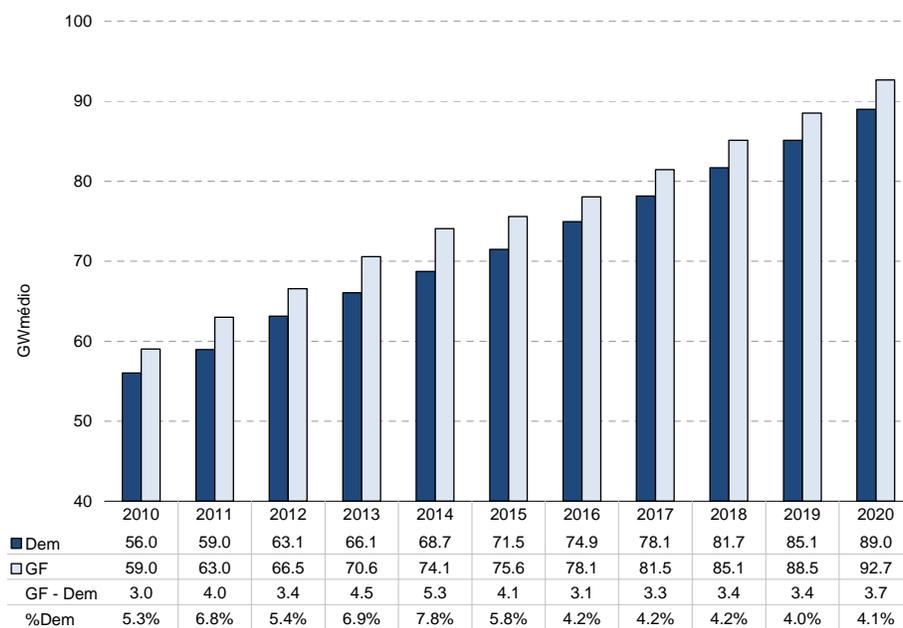


Figura 7-1 – Balanço Físico entre Oferta e Demanda (com energia de reserva)

⁵² Requisito de energia, incluindo as demandas de ANDE, bombas da LIGHT e consumo de Itaipu.

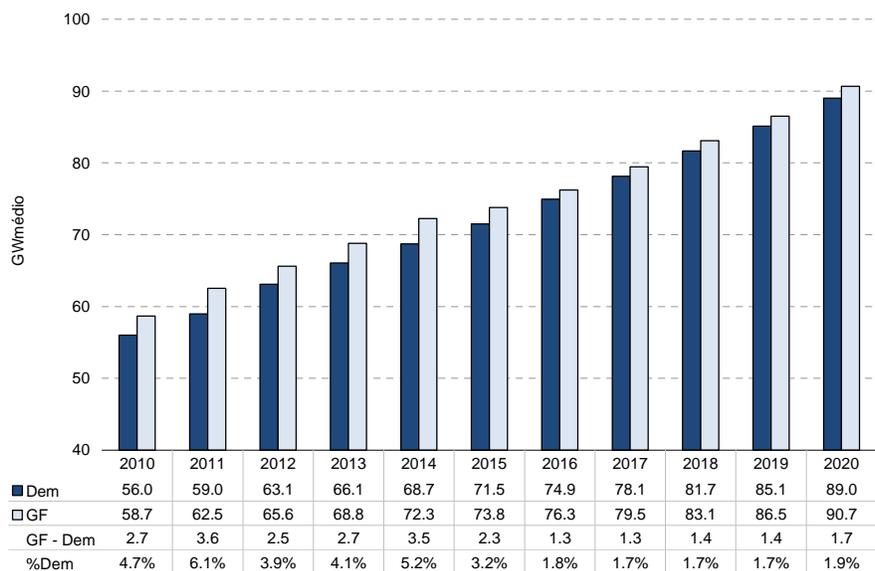


Figura 7-2 – Balanço Físico entre Oferta e Demanda (sem energia de reserva)

A Figura 7-3 apresenta a evolução da participação térmica na garantia física total do sistema.

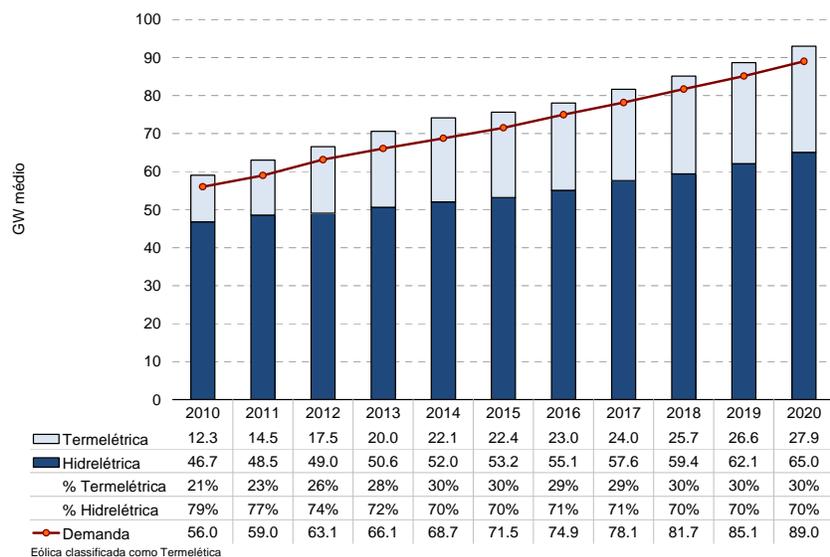


Figura 7-3 – Participação térmica em termos de garantia física

A figura abaixo apresenta a garantia física por cada fonte de geração termelétrica⁵³.

⁵³ A classificação outros inclui: projetos resultantes do PROINFA e gás de processo industrial.

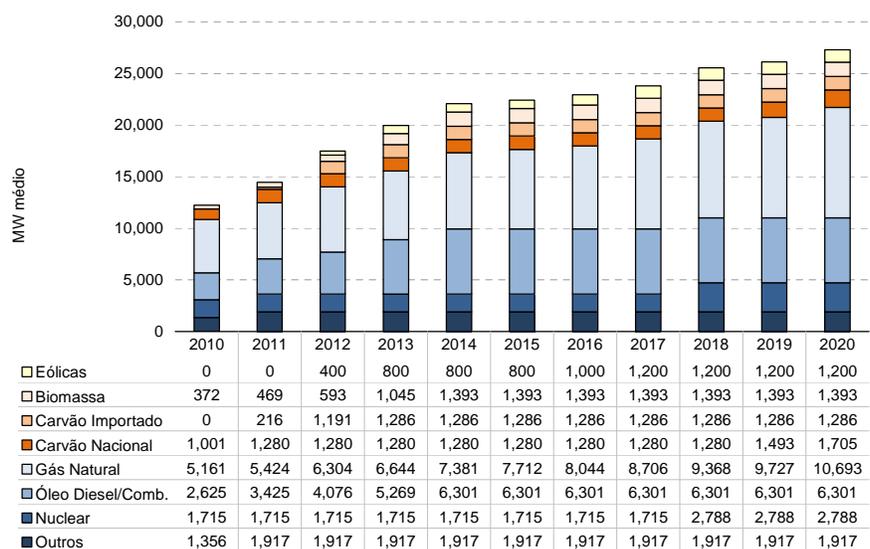


Figura 7-4 – Garantia física por fonte de geração

A figura abaixo apresenta o incremento de garantia física por ano para cada fonte de geração termelétrica.

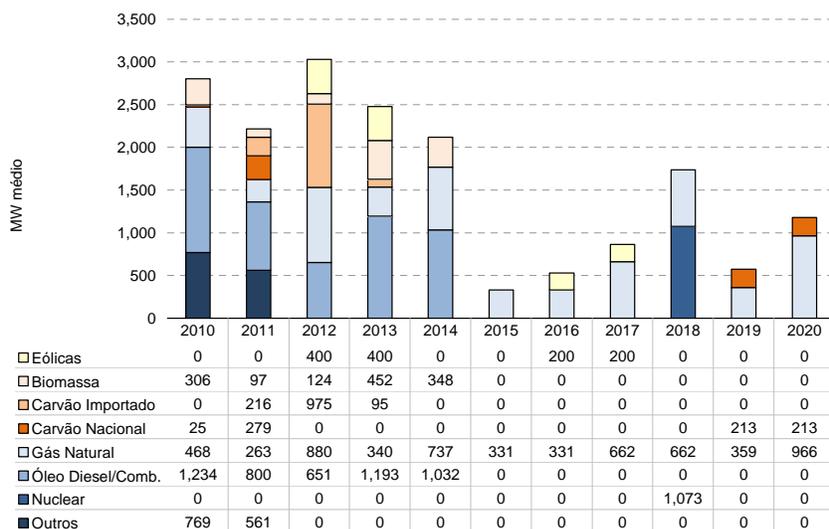


Figura 7-5 – Incremento de garantia física por fonte termoelétrica

7.2 Projeção de preços de energia no mercado de curto prazo (CCEE)

Dados os cenários de oferta e demanda, foi realizada uma simulação operativa do sistema para cálculo dos preços de curto prazo (PLD) para cada submercado.

7.2.1 Procedimento

Foi calculada a política operativa ótima para o período 2010/2020, com cinco anos adicionais de configuração estática para evitar esvaziamento ao final do período. Foram utilizados estágios mensais, com dois patamares de demanda em cada estágio.

Utilizou-se a configuração de oferta, demanda e interconexões descrita nas seções anteriores. As restrições de transmissão entre os submercados foram representadas por um modelo de fluxo em redes.

A incerteza na hidrologia foi representada através de um modelo estocástico multivariado de aflúências (PAR-p) ajustado às vazões incrementais de cada usina hidrelétrica da configuração. As condições iniciais de armazenamento dos reservatórios e de aflúência se referem ao final de dezembro de 2009.

Uma vez calculada a política operativa, simulou-se a operação do sistema para um conjunto de duzentas séries hidrológicas⁵⁴ produzidas pelo modelo estocástico de aflúências.

Para cada estágio t , cada série hidrológica s e cada patamar de demanda k , foram calculados os custos marginais de operação (CMO) de cada submercado, que formam então os preços da CCEE dos respectivos submercados após a aplicação do piso e teto atualmente em vigor⁵⁵.

Foi utilizado o modelo de despacho hidrotérmico com restrições de transmissão SDDP, desenvolvido pela PSR. O modelo SDDP representa em detalhe as características físicas, operativas e comerciais do sistema brasileiro.

7.2.2 Resultados: PLD

As figuras a seguir mostram as projeções dos valores esperados de preços de liquidação de diferenças (PLDs) para cada ano resultante do Cenário de Expansão.

⁵⁴ Baseado na experiência de estudos anteriores, este número de cenários hidrológicos foi considerado suficiente para capturar a diversidade de despachos hidrotérmicos causado pelas diferentes condições hidrológicas.

⁵⁵ Obtidos através da aplicação de um piso de 16,31 R\$/MWh e de um teto de 633,37 R\$/MWh nos CMOs de cada série hidrológica, patamar de carga e mês.

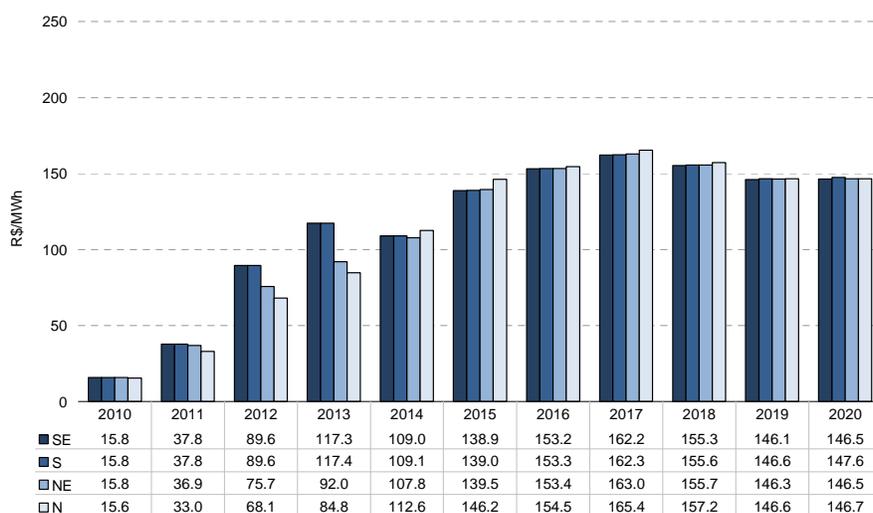


Figura 7-6 – Preço de Liquidação de Diferenças médio

Observam-se preços esperados baixos no biênio 2011/2012, fruto das boas condições hidrológicas observadas durante os últimos meses e da expectativa de baixo crescimento da demanda. De 2013 a 2014 os preços se situam na faixa de 110 R\$/MWh, aumentando para 160 R\$/MWh no horizonte de mais longo prazo, devido ao equilíbrio entre oferta e demanda.

7.2.3 Resultados: Risco de déficit

O balanço estrutural descrito anteriormente fornece uma primeira visão do equilíbrio entre capacidade de produção “firme” e demanda. Entretanto, ele não responde diretamente a pergunta de maior interesse, que é o risco de ocorrer um “apagão” ou, mais precisamente, o risco de que seja decretado um racionamento.

O risco de déficit é uma primeira medida desta variável. Este risco é calculado através de um modelo computacional que simula a operação do sistema (decisões do ONS) para diversos cenários de vazões futuras (médias, cheias, secas severas etc.). Se o cenário simulado contiver secas severas, o nível de armazenamento dos reservatórios vai caindo, até um ponto em que já não seria possível atender a demanda de energia, mesmo utilizando todas as térmicas. Neste ponto, o modelo computacional simula o corte da demanda que não pode ser atendido (*déficit*).

O risco de déficit em cada ano é dado pela *proporção* de cenários simulados onde o modelo computacional “decidiu” que era necessário cortar a demanda. Por exemplo: se foram simulados 2 mil cenários de vazões; e se para o ano 2010, houve corte de demanda em 200 destes cenários, o risco de déficit é $200 / 2000 = 10\%$.

A figura abaixo mostra o risco de qualquer déficit do sistema.

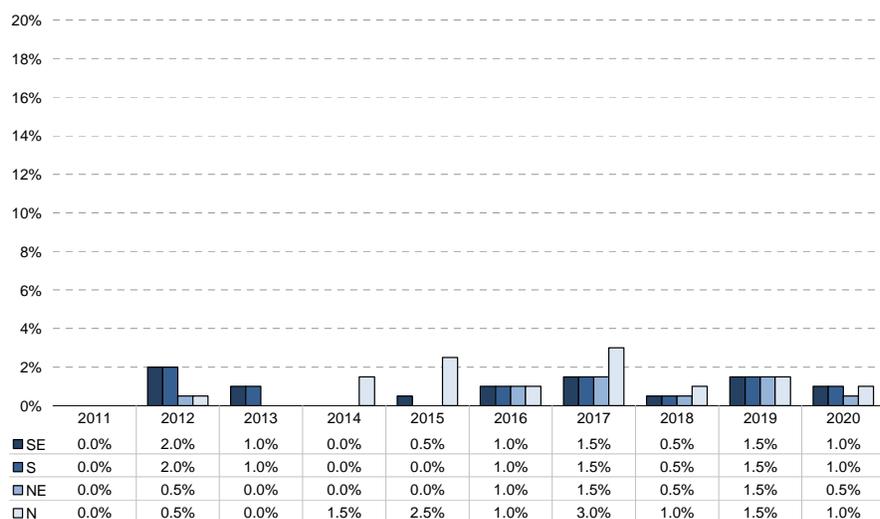


Figura 7-7 – Risco de qualquer déficit

8 ANEXO C - PERSPECTIVAS DA EVOLUÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA NO ACR

O objetivo deste anexo é apresentar um panorama das perspectivas futuras do preço de energia no mercado regulado no Brasil. Para isto, serão projetadas as tarifas de energia de cinco distribuidoras do SIN. Estas projeções são a base para a projeção de preço de energia no mercado livre (convencional e incentivado).

8.1 Tarifas no Mercado Regulado (ACR)

A tarifa de fornecimento de energia das distribuidoras é composta pela soma de duas tarifas:

- i. *Tarifa de Energia:* corresponde, basicamente, ao custo médio do portfólio de contratos de compra de energia da distribuidora. Este custo varia em função da composição do portfólio, dos preços de renovação dos contratos que irão expirar no futuro e dos preços de energia nova referentes às futuras contratações nos Leilões A-3 e A-5 para o atendimento do incremento da demanda. Adicionalmente, a ANEEL aloca alguns encargos setoriais à Tarifa de Energia (Transporte de Itaipu, MUST Itaipu, Encargo do Serviço do Sistema, Perda na Rede Básica, P&D e TFSEE). Esta tarifa é paga apenas pelos consumidores cativos não havendo distinção de valores entre consumidores com acesso a níveis distintos de tensão;
- ii. *Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição (TUSD):* corresponde ao custo pelo serviço de transporte da energia pela rede de distribuição. É nesta tarifa onde está alocada a margem operacional da distribuidora, necessária para manter o seu equilíbrio econômico-financeiro. Esta margem deve ser suficiente para cobrir os custos de operação e manutenção da companhia e prover um retorno adequado do capital investindo compatível com o risco do setor. Adicionalmente, a ANEEL também aloca uma série de encargos setoriais à TUSD. Esta tarifa é paga por todos os agentes que fazem uso do sistema de distribuição (consumidores cativos, livres, geradores e distribuidoras) e possui valores diferenciados em função do nível de tensão acessado.

Este estudo analisa a tarifa de energia de cinco das principais distribuidoras (em tamanho de mercado) de cada submercado do Brasil, a saber: Celpe, Cemig, Eletropaulo, Coelba e Copel.

8.2 Metodologia de Cálculo da Tarifa de Energia

A figura a seguir apresenta os procedimentos necessários para quantificar a evolução da Tarifa de Energia.

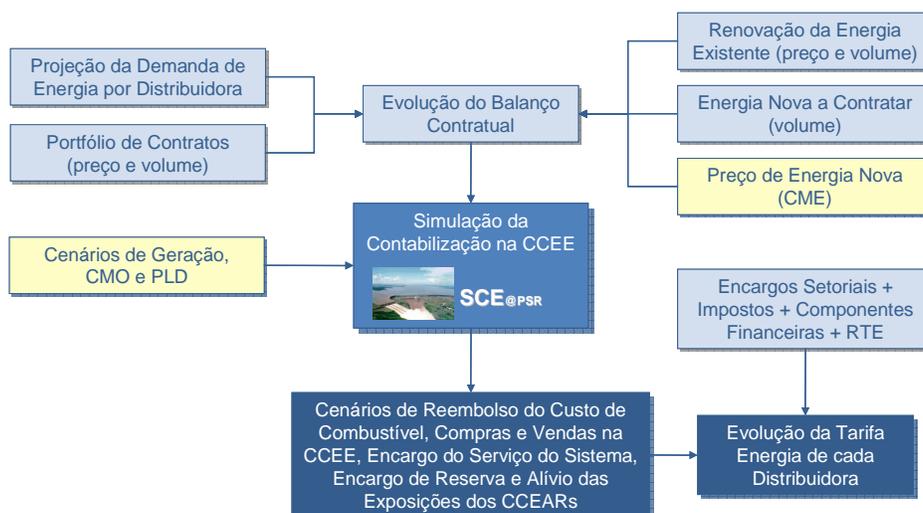


Figura 8-1 – Visão Geral da Metodologia

O processo se inicia com a projeção do mercado de cada distribuidora. Esta projeção é coerente com o Cenário de Mercado de Energia Elétrica apresentado anteriormente. Em seguida, é realizado um levantamento do portfólio de contratos de compra de energia (volume, preço e prazo de encerramento) que, em conjunto com a projeção de demanda, permitirá construir o balanço contratual de cada distribuidora (demanda de energia e contratos de compra de energia). De posse desse balanço contratual, são definidas hipóteses quanto à renovação dos contratos de energia existente (volume e preço) e quanto às necessidades futuras de contratação em leilões de energia nova. Um parâmetro importante neste processo é a definição do preço médio de contratação nos futuros leilões de energia nova.

Por fim, é necessário simular a contabilização e liquidação na CCEE para cada distribuidora de forma a quantificar: (i) os custos de reembolso de combustível associados aos contratos por disponibilidade, (ii) as exposições positivas/negativas na CCEE devido a situações de sobre/subcontratação, (iii) o custo com o Encargo de Serviço do Sistema, (iv) o custo com o Encargo de Energia de Reserva e, por fim, (v) o alívio das exposições financeiras dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs).

A seguir são descritos cada um desses passos.

8.3 Balanço Contratual - Demanda x Contratos

A PSR usa modelos econométricos próprios para estimar a demanda de cada distribuidora. A consistência dos resultados é verificada comparando-se a projeção com as informações divulgadas pelas empresas em seus relatórios de mercado e notas explicativas.

Com respeito ao portfólio de contratos de compra de energia das distribuidoras, a PSR utiliza informações estritamente públicas quanto aos montantes contratados, preços e prazos de encerramento. Quando a duração do contrato não é conhecida, pressupõe-se que o contrato seja de longo prazo e vigente durante todo o horizonte de análise deste estudo. A tabela a seguir

apresenta a classificação adotada pela PSR para a classificação dos contratos de compra de energia das distribuidoras.

Tabela 8-1– Classificação dos Contratos de Compra de Energia

Tipo de Contrato	Descrição
Contrato Bilateral	Corresponde a contratos firmados antes da Lei N ^o 10.848, cujas condições foram definidas diretamente entre as partes. Caso não seja desconhecida a data de encerramento de algum contrato bilateral, assumi-se que seja um contrato de longo prazo.
PROINFA	Corresponde ao montante de energia adquirido através do PROINFA. Para 2009, são utilizados os montantes informados na Nota Técnica 29/2009-SRG_SER/ANEEL para cada distribuidora. Daí pra frente aplica-se a mesma proporção das quotas observada em 2009 sobre 90% da energia total do programa (2010) e 100% da energia total do programa (a partir de 2011).
Energia Nova	Corresponde a todos os contratos CCEARs de energia nova dos leilões realizados até 31 de Dezembro de 2009 e os CCEARs dos leilões das usinas Santo Antonio e Jirau.
Energia Existente	Corresponde a todos os contratos CCEARs de energia existente realizados até 31 de Dezembro de 2009, além de estimativas da PSR sobre seus aditamentos em função de realizações do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD) ⁵⁶ .
Energia Alternativa	Corresponde a contratação de energia Leilão de Energia Alternativa realizado em 2007.
Itaipu	Representa a energia adquirida de Itaipu por cada distribuidora localizada nos sub-mercados Sul e Sudeste, por meio de quotas definidas pela ANEEL. As cotas utilizadas são: 2010 – Resolução N ^o 913/2009; 2011 – Resolução N ^o 218/2006; 2012 e 2013 – Resolução N ^o 331/2008 (iguais às de 2011); 2014 – Resolução N ^o 750/2008; 2015 – Resolução N ^o 913/2009; Para 2016 em diante, utiliza-se as quotas de 2015.
Contratos Iniciais	Corresponde aos contratos relacionados com a primeira reforma do modelo do setor elétrico brasileiro. A grande maioria destes contratos já foi encerrada.
Contratos Presumidos	Correspondem a contratos que a PSR presume terem sido assinados antes da publicação da Lei N ^o 10.848/2004 e que ainda entrarão no portfólio de contratos das distribuidoras (Ex: contratos entre a usina Foz Chapecó e as distribuidoras CPFL Paulista e CPFL Piratininga).

De posse da projeção de demanda e do portfólio de contratos de compra de energia de cada distribuidora é possível construir um balanço contratual que permite avaliar (i) uma eventual

⁵⁶ MCSD foi estabelecido para possibilitar a redução dos montantes contratados de CCEARs provenientes de empreendimentos de geração existentes. O MCSD permite que as distribuidoras com sobras de energia possam transferi-las para distribuidoras com déficits, mediante assinatura de termos de cessão. Desta forma, o MCSD se constitui em um mecanismo adicional para as distribuidoras gerenciarem os riscos de sub e sobre-contratação. As declarações de sobras e déficits para o MCSD são voluntárias, porém devem obrigatoriamente preceder a redução de quantidades de energia referentes à saída de consumidores potencialmente livres, acréscimo de contratos anteriores a 16 de Março de 2004 e a outros desvios de mercado (limite anual de 4% do montante originalmente contratado).

exposição de curto prazo, devido a uma situação de subcontratação, (ii) o montante de energia existente que deve ser renovado e (iii) a necessidade de contratação de energia nova para atender o incremento da demanda projetada.

8.4 Preço da Energia Nova

Um parâmetro importante na projeção da Tarifa de Energia é a definição do preço esperado de contratação nos futuros leilões de energia nova. A fim de estimar este preço é necessário estimar os preços e montantes de energia que serão ofertados, a cada ano (nos leilões de energia nova), pelas fontes candidatas a integrar a matriz energética brasileira.

A figura a seguir apresenta os preços de energia obtidos para cada tecnologia utilizando as expectativas de despacho oriundas do cenário do Plano Decenal de Energia 2008-2017 (PDE).

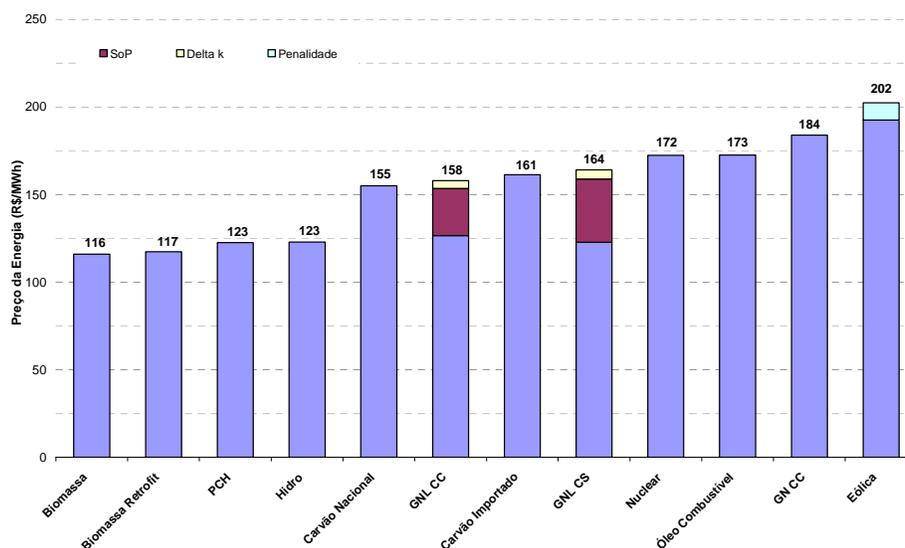


Figura 8-2- Preços de Energia Nova

Os preços calculados pela PSR referem-se a projetos padrão, com valores típicos para os custo de investimento, custo de O&M, custo de combustível, etc. e taxa interna de retorno (TIR) para o acionista, em moeda constante e depois de impostos, de 12% ao ano. As exceções são os geradores nuclear e de biomassa. A opção nuclear considera uma TIR de 9% e as biomassas utilizam TIR de até 25%. O valor esperado do preço de longo prazo da energia nova é a média ponderada dos preços calculados pelas estimativas dos montantes de energia que serão contratados, de acordo com o Cenário de Expansão de longo prazo da PSR.

Para o cálculo do valor esperado do preço no longo prazo, também conhecido como custo marginal de expansão de longo prazo (CME), é necessário, entretanto, considerar um cenário de geração que seja o mais realista possível, coerente com a expansão do sistema e mais correto para estimar o custo de energia a ser pago pelo consumidor. Este aspecto é essencial para a quantificação das tarifas de energia no mercado regulado, principalmente tendo em vista o

aumento expressivo da participação de contratos por disponibilidade no portfólio total de contratos das distribuidoras.

Os contratos por disponibilidade, oferecidos pelos geradores termelétricos nos leilões de energia, funcionam como uma opção de compra: o consumidor tem o direito (mas não a obrigação) de comprar a energia a um preço estabelecido, pagando por isso um *prêmio*. De maneira simples, é como se o consumidor alugasse a usina, pagando um montante fixo (o *prêmio*) em R\$/kW-mês ao gerador para cobrir seus custos fixos e remunerar seu capital investido. Toda vez que o PLD estiver acima do custo variável unitário (CVU) da usina, o consumidor exerce a opção, comprando energia do gerador e reembolsando-o pelo seu CVU. Por outro lado, sempre que o PLD estiver abaixo do CVU, o consumidor adquire esta energia diretamente na CCEE ao PLD, se beneficiando dos períodos de hidrologia favorável no sistema. Isto significa que o risco preço/quantidade está, neste tipo de contrato, alocado ao consumidor.

A figura a seguir ilustra o funcionamento dos contratos por disponibilidade.

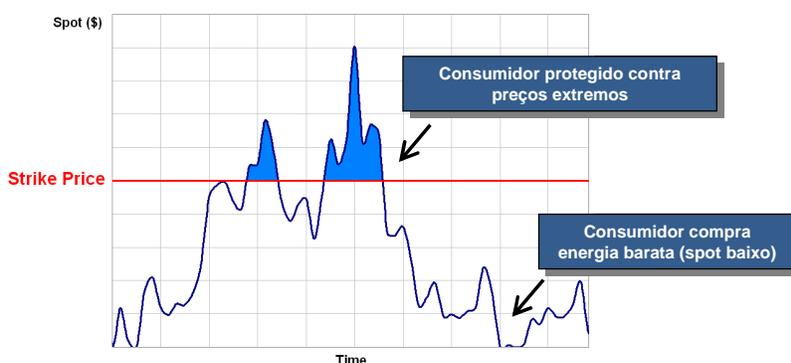


Figura 8-3- Contratos por Disponibilidade

Para a determinação do preço de energia dos geradores térmicos é utilizado o conceito Índice de Custo Benefício (ICB) em conformidade com os critérios adotados pela EPE e o MME, levando em consideração uma expectativa dos custos de operação (COP) e dos custos de transação na CCEE (CEC) do ponto de vista do consumidor da energia. A cada leilão, a EPE estima os parâmetros COP e CEC utilizando os custos marginais de operação resultantes da simulação do cenário de expansão oficial do governo, ou seja, do Plano Decenal de Energia.

Como discutido anteriormente, o PDE apresenta uma sobre oferta considerável que acreditamos ser acima do necessário. Sendo assim, os valores estimados para o COP resultam subestimados, principalmente no caso dos geradores com custos variáveis maiores. Portanto, é importante precificar o custo de energia nova utilizando um despacho esperado mais realista para as termelétricas de forma a quantificar o real custo a ser pago pelo consumidor no futuro. O gráfico a seguir apresenta os preços de energia nova, estimados a partir de uma expectativa de despacho que segue o Cenário de Expansão de longo prazo da PSR, comparando-os aos preços apresentados anteriormente calculados com o PDE.

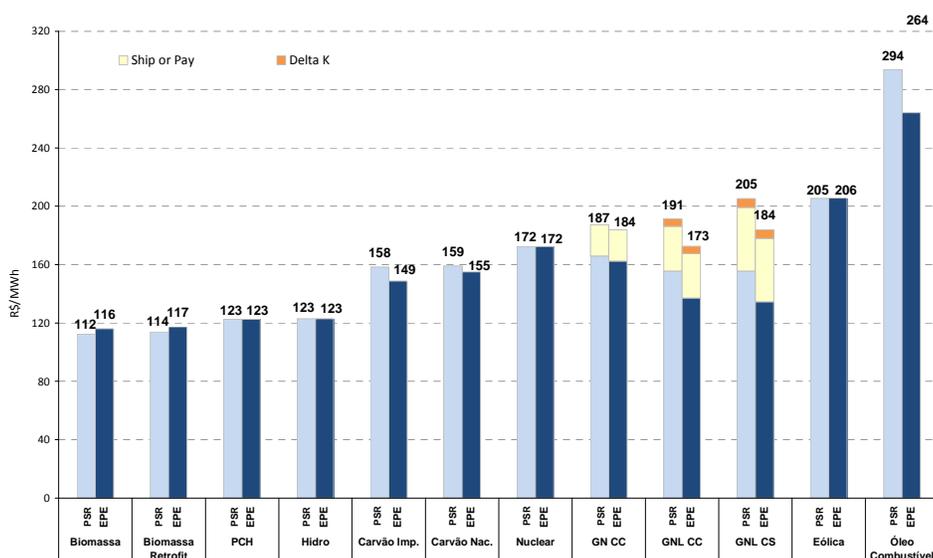


Figura 8-4– Preços de Energia Nova

Por fim, o valor esperado do Custo Marginal de Expansão de Longo Prazo (CME) resulta da média ponderada entre os preços de energia nova, estimados com base no despacho esperado dos geradores em conformidade com o Cenário de Expansão de referência da PSR, e os respectivos volumes de energia entrante de cada tecnologia, considerados também no Cenário de Expansão da PSR. Abaixo o valor esperado do CME:

$$\text{Preço de Energia (R\$/MWh)} = \frac{\sum (\text{Oferta (MW médio)} \times \text{Preço (R\$/MWh)})}{\sum (\text{Oferta (MW médio)})} \times \text{Sobre-oferta (\%)} = \mathbf{130 \text{ R\$/MWh}}$$

É importante destacar que este valor é bastante sensível e depende de vários fatores, dentre os quais destacamos:

- Uma maior participação hidrelétrica na expansão do sistema tende a baixar o valor esperado do CME;
- Por outro lado, o preço médio de um empreendimento hidroelétrico padrão, na faixa dos 113 R\$/MWh, não considera custos adicionais referentes à questões ambientais que podem vir a encarecer o projeto;
- Outro fator importante refere-se às condições de financiamento utilizadas na precificação da energia. Embora se utilize as condições atuais do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), há incerteza, no entanto, sobre a sustentabilidade destas condições especiais no longo prazo;

- A evolução dos preços de petróleo e carvão pode também contribuir para a elevação/redução do CME;
- É razoável que, com o recente recebimento de grau de investimento, o custo de capital e as taxas de juros do país diminuam a médio e longo prazo, melhorando as condições de financiamento para os novos projetos;
- A negociação, durante a realização do leilão, com fornecedores de equipamentos pode reduzir substancialmente o custo do investimento, em R\$/kW instalado, e consequentemente o preço final de venda de energia do projeto;
- Condições especiais de financiamento também fazem com que as taxas de retorno dos projetos não sejam drasticamente reduzidas mesmo quando se diminui o preço de venda.

Este valor é utilizado na projeção das Tarifas de Energia como referência para a contratação das distribuidoras em leilões de energia nova a partir de 2014 (primeiro ano do horizonte de estudo em que se faz necessária a contratação de nova oferta de energia). O CME estabelecido não contempla o custo das térmicas já contratadas nos leilões de energia nova realizados no passado, cujos custos reais (Receita Fixa, custo com combustível e transações na CCEE) serão incorporados diretamente nas tarifas das distribuidoras contratantes. Também não estão incluídos os custos associados às térmicas contratadas nos Leilões de Energia de Reserva, cujos custos serão estimados separadamente e adicionados via Encargo de Energia de Reserva.

8.5 A Medida Provisória 466

Assinada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 30 de Julho de 2009, a MP 466, que trata da CCC dos sistemas isolados e da integração de sistemas isolados ao SIN, foi convertida, no dia 09 de Dezembro, na Lei 12.111/2009. Essa lei determina também que o pagamento à Eletronuclear pela energia gerada pelas usinas nucleares Angra I e Angra II será feito, a partir de 2013, diretamente pelas distribuidoras do SIN.

Atualmente essa energia é comercializada por Furnas, que paga à Eletronuclear uma tarifa de 131 R\$/MWh e recebe de seus consumidores 114 R\$/MWh (valores de setembro de 2009). O montante acumulado entre os anos de 2010 e 2012, em Reais, desse descasamento financeiro, deverá ser pago a Furnas nos anos de 2013 a 2015.

Além disso, Angra I e Angra II não terão seus contratos de venda de energia renovados junto com a energia existente originalmente leiloada no Mega Leilão de 2004. A partir de 2013, a energia proveniente das usinas de Angra I e Angra II é contratada diretamente com *todas* as distribuidoras do SIN, proporcionalmente aos seus mercados, a um preço de 131 R\$/MWh (hipótese PSR).

A PSR estimou qual o impacto dessas medidas para os consumidores de energia, assumindo:

- Descasamento Financeiro:* Assume-se, por simplificação, que os descasamentos financeiros anuais no período 2010-2012 serão iguais àquele de 2008 (293 MMR\$) e que esse custo será rateado entre todas as distribuidoras que contrataram o Produto 2005

do Mega Leilão de 2004, em proporção a contratação realizada (MP 466/09). O valor final desse impacto, em R\$/MWh, foi calculado utilizando-se o mercado faturado de 12 meses (entre jul/8 a ago/09) de cada uma dessas distribuidoras;

- ii. *Repassse compulsório da energia de Angra I e Angra II para os consumidores.* a energia das duas usinas será destinada, em sua totalidade, para o mercado cativo, em proporção ao Montante de Reposição que cada distribuidora solicitará em 2013, e o custo dessa energia, a partir de 2013, será igual à tarifa atualmente fixada pela ANEEL (131 R\$/MWh).

Os gráficos a seguir mostram o custo estimado do descasamento financeiro e o impacto nas tarifas de energia das distribuidoras por conta da contratação de Angra I e Angra II.

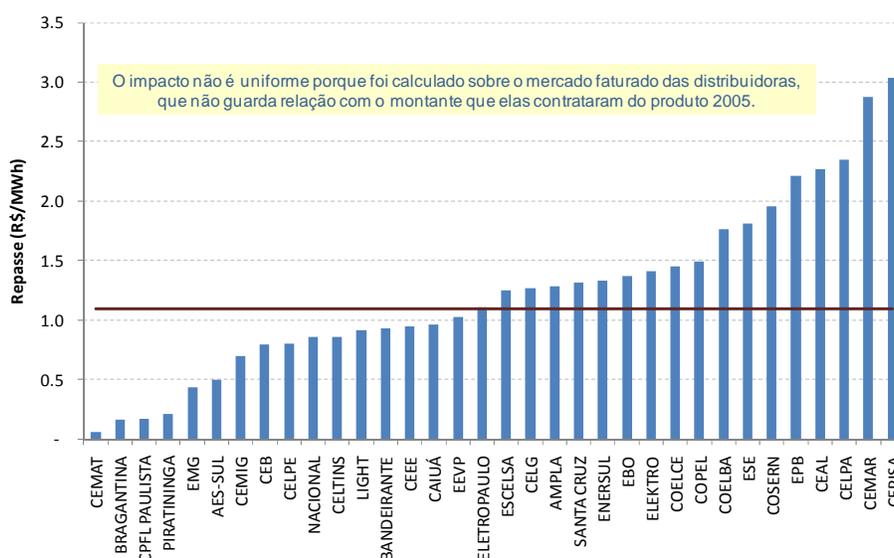


Figura 8-5 – Custo estimado do descasamento financeiro

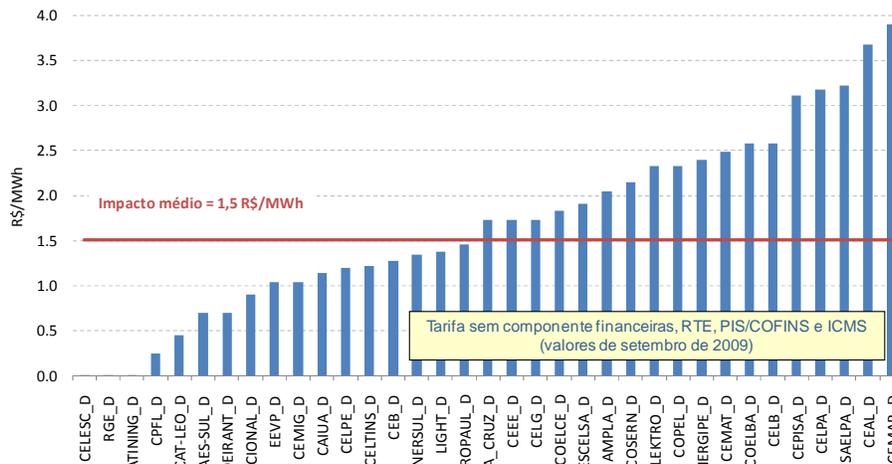


Figura 8-6 – Impacto nas tarifas de energia de 2013

8.6 Renovação dos Contratos de Energia Existente

Em Dezembro de 2004, foi realizado o 1º Leilão de Energia Existente dentro das novas regras comerciais estabelecidas pela Lei No 10.848/2004. Este leilão, também conhecido como Mega Leilão, comercializou cerca de 17.000 MW médios de energia em contratos de 8 anos de duração com entrega em 2005, 2006 e 2007. Estes contratos foram reduzidos ao longo dos anos (via MCSD) em virtude da migração de consumidores cativos para o mercado livre. Estima-se que o volume atualmente contratado seja da ordem de 96% do volume inicial.

Verifica-se, portanto, que haverá uma quantidade significativa de contratos de energia existente expirando em 2013, 2014 e 2015 e que deverão ser renovados pelas distribuidoras. Hoje esta energia está custeada no portfólio das distribuidoras em, aproximadamente, 83 R\$/MWh. Este baixo preço de contratação é justificado pelo excesso de energia observada no sistema logo após o episódio do racionamento de 2001. A renovação desta energia a preços de mercado poderá causar um reajuste muito elevado para o consumidor com reflexos inclusive na política de controle inflacionário do País.

Além da definição das hipóteses com relação ao preço de renovação da energia existente, é importante também avaliar a viabilidade desta renovação em termos de disponibilidade dessa energia. Isto porque, vários geradores já iniciaram a “pré-contratação” desta energia no mercado livre com intuito de fugir da incerteza do preço inicial do leilão de energia existente (a ser definido pelo EPE) e, dessa forma, conseguir firmar contratos a preços mais vantajosos. Sabe-se que alguns destes geradores já conseguiram pré-contratar a energia que está disponível a partir de 2013 a preços na faixa de 125 a 135 R\$/MWh.

Com base no exposto, a PSR avaliou o balanço contratual dos geradores que venderam energia no Mega Leilão de maneira a quantificar quanto desta energia já estaria contratada no mercado livre. Além disso, como várias usinas com energia atualmente comprometida com o

Mega Leilão têm prazos de concessão expirando, é razoável imaginar que o Governo recalcule suas garantias físicas sob o novo critério de confiabilidade de suprimento, o que, portanto, reduziria a garantia física dos geradores e consequentemente reduziria a oferta de energia a ser renovada.

A atual alocação dessa energia existente, de acordo com levantamentos da PSR, está mostrada na figura abaixo:

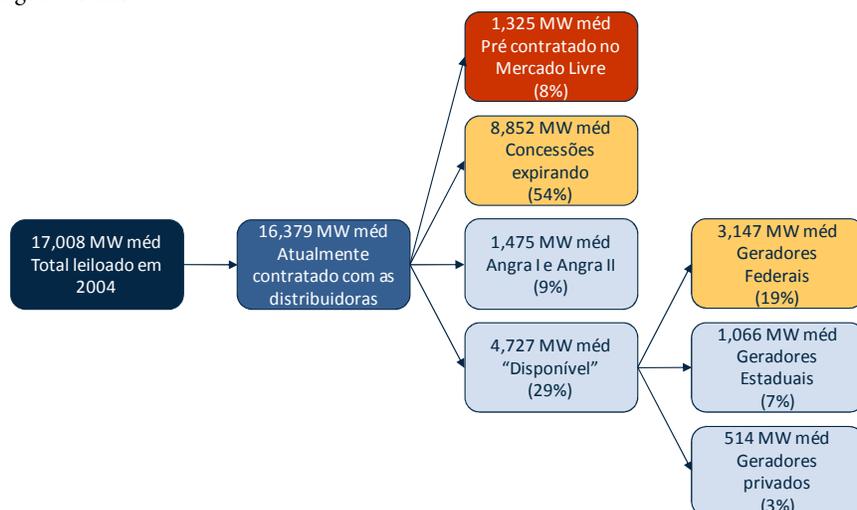


Figura 8-7 – Disponibilidade da energia existente

Um ponto igualmente relevante nesta análise é a questão da prorrogação das concessões de geração, que expirarão nos próximos anos, sem amparo legal para serem renovadas novamente. A maioria destas concessões vencerá em 2015, após os dois primeiros leilões para a recontração da energia do Mega Leilão. Portanto, caso o Governo não resolva esta temática antes da realização destes leilões de recontração, parte desta energia não poderá ser oferecida às distribuidoras. Estima-se que quase 70% do montante total a ser recontraado com Chesf, Furnas e Cesp estariam condicionados à renovação das concessões de geração. Para este estudo, assumiu-se que esta questão será resolvida com antecedência não havendo comprometimento nos leilões de recontração da energia do Mega Leilão.

As projeções das tarifas de energia são feitas para 3 hipóteses de renovação dos contratos de energia existente:

- Caso *Base*: os contratos de energia existente são renovados “indexados” ao preço médio de energia nova, ou seja, ao CME. Considera-se um desconto de 10% sobre o valor do CME, o que corresponde a 117 R\$/MWh;
- Caso “*Concessões a 83 R\$/MWh*”: Os contratos de energia de empreendimentos de geração cujas concessões expiram em 2013 (8,852 MW médios), são renovados ao preço atual médio da energia existente (83 R\$/MWh). O restante da energia existente (4,727 MW médios) é renovada a 117 R\$/MWh (90% do CME).

- Caso “*Concessões + Geradores Federais a 83 R\$/MWh*”: Os contratos de energia de empreendimentos de geração cujas concessões expiram em 2013 (8,852 MW médios) e a energia existente, dos geradores federais, que ainda está disponível para recontração, (3,147 MW médios) são renovados ao preço atual médio da energia existente (83 R\$/MWh). O restante da energia existente (1,580 MW médios) é renovada a 117 R\$/MWh (90% do CME).

Cabe salientar ainda que, qualquer estimativa de disponibilidade de energia deve ser comparada com a necessidade a contratar das distribuidoras. Caso esta necessidade seja menor que a disponibilidade então o volume a ser renovado será limitado pela necessidade declarada pelas distribuidoras.

Para a realização desta avaliação, é necessário levar em conta as regras estabelecidas no Decreto N° 5.163/2004, que induzem as distribuidoras a solicitar ao Governo a renovação de pelo menos 96% do seu *Limite Inferior de Recontração* (LIR). Caso contrário, a ANEEL, durante os processos de reajuste/revisão tarifária, poderá glosar o repasse dos custos de aquisição de energia nova aos consumidores. O Limite Inferior de Recontração é dado pela seguinte formulação:

$$\text{LIR} = \text{MR} - 4\% \cdot \text{MI}$$

Onde

MR = Montante de Reposição, dado pelo volume de energia existente atualmente contratado e já reduzido pelo MCSD;

MI = Montante Inicial contratado, ou seja, sem a redução ocorrida devido à realização do MCSD.

Observe que, se nenhuma redução houvesse ocorrido pela realização do MCSD, então o MR seria igual ao MI e, portanto, o LIR seria 96% do volume total de energia a expirar. Entretanto, como já houve uma redução de cerca de 4% dos CCEARs de energia existente, o LIR das distribuidoras seria de 92% do MI, ou seja, 92% dos 17.000 MW médios.

Portanto, vislumbrando uma estratégia de contratação mais prudente por parte das distribuidoras, é razoável supor que as mesmas estejam atendendo à diferença por meio de contratações em leilões de energia nova, de forma a evitar a “surpresa” de não haver energia existente suficiente para a renovação. Note que a contratação via energia nova pode ser feita com antecedência enquanto que a contratação de energia existente somente ocorre com 1 ano antes da entrega da energia. Portanto é razoável imaginar que as distribuidoras irão solicitar no mínimo 92% do MI e que o restante desta energia já estará contratada através de leilões de energia nova, de forma a mitigar o risco de exposição da distribuidora a volatilidade do PLD por falta de energia existente suficiente disponível para ser renovada.

8.7 Preços de Energia no Curto-Médio Prazo (2010-2011)

Para o cálculo da evolução da tarifa de energia das distribuidoras, a PSR assume no curto-médio prazo:

PSR

80

Este material tem caráter meramente informativo e foi produzido exclusivamente para os fins de que trata o artigo 32 da Instrução CVM 400. Para uma descrição mais detalhada da Renova Energia S.A., da Oferta e dos riscos envolvidos no investimento nas Ações, leia o Prospecto Preliminar.

- (i) Contratação de 1% da carga através de Leilões de Ajuste, precificados ao Valor de Referência (VR) para 2010 e 2011 (145 R\$/MWh e 143 R\$/MWh, respectivamente, a valores de dezembro de 2009)
- (ii) Contratação, de no mínimo 96% do Montante de Reposição, em Leilões de Energia Existente (A-1), precificado de acordo com o Caso de renovação mencionado na seção anterior.
- (iii) Eventuais desequilíbrios contratuais remanescentes das distribuidoras resultarão em exposições financeiras no curto prazo na CCEE com repasse integral para a tarifa de energia. Portanto, toda a necessidade remanescente de energia para este período foi valorada a PLD, estimado a partir da simulação do Cenário de Expansão de Referência apresentado.

8.8 Preços de Energia no Longo Prazo (2012 em diante)

Para o cálculo da evolução da tarifa de energia das distribuidoras, a PSR assume no longo prazo:

- (i) Contratação, de no mínimo 96% do Montante de Reposição, em Leilões de Energia Existente (A-1), precificado de acordo com o Caso de renovação mencionado na seção anterior.
- (ii) Simulação da realização do MCSD de Contratação Escalonada referente às usinas de Santo Antônio e Jirau, tornando menos desigual a situação de contratação das distribuidoras do SIN (o que influencia em suas declarações de demanda para os Leilões de energia Nova a partir de 2014).
- (iii) Simulação da contratação das distribuidoras em A-3 e A-5 (Leilões de Energia Nova), seguindo uma estratégia de sobrecontratação, no longo prazo, de 1,5% da demanda. Os contratos de energia nova simulados têm preços distintos de acordo com a fonte de geração que está sendo contratada.

8.9 Impacto da Curva de Aversão ao Risco e do Nível Meta

O Encargo de Serviço de Sistema, cobrado na Tarifa de Energia, cobre dois custos específicos de operação: (i) os custos associados à geração para restabelecer o nível dos reservatórios de acordo com a Curva de Aversão ao Risco, quando estes violarem os níveis mínimos nela estabelecidos e (ii) os custos associados à geração para atendimento de um outro nível de segurança chamado Nível Meta, cuja proposta metodológica, desenvolvida pelo ONS, será colocada em breve em audiência pública. O Nível Meta vem a regulamentar um procedimento que substitua o despacho fora da ordem de mérito por decisão do CMSE. O impacto destas duas medidas de segurança foi estimado e incluído na projeção da Tarifa de Energia através do ESS.

8.10 Resultados

8.10.1 Balanço Contratual

A seguir apresentamos os balanços contratuais das distribuidoras analisadas.

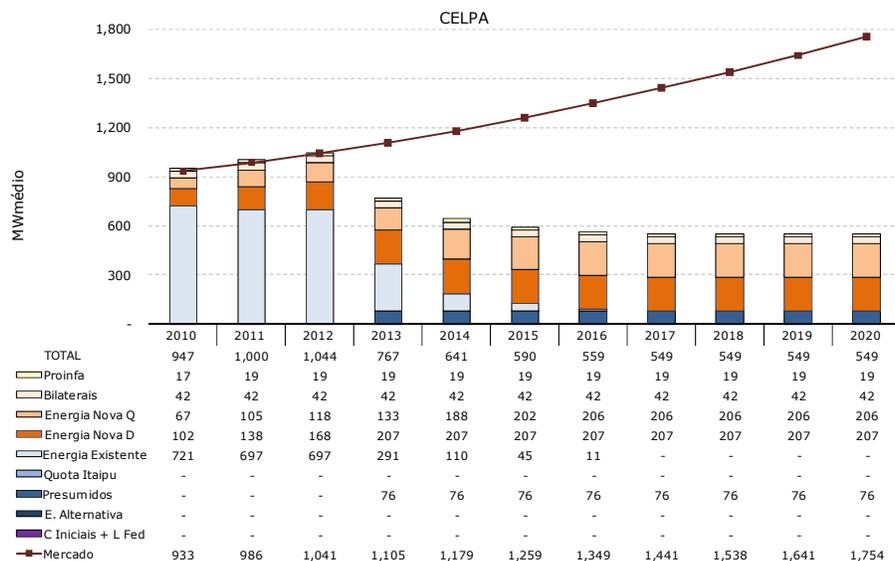


Figura 8-8 – Balanço Contratual da CELPA

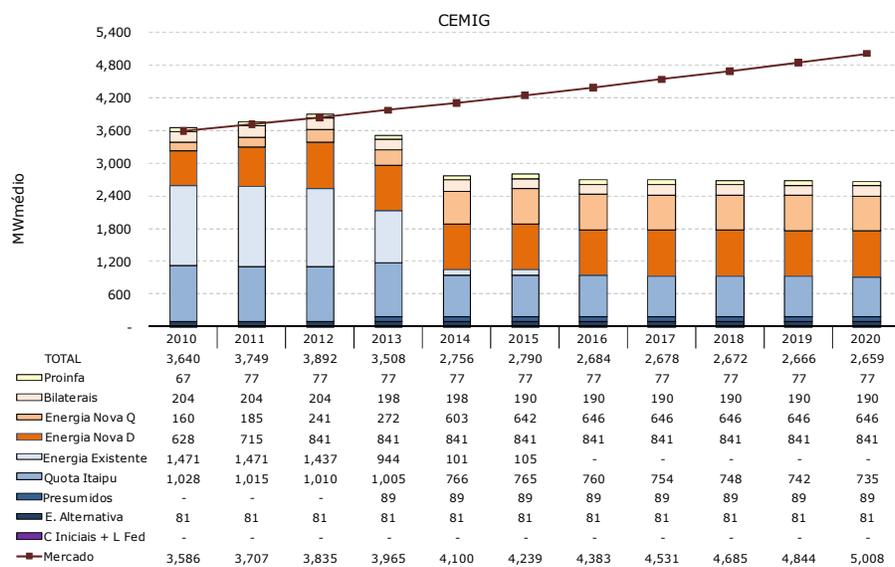


Figura 8-9 – Balanço Contratual da CEMIG

ESTUDO DE VIABILIDADE - RENOVA ENERGIA

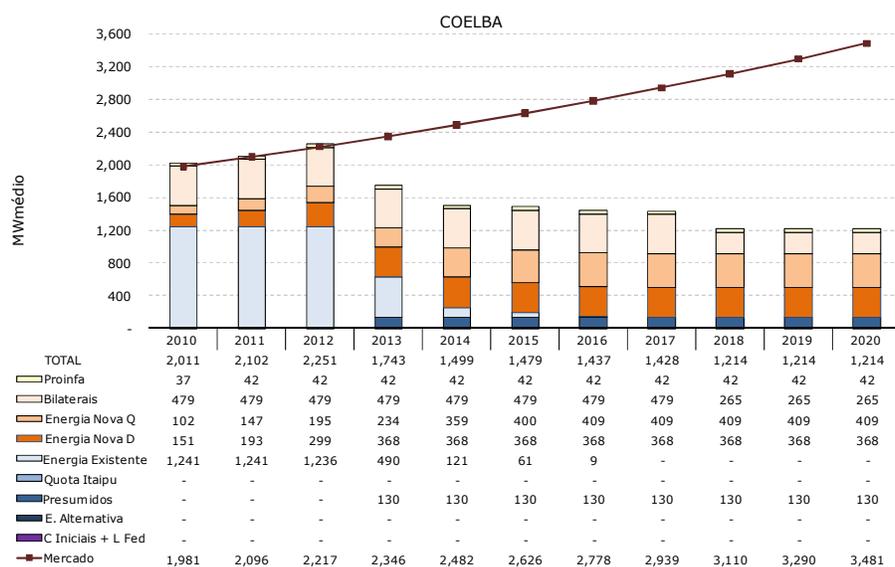


Figura 8-10 – Balanço Contratual da COELBA

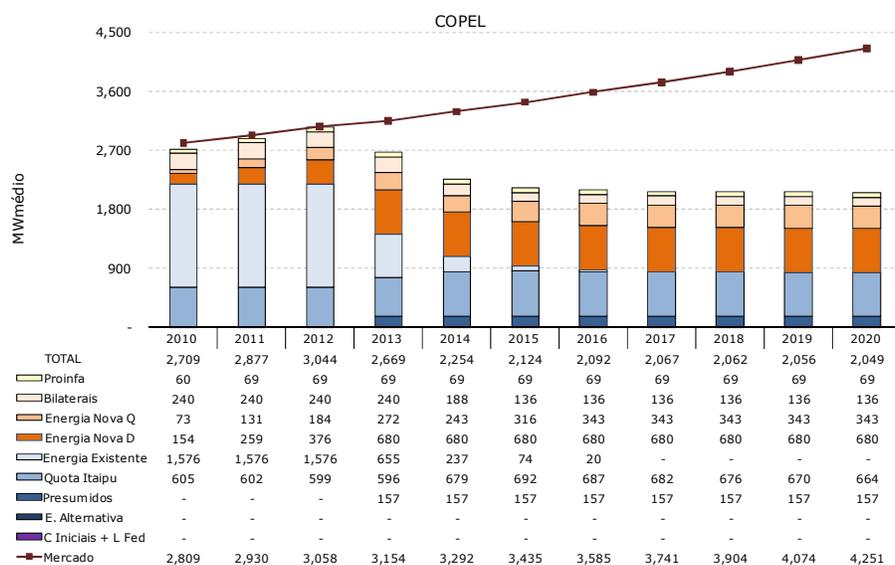


Figura 8-11 – Balanço Contratual da COPEL

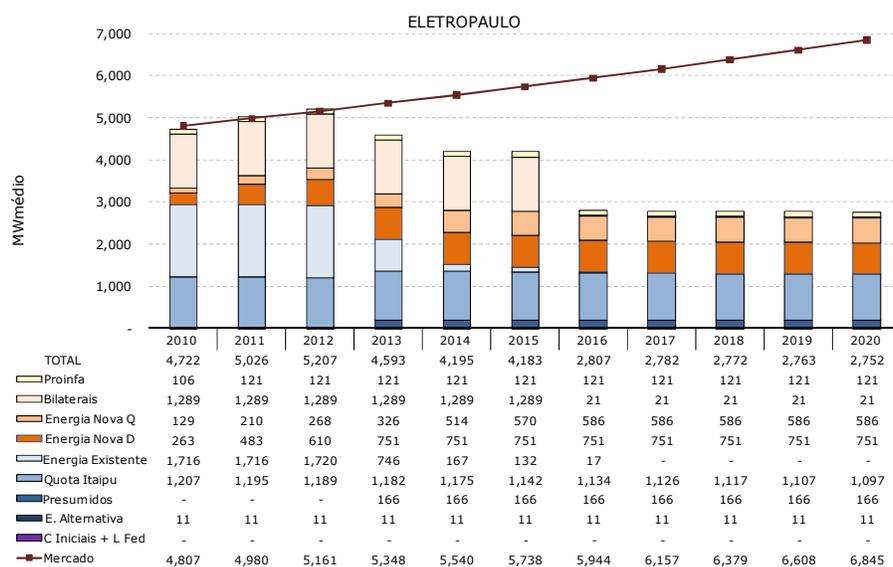


Figura 8-12 – Balanço Contratual da ELETROPAULO

8.10.2 Tarifa de Energia

A figura a seguir, apresenta as projeções da Tarifa de Energia para cada distribuidora e sob as 3 hipóteses de renovação de energia existente:

- Caso *Base*: os contratos de energia existente são renovados “indexados” ao preço médio de energia nova, ou seja, ao CME. Considera-se um desconto de 10% sobre o valor do CME, o que corresponde a 117 R\$/MWh;
- Caso “*Concessões a 83 R\$/MWh*”: Os contratos de energia de empreendimentos de geração cujas concessões expiram em 2013 (8,852 MW médios), são renovados ao preço atual médio da energia existente (83 R\$/MWh). O restante da energia existente (4,727 MW médios) é renovada a 117 R\$/MWh (90% do CME).
- Caso “*Concessões + Geradores Federais a 83 R\$/MWh*”: Os contratos de energia de empreendimentos de geração cujas concessões expiram em 2013 (8,852 MW médios) e a energia existente, dos geradores federais, que ainda está disponível para recontração, (3,147 MW médios) são renovados ao preço atual médio da energia existente (83 R\$/MWh). O restante da energia existente (1,580 MW médios) é renovada a 117 R\$/MWh (90% do CME).

As projeções consideram um consumo flat e os resultados são mostrados em moeda constante, sem incluir os impostos PIS/COFINS e ICMS.

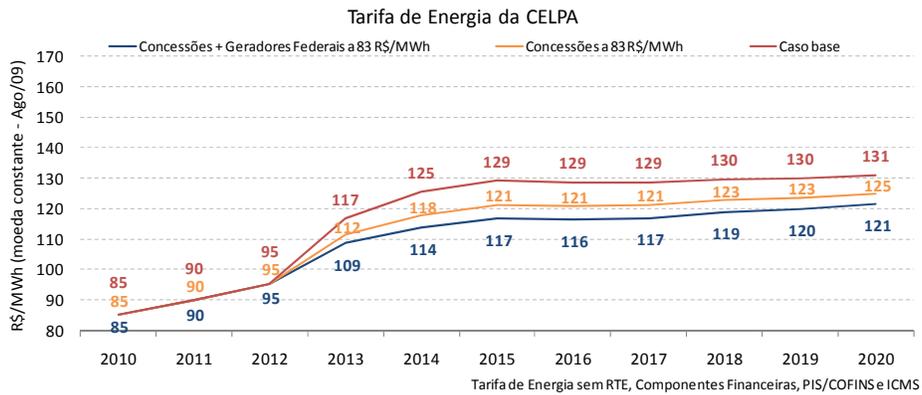


Figura 8-13- Projeção da tarifa de energia da CELPA

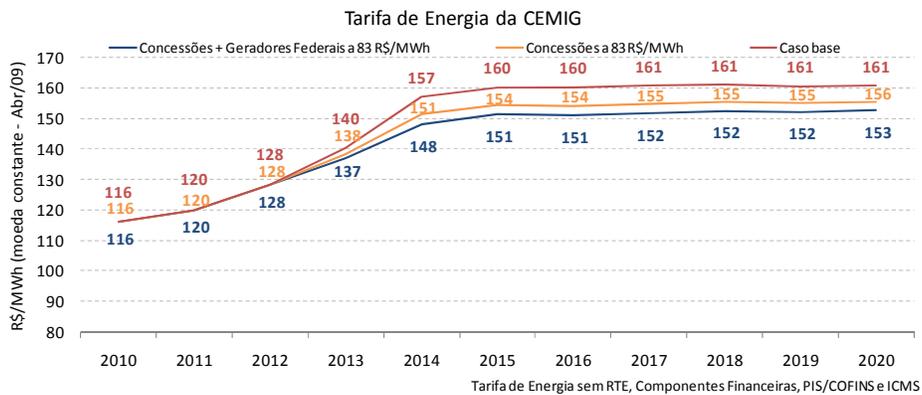


Figura 8-14 - Projeção da tarifa de energia da CEMIG

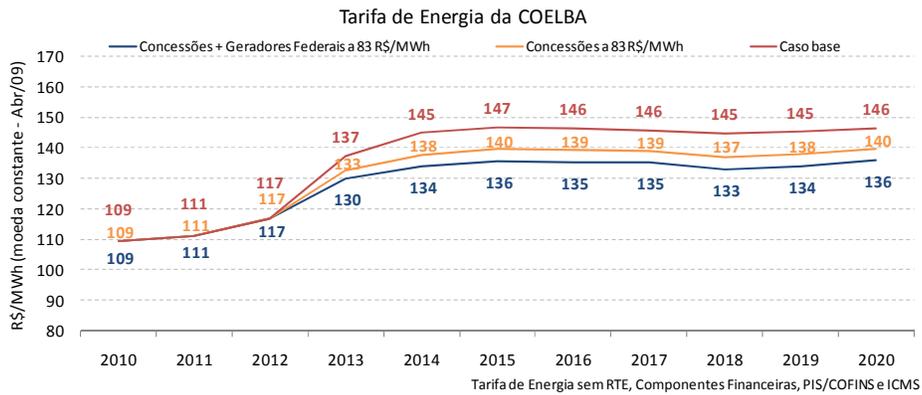


Figura 8-15 - Projeção da tarifa de energia da COELBA

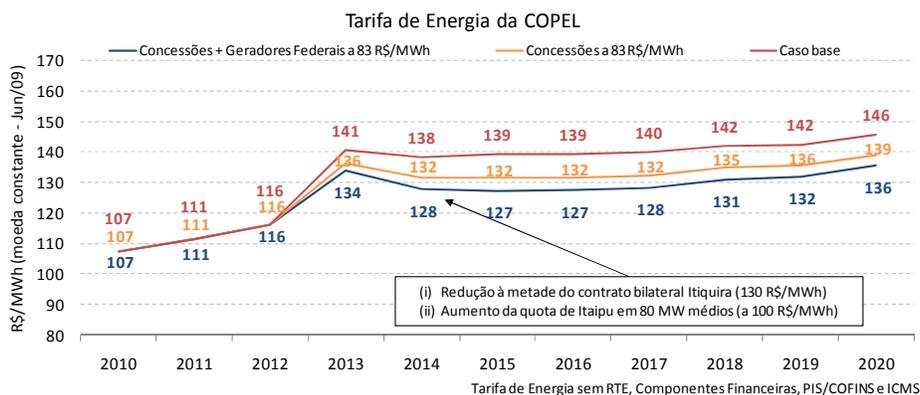


Figura 8-16 – Projeção da tarifa de energia da COPEL

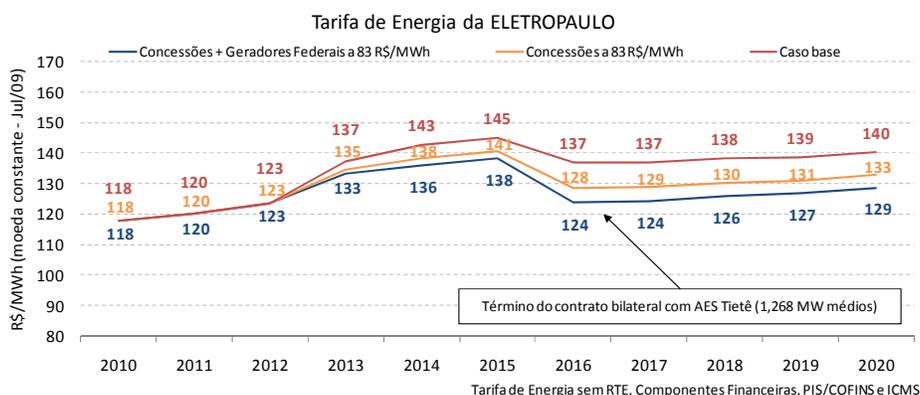


Figura 8-17 – Projeção da tarifa de energia da ELETROPAULO

Observa-se claramente a tendência de crescimento das tarifas no mercado cativo. Em média, as tarifas das distribuidoras crescem quase 25% entre 2010 e 2015 (caso *Base*). O aumento observado se deve, basicamente, a dois fatores.

- a. Forte contratação térmica nos últimos leilões de energia nova. O custo da contratação térmica na modalidade “por disponibilidade” responde por 60% do aumento médio das tarifas cativas, entre 2010 e 2015;
- b. A renovação dos contratos de energia existente (precificados, por hipótese, a 90% do CME) é responsável pelos 40% restantes de aumento médio das tarifas cativas, entre 2010 e 2015.

Assim, mostra-se que o aumento das tarifas cativas é inevitável. Mesmo que a renovação de *todos* os contratos de energia existente seja feita a preços atuais (83 R\$/MWh), ainda assim ocorrerá um aumento médio de 15% no período.

Os aumentos médios das tarifas cativas para os casos “*Concessões a 83 R\$/MWh*” e “*Concessões + Geradores Federais a 83 R\$/MWh*” são de, respectivamente, 19% e 17%.

Além dos condicionantes mencionados, que influenciam diretamente no valor médio da tarifa, existem também algumas parcelas da componente energia que podem assumir valores muito diferentes. Estas parcelas possuem uma variância grande e (ultimamente) associada à variedade de cenários hidrológicos simulados. O gráfico a seguir mostra as distribuições de probabilidade das tarifas de energia projetadas para os anos de 2010, 2012, 2014 e 2016 da Cemig, como exemplo.

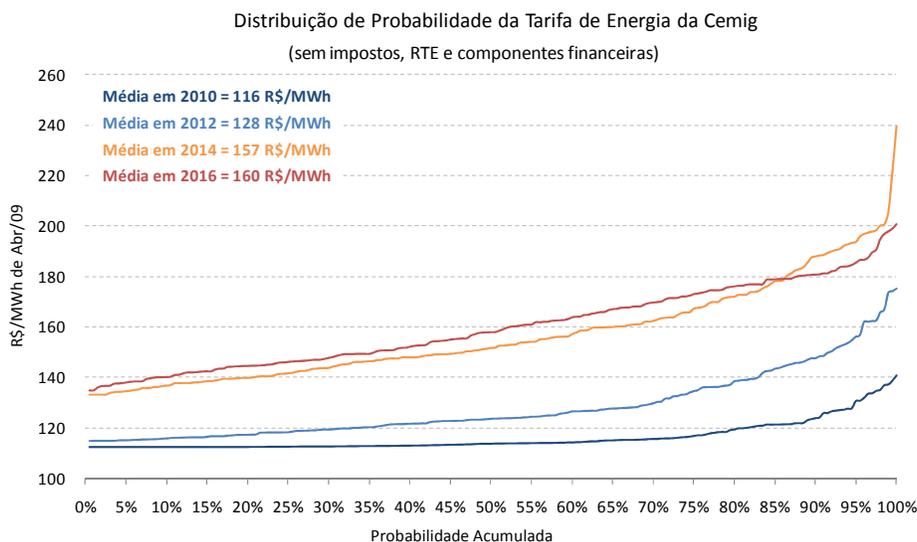


Figura 8-18– Distribuição de probabilidade da tarifa de energia da CEMIG

Como se pode ver, apesar de a tarifa de energia, em 2014, da Cemig ter valor médio de 157 R\$/MWh (caso *Base*), ela pode assumir valores entre 133 e 240 R\$/MWh. Grande parte desta dispersão é consequência da contratação das térmicas na modalidade por disponibilidade, onde as despesas variáveis referentes à operação da usina e à liquidação do contrato na CCEE ficam a cargo do consumidor final.

Além da contratação das térmicas, outras duas componentes contribuem para a grande variância da TE: o Encargo de Energia de Reserva (EER) e o Encargo de Serviço do Sistema (ESS), este último incorporando os custos inerentes ao atendimento da CAR e do Nível Meta. Os gráficos abaixo mostram as dispersões destes encargos. Apesar de, em média, seus valores serem relativamente baixos, existem cenários em que seus valores podem ser tornar bastantes relevantes para a TE final.

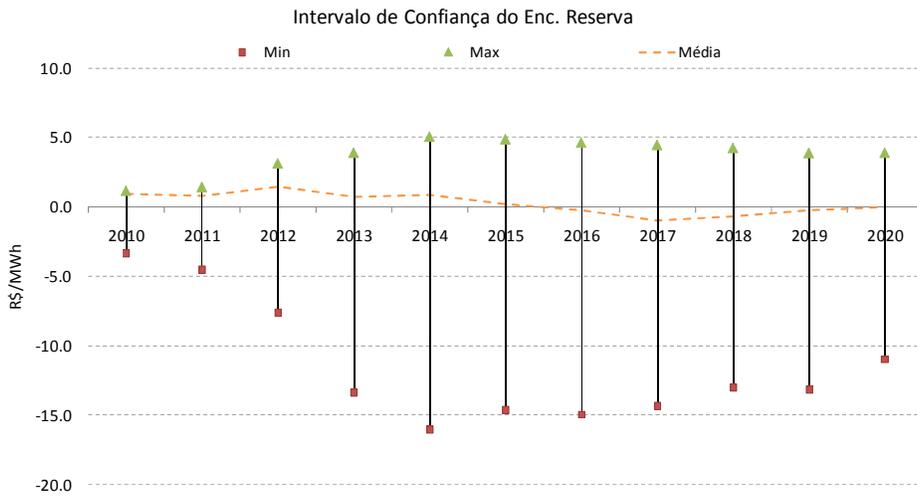


Figura 8-19– Dispersão do Encargo de Energia de Reserva

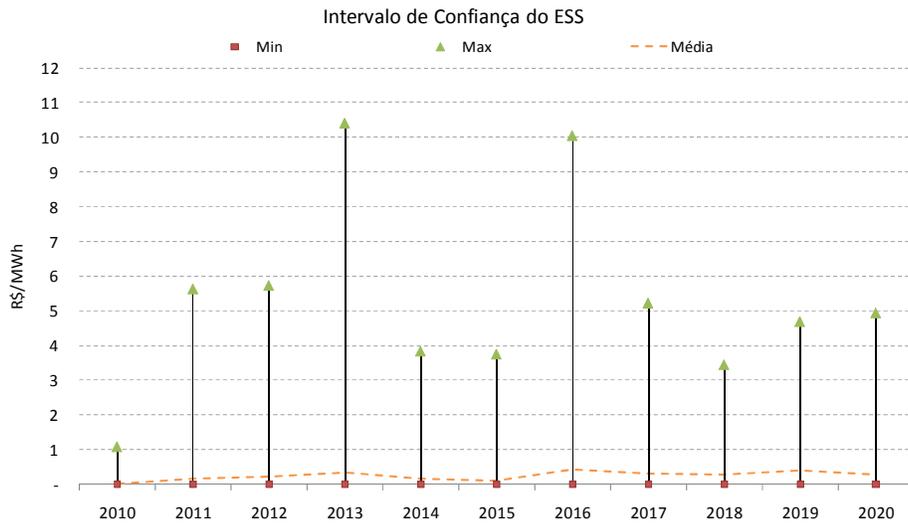


Figura 8-20– Dispersão do Encargo do Serviço de Sistema

9 ANEXO D - DETALHAMENTO DAS TARIFAS DE FORNECIMENTO CATIVAS

COMPONENTES		Ago/10	Ago/11	Ago/12	Ago/13	Ago/14	Ago/15	Ago/16	Ago/17	Ago/18	Ago/19	Ago/20
TARIFA DE ENERGIA	ENERGIA	81.4	85.8	90.4	111.6	120.1	124.0	123.4	123.8	124.8	124.7	125.7
	TRANSPORTE ITAIPU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MUST ITAIPU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ESS	0.5	0.7	0.7	0.8	0.7	0.6	0.9	0.8	0.8	0.9	0.8
	PERDA REDE BÁSICA	2.1	2.2	2.3	2.8	3.0	3.1	3.1	3.1	3.2	3.2	3.2
	P&D	0.9	0.9	1.0	1.1	1.2	1.2	1.2	1.2	1.3	1.3	1.3
	TFSEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ENCARGO DE RESEVA	0.4	0.4	0.7	0.3	0.4	0.1	(0.1)	(0.5)	(0.3)	(0.1)	(0.0)
TUSD ENCARGOS	CCC	6.6	6.9	2.1	2.1	2.2	2.2	2.2	2.2	2.3	2.3	2.3
	CDE	9.6	9.6	9.6	9.6	9.6	9.6	9.6	9.6	9.6	9.6	9.6
	PROINFA	4.6	3.4	3.3	3.1	2.9	2.7	2.5	2.3	2.2	2.1	1.9
	PERDAS NÃO TÉCNICAS	1.4	1.5	1.5	1.9	2.0	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1
TUSD DEMANDA	DISTRIBUIÇÃO	74.2	74.3	74.3	74.5	74.6	74.6	74.6	74.6	74.6	74.6	74.6
	TUST + CUSD	17.6	18.9	18.8	18.9	20.6	20.0	19.2	19.6	19.9	20.3	20.6
	CONEXÃO	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
	PERDA REDE BÁSICA	0.6	0.6	0.7	0.8	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9
	PERDAS TÉCNICAS	7.9	8.3	8.7	10.8	11.6	12.0	11.9	12.0	12.1	12.0	12.1
	PERDAS NÃO TÉCNICAS	12.3	13.0	13.7	16.9	18.2	18.8	18.7	18.7	18.9	18.9	19.0
	RGR	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3
	P&D	1.4	1.4	1.4	1.3	1.4	1.4	1.3	1.3	1.4	1.4	1.4
	TFSEE	0.4	0.5	0.4	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5
	ONS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
TARIFA ENERGIA		85.2	89.9	95.1	116.7	125.4	129.1	128.6	128.5	129.7	129.9	130.9
TUSD ENCARGO		22.2	21.4	16.5	16.7	16.7	16.6	16.4	16.3	16.2	16.1	16.0
TUSD FIO		117.9	120.4	121.5	127.2	131.2	131.6	130.7	131.1	131.7	132.1	132.7
TARIFA DE FORNECIMENTO		225.4	231.7	233.2	260.6	273.3	277.2	275.7	275.9	277.7	278.1	279.6
Componentes Financeiras - Energia		7.0	7.4	7.9	9.6	10.4	10.7	10.6	10.6	10.7	10.7	10.8
Componentes Financeiras - Fio		6.4	6.4	6.3	6.5	6.7	6.7	6.7	6.7	6.7	6.7	6.8
RTE 7.9% Energia		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RTE 7.9% Fio		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TARIFA DE FORNECIMENTO FINAL		238.8	245.6	247.3	276.8	290.4	294.6	293.0	293.2	295.1	295.5	297.2

Figura 9-1 – Tarifa de fornecimento da CELPA (nível A4, modulação flat e fator de carga de 75%)

COMPONENTES		Abr/10	Abr/11	Abr/12	Abr/13	Abr/14	Abr/15	Abr/16	Abr/17	Abr/18	Abr/19	Abr/20
TARIFA DE ENERGIA	ENERGIA	105.5	109.1	116.6	129.1	145.6	149.2	149.4	150.6	150.7	149.7	149.8
	TRANSPORTE ITAIPU	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0
	MUST ITAIPU	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5
	ESS	0.5	0.7	0.7	0.8	0.7	0.6	0.9	0.8	0.8	0.9	0.8
	PERDA REDE BÁSICA	2.4	2.4	2.6	2.9	3.3	3.3	3.3	3.4	3.4	3.4	3.3
	P&D	1.2	1.2	1.3	1.2	1.3	1.3	1.3	1.3	1.3	1.3	1.3
	TFSEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ENCARGO DE RESERVA	0.9	0.8	1.5	0.7	0.8	0.2	(0.2)	(1.0)	(0.7)	(0.2)	(0.0)
TUSD ENCARGOS	CCC	6.2	6.2	6.2	6.2	6.2	6.2	6.2	6.2	6.2	6.2	6.2
	CDE	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5
	PROINFA	4.1	3.6	3.4	3.3	3.2	3.1	3.0	2.9	2.8	2.7	2.6
	PERDAS NÃO TÉCNICAS	0.5	0.6	0.6	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8
TUSD DEMANDA	DISTRIBUIÇÃO	61.1	61.0	61.0	61.0	61.0	61.0	61.0	61.0	61.0	61.0	61.0
	TUST + CUSD	11.9	12.8	12.7	12.8	14.0	13.6	13.1	13.3	13.5	13.8	14.0
	CONEXÃO	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5
	PERDA REDE BÁSICA	0.2	0.2	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3
	PERDAS TÉCNICAS	8.4	8.7	9.3	10.3	11.6	11.9	11.9	12.0	12.0	11.9	11.9
	PERDAS NÃO TÉCNICAS	2.4	2.5	2.7	3.0	3.4	3.4	3.5	3.5	3.5	3.5	3.5
	RGR	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6
	P&D	0.9	0.9	0.9	1.1	1.2	1.2	1.2	1.2	1.2	1.2	1.2
	TFSEE	0.5	0.5	0.5	0.5	0.6	0.6	0.5	0.5	0.6	0.6	0.6
	ONS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
TARIFA ENERGIA		116.0	119.7	128.2	140.1	157.1	160.1	160.2	160.6	161.0	160.5	160.7
TUSD ENCARGO		20.3	19.8	19.7	19.7	19.7	19.6	19.5	19.4	19.3	19.2	19.1
TUSD FIO		87.6	88.8	89.5	91.1	94.1	94.0	93.5	93.8	94.1	94.2	94.5
TARIFA DE FORNECIMENTO		223.9	228.3	237.4	250.9	270.9	273.7	273.1	273.8	274.3	273.9	274.3
Componentes Financeiras - Energia		7.6	7.8	8.4	9.2	10.3	10.5	10.5	10.5	10.5	10.5	10.5
Componentes Financeiras - Fio		3.3	3.3	3.3	3.4	3.5	3.5	3.5	3.5	3.5	3.5	3.5
RTE 7.9% Energia		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RTE 7.9% Fio		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TARIFA DE FORNECIMENTO FINAL		234.8	239.4	249.1	263.5	284.7	287.6	287.1	287.8	288.4	287.9	288.4

Figura 9-2 – Tarifa de fornecimento da CEMIG (nível A4, modulação flat e fator de carga de 75%)

ESTUDO DE VIABILIDADE – RENOVA ENERGIA

COMPONENTES		Abr/10	Abr/11	Abr/12	Abr/13	Abr/14	Abr/15	Abr/16	Abr/17	Abr/18	Abr/19	Abr/20
TARIFA DE ENERGIA	ENERGIA	104.6	106.0	111.0	131.5	138.9	141.4	141.2	141.3	140.1	140.0	141.0
	TRANSPORTE ITAIPU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MUST ITAIPU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ESS	0.5	0.7	0.7	0.8	0.7	0.6	0.9	0.8	0.8	0.9	0.8
	PERDA REDE BÁSICA	2.4	2.4	2.5	3.0	3.1	3.2	3.2	3.2	3.2	3.2	3.2
	P&D	1.1	1.1	1.2	1.3	1.3	1.4	1.4	1.4	1.3	1.3	1.3
	TFSEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TUSD ENCARGOS	ENCARGO DE RESERVA	0.9	0.8	1.5	0.7	0.8	0.2	(0.2)	(1.0)	(0.7)	(0.2)	(0.0)
	CCC	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6
	CDE	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5
	PROINFA	4.3	3.4	3.3	3.1	2.9	2.8	2.6	2.5	2.3	2.2	2.1
	PERDAS NÃO TÉCNICAS	0.6	0.6	0.6	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8
TUSD DEMANDA	DISTRIBUIÇÃO	83.0	83.0	83.0	83.0	83.0	83.0	83.0	83.0	83.0	83.0	83.0
	TUST + CUSD	16.2	17.3	17.2	17.4	18.9	18.3	17.7	18.0	18.3	18.6	19.0
	CONEXÃO	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9
	PERDA REDE BÁSICA	0.3	0.3	0.4	0.4	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5
	PERDAS TÉCNICAS	9.0	9.1	9.6	11.3	12.0	12.2	12.2	12.2	12.1	12.1	12.1
	PERDAS NÃO TÉCNICAS	5.4	5.4	5.7	6.7	7.1	7.3	7.2	7.3	7.2	7.2	7.2
	RGR	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5
	P&D	1.2	1.2	1.2	1.3	1.4	1.3	1.3	1.3	1.3	1.3	1.3
	TFSEE	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5
	ONS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
	TARIFA ENERGIA	109.5	111.0	116.9	137.3	144.9	146.8	146.4	145.7	144.7	145.2	146.3
TUSD ENCARGO	21.0	20.2	20.0	19.9	19.8	19.7	19.5	19.4	19.2	19.1	19.0	
TUSD FIO	119.1	120.4	121.1	124.1	126.8	126.6	125.8	126.2	126.3	126.6	127.1	
TARIFA DE FORNECIMENTO	249.5	251.6	258.0	281.4	291.6	293.0	291.7	291.3	290.3	290.9	292.5	
Componentes Financeiras - Energia	1.6	1.6	1.7	2.0	2.1	2.2	2.2	2.2	2.1	2.2	2.2	
Componentes Financeiras - Fio	1.1	1.2	1.2	1.2	1.2	1.2	1.2	1.2	1.2	1.2	1.2	
RTE 7.9% Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RTE 7.9% Fio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TARIFA DE FORNECIMENTO FINAL	252.3	254.4	260.9	284.6	294.9	296.4	295.1	294.6	293.6	294.3	295.8	

Figura 9-3 – Tarifa de fornecimento da COELBA (nível A4, modulação flat e fator de carga de 75%)

COMPONENTES		Jun/10	Jun/11	Jun/12	Jun/13	Jun/14	Jun/15	Jun/16	Jun/17	Jun/18	Jun/19	Jun/20
TARIFA DE ENERGIA	ENERGIA	99.5	103.2	107.6	131.6	129.5	130.8	130.6	131.6	133.5	133.7	136.8
	TRANSPORTE ITAIPU	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0
	MUST ITAIPU	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7
	ESS	0.5	0.7	0.7	0.8	0.7	0.6	0.9	0.8	0.8	0.9	0.8
	PERDA REDE BÁSICA	2.2	2.3	2.4	3.0	2.9	2.9	2.9	3.0	3.0	3.0	3.1
	P&D	1.1	1.1	1.2	1.3	1.3	1.3	1.3	1.3	1.3	1.3	1.3
	TFSEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TUSD ENCARGOS	ENCARGO DE RESEVA	0.4	0.4	0.7	0.3	0.4	0.1	(0.1)	(0.5)	(0.3)	(0.1)	(0.0)
	CCC	6.8	7.0	2.2	2.2	2.2	2.2	2.3	2.3	2.3	2.3	2.4
	CDE	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5
	PROINFA	4.7	4.4	4.2	4.1	3.9	3.8	3.6	3.5	3.3	3.2	3.0
	PERDAS NÃO TÉCNICAS	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.4	0.4	0.4
TUSD DEMANDA	DISTRIBUIÇÃO	38.5	38.5	38.5	38.6	38.6	38.6	38.6	38.6	38.6	38.6	38.6
	TUST + CUSD	13.5	14.5	14.4	14.5	15.9	15.4	14.8	15.1	15.3	15.6	15.9
	CONEXÃO	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3
	PERDA REDE BÁSICA	0.1	0.1	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2
	PERDAS TÉCNICAS	5.2	5.4	5.6	6.9	6.8	6.9	6.9	6.9	7.0	7.0	7.2
	PERDAS NÃO TÉCNICAS	0.8	0.9	0.9	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
	RGR	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
	P&D	0.7	0.7	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8
	TFSEE	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3
	ONS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
	TARIFA ENERGIA	107.5	111.3	116.2	140.7	138.4	139.3	139.3	139.8	142.0	142.5	145.7
TUSD ENCARGO	21.3	21.2	16.2	16.1	16.0	15.8	15.7	15.6	15.5	15.3	15.3	
TUSD FIO	60.7	61.9	62.1	63.8	65.1	64.6	64.0	64.4	64.8	65.1	65.6	
TARIFA DE FORNECIMENTO	189.4	194.4	194.5	220.6	219.4	219.8	219.0	219.8	222.2	222.9	226.5	
Componentes Financeiras - Energia	9.2	9.6	10.0	12.1	11.9	12.0	12.0	12.0	12.2	12.2	12.5	
Componentes Financeiras - Fio	2.8	2.9	2.7	2.8	2.8	2.8	2.8	2.8	2.8	2.8	2.8	
RTE 7.9% Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RTE 7.9% Fio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TARIFA DE FORNECIMENTO FINAL	201.5	206.9	207.2	235.5	234.1	234.6	233.8	234.6	237.2	237.9	241.8	

Figura 9-4 – Tarifa de fornecimento da COPEL (nível A4, modulação flat e fator de carga de 75%)

ESTUDO DE VIABILIDADE - RENOVA ENERGIA

	COMPONENTES	Jul/10	Jul/11	Jul/12	Jul/13	Jul/14	Jul/15	Jul/16	Jul/17	Jul/18	Jul/19	Jul/20
TARIFA DE ENERGIA	ENERGIA	110.9	113.0	115.7	129.6	135.0	137.5	129.6	130.2	131.2	131.2	132.8
	TRANSPORTE ITAIPU	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3	2.3
	MUST ITAIPU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ESS	0.5	0.7	0.7	0.8	0.7	0.6	0.9	0.8	0.8	0.9	0.8
	PERDA REDE BÁSICA	2.5	2.6	2.6	2.9	3.1	3.1	2.9	2.9	3.0	3.0	3.0
	P&D	1.2	1.2	1.3	1.3	1.3	1.4	1.3	1.3	1.3	1.3	1.3
	TFSEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS	ENCARGO DE RESEVA	0.4	0.4	0.7	0.3	0.4	0.1	(0.1)	(0.5)	(0.3)	(0.1)	(0.0)
	CCC	6.6	6.8	2.1	2.1	2.1	2.2	2.2	2.2	2.3	2.3	2.3
	CDE	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5	9.5
	PROINFA	4.7	4.5	4.3	4.2	4.0	3.9	3.7	3.6	3.5	3.4	3.3
TUSD DEMANDA	PERDAS NÃO TÉCNICAS	1.7	1.7	1.8	2.0	2.0	2.1	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0
	DISTRIBUIÇÃO	33.0	33.0	33.0	33.1	33.2	33.2	33.1	33.1	33.1	33.1	33.1
	TUST + CUSD	17.8	19.1	19.0	19.2	20.9	20.2	19.5	19.9	20.2	20.6	20.9
	CONEXÃO	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4
	PERDA REDE BÁSICA	0.3	0.3	0.3	0.3	0.4	0.4	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3
	PERDAS TÉCNICAS	3.7	3.8	3.9	4.4	4.6	4.6	4.4	4.4	4.4	4.4	4.5
	PERDAS NÃO TÉCNICAS	5.2	5.3	5.4	6.1	6.3	6.4	6.1	6.1	6.2	6.2	6.2
	RGR	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9	0.9
	P&D	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8
	TFSEE	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3
	ONS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
	TARIFA ENERGIA	117.8	120.1	123.4	137.3	142.7	144.9	136.9	137.1	138.2	138.6	140.1
	TUSD ENCARGO	22.5	22.4	17.7	17.7	17.7	17.6	17.4	17.3	17.2	17.1	17.0
TUSD FIO	63.4	64.9	65.0	66.4	68.7	68.2	66.8	67.2	67.6	68.0	68.5	
TARIFA DE FORNECIMENTO	203.7	207.5	206.0	221.5	229.1	230.8	221.0	221.5	223.0	223.7	225.7	
Componentes Financeiras - Energia		12.0	12.2	12.5	13.9	14.5	14.7	13.9	13.9	14.0	14.1	14.2
Componentes Financeiras - Fio		1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5
RTE 7.9% Energia		12.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RTE 7.9% Fio		5.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TARIFA DE FORNECIMENTO FINAL		234.3	221.2	220.0	236.9	245.1	247.0	236.4	236.9	238.5	239.2	241.4

Figura 9-5 – Tarifa de fornecimento da ELETROPAULO (nível A4, modulação flat e fator de carga de 75%)

10 ANEXO E - PREÇOS DE ENERGIA NOVA

Este anexo apresenta as premissas para as estimativas de preço de energia nova apresentados neste relatório para as diversas opções de geração. Cada opção é representada por um projeto típico, definido pela PSR, cujos critérios e hipóteses são apresentados no decorrer do documento.

As seções a seguir apresentam e descrevem as hipóteses básicas consideradas na avaliação de cada tecnologia de geração, em termos de investimentos, custos fixos e variáveis, combustíveis, encargos setoriais, financiamentos e impostos.

O cenário de preços futuros adotado nas avaliações corresponde àquele resultante da simulação operativa para o Cenário de Expansão de Referência da PSR, já descrito neste documento.

É importante mencionar que os preços de energia apresentados a seguir são referências para a competitividade relativa entre as distintas tecnologias. Na experiência da PSR a competitividade real dos projetos nos leilões de energia tem sido definida por uma série de fatores específicos e exógenos de difícil mensuração, tais como: taxas de retorno reduzidas por questões estratégicas, isenções fiscais e negociações com fornecedores de equipamento realizadas durante o leilão.

10.1 Tecnologias de Geração Selecionadas

Dez tecnologias de geração foram avaliadas em termos de competitividade econômica:

Tabela 10-1 – Tecnologias analisadas

Tecnologias	Sigla	Potência Instalada (MW)
Hidroelétrica Padrão	UHE	300
Pequena Central Hidroelétrica	PCH	30
Gás Natural Ciclo Combinado (GNL)	CCGNL	500
Turbina a Vapor com Carvão Nacional	TVCN	500
Turbina a Vapor com Carvão Importado	TVCI	500
Grupo Gerador de Alta Rotação - Óleo Combustível (de 1-5	GGOC-AR	120
Cogeração à Biomassa de Cana de Açúcar	TVBI	100
Cogeração à Biomassa de Cana de Açúcar (Retrofit)	TVBI-	50
Nuclear	TVNU	1.275
Eólica	EOL	30

As avaliações consideraram as seguintes datas de entrega de energia para cada uma das tecnologias:

- Janeiro de 2013: CCGNL, GGOC-AR, TVBI, TVBI-RETROFIT, PCH, EOL;
- Janeiro de 2015: UHE, TVCN, TVCI;
- Janeiro de 2016: TVNU.

10.2 Cenário de Índices Macroeconômicos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses adotadas para os diversos indicadores macroeconômicos adotados para o estudo considerando a expectativa de mercado em julho de 2009 divulgada pelo Banco Central do Brasil. As avaliações são feitas em moeda constante de 2009. A moeda americana se desvaloriza em relação ao Real nos anos de 2009 e 2010, se recuperando no ano de 2011. Entre 2012/2013 ela volta a apresentar desvalorização.

A partir de 2014 admite-se que o dólar se mantenha constante em relação ao Real. Em outras palavras, o cenário adotado indica que a partir de 2014, a taxa de crescimento real do câmbio se iguala à taxa de crescimento do IGPM, descontado a taxa da inflação americana (assumida como 2% ao ano).

Tabela 10-2 – Cenário Macroeconômico

	2010	2011	2012	2013
IGPM (% a.a.)	4.50	4.50	4.50	4.50
IPCA (% a.a.)	4.33	4.50	4.50	4.50
TJLP (% a.a.)	6.00	6.00	6.00	6.00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	2.00	2.10	2.15	2.12
Varição real do dólar (% a.a.)	-1.90	2.49	-0.07	-3.75

A partir de 2014 são mantidas as estimativas de 2013 com exceção do câmbio, onde se admite uma taxa de crescimento igual a do IGPM descontada a taxa da inflação americana estimada em 2% a.a.

Por padronização, as avaliações econômico-financeiras foram realizadas considerando as despesas e investimentos em dólar convertidas em Reais pelo câmbio de 2,0 R\$/US\$, de modo a tentar capturar o efeito global da desvalorização do Real no preço de energia para entrega em 2012-2014.

10.3 Preços dos Combustíveis

10.3.1 GNL

Os preços elevados do gás natural conjugados com cláusulas contratuais de *take-or-pay* tendem a reduzir significativamente a atratividade econômica das usinas termelétricas de ciclo combinado a gás natural.

Nesse panorama, a alternativa do GNL pode ser mais competitiva já que, embora tenha preços mais elevados e mesmo mais voláteis, apresenta como grande vantagem a flexibilidade operativa.

Os contratos de GNL apresentam normalmente uma série de cláusulas que ampliam a volatilidade de preços (Henry Hub como indexador de preços, número e porte de navios metaneiros, antecedência de contratação, etc). Recentemente, tem sido praticada a cobrança também

de um encargo fixo de opção para pagamento do custo da regaseificação e do gasoduto dedicado. No entanto, o caso base das avaliações para o GNL considera que no longo prazo, com a consolidação do mercado de GNL no Brasil, a cobrança deste encargo não será mais praticada.

Nesta avaliação está sendo considerado um preço de aquisição do GNL em moeda constante igual a 9,5 US\$/MMBTU, totalmente flexível. Como sensibilidade, calculou-se o efeito do acréscimo de um custo de encargo de opção de 2,6 R\$/MMBTU para cobertura da margem de distribuição, do custo de regaseificação e do gasoduto dedicado.

10.3.2 Carvão Mineral Nacional

O preço do carvão mineral nacional para fins termelétricos é resultado de acordos específicos voltados para o Setor Elétrico. Os preços atualmente vigentes se encontram na faixa dos 45 R\$/tonelada para o carvão da jazida de Candiota.

Considerando para o carvão de Candiota um consumo específico de 1 tonelada/MWh, chega-se ao custo variável (parcela de combustível) associado ao carvão mineral nacional no valor de 45 R\$/MWh.

Em termos de geração mínima obrigatória admite-se neste estudo uma inflexibilidade de 40% para o combustível. Este tem sido o valor praticado pelas mineradoras, em função de necessidades de manter um fluxo de pagamentos constantes para assegurar a viabilidade da mina de carvão.

10.3.3 Carvão Mineral Importado

O aumento da demanda internacional e os cenários mais elevados para o preço de petróleo, verificados principalmente durante o primeiro semestre de 2008, contribuíram para a elevação do nível de preços desta *commodity*.

Além disso, deve-se ter em mente a possibilidade de se defrontar com a incidência de tributação (ICMS e Pis Cofins) no preço do carvão mineral importado, incrementando ainda mais o custo do produto.

Por outro lado existem países com menos experiência de comercialização externa que podem oferecer o combustível a preços mais reduzidos, embora com menor confiabilidade no suprimento.

Além disso, deve-se considerar a hipótese de que o próprio investidor possa ser proprietário da mina de carvão mineral destinado à usina, o que pode conduzir a preços mais baixos. Para este caso, é razoável considerar uma usina totalmente flexível.

Considerando todos esses fatores, para a análise da competitividade desta tecnologia, será utilizado um valor de 80 US\$/tonelada (CIF) composto de 70 US\$/tonelada para *commodity* e 10 US\$/tonelada para o frete. Supondo um consumo específico de 0.4 toneladas/MWh, chega-se a algo como 32 US\$/MWh (CIF).

10.3.4 Óleo Combustível

Estes combustíveis são vendidos internamente pela BR Distribuidora, uma empresa distribuidora de combustíveis pertencente à Petrobras. Os preços são estabelecidos entre as partes durante a negociação.

Usualmente nos estudos estratégicos da Petrobras, a evolução dos preços do petróleo tende a ser significativamente conservadora de modo a sinalizar para valores suficientemente baixos no médio/longo prazo de modo a garantir que, se os projetos analisados com esse cenário forem viáveis economicamente, por mais forte razão se mostrariam atraentes no caso de cenários de preços futuros mais elevados.

Por outro lado, as últimas projeções do preço de petróleo divulgadas pelo EIA (cenário base) apontam para um valor uniforme em moeda constante de 2007 da ordem de 75 US\$/barril. Esse valor foi considerado nesse estudo como referência de custo no longo prazo.

Para estas hipóteses, o preço do óleo combustível, colocado no consumidor, seria de 1.183,50 R\$/t, considerando os impostos e margem da distribuidora.

Nas negociações para fornecimento de combustível para as usinas que participaram dos leilões de energia nova de 2008, a BR Distribuidora cobrou uma parcela fixa para remunerar o investimento em infraestrutura de transporte de óleo combustível. Caso essa intenção se repita, o preço final de energia das usinas movidas a óleo combustível pode vir a aumentar consideravelmente. Esta parcela fixa não foi considerada neste estudo.

Na avaliação das usinas dos grupos geradores a óleo combustível foi analisada a configuração de Alta Rotação (AR), cujo rendimento é de 230 kg/MWh. As avaliações consideraram os geradores totalmente flexíveis. A figura a seguir apresenta as demais hipóteses adotadas para a quantificação do custo variável unitário do combustível em R\$/MWh.

<u>Óleo Combustível - Nordeste Alta Rotação</u>		<u>Fatores de Conversão</u>	
Preço do Petróleo	75.0 US\$/barril	7.33	bar/t petróleo (Fonte: EIA - óleo cru)
Petroleo	549.8 US\$/tonelada	0.80	Relação OC Internacional / Petroleo
OC Internacional	439.8 US\$/tonelada	1.22	Relação OCB1 (nac) / FO (americano)
OC Nacional	591.7 US\$/tonelada	230	Consumo Especifico OC (kg/MWh)
OC Nacional	136.1 US\$/MWh	1000	Densidade OC (kg/m3)
OC Nacional + Impostos	172.8 US\$/MWh	5%	Margem da Distribuidora
OC Nacional + Impostos	345.7 R\$/MWh	21%	Imposto
		2.00	Taxa de câmbio
		5%	Frete

Figura 10-1 – Breakdown do Custo de Combustível de Térmicas a Óleo

10.4 Custos de Investimento

A tabela a seguir apresenta os custos de instalação de cada tecnologia de geração, expressos em US\$/kW e em R\$/kW.

Tabela 10-3 – Custos de Investimento

Tecnologia	Investimento (US\$/kW)	Investimento (R\$/kW)
UHE	-	2800 a 3300
PCH	-	4000 a 4500
CCGNL	900 a 1080	1800 a 2160
TVCN	1800 a 2070	3600 a 4140
TVCI	1800 a 2070	3600 a 4140
GGOC – AR	630 a 720	1260 a 1440
TVBI	-	2500 a 3000
TVBI-RETROFIT	-	3000 a 3500
TVNU	3750 a 4200	7500 a 8400
EOL	2250 a 2500	4500 a 5000

10.5 Custos de Operação e Manutenção

A tabela a seguir apresenta os valores adotados para os custos fixos e variáveis, para cada tecnologia de geração.

Tabela 10-4 – Custo de Operação e Manutenção

Tecnologia	O&M Fixo (R\$/kW/ano)	O&M Variável (R\$/MWh)
UHE	12	4,0
PCH	20	4,0
CCGNL	50	5,0
TVCN	60	10,0
TVCI	50	7,0
GGOC – AR	50	7,0
TVBI	50	-
TVBI-RETROFIT	50	-
TVNU	167	-
EOL	50	-

10.6 TUST

Um aspecto importante na avaliação de projetos de geração é a sua tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST). Esta tarifa é dada por um custo fixo (R\$/kW/ano), determinado de modo a refletir o custo ao sistema de transmissão causado pelo gerador, isto é, pela injeção de 1 MW no ponto de conexão do mesmo. A TUST possui um componente locacional, destinado a fornecer sinais adequados para a localização de novos empreendimentos de forma a minimizar o custo da expansão do sistema de transmissão. A metodologia utilizada no cálculo da tarifa de transmissão é a metodologia “nodal”, a mesma utilizada na Inglaterra e Colômbia.

Para fins deste estudo, foi estimada a TUST média anual do Brasil para os próximos 7 anos (horizonte do planejamento da transmissão oficial) e seu valor médio foi utilizado como TUST “representativa”. Para estimar este valor, a PSR verificou o planejamento da transmissão (adição de novos reforços), estimou o custo destes reforços (ou “receita anual permitida”) e calculou a TUST a ser cobrada dos usuários de forma a remunerar o custo da transmissão (ativos existentes e reforços) utilizando a metodologia nodal. Foi calculado um valor de referência para o Brasil. Havendo interesse em estudar um projeto específico, é possível calcular e projetar sua TUST particular.

O gráfico a seguir apresenta a evolução anual da TUST média do Brasil. Observa-se em 2011-2012 e 2014-2015 um aumento considerável no valor da TUST. Isto se deve aos custos de transmissão associados à entrada das usinas hidroelétricas Jirau e Santo Antônio e Belo Monte, respectivamente.

Utilizou-se como TUST nas análises de competitividade o valor de 50 R\$/kW/ano.

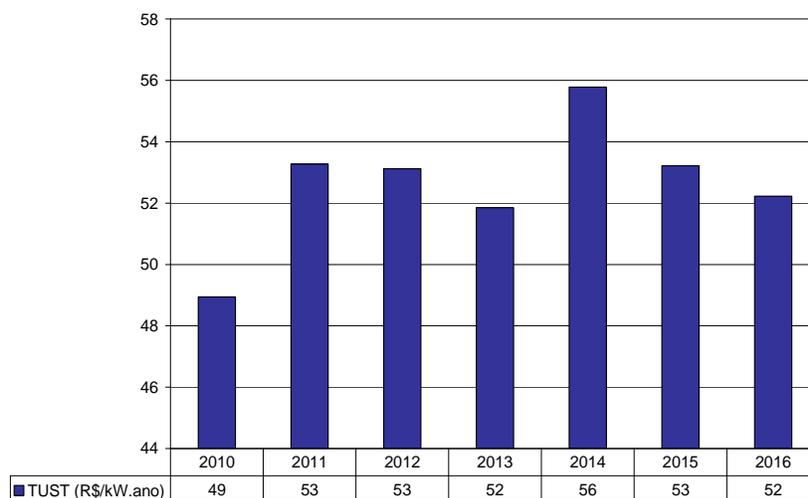


Figura 10-2 – Evolução da Tarifa do Uso do Sistema de Transmissão

10.7 Perdas na Rede Básica

Como descrito nas regras do modelo setorial Brasileiro, os geradores conectados na rede básica de transmissão são responsáveis pelas perdas no seu uso. Adotou-se como critério geral um nível de perdas na rede básica de 2,5%, que está compatível com os valores do histórico.

Cabe ressaltar que usinas geradoras que *não estão conectadas* na Rede Básica e que não foram consideradas nos Contratos Iniciais (como por exemplo, as usinas novas a biomassa e PCH) estão dispensadas do rateio de perdas. Este aspecto está ressaltado na Resolução ANEEL N^o 395, de 24 de julho de 2002, que é inclusive mencionada especificamente nas Regras de Comercialização do CCEE, especifica no § 20 do Artigo 1^o:

No rateio das perdas elétricas na Rede Básica de Transmissão dos Sistemas Interligados deverão ser desconsideradas:

I - as usinas não interligadas à Rede Básica, à exceção daquelas consideradas quando do estabelecimento dos montantes dos Contratos Iniciais; [...]

10.8 Indisponibilidade forçada (TEIF) e programada (IP)

O fator de disponibilidade indica que fração da potência instalada pode ser disponibilizada para a geração de energia, ao serem deduzidas as parcelas relativas às paradas para manutenção e saída intempestiva (imprevistas). Tipicamente se expressa o fator de disponibilidade das fontes de geração pela expressão:

$$FD = [(1-TEIF)*(1-IP)*P_{inst}] / P_{inst}$$

Onde:

FD: fator de disponibilidade

P_{inst}: potência instalada

TEIF: taxa equivalente de indisponibilidade forçada (saídas intempestivas)

IP: taxa de indisponibilidade programada (manutenção)

Nesta expressão, o numerador representa a potência disponível e, o denominador, a instalada. Por simplicidade, adota-se que a potência *efetiva*, nas condições físicas do site aonde se encontra instalada a usina, para fins de geração é a potência *instalada*. Ou seja, todas as reduções de potência devidas a consumo interno, reduções por condições locais como temperatura, umidade e altitude do site estão consideradas anteriormente, constituindo a *potência efetiva* (equivalente à potência instalada) aquela de referência para a geração.

A tabela a seguir apresenta os valores das disponibilidades adotados para as tecnologias de geração termoeleétrica.

Tabela 10-5 – Disponibilidade

Tecnologia de geração	FD (%)
CCGNL	92%
TVCN	86%
TVCI	90%
GGOC-AR	90%
TVBI	100%
TVBI-RETROFIT	100%
TVNU	89.9%
EOL	100%

O tratamento da bioeletricidade obedece aos seguintes critérios:

- A potência instalada se refere ao valor disponibilizado para venda dos excedentes de energia, descontando as indisponibilidades e consumo interno;
- As avaliações financeiras consideram um despacho na safra (maio a novembro) igual a 85% da potência instalada disponibilizada;
- A margem de 85% de produção de energia no período de safra serve para prever principalmente dificuldades no fornecimento de combustível em função das chuvas.

Vale ressaltar que esse critério tende a ser bastante conservador além de retirar do empreendedor a possibilidade de venda dos 15% não colocados para despacho em virtude da perda de garantia física correspondente, ou seja, caso se considerasse toda a potência instalada, retirada apenas à indisponibilidade e o consumo interno.

10.9 Financiamentos Adotados

Os financiamentos adotados para as diversas opções de geração foram baseados nas regras divulgadas pelo BNDES dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A figura a seguir apresenta os principais parâmetros de cada uma das linhas de operação de acordo com as regras do BNDES.

Principais parâmetros de financiamento do BNDES (condições do PAC)						
Tipo de Empreendimento	Spread Básico	Spread de Risco	Prazo máximo de amortização	Equity mínimo	Financiamento (itens financiáveis)	DSCR
Hidro < 1000MW	1,0%	0,8% - 1,8%	16 anos	30% ^(*)	85%	1,2
1000 MW ≤ Hidro < 2000 MW	1,0%	0,8% - 1,8%	20 anos	30% ^(*)	85%	1,2
Hidro ≥ 2000 MW	0,5%	0,8% - 1,8%	20 anos	30% ^(*)	85%	1,2
Térmicas	1,0%	0,8% - 1,8%	14 anos	30%	80%	1,3
Biomassa (caldeiras < 60bar)	1,0%	0,8% - 1,8%	14 anos	30%	80%	1,3
Biomassa (caldeiras ≥ 60bar)	1,0%	0,8% - 1,8%	14 anos	30%	90%	1,3

^(*) Para projetos na modalidade *project finance* o mínimo é de 25%.

Figura 10-3 – Condições de Financiamento do PAC

A partir dessas regras, as tabelas a seguir apresentam os valores efetivamente adotados nas avaliações econômicas.

Tabela 10-6 – Financiamento

	Capital Próprio	Amortização	Taxa de Juros
Hidro	30%	16 anos	100% TJLP + 2.8% de Spread
PCH	30%	14 anos	100% TJLP + 2.8% de Spread
Biomassa	10%	14 anos	100% TJLP + 2.8% de Spread
Eólica	30%	14 anos	100% TJLP + 2.8% de Spread
Térmicas ¹	30%	14 anos	50% TJLP + 50% Cesta de Moedas + 2.8% de Spread
Térmicas ²	30%	14 anos	37.5% TJLP (com 3.6% de Spread) + + 37.5% TJLP+1% (com 4.6% de Spread) + + 25% Cesta de Moedas (com 4.3% de Spread)
Nuclear	30%	15 anos	50% TJLP + 50% Cesta de Moedas + 2.8% de Spread

¹ Para GNL.

² Para as térmicas a óleo e carvão (nacional e importado).

Carência de 6 meses e desembolso na modalidade Equity Antes.

10.10 Encargos Setoriais e Demais Custos

Tabela 10-7 – Encargos Setoriais e Demais Custos

Custos e Encargos Setoriais	
Taxa Aneel	335.42 R\$/kW Instalado * 0.5% * Pot Inst
P&D	1% Receita Operacional Líquida
CFURH	6.75% da energia gerada * 62.33 R\$/MWh
TUST/TUSD*	4.2 R\$/kW/mês
ICG**	2.5 R\$/kW/mês
CCEE	0.07 R\$/MWh
ONS	0.41 R\$/kW Instalado
Seguro Garantia	0.5% do financiamento
Seguro Operação	0.4% do valor do imobilizado

** PCH e Eólica com desconto de 50%.*

*** Para Biomassa.*

10.11 Tipos de Contratos

Há atualmente dois diferentes tipos de contratos de venda de energia nos leilões regulados:

- Contrato por Quantidade: contrato financeiro padrão de energia, onde os geradores compram/vendem energia no mercado de curto prazo (CCEE) as diferenças entre a

energia produzida e a energia contratada, de tal forma que o comprador não assume o risco de preços em caso do consumo ser igual ao montante contratado;

- Contrato por Disponibilidade: corresponde a um contrato do tipo *call option*, onde as distribuidoras de energia pagam aos geradores um montante fixo pela disponibilidade de sua energia firme (prêmio de opção) mais um custo variável pela produção (preço *strike*) – basicamente custos de combustíveis de um gerador térmico contratado – sempre que sejam despachados.

O MME tem definido nos editais de leilões contratos por quantidade para usinas hidroelétricas e contratos por disponibilidade para usinas termoeletricas.

10.12 Garantia física, COP, CEC e “delta K”

Para a determinação do preço de energia dos geradores térmicos é utilizado o conceito Índice de Custo Benefício (ICB) em conformidade com os critérios adotados pela EPE e o MME, levando em conta uma expectativa dos custos de operação (COP) e dos custos de transação na CCEE (CEC) do ponto de vista do consumidor da energia. Vale ressaltar que a garantia física dos projetos foi estimada considerando a nova metodologia de cálculo do MME divulgada pela Portaria N° 258/2008.

Nos leilões de energia nova realizados em 2007, a EPE manteve a mesma metodologia dos leilões anteriores ao calcular os valores esperados do Custo de Operação (COP) e do Custo Econômico de Curto Prazo (CEC) para os empreendimentos termelétricos com base nos custos marginais de operação (CMO) do Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica PDE 2006-2015, divulgado pelo Ministério de Minas e Energia, considerando o piso e teto (PLD).

Nos leilões de energia nova de 2008, para cálculo dos parâmetros, a EPE utilizou o PDE 2007-2016 (considerado também para o leilão de contratação de energia de reserva de biomassa) considerando o piso e teto do PLD homologados para 2008 (15,47 R\$/MWh e 569,59 R\$/MWh, respectivamente).

Para os leilões de energia nova de 2009, a EPE utilizou o Plano Decenal 2008-2017, com piso e teto do PLD iguais a 16,31 R\$/MWh e 633,37 R\$/MWh, respectivamente.

Nesse sentido, neste relatório foi considerado, para o estabelecimento dos parâmetros COP e CEC, o conjunto de CMO's oficiais, que corresponde ao do PDE 2008-2017 (abrangendo o período de 2009 a 2017), obtido da simulação do modelo NEWAVE processado com a configuração de referência estabelecida neste PDE.

Em uma segunda análise, foram simulados os parâmetros COP e CEC utilizando a configuração do Cenário de Expansão de referência da PSR, que acreditamos ser um cenário mais plausível e realista. O objetivo desta sensibilidade é mostrar um custo de energia esperado mais próximo daquele que os consumidores deverão pagar pelos contratos por disponibilidade.

Adicionalmente ao COP e CEC, há ainda um parâmetro adicional e específico para usinas a GNL chamado de *delta K*. Este parâmetro quantifica o custo médio do despacho antecipado destas térmicas. Térmicas a GNL possuem o direito de serem solicitadas a despachar pelo ONS com 60 dias de antecedência. Ou seja, o ONS avisa no mês t que a usina será despachada no mês $t+2$. O parâmetro *delta K* representa o custo médio incorrido pelo consumidor devido aos possíveis erros causados pelo despacho antecipado:

- Erro tipo 1: a térmica é solicitada a despachar e no mês $t+2$ seu despacho não é mais necessário. Com isso, o consumidor paga o custo variável da usina quando poderia comprar energia mais barata no mercado de curto prazo;
- Erro tipo 2: a térmica não é solicitada a despachar e no mês $t+2$ seu despacho é necessário. Com isso, o consumidor compra no mercado de curto prazo uma energia que é mais cara que o custo variável da usina.

Sendo assim, neste relatório foi considerado, para o cálculo do *delta k*, o mesmo conjunto de CMO's utilizado para o cálculo do COP e CEC, ou seja, o PDE 2008-2017⁵⁷.

⁵⁷ Verificou-se que, para o leilão A-5 de 2009, a Petrobrás reduziu o prazo mínimo para exercício da opção de compra do gás para 7 dias. Em termos práticos significa que não haveria necessidade de despacho antecipado de 60 dias, o que levaria a um “delta k” igual a zero. Entretanto, não é possível afirmar que essa estratégia se repetirá nos leilões futuros e, dessa forma, será mantido o “delta k” por despacho antecipado de 60 dias nas avaliações apresentadas neste relatório.

[página intencionalmente deixada em branco]

ANEXO H

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2009, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

[página intencionalmente deixada em branco]

Renova Energia S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2009, 2008 e
2007



Renova Energia S.A.

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes

Balancos patrimoniais

Demonstrações de resultados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas às demonstrações financeiras



KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Renova Energia S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos balanços patrimoniais da Renova Energia S.A. e os balanços patrimoniais consolidados dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Renova Energia S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme mencionado nas notas explicativas 1 e 12, a Companhia possui diversos projetos em andamento e sua controlada indireta Energética Serra da Prata S.A. (ESPRA), iniciou durante o exercício de 2008 as operações de suas usinas PCH's. A Administração da Companhia elaborou um estudo de viabilidade econômica financeira das usinas, o qual demonstra que os resultados futuros serão suficientes para proporcionar a recuperação dos investimentos realizados. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2009 a Administração estima que nenhum ajuste seja necessário para fazer face à recuperação dos ativos.

15 de janeiro de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora			Consolidado		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Receita operacional bruta						
Suprimento de energia elétrica	-	-	-	35.032	15.970	-
Deduções						
Impostos e contribuições sobre a receita	-	-	-	(1.279)	(603)	-
Receita operacional líquida	18	-	-	33.753	15.367	-
Custo do Serviço de energia elétrica e custo de operação	19	-	-	(11.542)	(5.701)	-
Depreciação e amortização	-	-	-	(6.955)	(3.502)	-
Custo de operação	-	-	-	(2.982)	(1.572)	-
Encargos de uso do sistema de distribuição	-	-	-	(1.605)	(627)	-
Lucro operacional bruto				22.211	9.666	-
Despesas operacionais	19	(6.432)	(11.625)	8.390	(7.521)	(13.039)
Outras receitas operacionais	-	-	9.274	-	-	9.274
Despesas gerais e administrativas	(6.289)	(11.489)	(854)	(7.371)	(12.902)	(3.566)
Despesas tributárias	(16)	(63)	(29)	(16)	(64)	(143)
Depreciações e amortizações	(127)	(73)	(1)	(134)	(73)	(1)
Resultado do serviço		(6.432)	(11.625)	8.390	(7.521)	(13.039)
Resultado das participações societárias		3.053	(14.831)	(11.382)	-	-
Despesas financeiras	(208)	(569)	(5)	(18.812)	(24.112)	(8.561)
Receitas financeiras	2.049	2.240	102	4.066	3.616	102
Resultado financeiro líquido	20	1.841	1.671	97	(14.746)	(8.459)
Prejuízo operacional		(1.538)	(24.785)	(2.895)	(56)	(23.869)
Outras receitas	1	1	18	1	18	-
Outras despesas	-	(96)	-	-	(96)	-
Prejuízo antes do imposto de renda, da contribuição social		(1.537)	(24.863)	(2.895)	(55)	(23.947)
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	-	-	(1.482)	(916)	-
Prejuízo do exercício		(1.537)	(24.863)	(2.895)	(1.537)	(24.863)
Prejuízo por lote de mil ações - R\$		(1,42)	(31,00)	(3,61)	(1,42)	(31,00)
Quantidade de ações ao final do exercício		1.086	802	802	1.086	802

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Renova Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

	Capital social		Capital a Integralizar		Capital Integralizado		Reservas de capital		Prejuízos Acumulados		Adto para futuro aumento de capital		Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	50	-	-	-	50	-	-	-	2.433	-	178	-	2.661
Integralização de capital	4.293	-	-	-	4.293	-	-	-	-	-	(178)	-	4.115
Subscrição de capital	30.000	(30.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.895)	-	-	-	(2.895)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	34.343	(30.000)	-	-	4.343	-	-	-	(462)	-	-	-	3.881
Integralização de capital	-	30.000	-	-	30.000	-	-	-	-	-	-	-	30.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.863)	-	-	-	(24.863)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	34.343	-	-	-	34.343	-	-	-	(25.326)	-	-	-	9.017
Integralização de capital	12.193	-	-	-	12.193	-	-	-	-	-	-	-	12.193
Ágio na emissão de novas ações	-	-	-	-	-	-	119.272	-	-	-	-	-	119.272
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.537)	-	-	-	(1.537)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	46.536	-	-	-	46.536	-	119.272	-	(26.863)	-	-	-	138.945

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Renova Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora			Consolidado		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Prejuízo do exercício	(1.537)	(24.863)	(2.895)	(1.537)	(24.863)	(2.895)
Ajustes por :						
atividades operacionais:						
Depreciação e amortização	127	73	1	7.089	3.580	1
Encargos sobre mútuo	(34)	(114)	-	(47)	(104)	-
Baixas de intangíveis	1.711	-	-	1.711	-	-
Juros sobre debêntures	-	-	-	3.247	14.295	3.629
Juros sobre empréstimo	-	-	-	12.229	8.316	2.447
(Redução) provisão para passivo a descoberto Enerbras	(3.741)	-	-	-	-	-
Resultado das participações societárias	(3.053)	14.831	(11.383)	-	-	-
Variações nos ativos e passivos						
(Aumento) em contas a receber de clientes	-	-	(12)	(42)	(3.861)	(12)
(Aumento) em impostos a recuperar	(117)	(318)	(10)	144	(285)	(10)
(Aumento) em despesas antecipadas	-	-	-	(49)	(339)	-
(Aumento) em cauções e depósitos vinculados	(197)	-	-	(197)	-	-
(Redução) aumento em fornecedores	(1.819)	3.005	247	(5.315)	538	247
(Redução) aumento em impostos e contrib sociais a recolher	(22)	355	57	(242)	656	57
(Redução) aumento em outras contas	(1.561)	260	(4.176)	216	422	(3.556)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(10.243)	(6.771)	(18.171)	17.207	(1.645)	(92)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
(Aumento) redução no investimento	(77.723)	-	13.483	-	(70)	-
(Aumento) em outros investimentos	-	(60)	-	-	(70)	-
Aquisição de ativo imobilizado	(1.104)	(2.748)	(115)	(2.487)	(40.089)	(111.558)
Aquisição de ativo intangível	(13.424)	(10.438)	(1.073)	(14.354)	1.201	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(92.251)	(13.246)	12.295	(16.841)	(38.958)	(111.558)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos						
Integralização de capital	12.194	30.000	4.115	12.194	30.000	4.115
Reserva de ágio de ações da Renova	119.272	-	-	119.272	-	-
(Aumento) depósitos vinculados	-	(55)	-	(2.034)	(10.900)	-
Aumento de financiamentos/empréstimos - curto prazo	-	-	-	-	(539)	-
Aumento de financiamentos/empréstimos - longo prazo	-	-	-	-	13.637	76.388
(Redução) aumento de debêntures	-	-	-	(81.466)	10.000	37.444
Pagamentos de empréstimos	-	-	-	(3.995)	-	(5.000)
Juros pagos por empréstimos	-	-	-	(9.680)	-	-
Aumento (redução) nos mútuos	7.049	(6.874)	3.919	7	95	-
Mútuo com Partes Relacionadas - Ingresso	15.638	11.337	5.000	29.179	30.320	-
Mútuo com Partes Relacionadas - Pagamento	(5.273)	(1.180)	-	(16.737)	(13.008)	-
Mútuo com Partes Relacionadas	(3.316)	(17.031)	(1.081)	(12.435)	(17.217)	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	138.515	23.071	8.034	34.298	42.293	112.947
Aumento nas disponibilidades	36.021	3.054	2.158	34.664	1.690	1.297
Demonstração do aumento nas disponibilidades						
No início do exercício	5.217	2.163	5	6.811	5.121	3.824
No fim do exercício	41.238	5.217	2.163	41.475	6.811	5.121
Aumento nas disponibilidades	36.021	3.054	2.158	34.664	1.690	1.297

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Renova Energia S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		2009	2008	2007	2009	2008	2007
Receitas							
Suprimento de energia elétrica	18	-	-	-	33.753	15.366	-
Resultados não operacionais		-	(78)	-	-	(78)	-
Insumos adquiridos de terceiros (inclui PIS e COFINS)							
Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados		-	-	-	(4.587)	(2.199)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais		(2.803)	(6.017)	(261)	(3.336)	(6.969)	(3.035)
Valor adicionado bruto		<u>(2.803)</u>	<u>(6.095)</u>	<u>(261)</u>	<u>25.830</u>	<u>6.120</u>	<u>(3.035)</u>
Depreciação, amortização e exaustão		<u>(127)</u>	<u>(73)</u>	<u>(1)</u>	<u>(7.089)</u>	<u>(3.580)</u>	<u>(1)</u>
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia		<u>(2.930)</u>	<u>(6.168)</u>	<u>(262)</u>	<u>18.741</u>	<u>2.540</u>	<u>(3.036)</u>
Valor adicionado recebido em transferência							
Resultado de equivalência patrimonial - minoritários		3.053	(14.831)	(11.383)	-	-	256
Receitas financeiras		2.049	2.240	103	4.357	4.015	103
Outras Receitas		-	-	9.274	-	-	9.274
		<u>2.172</u>	<u>(18.759)</u>	<u>(2.268)</u>	<u>23.098</u>	<u>6.555</u>	<u>6.597</u>
Valor adicionado total a distribuir		<u>2.172</u>	<u>(18.759)</u>	<u>(2.268)</u>	<u>23.098</u>	<u>6.555</u>	<u>6.597</u>
Distribuição do valor adicionado							
Empregados							
Remuneração direta		1.147	2.131	119	1.147	2.131	119
Honorários da diretoria		729	1.594	342	729	1.594	342
Benefícios		112	160	7	112	160	7
FGTS		102	195	10	102	195	10
Outros		5	3	-	5	3	-
Tributos							
Federais		414	940	101	2.005	2.019	215
Estaduais		3	53	-	3	53	2
Municipais		12	10	-	12	11	1
Remuneração de capitais de terceiros							
Juros		-	-	-	16.300	22.728	8.748
Aluguéis		977	449	43	1.529	885	43
Outros		208	569	5	2.691	1.639	5
Prejuízo do exercício		<u>(1.537)</u>	<u>(24.863)</u>	<u>(2.895)</u>	<u>(1.537)</u>	<u>(24.863)</u>	<u>(2.895)</u>
		<u>2.172</u>	<u>(18.759)</u>	<u>(2.268)</u>	<u>23.098</u>	<u>6.555</u>	<u>6.597</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		-	-	-	-	-	-

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A Renova Energia S.A. (“Renova” ou “Companhia” ou “Controladora”), sociedade por ações de capital aberto, foi constituída em 6 de dezembro de 2006. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica em todas as suas formas, produção de combustíveis a partir de fontes naturais e renováveis, prestação de serviços de apoio logístico a empresas ou companhias de consultoria ambiental e participação no capital social de outras sociedades.

As participações diretas e indiretas são as seguintes:

Companhia	Consolidação	% Participação					
		31/12/2009		31/12/2008		31/12/2007	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Enerbras Centrais Elétricas S.A.	Integral	100		100		100	
Energética Serra da Prata S.A.	(*) Integral na Enerbras		99,99		99,99		99,99
Bahia Eólica Participações S.A.	(**) Integral	100					
Centrais Eolicas Ametista Ltda	(**) Integral na Bahia Eólica		99				
Centrais Eolicas Araças Ltda	(**) Integral na Bahia Eólica		99				
Centrais Eolicas Caetitê Ltda	(**) Integral na Bahia Eólica		99				
Centrais Eolicas Espigão Ltda	(**) Integral na Bahia Eólica		99				
Centrais Eolicas Reconcavo Ltda	(**) Integral na Bahia Eólica		99				
Centrais Eolicas São Salvador Ltda	(**) Integral na Bahia Eólica		99				
Centrais Eolicas Ventos do Nordeste Ltda	(**) Integral na Bahia Eólica		99				
Renova Eólica Participações S.A.	(**) Integral	100					
Centrais Eolicas Alvorada Ltda	(**) Integral na Renova Eólica		99				
Centrais Eolicas Candiba Ltda	(**) Integral na Renova Eólica		99				
Centrais Eolicas Guanambi Ltda	(**) Integral na Renova Eólica		99				
Centrais Eolicas Guirapá Ltda	(**) Integral na Renova Eólica		99				
Centrais Eolicas Licínio de Almeida Ltda	(**) Integral na Renova Eólica		99				
Centrais Eolicas Pindai Ltda	(**) Integral na Renova Eólica		99				
Centrais Eolicas Rio Verde Ltda	(**) Integral na Renova Eólica		99				
Centrais Eolicas Serra dos Salto Ltda	(**) Integral na Renova Eólica		99				
Salvador Eólica Participações S.A.	(**) Integral	100					
Centrais Eolicas Da Prata Ltda	(**) Integral na Salvador Eólica		99				
Centrais Eolicas Igaporã Ltda	(**) Integral na Salvador Eólica		99				
Centrais Eolicas Ilheus Ltda	(**) Integral na Salvador Eólica		99				
Centrais Eolicas Nossa Senhora Conceição Ltda	(**) Integral na Salvador Eólica		99				
Centrais Eolicas Pajeú do Vento Ltda	(**) Integral na Salvador Eólica		99				
Centrais Eolicas Planaltina Ltda	(**) Integral na Salvador Eólica		99				
Centrais Eolicas Porto Seguro Ltda	(**) Integral na Salvador Eólica		99				

(*) Autorização Aneel pelo período de 30 anos

(**) Empresas em fase pré-operacional

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

A Enerbras Centrais Elétricas S.A (“Enerbras”), constituída em 09 de fevereiro de 2001 na forma de sociedade limitada e transformada em 10 de maio de 2006 em sociedade por ações de capital fechado, tem por objeto social exclusivo participar no capital social da Energética Serra da Prata S.A., (“Espra”), sociedade por ações com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia

A controlada indireta Espra foi constituída inicialmente na forma de consórcio em 30 de outubro de 2003 e transformada em sociedade por ações de capital fechado em 17 de setembro de 2004. A Espra tem por objeto social exclusivo a geração e comercialização de energia elétrica do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, através de suas pequenas centrais hidrelétricas (PCHs): (i) Cachoeira da Lixa, com capacidade instalada de 14,8MW; (ii) Colino 2, com capacidade instalada de 16,0MW; e (iii) Colino 1, com capacidade instalada de 11,0MW; as quais tiveram suas atividades operacionais iniciadas em maio, julho e setembro de 2008, respectivamente. Em 30 de junho de 2004, a energia gerada pelo Complexo Hidrelétrico Serra da Prata foi objeto de contrato de compra e venda de energia elétrica celebrados com a -ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., no âmbito do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. Por meio desses contratos de compra e venda de energia elétrica, a Espra venderá toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada a longo prazo por um prazo de 20 (vinte) anos. A receita anual estimada é de aproximadamente R\$ 35,6 milhões(*) por ano, corrigida pelo IGP-M desde junho de 2004. O período de concessão da Espra é de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Em 14 de dezembro de 2009, a Companhia participou do Leilão nº 03/2009-ANEEL, referente à contratação de Energia de Reserva proveniente exclusivamente de fonte eólica, conforme Portarias MME nº. 147/2009 e nº. 211/2009. Tendo se comprometido a comercializar 270MW de capacidade instalada (127 MW médios), proveniente de 14 parques eólicos localizados no Estado da Bahia. Tais parques já estão em implantação e devem entrar em operação comercial até julho de 2012. A partir do início da operação comercial, os referidos parques eólicos deverão gerar receita anual estimada de R\$ 162 milhões (*), corrigida pelo IPCA desde dezembro de 2009.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Em 4 de dezembro de 2009, foi celebrado com a BHA do Brasil Ltda. e com a General Electric International, Inc., “Memorandum of Understanding for the Sale of Power Generation Equipment and Related Services Including Transportation and Erection” (Memorando de Entendimentos para a Venda de Equipamento de Geração de Energia e Respective Serviços de Transporte e Comissionamento). Esse documento disciplinou os princípios e as regras gerais para o fornecimento de 180 aerogeradores, de 1,5MW cada, e respectivos serviços de transporte e comissionamento. Esse fornecimento será objeto de contratos definitivos, a serem celebrados oportunamente.

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

1.1 Reorganização societária

Em 29 de maio de 2009, as Assembléias Gerais Extraordinárias da Companhia (conforme fato relevante divulgado ao mercado em 31 de maio de 2009) e da RRI Participações S.A. (“RRI”) aprovaram reorganização societária que consistiu nos seguintes eventos:

- i. Incorporação da RRI pela Renova Energia S.A.; e
- ii. Aumento de capital da Companhia, por meio da capitalização de debêntures e aporte de capital pela Hourtin Holdings S.A.

i. Incorporação da RRI Participações S.A.

Por meio das reuniões de Conselho de Administração e das Assembléias Gerais Extraordinárias ocorridas em 29 de maio de 2009, os Conselhos de Administração e os acionistas da Companhia e da RRI aprovaram ou ratificaram, conforme o caso, a celebração do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação (“Protocolo”), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições da incorporação da RRI pela Companhia, com a conseqüente extinção da RRI, nos termos do art. 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76” e “Incorporação”).

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

ii. Aumento de capital da Renova Energia S.A.

Nesta mesma data, em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em montante equivalente a R\$ 12.193, mediante a emissão de 284.616 novas ações ordinárias nominativas (nota 18 a) pelo preço de emissão total de R\$ 131.465. Essas novas ações foram totalmente subscritas pela Hourtin Holdings S.A. (“Hourtin”) e integralizadas da seguinte forma: (i) parcela de R\$ 81.465 foi integralizada por meio da conferência de debêntures de emissão da Enerbras, conforme laudo preparado especificamente para este fim; e (ii) parcela de R\$ 50.000 foi integralizada em dinheiro. Foi apurado um ágio na emissão das novas ações no montante de R\$ 119.272, que foi registrado na conta de reserva de ágio da Companhia (nota 17 b).

Anteriormente à reorganização societária acima descrita, o acionista controlador da Companhia era a RRI Participações S.A., sendo que, como resultado da incorporação da RRI pela Renova, a RR Participações S.A., acionista da RRI anteriormente à sua incorporação pela Renova, passou a deter 67,81% das ações ordinárias de emissão da Renova.

Além disso, o Infrabrazil Fundo de Investimento em Participações, anteriormente titular de 8,10% das ações ordinárias de emissão da RRI, passou a deter 99,99% da companhia Hourtin, que, por sua vez, atualmente detém 32,17% das ações ordinárias de emissão da Renova.

O restante das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, representando 0,02%, está em poder dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

1.2 Constituição de novas empresas

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2009, a Companhia aprovou a constituição de 03 subsidiárias: (i) Renova Eólicas Participações S. A., (ii) Bahia Eólica Participações S.A. e (iii) Salvador Eólica Participações S.A. Essas companhias terão como principal objetivo atuar na área de energias renováveis eólicas.

A Companhia Bahia Eólicas Participações S.A, tem as seguintes subsidiárias diretas: (i) Centrais Eólicas dos Araças Ltda.; (ii) Centrais Eólicas Ametista Ltda.; (iii) Centrais Eólicas Caetitê Ltda.; (iv) Centrais Eólicas Espigão Ltda.; (v) Centrais Eólicas Recôncavo Ltda.; (vi) Centrais Eólicas São Salvador Ltda.; e (vii) Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

A Companhia Renova Eólicas Participações S.A, tem as seguintes subsidiárias diretas: (i) Centrais Eólicas dos Alvorada Ltda.; (ii) Centrais Eólicas Candiba Ltda.; (iii) Centrais Eólicas Guanambi Ltda.; (iv) Centrais Eólicas Guirapa Ltda.; (v) Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.; (vi) Centrais Pindai Ltda.; (vii) Centrais Eólicas Rio Verde Ltda.; e (viii) Centrais Eólicas Serra do Salto Ltda.

A Companhia Salvador Eólicas Participações S.A, tem as seguintes subsidiárias diretas: (i) Centrais Eólicas Porto Seguro Ltda.; (ii) Centrais Eólicas da Prata Ltda.; (iii) Centrais Eólicas Igarorã Ltda.; (iv) Centrais Eólicas Ilheus Ltda.; (v) Centrais Nossa Senhora da Conceição Ltda.; (vi) Centrais Pajeú do Vento Ltda.; e (vii) Centrais Eólicas Planaltina Ltda.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

As demonstrações dos fluxos de caixa referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, divulgadas para fins de comparação, contém algumas reclassificações em relação àquelas anteriormente publicadas para fins de uma melhor apresentação.

A autorização para conclusão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, ocorreu em Reunião de Diretoria realizada em 15 de janeiro de 2010.

3 Resumo das principais práticas contábeis

A Companhia adotou durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, aprovada em 28 de dezembro de 2007 (“Lei nº 11.638/07”), com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (“Lei nº 11.941/09”), com data de transição em 1º de janeiro de 2007. A Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/09

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

Nenhum ajuste patrimonial foi identificado em decorrência da adoção da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09.

Um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia considerando a legislação acima referida e os respectivos normativos contábeis em vigor ao final de cada um dos exercícios ora apresentados, e fornecido a seguir:

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

A receita obtida com a venda de energia elétrica é reconhecida no resultado quando do seu fornecimento e medição. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

c. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa, aplicações financeiras, contas a receber, empréstimos, financiamentos, assim como outras contas a pagar.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

- **Instrumentos mantidos até o vencimento**

Se a Companhia tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

- **Instrumentos disponíveis para venda**

Os investimentos da Companhia em ativos financeiros são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para resultado.

d. Ativo circulante e não circulante

- **Contas a receber**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A Companhia revisa periodicamente a necessidade de constituição da provisão da rubrica de provisão de créditos para liquidação duvidosa. A administração não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de constituição de provisão em 31 de dezembro de 2009.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem o saldo em caixa e depósitos bancários e aplicações financeiras sendo que estas estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

- **Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados ao valor líquido de realização.

- **Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11. Nossas taxas de depreciações estão de acordo com as resoluções da ANEEL nº 02, de 24 de novembro de 1997 e nº 44 de 17 de março de 1999.

Os encargos financeiros dos financiamentos contratados na fase de construção de bens integrantes do ativo imobilizado são capitalizados.

- **Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis compreendem os ativos gerados internamente pela Companhia.

- i. Os seguintes critérios são aplicados**

Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos:

- Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda;
- Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- Capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos;
- Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; e

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

- Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

ii. Amortização

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo prazo de 60 meses.

Parte dos ativos intangíveis é composto de projetos em desenvolvimento, portanto ainda não sujeitos a amortização. (Nota 12).

iii. Diferido

O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais da controlada Espira. Esses ativos são amortizados linearmente pelo período de 5 anos.

Conforme permitido pela legislação, a Companhia optou por manter o saldo do ativo diferido até a sua realização total por meio de amortização. Após 31 de dezembro de 2008 todos os gastos pré-operacionais devem ser registrados diretamente nos resultados.

iv. Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado bem como o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Companhia não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2009.

e. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

i. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

ii. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A Companhia possui regime de tributação pelo lucro real e apurou prejuízo fiscal acumulado.

O imposto apresentado na posição consolidada refere-se à controlada Espira que foi apurado com base no lucro presumido.

O imposto de renda e a contribuição social com base no lucro presumido são recolhidos trimestralmente sobre a receita bruta, considerando o percentual de presunção, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente. (Base de estimativa de 8% e 12% sobre as vendas, imposto de renda e contribuição social respectivamente, adicionado a este valor de apuração as outras receitas financeiras).

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT), conforme a Medida Provisória nº 449/08, exercício de opção este que foi manifestado, de forma irrevogável, na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica de 2009.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

4 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, conforme alterada, abrangendo a Renova e suas controladas (conforme descrito na nota 1).

Os critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre as diversas companhias do grupo.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das empresas controladas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007
Caixa	3	3	8	15	10	15
Bancos conta movimento	1.177	45	58	1.402	1.632	81
Aplicações financeiras	40.058	5.169	-	40.058	5.169	-
Total	<u>41.238</u>	<u>5.217</u>	<u>66</u>	<u>41.475</u>	<u>6.811</u>	<u>96</u>

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de renda fixa, remunerados a taxa de 100,8% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

6 Contas a receber de clientes e outros créditos (Consolidado)

	Consolidado		
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007
Clientes	3.903	3.862	-

Corresponde a valores a receber da venda de energia gerada pela controlada indireta Espra, referente às PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2.

Os saldos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, são compostos por valores a vencer, exclusivamente do nosso contrato com a Eletrobras, para os quais não são esperadas perdas na sua realização.

7 Impostos a recuperar

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007
IRRF sobre aplicação Financeira	435	325	10	435	325	10
PIS a compensar	9	-	-	25	39	27
COFINS	-	2	-	13	181	123
Contribuição social a compensar	-	1	-	3	2	41
IRRF a compensar	1	-	-	1	73	134
ISS retido na fonte a compensar	-	-	-	-	-	-
Total	<u>445</u>	<u>328</u>	<u>10</u>	<u>477</u>	<u>620</u>	<u>335</u>

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

8 Transações com partes relacionadas

	Controladora						Consolidado	
	Ativo			Passivo			Resultado do Período	Resultado do Período findo em
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2009	31/12/2009
Espra	-	7.347	1.081	3.994	-	-	136	-
Enerbras	-	-	-	-	4.287	5.008	(100)	-
RR	37	-	-	-	-	-	1	1
Bahia Eólica	1	-	-	-	-	-	-	-
Salvador Eólica	1	-	-	-	-	-	-	-
Renova Eólica	1	-	-	-	-	-	-	-
Total	<u>40</u>	<u>7.347</u>	<u>1.081</u>	<u>3.994</u>	<u>4.287</u>	<u>5.008</u>	<u>37</u>	<u>1</u>

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, controladas ou outras partes relacionadas.

a. Contas a receber e a pagar

i. Contas a receber

RR - Corresponde a mútuo realizado para suprir as necessidades de caixa.

ii. Contas a pagar

Correspondem a valores a pagar à controlada indireta Espra. Esses mútuos foram realizados para suprir as necessidades de caixa.

Para ambos (a receber e a pagar), o prazo de vencimento é 31 de dezembro de 2013 e o valor devido está sujeito a correção pela TJLP, acrescido de juros de 0,5% a.a., os quais não serão capitalizados.

Os contratos de mútuos foram protocolados na ANEEL.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

b. Remuneração dos administradores

A remuneração do pessoal chave da Administração no período de 12 meses findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, alcançou os montantes de R\$ 2.321, R\$1.850 e R\$520 respectivamente, valores compostos somente por benefícios de curto prazo.

9 Cauções e depósitos vinculados

	Controladora			Consolidado		
	<u>31/12/2009</u>	<u>31/12/2008</u>	<u>31/12/2007</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>31/12/2008</u>	<u>31/12/2007</u>
Circulante	55	55	-	55	-	-
Não circulante	197	-	-	13.077	10.845	4.269
	<u>252</u>	<u>55</u>	<u>-</u>	<u>13.132</u>	<u>10.845</u>	<u>4.269</u>

Os saldos apresentados referem-se à aplicação financeira em fundo de renda fixa denominada de “fundo de liquidez em conta reserva” junto ao Banco do Nordeste S.A., cujo objetivo é garantir o financiamento obtido para a construção das PCH’s da controlada Espra. Esta aplicação não poderá ser movimentada até o prazo final do financiamento, que ocorrerá em 2026.

Esta aplicação é remunerada pelo CDI alcançando 97,0% da sua variação, cujos saldos ao final dos períodos já se encontram valorizados a mercado.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

10 Investimentos

Movimentação do investimento

	Controladora		
	2009	2008	2007
Adições	81.466	-	2.347
Equivalência patrimonial	<u>(689)</u>	<u>(11.089)</u>	<u>(2.108)</u>
Sub-total	80.777	-	11.089
Deságio	<u>(6.419)</u>	<u>(6.419)</u>	<u>(6.419)</u>
Saldo em 31 de dezembro de	<u>74.358</u>	<u>(6.419)</u>	<u>4.670</u>

O patrimônio líquido da Enerbras em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ 80.777. O lucro do período é de R\$ 3.053 e o capital social é de R\$46.636, composto por 5.170.101 ações, sendo 4.337.536 ações ordinárias, 832.562 ações preferenciais classe B e 3 ações preferenciais classe A. Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a Enerbras apresentou prejuízo nos respectivos anos.

O valor do deságio na aquisição é proveniente da transferência das ações, em 22 de dezembro de 2006, da Enerbras para a Renova. Da totalidade das ações que compõem o capital social da Enerbras, 83,90% foram transferidas com deságio de R\$4.079, que estavam em poder de seus ex-acionistas Ricardo Delneri e Renato Amaral e as restantes, equivalentes a 16,10% das ações de emissão da Enerbras foram transferidas em 10 de setembro de 2007 com deságio de R\$2.340, que estavam em poder das Companhias Hidráulica Industrial S.A. Ind e Comércio, Intertechene Consultores Associados S/C Ltda, e Odebrech Investimentos em Infra Estrutura Ltda; totalizando R\$ 6.419.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

11 Ativo imobilizado

11.1 Controladora

	Taxas anuais médias de depreciação %	31/12/2009			31/12/2008		31/12/2007
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido	
Imobilizado em serviço							
Geração							
Terrenos		2.137	-	2.137	1.388	-	
Administração		2.137	-	2.137	1.388	-	
Máquinas e equipamentos	10%	537	(80)	457	511	14	
Benfeitorias	10%	480	(33)	447	466	69	
Móveis e utensílios	10%	327	(36)	291	300	22	
Softwares	20%	289	-	289	-	-	
Computadores e periféricos	20%	190	(52)	138	118	9	
Veículos	20%	6	-	6	6	-	
		1.829	(201)	1.628	1.401	114	
Total do Imobilizado em serviço		3.966	(201)	3.765	2.789	114	
Total imobilizado		3.966	(201)	3.765	2.789	114	

11.2 Movimentações do custo (Controladora)

	31/12/2007	Adições	Transferência	Depreciação	31/12/2008	Adições	Depreciação	31/12/2009
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		1.266	122	-	1.388	749	-	2.137
Administração								
Máquinas e equipamentos	14	235	288	(26)	511	-	(54)	457
Benfeitorias	69	409	-	(12)	466	2	(21)	447
Móveis e utensílios	22	290	-	(12)	300	15	(24)	291
Softwares	-	-	-	-	-	289	-	289
Computadores e periféricos	9	132	-	(23)	118	48	(28)	138
Veículos	-	6	-	-	6	-	-	6
Imobilizações em andamento	-	410	(410)	-	-	-	-	-
	114	1.482	-	(73)	1.401	354	(127)	1.628
Total do imobilizado em serviço	114	2.748	-	(73)	2.789	1.103	(127)	3.765
Total do imobilizado	114	2.748	-	(73)	2.789	1.103	(127)	3.765
Total líquido	114	2.748	-	(73)	2.789	1.103	(127)	3.765

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

11.3 Consolidado

	Taxas anuais médias de depreciação %	31/12/2009			31/12/2008	31/12/2007
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço						
Geração						
Imobilizado em andamento		-	-	-	-	168.069
Terrenos		2.741	-	2.741	1.992	23
Reservatórios, barragens e adutoras	3%	96.771	(3.302)	93.469	92.435	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	3%	42.716	(2.095)	40.621	44.547	-
Máquinas e equipamentos	4%	66.533	(2.778)	63.755	65.105	-
Móveis e utensílios	10%	87	(10)	77	-	-
Computadores e periféricos	20%	4	-	4	72	-
Outros	20%	10	(1)	9	-	-
Softwares	20%	87	-	87	-	-
		<u>208.949</u>	<u>(8.186)</u>	<u>200.763</u>	<u>204.151</u>	<u>168.092</u>
Transmissão						
Máquinas e equipamentos		-	-	-	-	-
Administração						
Máquinas e equipamentos	10%	545	(82)	463	518	21
Benfeitorias	10%	480	(33)	447	466	69
Móveis e utensílios	10%	365	(46)	319	328	53
Softwares	20%	289	-	289	-	-
Computadores e periféricos	20%	205	(59)	146	128	20
Veículos	20%	6	-	6	6	-
		<u>1.890</u>	<u>(220)</u>	<u>1.670</u>	<u>1.446</u>	<u>163</u>
Total do Imobilizado em serviço		<u>210.839</u>	<u>(8.406)</u>	<u>202.433</u>	<u>205.597</u>	<u>168.255</u>
Total imobilizado		<u>210.839</u>	<u>(8.406)</u>	<u>202.433</u>	<u>205.597</u>	<u>168.255</u>

11.4 Movimentação imobilizado (Consolidado)

	31/12/2007	Adições	Transferências	Depreciação	31/12/2008	Adições	Reclassificação entre rubricas	Alocação Intangível	Depreciações	31/12/2009
Imobilizado em serviço										
Geração										
Imobilizado em serviço										
Terrenos	23	1.267	702	-	1.992	749	-	-	-	2.741
Reservatórios, barragens e adutoras	-	1.104	92.389	(1.058)	92.435	-	3.278	-	(2.244)	93.469
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	9.874	35.373	(700)	44.547	299	(3.285)	455	(1.395)	40.621
Máquinas e equipamentos	-	6.552	59.461	(908)	65.105	360	7	153	(1.870)	63.755
Móveis e utensílios	-	1	74	(3)	72	11	-	-	(7)	149
Computadores e periféricos	-	-	-	-	-	5	(73)	-	-	(68)
Outros	-	-	-	-	-	10	-	-	(1)	9
Softwares	-	-	-	-	-	87	-	-	-	87
Imobilizado em andamento	168.069	19.808	(187.877)	-	-	-	-	-	-	-
	<u>168.092</u>	<u>38.606</u>	<u>122</u>	<u>(2.669)</u>	<u>204.151</u>	<u>1.521</u>	<u>-</u>	<u>608</u>	<u>(5.517)</u>	<u>200.763</u>
Administração										
Máquinas e equipamentos	21	235	288	(26)	518	-	-	-	(55)	463
Benfeitorias	69	409	-	(12)	466	2	-	-	(21)	447
Móveis e utensílios	53	290	-	(15)	328	19	-	-	(28)	319
Softwares	-	-	-	-	-	316	-	-	(27)	289
Computadores e periféricos	20	134	-	(26)	128	21	-	-	(3)	146
Veículos	-	6	-	-	6	-	-	-	-	6
Imobilizado em andamento	-	410	(410)	0	-	-	-	-	-	-
	<u>163</u>	<u>1.484</u>	<u>(122)</u>	<u>(79)</u>	<u>1.446</u>	<u>358</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(134)</u>	<u>1.670</u>
Total do imobilizado	<u>168.255</u>	<u>40.090</u>	<u>-</u>	<u>(2.748)</u>	<u>205.597</u>	<u>1.879</u>	<u>-</u>	<u>608</u>	<u>(5.651)</u>	<u>202.433</u>

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

As imobilizações em serviço estão divididas em dois grupos:

- i. Geração** - Composto basicamente de ativos do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata, pelas PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2
- ii. Administração** - Composto pelos ativos utilizados no escritório da administração da Espra e da controladora, e de máquinas utilizadas em testes nos parques eólicos.

Em novembro de 2008, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 190, de 12 de dezembro de 2005, foi concluído o processo de unitização dos bens imobilizados em serviço do complexo Hidroelétrico Serra da Prata.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

A ANEEL, através do ofício 459/2001- SFF/ANEEL, de 26 de junho de 2001, autorizou a dação dos direitos emergentes, bens e instalações da concessão em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do financiamento direto, repasse e emissão de debêntures. (Nota 14.1).

A depreciação dos ativos do complexo Hidroelétrico Serra da Prata foi calculada de acordo com o Manual de Contabilidade e Serviço Público de Energia Elétrica, de acordo com a Portaria nº 815, de 30 de novembro de 1994, do DNAEE (Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica) e resolução ANEEL nº 240, de 2006.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

12 Intangível

	Controladora						
	31/12/2007	Adição	31/12/2008	Adição	Baixas	Cedido Eólica	31/12/2009
Intangível							
Intangível em curso							
Projeto Básico e Inventários - PCH	1.073	9.054	10.127	11.401	(1.711)	-	19.817
Parques Eólicos	-	1.383	1.383	3.560	-	(1.536)	3.407
Total intangível	1.073	10.437	11.510	14.961	(1.711)	(1.536)	23.224

O intangível é composto de projetos hídricos, constituindo-se de projetos básicos e inventários que já possuem autorização da ANEEL, e de projetos de parques eólicos. Em 30 de setembro de 2009, a Companhia transferiu uma parcela de seu intangível no valor de R\$ 1.536, referente aos investimentos em desenvolvimentos de projetos em parques eólicos, para 07 empresas do grupo (Centrais Eólicas dos Araças, Ametista, Caetité, Espigão, Recôncavo, São Salvador e Ventos do Nordeste), conforme mencionado na nota 1.1, no valor de R\$219 cada a título de cessão de direito. Estas cessões de direitos foram autorizadas pela ANEEL.

Em 31 de dezembro de 2009 a Companhia revisou o seu ativo intangível e efetuou uma baixa no valor de R\$1.711 referente a projetos básicos e inventários descontinuados.

	Consolidado				
	31/12/2007	Adição	Transf.imobilizado	Amortização	31/12/2008
Intangível					
Intangível em curso					
Projeto Básico e Inventários - PCH	1.073	9.054	-	-	10.127
Parques Eólicos	-	1.383	-	-	1.383
	1.073	10.437	-	-	11.510
Intangível					
Intangível em Serviço	19.816	6.757	(18.395)	(833)	7.345
	19.816	6.757	(18.395)	(833)	7.345
Total intangível	20.889	17.194	(18.395)	(833)	18.855

	Consolidado						
	31/12/2008	Adição	Baixa	Transf.imobilizado	Amortização	Cedido a Eólica	31/12/2009
Intangível							
Intangível em curso							
Projeto Básico e Inventários - PCH	10.127	11.402	(1.711)				19.818
Parques Eólicos	1.383	3.560					4.943
	11.510	14.962	(1.711)	-	-	-	24.761
Intangível							
Intangível em Serviço	7.345			(608)	(1.438)	-	5.299
	7.345	-	-	(608)	(1.438)	-	5.299
Total intangível	18.855	14.962	(1.711)	(608)	(1.438)	-	30.060

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

O consolidado está composto pelos gastos pré-operacionais da controlada indireta Espira, no montante de R\$ 5.299 em 31 de dezembro de 2009, R\$ 7.345 em 31 de dezembro de 2008. Em 2007 este montante era de R\$19.816 onde parte deste valor foi reclassificado para a rubrica de ativo imobilizado em função da unitização das PCH's em 2008.

Esses gastos incluem, basicamente, assessoria jurídica, aluguéis e seguros que foram diferidos na fase de construção das PCHs de Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2 e estão sendo amortizados linearmente pelo prazo de 60 meses. Esses valores anteriormente estavam registrados na rubrica de ativo diferido.

13 Fornecedores

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007
Fornecedores	1.408	3.251	247	1.968	7.283	10.769
Total	1.408	3.251	247	1.968	7.283	10.769

Os fornecedores da Controladora são formados principalmente por prestadores de serviços e fornecedores de material para os projetos que estão sendo desenvolvidos. No consolidado, incluem-se, ainda, valores gastos com manutenção e custos de operação da controlada Espira.

14 Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

Custo da Dívida	31/12/2009			31/12/2008				31/12/2007		
	Encargos	Principal		Encargos		Principal		Encargos	Principal	
	Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Circulante	Não Circulante
Moeda Nacional										
IFC - ABN Amro Real S/A	100,00% CDI + 2,5% a.a.	5.857	1.680	15.117	3.307		16.796			17.446
FNE - Banco do Nordeste do Brasil S/A	9,5% a.a.	31	4.284	116.818	32	3.995	121.103	32	4.533	106.371
TOTAL		5.888	5.964	131.935	32	3.307	137.899	32	4.533	123.817

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

14.1 Informações adicionais sobre o serviço da dívida

1. Banco ABN Amro Real S.A. - Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito celebrado com banco Santander S.A., com interveniência da Companhia, com último aditamento celebrado em 07 de novembro de 2007. O saldo devedor principal atualizado tem montante equivalente a R\$16.796, com taxa de juros de 2,5% a.a. mais atualização de 100% do CDI, exigíveis semestralmente no último dia dos meses de janeiro e julho, sendo a parcela final devida em 24 de maio de 2014.
2. Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Contrato de financiamento mediante abertura de crédito celebrado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., aprovado pelo decreto Nº 6.367, de 30 de Janeiro de 2008, com interveniência da Enerbras e dos seus controladores, em 30 de junho de 2006, no montante total de R\$122.138, com juros de 9,5% a.a., exigíveis trimestralmente no dia 30 de cada mês no período compreendido entre 30 de junho de 2006 a 30 de junho de 2008, a partir de então, mensalmente no dia 30 de cada mês.
Como garantias a este financiamento foram concedidos:

- Fiança bancária, no valor de R\$ 63 mil, correspondente a 50% do valor do financiamento;
- Hipoteca de primeiro grau dos imóveis com todas as instalações existentes na: (i) imóvel rural PCH - Cachoeira da Lixa, situado no município de Jucuruçu (BA); (ii) imóvel rural PCH Colino 1 - D, E, F, situado no município de Vereda (BA); e (iii) Fazenda Entorno PCH - Colino 2, situada no município de Vereda (BA);
- Penhor de ações, celebrado nos termos dos artigos 1.419 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº10.405/2002) e art. 39 da Lei nº 6.404/76. A controlada Enerbras, na qualidade de interveniente, oferece em penhor as ações ordinárias de emissão da Espra;
- Penhor dos Direitos Emergentes das Resoluções Autorizativas, celebrado em conformidade com os artigos 1.431 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e conforme permitido o parágrafo 1º do artigo 19 do Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, a controlada Espra dá em penhor ao BNB:

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

- a.** O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, estejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Espira, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis e das seguintes Resoluções Autorizativas: (i) PCH Cachoeira da Lixa: Resolução Autorizativa nº 697, de 24 de dezembro de 2003; (ii) PCH Colino 1: Resolução Autorizativa nº 703, de 24 de dezembro de 2003; e (iii) PCH Colino 2: Resolução Autorizativa nº 695, de 24 de dezembro de 2003, posteriormente alteradas pelas Resoluções nºs 427, 425 e 426, todas de 24 de dezembro de 2004, e pelas Disposições SCG/ANEEL nºs 591 e 588, de 20 de março 2006, e nº 529, de 15 de março 2006, respectivamente, incluindo, mas não se limitando a todas as indenizações pela revogação ou extinção da autorização; e
- b.** Todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e das seguintes Resoluções Autorizativas: (i) PCH Cachoeira da Lixa: Resolução Autorizativa nº 697, de 24 de dezembro de 2003; (ii) PCH Colino 1: Resolução Autorizativa nº 703, de 24 de dezembro de 2003; (iii) PCH Colino 2: Resolução Autorizativa nº 695, de 24 de dezembro de 2003, com suas alterações mencionadas no item 'a', e dos Contratos de Compra e Venda de Energia: CT-PROINFA/PCH-MRE nº 032/2004 (PCH Cachoeira da Lixa); CT-PROINFA/PCH-MRE nº 033/2004 (PCH Colino 1) e CT-PROINFA/PCH-MRE nº 034/2004 (PCH Colino 2), celebrados entre a Espira e a ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Cessão e Vinculação de Receita dos contratos firmados com a ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.;
- Fundo de liquidez em conta reserva (Nota 9); e
- Seguro garantia para conclusão de obra, o qual em virtude da conclusão das obras já se encontra cancelado.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

14.2 Vencimentos das parcelas não circulante (principal e encargos)

As parcelas classificadas no Passivo Não Circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

	<u>31/12/2009</u>	<u>31/12/2008</u>	<u>31/12/2007</u>
Ano de Vencimento:			
2010		9.271	8.192
2011	6.336	6.336	8.310
2012	7.732	7.732	9.788
2013	10.237	10.237	14.850
2014	10.996	10.996	10.996
Após 2014	96.634	96.634	78.112
TOTAL	<u>131.935</u>	<u>141.206</u>	<u>130.248</u>

15 Impostos e contribuições a recolher

	Controladora			Consolidado		
	<u>31/12/2009</u>	<u>31/12/2008</u>	<u>31/12/2007</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>31/12/2008</u>	<u>31/12/2007</u>
IRPJ a pagar	-	-	-	140	261	-
IRRF sobre folha	153	185	40	153	185	40
INSS retido de terceiros	4	106	-	14	159	-
CSLL a pagar	-	-	-	35	101	-
IRRF a recolher	17	64	4	20	88	85
PIS, COFINS e CSLL	43	38	14	47	40	129
IOF a recolher	11	-	-	16	35	-
ISS a recolher	7	1	-	63	23	-
FGTS a recolher	25	18	-	25	18	-
ICMS a Recolher	-	1	-	1	1	-
INSS a recolher	106	-	-	106	-	-
TOTAL	<u>366</u>	<u>413</u>	<u>58</u>	<u>620</u>	<u>911</u>	<u>254</u>

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

16 Debêntures (Consolidado)

Custo da Dívida		31/12/2009		31/12/2008		31/12/2007	
		Encargos	Principal	Encargos	Principal	Encargos	Principal
		Não Circulante					
Debentures - Emissão privada	12,5%a.a.+IGP-M	-	-	10.448	67.771	50.284	3.640
Total		-	-	10.448	67.771	50.284	3.640

As debêntures foram integralizadas através de emissão privada 1.153 debêntures (953 debêntures até 31 de dezembro de 2007), com valor nominal unitário mencionado acima para cada série, totalizando R\$ 78.219. Em 29 de maio de 2009 houve o cancelamento das debêntures conforme detalhado na Nota 1.1.

Além do valor nominal, as debêntures foram emitidas com prêmio de emissão unitário de R\$ 32.875, perfazendo o prêmio de emissão total de R\$ 17.588 que foram registrados no patrimônio líquido na rubrica de reserva de capital na controlada Enerbras, sendo o efeito eliminado no consolidado.

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social da companhia é de R\$46.536 perfazendo o total de 1.086 mil ações.

b. Reserva de ágio na emissão das ações

A companhia possui reserva de ágio na emissão das ações no valor de R\$119.272 conforme previsto no inciso I parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. (Nota 1.1).

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

18 Receita operacional líquida (Consolidado)

	MWh(*)			R\$		
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007
Suprimento de Energia Elétrica	224.434	101.403	-	35.032	15.970	-
(-) Deduções da Receita				(1.279)	(603)	-
Cofins				(1.051)	(496)	-
Pis				(228)	(107)	-
	<u>224.434</u>	<u>101.403</u>	<u>-</u>	<u>33.753</u>	<u>15.367</u>	<u>-</u>

(*) Valores não auditados

19 Gastos operacionais

	Controladora				
	2009			2008	2007
Gerenciáveis	Despesas operacionais				
	Gerais e administrativas	Outras	Total	Gerais e administrativas Total	Gerais e administrativas Total
Pessoal, Administradores	2.527		2.527	5.025	578
Serviços de Terceiros	1.634		1.634	4.661	142
Aluguéis e Arrendamentos	977		977	449	19
Viagens	533		533	132	-
Depreciação	127		127	73	1
Provisão para contingência	-	59	59	-	-
Outras	575		575	1.285	144
Total	<u>6.373</u>	<u>59</u>	<u>6.432</u>	<u>11.625</u>	<u>884</u>

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Consolidado 2009			2008			2007
	Despesas operacionais			Despesas operacionais			Gerais e administrativas Total
	De operação	Gerais e administrativas	Outras	De operação	Gerais e administrativas	Total	
Não Gerenciáveis							
Tusd - Tarifa de uso do sistema de distribuição	1.605			627		627	-
Taxa de Fiscalização	99			-		-	-
	<u>1.704</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>627</u>	<u>-</u>	<u>627</u>	<u>-</u>
Pessoal, Administradores		2.527			5.043	5.043	579
Serviços de Terceiros	2.383	1.635		1.364	4.146	5.510	2.315
Aluguéis e Arrendamentos		1.529		-	1.339	1.339	534
Viagens		533		-	132	132	132
Depreciação	6.955	134		3.501	74	3.575	1
Provisão para contingência			59	-	-	-	-
Outras	500	1.104		-	2.514	2.514	149
	<u>9.838</u>	<u>7.462</u>	<u>59</u>	<u>4.865</u>	<u>13.248</u>	<u>18.113</u>	<u>3.710</u>
Total	<u>11.542</u>	<u>7.462</u>	<u>59</u>	<u>5.492</u>	<u>13.248</u>	<u>18.740</u>	<u>3.710</u>

20 Resultado financeiro

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007
Receitas financeiras						
Rendimentos de aplicações financeiras	1.828	1.667	102	3.016	2.387	103
Juros de debentures				825	117	-
Juros recebidos	177	572	-	182	619	-
Descontos obtidos	42	1	-	43	452	-
Variação Monetária	2	-	-	22	68	-
(-) Tributos e contribuições	-	-	-	(22)	(27)	-
	<u>2.049</u>	<u>2.240</u>	<u>102</u>	<u>4.066</u>	<u>3.616</u>	<u>103</u>
Despesas financeiras						
Juros	(156)	(487)	-	(223)	(129)	-
Encargos da dívida	-	-	-	(12.229)	(8.316)	-
Juros de debentures	-	-	-	(4.071)	(14.412)	(4.216)
Comissão fiança - IFC	-	-	-	(2.074)	(1.005)	-
IOF	(31)	(71)	-	(143)	(214)	-
Despesas bancárias	(11)	(10)	(5)	(16)	(26)	(32)
Descontos Concedidos	-	-	-	-	(6)	-
Multas	-	-	-	(30)	(3)	-
CPMF	-	(1)	-	-	(1)	(1)
Atualização Monetária	(9)	-	-	(25)	-	-
Variação cambial	(1)	-	-	(1)	-	(4.312)
	<u>(208)</u>	<u>(569)</u>	<u>(5)</u>	<u>(18.812)</u>	<u>(24.112)</u>	<u>(8.561)</u>
Total	<u>1.841</u>	<u>1.671</u>	<u>97</u>	<u>(14.746)</u>	<u>(20.496)</u>	<u>(8.458)</u>

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

21 Imposto de renda e contribuição social

	Consolidado					
	Imposto de renda			Contribuição social		
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007
Base de Calculo presumido IRPJ e CSLL	35.032	15.970	-	35.032	15.970	-
Alíquota lucro presumido IRPJ e CSLL	8%	8%	8%	12%	12%	12%
	(2.803)	(1.278)	-	(4.204)	(1.916)	-
Ajustes para refletir a alíquota efetiva						
Outras receitas	(1.257)	(1.229)	-	(1.257)	(1.306)	-
Base de calculo IRPJ e CSLL	(4.060)	(2.507)	-	(5.461)	(3.222)	-
Alíquota efetiva	25%	25%	25%	9%	9%	9%
Calculo IRPJ e CSLL	(1.015)	(627)	-	(491)	(290)	-
Desconto excedente R\$0,240 ano	24					
Despesa de IRPJ e CSLL	(991)	(626)	-	(491)	(290)	-

Os cálculos de imposto de renda e contribuição social referem-se a controlada Espra e foram elaborados no regime de tributação do lucro presumido conforme detalhado na Nota 3.1.

22 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas vigentes no mercado.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

a. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

Numerário disponível, Aplicações financeiras, Contas a receber - Clientes, Fornecedores e Cauções e depósitos vinculados - estão apresentados ao seu valor contábil que equivale ao seu valor de mercado.

Empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto ao BNB são classificados como passivos financeiros não mensurados a valor de mercado e estão contabilizados pelo custo amortizado, e correspondem a empréstimos com finalidades específicas para financiamento de investimentos em geração de energia elétrica, indexados a taxas pré-fixadas.

Empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto ao Banco Santander S.A. são classificados como passivos financeiros e estão contabilizados pelo custo amortizado, correspondem a empréstimos com finalidades específicas para financiamento de investimentos em geração de energia elétrica, indexados a 100% do CDI e taxas pré-fixadas.

	Valor Justo			Valor Contábil		
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007
Moeda Nacional						
IFC - ABN Amro Real S/A	23.609	20.952	18.224	22.654	20.103	17.446
FNE - Banco do Nordeste do Brasil S/A	<u>121.133</u>	<u>125.129</u>	<u>110.936</u>	<u>121.133</u>	<u>125.129</u>	<u>110.936</u>
TOTAL	<u>144.742</u>	<u>146.081</u>	<u>129.160</u>	<u>143.787</u>	<u>145.232</u>	<u>128.382</u>

b. Análise de sensibilidade (Consolidado)

As controladas diretas e indiretas da Companhia possuem empréstimos e financiamentos em moeda nacional.

No quadro a seguir foram considerados cenários de taxas, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores, até as datas de vencimento dessas transações. O cenário provável foi determinado a partir do plano de negócios da Companhia aprovado pela Administração com os saldos em aberto em 30 de junho. Os cenários II e III representam 25% e 50% de deterioração, respectivamente, e os cenários IV e V representam 25% e 50% de apreciação, respectivamente.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Ativo Financeiro	Risco	Provável I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Aplicação em Caução	CDI	11.001	11.215	11.429	10.787	10.573
Aplicação Financeira	CDI	40.074	40.458	40.839	39.685	39.292
Referência para ativos financeiros	Aumento da taxa em		25%	50%	-25%	-50%
<i>CDI</i>		8,61%	10,76%	12,92%	6,46%	4,31%
Passivo Financeiro	Risco	Provável I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Empréstimos e Financiamentos	CDI	22.654	22.864	23.314	21.963	21.513
Referência para passivos financeiros	Aumento da taxa em		25%	50%	-25%	-50%
<i>CDI</i>		8,61%	10,76%	12,92%	6,46%	4,31%

Essas análises de sensibilidade foram preparadas de acordo com a Instrução CVM nº 475/2008, tendo como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contido no processo utilizado na preparação dessas análises.

c. Operações com instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

d. Risco de taxa de câmbio e taxa de juros

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional captados pela Companhia, apresentados na nota 14, são compostos de financiamentos junto ao BNB.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por esse agente, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, o valor de mercado desta parcela de empréstimos internos aproxima-se ao seu valor contábil, assim como os demais ativos e passivos financeiros avaliados.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

e. Risco de crédito (consolidado)

As políticas de crédito adotadas pela Administração visam a minimizar eventuais problemas de inadimplência, por meio da adoção de um conjunto de ações e procedimentos consistentes, dentre outros, pela rigorosa análise de crédito para aprovação de inclusão de clientes em nosso cadastro ativo, bem como pela exigência de patrimônio líquido mínimo, apresentação de garantias contratuais, imposição de penalidades contratuais, inclusive multas, juros de mora e, eventualmente, rescisão contratual em caso de inadimplência.

23 Cobertura de Seguros

	<u>31/12/2009</u>
Usinas	179.290
Responsabilidade civil	12.000
Transportes (veículos)	228

A controlada indireta Espra mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras e, portanto, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são de R\$ 191.518 para geração e transmissão de energia.

* * *

Vasco de Freitas Barcellos Neto
Diretor-Presidente

Roberto Honezar
Diretor Financeiro

Ricardo Delneri
Diretor Vice –Presidente e de Negócios

Ney Maron de Freitas
Diretor de Meio Ambiente e de Relações

Renato Amaral
Diretor Vice – Presidente e de Operações

Reinaldo Silveira
Contador CRC 014311-0/0-S- SP

ANEXO I

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA RELATIVAS AOS
TRIMESTRES ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2010 E 31 DE MARÇO DE 2009,
ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

[página intencionalmente deixada em branco]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 31/03/2010

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02163-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RENOVA ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 08.534.605/0001-74
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1511 6 and		2 - BAIRRO OU DISTRITO Cidade Monções		
3 - CEP 04571-011	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP	
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3569-6746	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 11	12 - FAX 5102-4125	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL renova@renovaenergia.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Vasco de Freitas Barcellos Neto				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Eng Luiz Carlos Berrini, 1511 6 and			3 - BAIRRO OU DISTRITO Cidade monções	
4 - CEP 04571-011	5 - MUNICÍPIO São Paulo		6 - UF SP	
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3569-6746	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 11	13 - FAX 5102-4125	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL vasco@renovaenergia.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	1	01/01/2010	31/03/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Jose Luis Ribeiro de Carvalho					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.769.948-32		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02163-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RENOVA ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 08.534.605/0001-74
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	83.191	1.086	802
2 - Preferenciais	25.431	0	0
3 - Total	108.622	1.086	802
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Geração e Fornecimento de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Representação Espontânea

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 05/05/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 31/03/2010**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	152.006	145.264
1.01	Ativo Circulante	43.812	43.620
1.01.01	Disponibilidades	28.049	41.238
1.01.02	Créditos	9.983	274
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	9.983	274
1.01.02.02.01	Impostos e Contr. Sociais	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamento a fornecedor	9.983	274
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	5.780	2.108
1.01.04.01	Rendas a Receber	0	0
1.01.04.02	Cauções e Depósitos Vinculados	55	55
1.01.04.03	Despesas Pagas Antecipadamente	2.494	0
1.01.04.04	Outros Créditos	3.231	2.053
1.02	Ativo Não Circulante	108.194	101.644
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	237	237
1.02.01.01	Créditos Diversos	237	237
1.02.01.01.01	Partes Relacionadas	40	40
1.02.01.01.02	Cauções e Depósitos Vinculados	197	197
1.02.01.01.03	Agio	0	0
1.02.01.01.04	(-) Provisão Agio no momento incorporação	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	107.957	101.407
1.02.02.01	Investimentos	76.907	74.418
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	76.907	74.418
1.02.02.01.06	(-) Desagio na Aquisição	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	4.101	3.765
1.02.02.03	Intangível	26.949	23.224
1.02.02.04	Diferido	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 31/03/2010**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	152.006	145.264
2.01	Passivo Circulante	5.698	2.325
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	4.597	1.408
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	986	844
2.01.04.01	Impostos e contribuições Sociais	360	0
2.01.04.02	Salários e férias a pagar	626	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	115	73
2.01.08.02	Obrigações Estimadas com Pessoal	0	0
2.01.08.04	Outras Contas a Pagar	115	73
2.02	Passivo Não Circulante	6.530	3.994
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.530	3.994
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	6.530	3.994
2.02.01.04.01	Partes Relacionadas	6.530	3.994
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	139.778	138.945
2.05.01	Capital Social Realizado	46.536	46.536
2.05.02	Reservas de Capital	119.272	119.272
2.05.02.01	Agio na emissão de Ações	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(26.030)	(26.863)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	848	848	848	(4.134)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	(2.150)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.044)	(2.044)	(2.180)	(2.180)
3.06.03	Financeiras	529	529	126	126
3.06.03.01	Receitas Financeiras	645	645	195	195
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(116)	(116)	(69)	(69)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(126)	(126)	(36)	(36)
3.06.05.01	Despesas Tributárias	(93)	(93)	0	0
3.06.05.02	Depreciações e Amortizações	(33)	(33)	(30)	(30)
3.06.05.03	Outras Despesas Operacionais	0	0	(6)	(6)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	2.489	2.489	106	106
3.07	Resultado Operacional	848	848	(4.134)	(4.134)
3.08	Resultado Não Operacional	(15)	(15)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	(15)	(15)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	833	833	(4.134)	(4.134)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02163-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RENOVA ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 08.534.605/0001-74
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	833	833	(4.134)	(4.134)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	108.622	108.622	802	802
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00767	0,00767		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(5,15461)	(5,15461)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(8.759)	(8.759)	(2.498)	(2.498)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(8.759)	(8.759)	(2.498)	(2.498)
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo líquido antes IR e CS	833	833	(1.954)	(1.954)
4.01.01.02	(+) Depreciação	32	32	31	31
4.01.01.03	(-) Juros sobre mútuo	71	71	100	100
4.01.01.04	Aumento/Redução mútuo	2.464	2.464	628	628
4.01.01.05	Aumento/Redução de adiantamentos	(9.709)	(9.709)	22	22
4.01.01.06	Aumento/Redução de impostos a recuperar	(128)	(128)	(72)	(72)
4.01.01.07	Aumento/Redução de Fornecedores a Pagar	3.189	3.189	(1.210)	(1.210)
4.01.01.08	Aumento/Redução de Obrigações Fiscais	0	0	2	2
4.01.01.09	Aumento/Redução de Obrigações trabal	0	0	89	89
4.01.01.10	Aumento/Redução Despesas Antecipadas	(2.494)	(2.494)	(8)	(8)
4.01.01.11	Aumento/redução outras provisões	0	0	(106)	(106)
4.01.01.12	Aumento/Redução outras contas a pagar	(864)	(864)	(20)	(20)
4.01.01.13	Baixa de intangíveis e terrenos	337	337	0	0
4.01.01.14	Resultado das Part Societárias	(2.490)	(2.490)	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(4.430)	(4.430)	(2.342)	(2.342)
4.02.01	Investimentos em imobilizado	(415)	(415)	(251)	(251)
4.02.02	Investimento em intangível	(4.015)	(4.015)	(2.091)	(2.091)
4.02.03	Investimento em participações	0	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	0	0	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(13.189)	(13.189)	(4.840)	(4.840)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	41.238	41.238	5.217	5.217
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	28.049	28.049	377	377

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Representação Espontânea

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02163-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RENOVA ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 08.534.605/0001-74
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
------------	---------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 31/03/2010**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	296.167	292.733
1.01	Ativo Circulante	48.946	47.028
1.01.01	Disponibilidades	30.094	41.475
1.01.02	Créditos	14.258	4.562
1.01.02.01	Clientes	3.947	3.903
1.01.02.01.01	Contas a Receber de Clientes	3.947	3.903
1.01.02.01.02	Concessionárias	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	10.311	659
1.01.02.02.01	Impostos e Contr. Sociais	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamento a Fornecedor	10.311	659
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	4.594	991
1.01.04.01	Cauções e depósitos vinculados	55	0
1.01.04.02	Despesas Pagas Antecipadamente	2.740	387
1.01.04.03	Outros Créditos	1.799	604
1.02	Ativo Não Circulante	247.221	245.705
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.241	13.142
1.02.01.01	Créditos Diversos	40	40
1.02.01.01.01	Partes Relacionadas	40	40
1.02.01.01.02	Agio	0	0
1.02.01.01.03	(-) Prov Agio no momento incorporação	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	12.201	13.102
1.02.01.03.01	Concessionárias	0	0
1.02.01.03.02	Cauções e Depósitos vinculados	12.176	13.077
1.02.01.03.03	Outros creditos	0	0
1.02.01.03.04	Titulos de Capitalização	25	25
1.02.02	Ativo Permanente	234.980	232.563
1.02.02.01	Investimentos	70	70
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	70	70
1.02.02.02	Imobilizado	201.503	202.433
1.02.02.03	Intangível	33.407	30.060
1.02.02.04	Diferido	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 31/03/2010**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	296.167	292.733
2.01	Passivo Circulante	20.022	15.434
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.917	5.964
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	4.937	1.968
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	639	620
2.01.04.01	Impostos e Contribuições Sociais	639	620
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	7.529	6.882
2.01.08.01	Encargos de Dívidas	6.487	5.888
2.01.08.02	Obrigações estimadas c/ pessoal	0	0
2.01.08.03	Encargos regulamentares e setoriais	0	0
2.01.08.04	Outras contas a pagar	416	516
2.01.08.05	Salários e Férias a pagar	626	478
2.02	Passivo Não Circulante	136.367	138.354
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	136.367	138.354
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	129.948	131.935
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	6.419	6.419
2.02.01.06.01	Deságio na aquisição de investimentos	6.419	6.419
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	139.778	138.945
2.05.01	Capital Social Realizado	46.536	46.536
2.05.02	Reservas de Capital	119.272	119.272
2.05.02.01	Agio na emissão de Ações	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 31/03/2010**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(26.030)	(26.863)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	8.989	8.989	8.576	8.576
3.02	Deduções da Receita Bruta	(328)	(328)	(313)	(313)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	8.661	8.661	8.263	8.263
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.910)	(2.910)	(2.765)	(2.765)
3.05	Resultado Bruto	5.751	5.751	5.498	5.498
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(4.518)	(4.518)	(7.073)	(7.073)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.295)	(2.295)	(2.403)	(2.403)
3.06.03	Financeiras	(2.095)	(2.095)	(4.631)	(4.631)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	911	911	807	807
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(3.006)	(3.006)	(5.438)	(5.438)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(128)	(128)	(39)	(39)
3.06.05.01	Despesas Tributárias	(93)	(93)	(8)	(8)
3.06.05.02	Depreciações e Amortizações	(35)	(35)	(31)	(31)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	1.233	1.233	(1.575)	(1.575)
3.08	Resultado Não Operacional	(15)	(15)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	(15)	(15)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.218	1.218	(1.575)	(1.575)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(385)	(385)	(379)	(379)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02163-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RENOVA ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 08.534.605/0001-74
---------------------------	---	--------------------------------

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	833	833	(1.954)	(1.954)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	108.622	108.622	802	802
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00767	0,00767		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(2.43641)	(2.43641)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(4.332)	(4.332)	3.796	3.796
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(4.332)	(4.332)	3.796	3.796
4.01.01.01	Lucro (Prejuízo) líquido antes do IR e CS	833	833	(1.954)	(1.954)
4.01.01.02	(+) depreciação	1.822	1.822	1.723	1.723
4.01.01.03	(+) juros sobre empréstimo	2.938	2.938	3.126	3.126
4.01.01.04	(+) juros sobre debentures	0	0	2.271	2.271
4.01.01.05	(-) juros sobre mutuos	0	0	0	0
4.01.01.06	aumento/redução de mutuo	0	0	0	0
4.01.01.07	aumento/redução de adiantamentos	(9.652)	(9.652)	(3)	(3)
4.01.01.08	aumento de adiant p/ futuro aum. capital	0	0	0	0
4.01.01.09	aumento/redução de impostos a recuperar	(202)	(202)	66	66
4.01.01.10	redução/aumento de fornecedores a pagar	2.968	2.968	(1.629)	(1.629)
4.01.01.11	aumento/redução de clientes	0	0	41	41
4.01.01.12	aumento/redução das obrigações fiscais	0	0	(16)	(16)
4.01.01.13	IR e CLSS s/ lucros pagos no exercicio	18	18	(174)	(174)
4.01.01.14	aumento/redução de obrigações trabalhist	0	0	89	89
4.01.01.15	aumento/redução despesas antecipadas	(2.353)	(2.353)	106	106
4.01.01.16	aumento outros creditos a receber	0	0	0	0
4.01.01.17	aumento/redução outras provisões	0	0	0	0
4.01.01.18	aumento/redução outras contas a receber	(44)	(44)	64	64
4.01.01.19	aumento/redução outras contas a pagar	(997)	(997)	86	86
4.01.01.20	Baixa de intangíveis e terrenos	337	337	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(4.576)	(4.576)	(2.545)	(2.545)
4.02.01	Investimentos em imobilizado	(561)	(561)	(997)	(997)
4.02.02	Inestimento em intangível	(4.015)	(4.015)	(1.548)	(1.548)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.02.03	investimentos participações	0	0	0	0
4.02.04	outros investimentos	0	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(2.473)	(2.473)	(4.980)	(4.980)
4.03.01	depósitos vinculados	900	900	(1.230)	(1.230)
4.03.02	aumento/redução de financ/ emprest	0	0	0	0
4.03.03	aumento de reserva de capital	0	0	0	0
4.03.04	aumento de debentures	0	0	(373)	(373)
4.03.05	adiant para futuro aumento de capital	0	0	0	0
4.03.06	aumento/redução de capital	0	0	0	0
4.03.07	Pagamento de empréstimos	(1.036)	(1.036)	0	0
4.03.08	Juros pagos por empréstimos	(2.337)	(2.337)	(3.377)	(3.377)
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(11.381)	(11.381)	(3.729)	(3.729)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	41.475	41.475	6.811	6.811
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	30.094	30.094	3.082	3.082

Data-Base - 31/03/2010

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	46.536	0	0	0	119.272	(26.863)	138.945
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	46.536	0	0	0	119.272	(26.863)	138.945
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	0	833	833
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	46.536	0	0	0	119.272	(26.030)	138.778

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Renova Energia S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Períodos findos em 31 de março de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A Renova Energia S.A. (“Renova” ou “Companhia” ou “Controladora”), sociedade por ações de capital aberto, foi constituída em 6 de dezembro de 2006. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica em todas as suas formas, produção de combustíveis a partir de fontes naturais e renováveis, prestação de serviços de apoio logístico a empresas ou companhias de consultoria ambiental e participação no capital social de outras sociedades.

As participações diretas e indiretas são as seguintes:

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Companhia	Consolidação	% Participação			
		31/03/2010		31/12/2009	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta
Enerbras Centrais Elétricas S.A.	Integral	100		100	
Energética Serra da Prata S.A.	(*) Integral na Enerbras		99,99		99,99
Bahia Eólica Participações S.A.	(**) Integral	100		100	
Centrais Eolicas Ametista Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Araças Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Caetité Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Espigão Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Reconcavo Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas São Salvador Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Ventos do Nordeste Ltda	(**) Integral	100			99
Renova Eólica Participações S.A.	(**) Integral	100		100	
Centrais Eolicas Alvorada Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Candiba Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Guanambi Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Guirapá Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Licínio de Almeida Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Pindai Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Rio Verde Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Serra dos Salto Ltda	(**) Integral	100			99
Salvador Eólica Participações S.A.	(**) Integral	100		100	
Centrais Eolicas Da Prata Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Igaraporã Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Ilheus Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Nossa Senhora Conceição Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Pajeú do Vento Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Planaltina Ltda	(**) Integral	100			99
Centrais Eolicas Porto Seguro Ltda	(**) Integral	100			99

(*) Autorização Aneel pelo período de 30 anos

(**) Empresas em fase pré-operacional

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Enerbras Centrais Elétricas S.A (“Enerbras”), constituída em 09 de fevereiro de 2001 na forma de sociedade limitada e transformada em 10 de maio de 2006 em sociedade por ações de capital fechado, tem por objeto social exclusivo participar no capital social da Energética Serra da Prata S.A., (“Espra”), sociedade por ações com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia

A controlada indireta Espra foi constituída inicialmente na forma de consórcio em 30 de outubro de 2003 e transformada em sociedade por ações de capital fechado em 17 de setembro de 2004. A Espra tem por objeto social exclusivo a geração e comercialização de energia elétrica do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, através de suas pequenas centrais hidrelétricas (PCHs): (i) Cachoeira da Lixa, com capacidade instalada de 14,8MW; (ii) Colino 2, com capacidade instalada de 16,0MW; e (iii) Colino 1, com capacidade instalada de 11,0MW; as quais tiveram suas atividades operacionais iniciadas em maio, julho e setembro de 2008, respectivamente. Em 30 de junho de 2004, a energia gerada pelo Complexo Hidrelétrico Serra da Prata foi objeto de contrato de compra e venda de energia elétrica celebrados com a -ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., no âmbito do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. Por meio desses contratos de compra e venda de energia elétrica, a Espra venderá toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada a longo prazo por um prazo de 20 (vinte) anos. A receita anual estimada é de aproximadamente R\$ 35,6 milhões(*) por ano, corrigida pelo IGP-M desde junho de 2004. O período de concessão da Espra é de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Em 14 de dezembro de 2009, a Companhia participou do Leilão nº 03/2009-ANEEL, referente à contratação de Energia de Reserva proveniente exclusivamente de fonte eólica, conforme Portarias MME nº. 147/2009 e nº. 211/2009. Tendo se comprometido a comercializar 270MW de capacidade instalada (127 MW médios), proveniente de 14 parques eólicos localizados no Estado da Bahia. Tais parques já estão em implantação e devem entrar em operação comercial até julho de 2012. A partir do início da operação comercial, os referidos parques eólicos deverão gerar receita anual estimada de R\$ 162 milhões (*), corrigida pelo IPCA desde dezembro de 2009.

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

1.1 Reorganização societária

Em 29 de maio de 2009, as Assembléias Gerais Extraordinárias da Companhia (conforme fato relevante divulgado ao mercado em 31 de maio de 2009) e da RRI Participações S.A. (“RRI”) aprovaram reorganização societária que consistiu nos seguintes eventos:

i. Incorporação da RRI Participações S.A.

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por meio das reuniões de Conselho de Administração e das Assembléias Gerais Extraordinárias ocorridas em 29 de maio de 2009, os Conselhos de Administração e os acionistas da Companhia e da RRI aprovaram ou ratificaram, conforme o caso, a celebração do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação (“Protocolo”), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições da incorporação da RRI pela Companhia, com a conseqüente extinção da RRI, nos termos do art. 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76” e “Incorporação”).

ii. Aumento de capital da Renova Energia S.A.

Nesta mesma data, em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em montante equivalente a R\$ 12.193, mediante a emissão de 284.616 novas ações ordinárias nominativas (nota 17 a) pelo preço de emissão total de R\$ 131.465. Essas novas ações foram totalmente subscritas pela Hourtin Holdings S.A. (“Hourtin”) e integralizadas da seguinte forma: (i) parcela de R\$ 81.465 foi integralizada por meio da conferência de debêntures de emissão da Enerbras, conforme laudo preparado especificamente para este fim; e (ii) parcela de R\$ 50.000 foi integralizada em dinheiro. Foi apurado um ágio na emissão das novas ações no montante de R\$ 119.272, que foi registrado na conta de reserva de ágio da Companhia (nota 17 b).

Em 15 de janeiro de 2010, as Assembléias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Hourtin Holdings S.A. (“Hourtin”) aprovaram a reorganização societária que consistiu no seguinte evento:

iii. Incorporação reversa da Hourtin Holdings S.A.

Por meio das reuniões de Conselho de Administração e das Assembléias Gerais Extraordinárias ocorridas em 15 de janeiro de 2010, os Conselhos de Administração e os acionistas da Companhia e da Hourtin aprovaram ou ratificaram, conforme o caso, a celebração do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação (“Protocolo”), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições da incorporação da Hourtin pela Companhia, com a conseqüente extinção da Hourtin, nos termos do art. 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76” e “Incorporação”).

A Hourtin detinha 32,18% das ações da Companhia. Com a incorporação, as 349.544 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia detidas pela Hourtin foram extintas e substituídas, em igual número por novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia, com os mesmos direitos e obrigações atribuídos as ações canceladas. As novas ações da Companhia foram totalmente atribuídas a única acionista da Hourtin, a saber o InfraBrasil – Fundo de Investimento em Participações.

O restante das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, representando 0,02%, está em poder dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A totalidade do patrimônio líquido da Hourtin vertido à Renova por incorporação, foi avaliado pelo seu valor contábil, utilizando-se como base a avaliação patrimonial efetuada por perito independente. A incorporação da Hourtin pela Renova resultará na sua extinção.

Balanco patrimonial de incorporação em 15 de janeiro de 2010

Ativo	Passivo	
	Patrimônio líquido	
	Capital social	161.466
	Reserva legal	126
	Reserva de lucros	2.393
Investimentos	Prejuízos acumulados	(119.272)
	<u>44.713</u>	<u>44.713</u>
	<u>44.713</u>	<u>44.713</u>

2 Apresentação das Informações Trimestrais

As Informações Trimestrais - ITR foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, incluindo os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aplicadas de maneira consistente com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis anuais da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, divulgadas em 15 de janeiro de 2010.

Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar as informações trimestrais de acordo com as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009. As principais alterações contábeis a serem introduzidas no exercício de 2010, estão descritas na Nota Explicativa nº 3.

A demonstração dos fluxos de caixa referente ao exercício trimestre findo em 31 de março de 2009, divulgada para fins de comparação, contém algumas reclassificações em relação àquela anteriormente publicada para fins de uma melhor apresentação.

A autorização para conclusão destas Informações Trimestrais ocorreu em Reunião de Diretoria realizada em 26 de abril de 2010.

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3 Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis utilizadas na preparação das Informações Trimestrais do trimestre findo em 31 de março de 2010 são às mesmas daquelas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

3.1 Normas e interpretações de normas ainda não adotadas

No âmbito do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), a Companhia está em avaliação dos potenciais efeitos da implementação dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos ao longo do exercício de 2009, com aplicação mandatória para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. Os potenciais impactos nas informações trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2010, serão objeto de reapresentação em conjunto com as informações contábeis quando da publicação da primeira demonstração financeira que incorpore todos os pronunciamentos, interpretações e orientações já emitidos, conforme permitido pela Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009. A Companhia encontra-se em processo de avaliação dos impactos dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos, sendo que o atual estágio dessa avaliação não permite que sejam apresentados os respectivos efeitos.

Os pronunciamentos e interpretações a seguir são aquelas que poderão impactar as demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante:

Pronunciamentos

- CPC 20 – Custos de empréstimos
- CPC 22 – Informação por segmento
- CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis
- CPC 27 – Ativo imobilizado
- CPC 37 – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
- CPC 38 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- CPC 39 – Instrumentos financeiros: apresentação
- CPC 40 – Instrumentos financeiros: evidenciação

Interpretações

- ICPC 01 – Contrato de Concessões
- ICPC 08 – Contabilização da proposta de pagamento de dividendos
- ICPC 10 – Esclarecimentos sobre o CPC 27 e CPC 28

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 Informações Trimestrais consolidadas e investimentos

As Informações Trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, abrangendo a Companhia e suas controladas (conforme descrito na nota explicativa nº 1).

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das empresas controladas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas.

Os critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre as diversas companhias do grupo.

Os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial

Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável.

5 Caixa e equivalentes de caixa

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Caixa	18	3	27	15
Bancos conta movimento	1.118	1.177	3.154	1.402
Aplicações financeiras	26.913	40.058	26.913	40.058
Total	28.049	41.238	30.094	41.475

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de renda fixa, remunerados a taxa de 100,8% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6 Contas a receber de clientes e outros créditos (Consolidado)

	Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009
Clientes	3.947	3.903

Corresponde a valores a receber da venda de energia gerada pela controlada indireta Espira, referente às PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2.

Os saldos em 31 de março são compostos por valores a vencer, exclusivamente do nosso contrato com a Eletrobras, para os quais não são esperadas perdas na sua realização.

7 Adiantamento a Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Adiantamentos a fornecedores	9.983	274	10.311	659

Em 4 de dezembro de 2009, foi celebrado com a BHA do Brasil Ltda. e com a General Electric International, Inc., “Memorandum of Understanding for the Sale of Power Generation Equipment and Related Services Including Transportation and Erection” (Memorando de Entendimentos para a Venda de Equipamento de Geração de Energia e Respective Serviços de Transporte e Comissionamento). Esse documento disciplinou os princípios e as regras gerais para o fornecimento de 180 aerogeradores, de 1,5MW cada, e respectivos serviços de transporte e comissionamento.

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Esse fornecimento será objeto de contratos definitivos, a serem celebrados oportunamente.

Em 29 de janeiro de 2010, a Controladora pagou a importância de R\$ 9.210 à BHA do Brasil Ltda., referente ao adiantamento para o fornecimento conforme descrito acima.

8 Impostos a recuperar

Circulante

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
IRRF sobre aplicação Financeira	563	435	576	435
PIS a compensar	9	9	85	25
COFINS	-	-	13	13
Contribuição social a compensar	-	-	3	3
IRRF a compensar	1	1	1	1
Total	573	445	678	477

9 Transações com partes relacionadas

	Controladora				Resultado do Período 31/03/2010	Consolidado Resultado do Período findo em 31/03/2010
	Ativo		Passivo			
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009		
Espra	-	-	6.530	3.994	(72)	-
RR	37	37	-	-	1	1
Bahia Eólica	1	1	-	-	-	-
Salvador Eólica	1	1	-	-	-	-
Renova Eólica	1	1	-	-	-	-
Total	40	40	6.530	3.994	(71)	1

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2010 e 2009, assim como as transações que influenciaram o resultado do trimestre, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, controladas ou outras partes relacionadas.

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a. Contas a receber e a pagar

i. Contas a receber

RR - Corresponde a mútuo realizado para suprir as necessidades de caixa.

ii. Contas a pagar

Correspondem a valores a pagar à controlada indireta Espra. Esses mútuos foram realizados para suprir as necessidades de caixa.

Para ambos (a receber e a pagar), o prazo de vencimento é 31 de dezembro de 2013 e o valor devido está sujeito a correção pela TJLP, acrescido de juros de 0,5% a.a., os quais não serão capitalizados.

Os contratos de mútuos foram protocolados na ANEEL.

b. Remuneração dos administradores

A remuneração do pessoal chave da Administração no período de 03 meses findos em 31 de março de 2010 e 31 de março de 2009, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, alcançou o montante de R\$ 548 e R\$ 584, respectivamente, valores compostos somente por benefícios de curto prazo.

10 Cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Circulante	55	55	55	55
Não circulante	197	197	12.176	13.077
	<u>252</u>	<u>252</u>	<u>12.231</u>	<u>13.132</u>

Inclui o saldo de R\$ 11.979 em 31 de março de 2010 no não circulante referente à aplicação financeira em fundo de renda fixa denominada de “fundo de liquidez em conta reserva” junto ao Banco do Nordeste S.A., cujo objetivo é garantir o financiamento obtido para a construção das PCH's da controlada Espra. Esta aplicação não poderá ser movimentada até o prazo final do financiamento, que ocorrerá em 2026.

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Esta aplicação é remunerada pelo CDI alcançando 97,0% da sua variação, cujos saldos ao final dos períodos já se encontram valorizados a mercado.

11 Ágio na incorporação

	Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009
Ágio	119.272	-
(-) Provisão do Ágio	(119.272)	-

Conforme nota explicativa nº 1.1 – item (iii), em 15 de janeiro de 2010, a Companhia incorporou um de seus acionistas, a Hourtin Holdings S.A. (“Hourtin”), por consequência desta incorporação a Companhia inicialmente reconheceu um ágio no montante de R\$ 119.272. Este ágio inicialmente reconhecido na Hourtin foi consequência de aquisição de participação no capital da Companhia. O fundamento econômico deste ágio foi suportado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia e suas controladas. Os ativos que foram transferidos à Companhia à época da operação suportaram o valor do ágio que teve como contrapartida, uma reserva de capital (vide nota 1.1.ii). Considerando-se posteriormente a incorporação reversa ocorrida no início de 2010 não se justifica do ponto de vista contábil a figura do ágio e conseqüentemente na incorporação o ágio foi provisionado integralmente na incorporada.

12 Investimentos

Movimentação do investimento

Saldo em 31 de dezembro de 2009	74.358
Adições	-
Equivalência patrimonial	2.489
Investimento	83.266
Deságio	(6.419)
Saldo em 31 de março de 2010	76.847

O patrimônio líquido da Enerbras em 31 de março de 2010 é de R\$ 83.266. O lucro do período é de R\$ 2.489 e o capital social é de R\$ 86.636, composto por 5.170.101 ações, sendo 4.337.536 ações ordinárias, 832.562 ações preferenciais classe B e 3 ações preferenciais classe A.

O valor do deságio na aquisição é proveniente da transferência das ações, em 22 de dezembro de 2006, da Enerbras para a Companhia. Da totalidade das ações que compõem o capital social da Enerbras, 83,90% foram transferidas com deságio de R\$ 4.079, que estavam em poder de seus ex-acionistas Ricardo Delneri e Renato Amaral e as restantes, equivalentes a 16,10% das ações de

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

emissão da Enerbras foram transferidas em 10 de setembro de 2007 com deságio de R\$ 2.340, que estavam em poder das Companhias Hidraulica Industrial S.A. Ind e Comercio, Intertechene Consultores Associados S/C Ltda, e Odebrech Investimentos em Infra Estrutura Ltda; totalizando R\$ 6.419.

13 Ativo imobilizado

13.1 Controladora

	Taxas anuais médias de depreciação %	31/03/2010		31/12/2009	
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Geração					
Terrenos		2.090	-	2.090	2.137
		2.090	-	2.090	2.137
Administração					
Máquinas e equipamentos	10%	553	(94)	459	457
Benfeitorias	10%	827	(35)	792	447
Móveis e utensílios	10%	338	(41)	297	291
Softwares	20%	306	-	306	289
Equipamento de Informática	20%	215	(64)	151	138
Veículos	20%	6	-	6	6
		2.245	(234)	2.011	1.628
Total do Imobilizado em serviço		4.335	(234)	4.101	3.765
Total imobilizado		4.335	(234)	4.101	3.765

13.2 Movimentações do custo (Controladora)

	31/12/2009	Adições	Depreciação	31/03/2010
Imobilizado em serviço				
Geração				
Terrenos	2.137	(47)	-	2.090
Administração				
Máquinas e equipamentos	457	16	(14)	459
Benfeitorias	447	347	(2)	792
Móveis e utensílios	291	10	(4)	297
Softwares	289	17	-	306
Equipamento de informática	138	25	(12)	151
Veículos	6	-	-	6
	1.628	415	(32)	2.011
Total do imobilizado em serviço	3.765	368	(32)	4.101
Total do imobilizado	3.765	368	(32)	4.101
Total líquido	3.765	368	(32)	4.101

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.3 Consolidado

	Taxas anuais médias de depreciação %	31/03/2010		31/12/2009
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço				
Geração				
Imobilizado em andamento		-	-	-
Terrenos		2.694	-	2.694
Reservatórios, barragens e adutoras	3%	96.771	(3.860)	92.911
Edificações, obras civis e benfeitorias	3%	42.821	(2.472)	40.349
Máquinas e equipamentos	4%	66.567	(3.250)	63.317
Móveis e utensílios	10%	93	(12)	81
Computadores e periféricos	20%	5	(1)	4
Outros	20%	10	(1)	9
Softwares	20%	87	-	87
		<u>209.048</u>	<u>(9.596)</u>	<u>199.452</u>
Administração				
Máquinas e equipamentos	10%	561	(96)	465
Benfeitorias	10%	827	(35)	792
Móveis e utensílios	10%	376	(52)	324
Softwares	20%	306	-	306
Equipamento de informática	20%	230	(72)	158
Veículos	20%	6	-	6
		<u>2.306</u>	<u>(255)</u>	<u>2.051</u>
Total do Imobilizado em serviço		<u>211.354</u>	<u>(9.851)</u>	<u>201.503</u>
Total imobilizado		<u>211.354</u>	<u>(9.851)</u>	<u>201.503</u>

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.4 *Movimentação imobilizado (Consolidado)*

	31/12/2009	Adições	Depreciações	31/03/2010
Imobilizado em serviço				
Geração				
Imobilizado em serviço				
Terrenos	2.741	(47)	-	2.694
Reservatórios, barragens e adutoras	93.469	-	(627)	92.842
Edificações, obras civis e benfeitorias	40.621	106	(308)	40.419
Máquinas e equipamentos	63.755	33	(473)	63.315
Móveis e utensílios	149	6	(2)	153
Equipamento de informática	(68)	1	-	(67)
Outros	9	-	(1)	8
Softwares	87	-	-	87
	<u>200.763</u>	<u>99</u>	<u>(1.411)</u>	<u>199.451</u>
Administração				
Máquinas e equipamentos	463	16	(14)	465
Benfeitorias	447	347	(2)	792
Móveis e utensílios	319	10	(5)	324
Softwares	289	17	-	306
Equipamento de informática	146	25	(12)	159
Veículos	6	-	-	6
	<u>1.670</u>	<u>415</u>	<u>(33)</u>	<u>2.052</u>
Total do imobilizado	<u>202.433</u>	<u>514</u>	<u>(1.444)</u>	<u>201.503</u>

As imobilizações em serviço estão divididas em dois grupos:

- i. **Geração** - Composto basicamente de ativos do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata, pelas PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2
- ii. **Administração** - Composto pelos ativos utilizados no escritório da administração da Espra e da controladora, e de máquinas utilizadas em testes nos parques eólicos.

Em novembro de 2008, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 190, de 12 de dezembro de 2005, foi concluído o processo de unitização dos bens imobilizados em serviço do complexo Hidroelétrico Serra da Prata.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

A ANEEL, através do ofício 459/2001- SFF/ANEEL, de 26 de junho de 2001, autorizou a dação dos direitos emergentes, bens e instalações da concessão em garantia ao cumprimento das

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do financiamento direto, repasse e emissão de debêntures. (Nota 16.1).

A depreciação dos ativos do complexo Hidroelétrico Serra da Prata foi calculada de acordo com o Manual de Contabilidade e Serviço Público de Energia Elétrica, de acordo com a Portaria nº 815, de 30 de novembro de 1994, do DNAEE (Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica) e resolução ANEEL nº 240, de 2006.

14 Intangível

	Controladora			31/03/2010
	31/12/2009	Adição	Baixas	
Intangível				
Intangível em curso				
Projeto Básico e Inventários - PCH	19.817	1.674	(290)	21.201
Parques Eólicos	3.407	2.341	-	5.748
Total intangível	23.224	4.015	(290)	26.949

O intangível é composto de projetos hídricos, constituindo-se de projetos básicos e inventários que já possuem autorização da ANEEL, e de projetos de parques eólicos.

Em 31 de março de 2010, a Companhia revisou o seu ativo intangível e efetuou uma baixa no valor de R\$ 290 referente a projetos básicos e inventários descontinuados.

	Consolidado				31/03/2010
	31/12/2009	Adição	Baixa	Amortização	
Intangível					
Intangível em curso					
Projeto Básico e Inventários - PCH	19.817	1.674	(290)	-	21.201
Parques Eólicos	4.943	2.341	-	-	7.284
	24.760	4.015	(290)	-	28.485
Intangível					
Intangível em Serviço	5.300	-	-	(378)	4.922
	5.300	-	-	(378)	4.922
Total intangível	30.060	4.015	(290)	(378)	33.407

O consolidado está composto pelos gastos pré-operacionais da controlada indireta Espra, no montante de R\$ 4.922 em 31 de março de 2010 (R\$ 5.300 em 31 de dezembro de 2009).

Esses gastos incluem, basicamente, assessoria jurídica, aluguéis e seguros que foram diferidos na fase de construção das PCHs de Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2 e estão sendo amortizados linearmente pelo prazo de 60 meses. Esses valores anteriormente estavam registrados na rubrica de

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ativo diferido.

15 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Fornecedores	4.597	1.408	4.937	1.968

Os fornecedores da Controladora são formados principalmente por prestadores de serviços e fornecedores de material para os projetos que estão sendo desenvolvidos. No consolidado, incluem-se, ainda, valores gastos com manutenção e custos de operação da controlada Espra.

16 Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

	Custo da Dívida	31/03/2010			31/12/2009		
		Encargos		Principal	Encargos		Principal
		Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Circulante	Não Circulante
Moeda Nacional							
IFC - Banco Santander S/A	100,00% CDI + 2,5% a.a.	6.457	2.561	14.235	5.857	1.680	15.117
FNE - Banco do Nordeste do Brasil S/A	9,5% a.a.	30	4.356	115.713	31	4.284	116.818
TOTAL		6.487	6.917	129.948	5.888	5.964	131.935

16.1 Informações adicionais sobre o serviço da dívida

1. Banco Santander S.A. - Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito, com último aditamento celebrado em 07 de novembro de 2007. O valor principal do financiamento no momento da contratação equivalia a um montante de R\$ 23.253, com taxa de juros de 2,5% a.a. mais atualização de 100% do CDI, exigíveis semestralmente no último dia dos meses de janeiro e julho, sendo a parcela final devida em 24 de maio de 2014.
2. Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Contrato de financiamento mediante abertura de crédito, aprovado pelo decreto N° 6.367, de 30 de Janeiro de 2008, com interveniência da Enerbras e dos seus controladores, em 30 de junho de 2006, no montante total de R\$ 120.096, com juros de 9,5% a.a., exigíveis trimestralmente no dia 30 de cada mês no período compreendido entre 30 de junho de 2006 a 30 de junho de 2008, a partir de então, mensalmente no dia 30 de cada mês.

Como garantias a este financiamento foram concedidos:

- Fiança bancária, correspondente a 50% do valor do saldo devedor do financiamento. Em março de 2010 o Banco do Nordeste do Brasil liberou a garantia de fiança tendo em vista a averbação da construção.

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Hipoteca de primeiro grau dos imóveis com todas as instalações existentes na: (i) imóvel rural PCH - Cachoeira da Lixa, situado no município de Jucuruçu (BA); (ii) imóvel rural PCH Colino 1 - D, E, F, situado no município de Vereda (BA); e (iii) Fazenda Entorno PCH - Colino 2, situada no município de Vereda (BA);
- Penhor de ações, celebrado nos termos dos artigos 1.419 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº10.405/2002) e art. 39 da Lei nº 6.404/76. A controlada Enerbras, na qualidade de interveniente, oferece em penhor as ações ordinárias de emissão da Espra;
- Penhor dos Direitos Emergentes das Resoluções Autorizativas, celebrado em conformidade com os artigos 1.431 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e conforme permitido o parágrafo 1º do artigo 19 do Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, a controlada Espra dá em penhor ao BNB:
 - a. O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, estejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Espra, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis e das seguintes Resoluções Autorizativas: (i) PCH Cachoeira da Lixa: Resolução Autorizativa nº 697, de 24 de dezembro de 2003; (ii) PCH Colino 1: Resolução Autorizativa nº 703, de 24 de dezembro de 2003; e (iii) PCH Colino 2: Resolução Autorizativa nº 695, de 24 de dezembro de 2003, posteriormente alteradas pelas Resoluções nºs 427, 425 e 426, todas de 24 de dezembro de 2004, e pelas Disposições SCG/ANEEL nºs 591 e 588, de 20 de março 2006, e nº 529, de 15 de março 2006, respectivamente, incluindo, mas não se limitando a todas as indenizações pela revogação ou extinção da autorização; e
 - b. Todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e das seguintes Resoluções Autorizativas: (i) PCH Cachoeira da Lixa: Resolução Autorizativa nº 697, de 24 de dezembro de 2003; (ii) PCH Colino 1: Resolução Autorizativa nº 703, de 24 de dezembro de 2003; (iii) PCH Colino 2: Resolução Autorizativa nº 695, de 24 de dezembro de 2003, com suas alterações mencionadas no item 'a', e dos Contratos de Compra e Venda de Energia: CT-PROINFA/PCH-MRE nº 032/2004 (PCH Cachoeira da Lixa); CT-PROINFA/PCH-MRE nº 033/2004 (PCH Colino 1) e CT-PROINFA/PCH-MRE nº 034/2004 (PCH Colino 2), celebrados entre a Espra e a ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Cessão e Vinculação de Receita dos contratos firmados com a ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.;
- Fundo de liquidez em conta reserva (Nota 10); e
- Seguro garantia para conclusão de obra, o qual em virtude da conclusão das obras já se encontra cancelado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
DATA-BASE - 31/03/2010

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.2 Vencimentos das parcelas não circulante (principal e encargos)

As parcelas classificadas no Passivo Não Circulante (Consolidado) têm o seguinte cronograma de pagamento:

	31/03/2010
Ano de Vencimento:	
2011	6.956
2012	8.902
2013	10.529
2014	8.354
Após 2014	<u>95.207</u>
TOTAL	<u><u>129.947</u></u>

17 Impostos e contribuições a recolher

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Cofins	-	-	30	-
CSLL a pagar	-	-	38	35
FGTS a recolher	19	25	19	25
ICMS a Recolher	1	-	1	1
INSS a recolher	103	106	117	106
INSS retido de terceiros	8	4	8	14
IOF a recolher	17	11	22	16
IRPJ a pagar	-	-	116	140
IRRF a recolher	23	17	26	20
IRRF sobre folha	145	153	145	153
ISS a recolher	11	7	68	63
Pis a pagar	-	-	7	-
PIS, COFINS e CSLL	33	43	42	47
TOTAL	360	366	639	620

18 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social da Companhia é de R\$46.536, dividido em 108.622 mil ações, das quais 83.191 mil são ações ordinárias e 25.431 mil são ações preferenciais, conforme AGE realizada em 25 de fevereiro de 2010.

b. Reserva de ágio na emissão das ações

A companhia possui reserva de ágio na emissão das ações no valor de R\$119.272 conforme previsto no inciso I parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. (Nota 1.1).

19 Receita operacional líquida (Consolidado)

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	MWh(*)		R\$	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Suprimento de Energia Elétrica	56.107	56.107	8.989	8.576
(-) Deduções da Receita			(328)	(313)
Cofins			(270)	(257)
Pis			(58)	(56)
	<u>56.107</u>	<u>56.107</u>	<u>8.661</u>	<u>8.263</u>

(*) Valores não auditados

20 Gastos operacionais

	Controladora		
	31/03/2010	31/03/2009	
	Despesas operacionais		
Gerenciáveis	Gerais e administrativas	Total	Total
Pessoal, Administradores	516	516	1.569
Serviços de Terceiros	682	682	361
Aluguéis e Arrendamentos	215	215	90
Viagens	78	78	5
Depreciação	33	33	31
Outras	646	646	130
Total	<u>2.170</u>	<u>2.170</u>	<u>2.186</u>

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	De operação	31/03/2010		31/03/2009
		Despesas operacionais		Total
		Gerais e administrativas	Total	Total
Não Gerenciáveis				
Tusd - Tarifa de uso do sistema de distribuição	343		343	244
Taxa de Fiscalização	32		32	99
	<u>375</u>	<u>-</u>	<u>375</u>	<u>343</u>
Pessoal, Administradores	-	516	516	1.569
Serviços de Terceiros	531	687	1.218	1.019
Aluguéis e Arrendamentos	1	343	344	251
Viagens	-	79	79	5
Depreciação	1.789	35	1.824	1.723
Outras	214	763	977	297
	<u>2.535</u>	<u>2.423</u>	<u>4.958</u>	<u>4.864</u>
Total	<u>2.910</u>	<u>2.423</u>	<u>5.333</u>	<u>5.207</u>

21 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	644	94	910	446
Juros de debentures	-	-	-	373
Juros recebidos - Mútuo	1	100	1	-
Descontos obtidos	-	1	-	1
Variação Monetária	-	-	-	2
(-) Tributos e contribuições	-	-	-	(15)
	<u>645</u>	<u>195</u>	<u>911</u>	<u>807</u>
Despesas financeiras				
Juros	(11)	(3)	(612)	(714)
Juros - Mútuo	(71)	(63)	-	-
Encargos da dívida	-	-	(2.337)	(2.415)
Juros de debentures	-	-	-	(2.271)
IOF	(33)	(1)	(54)	(34)
Despesas bancárias	(1)	(2)	(3)	(4)
	<u>(116)</u>	<u>(69)</u>	<u>(3.006)</u>	<u>(5.438)</u>
Total	<u>529</u>	<u>126</u>	<u>(2.095)</u>	<u>(4.631)</u>

22 Imposto de renda e contribuição social

	Consolidado			
	Imposto de renda		Contribuição social	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Base de Calculo presumido IRPJ e CSLL	8.989	8.576	8.989	8.576

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Alíquota lucro presumido	8%	8%	12%	12%
Base de cálculo	(719)	(686)	(1.079)	(1.029)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
Outras receitas	(337)	(356)	(337)	(356)
Base de calculo IRPJ e CSLL	(1.056)	(1.042)	(1.416)	(1.385)
Alíquota efetiva	25%	25%	9%	9%
Calculo IRPJ e CSLL	(264)	(261)	(127)	(125)
Desconto excedente R\$ 240 ano	6	6		
Despesa de IRPJ e CSLL	(258)	(255)	(127)	(125)

Os cálculos de imposto de renda e contribuição social referem-se a controlada Espira e foram elaborados no regime de tributação do lucro presumido.

23 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas vigentes no mercado.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

Disponibilidades, Aplicações financeiras, Contas a receber - Clientes, Fornecedores e Cauções e depósitos vinculados - estão apresentados ao seu valor contábil que equivale ao seu valor de mercado.

Empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto ao Banco Santander S.A. são classificados como passivos financeiros e estão contabilizados pelo custo amortizado, correspondem a empréstimos com finalidades específicas para financiamento de investimentos em geração de energia elétrica, indexados a 100% do CDI e taxas pré-fixadas.

Empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto ao BNB são classificados como passivos financeiros e estão contabilizados pelo custo amortizado, e correspondem a

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

empréstimos com finalidades específicas para financiamento de investimentos em geração de energia elétrica, indexados a taxas pré-fixadas.

	Valor Justo		Valor Contábil	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Moeda Nacional				
IFC - Banco Santander (Brasil) S/A	24.579	23.609	23.254	22.653
FNE - Banco do Nordeste do Brasil S/A	120.097	121.133	120.097	121.133
TOTAL	144.676	144.742	143.350	143.786

b. Análise de sensibilidade (Consolidado)

As controladas diretas e indiretas da Companhia possuem empréstimos e financiamentos em moeda nacional.

No quadro a seguir foram considerados cenários de taxas, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores, até as datas de vencimento dessas transações. O cenário provável foi determinado a partir do plano de negócios da Companhia aprovado pela Administração com os saldos em aberto em 30 de março. Os cenários II e III representam 25% e 50% de deterioração, respectivamente, e os cenários IV e V representam 25% e 50% de apreciação, respectivamente.

Passivo Financeiro	Risco	Provável (I)	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Empréstimos e Financiamentos	CDI	23.271	23.154	23.036	23.386	23.499
Referência para passivos financeiros	Aumento da taxa em		25%	50%	-25%	-50%
CDI	8,65%					

Ativo Financeiro	Risco	Provável (I)	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Aplicação em Caução	CDI	11.744	11.744	11.743	11.745	11.746
Aplicação Financeira	CDI	26.938	26.802	26.663	27.072	27.204
Referência para ativos financeiros	Aumento da taxa em		25%	50%	-25%	-50%
CDI	8,65%					

Essas análises de sensibilidade foram preparadas de acordo com a Instrução CVM nº 475/2008, tendo como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contido no processo utilizado na preparação dessas análises.

c. Operações com instrumentos financeiros derivativos

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Não houve operações de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

d. Risco de taxa de câmbio e taxa de juros

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional captados pela Companhia, apresentados na nota 16, são compostos de financiamentos junto ao BNB.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por esse agente, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, o valor de mercado desta parcela de empréstimos internos aproxima-se ao seu valor contábil, assim como os demais ativos e passivos financeiros avaliados.

24 Cobertura de Seguros

	<u>31/03/2010</u>
Usinas	179.290
Responsabilidade civil	10.000
Transportes (veículos)	228

A controlada indireta Espra mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das Informações Trimestrais e, portanto, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são de R\$ 191.518 para geração e transmissão de energia.

* * *

Vasco de Freitas Barcellos Neto
Diretor-Presidente

Roberto Honczar
Diretor Financeiro

Ricardo Delneri
Diretor Vice –Presidente e de Negócios

Ney Maron de Freitas
Diretor de Meio Ambiente e de Relações

Renato Amaral
Diretor Vice – Presidente e de Operações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
DATA-BASE - 31/03/2010

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reinaldo Silveira
Contador CRC 014311-0/0-S- SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

DATA-BASE - 31/03/2010

02163-6

RENOVA ENERGIA S.A.

08.534.605/0001-74

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A empresa optou por divulgar seu relatório de desempenho consolidado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

DATA-BASE - 31/03/2010

02163-6

RENOVA ENERGIA S.A.

08.534.605/0001-74

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE



Renova Energia

Renova Energia S/A

CNPJ 08.534.605/0001-74

Companhia Aberta

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2010

VISÃO GERAL

Constituída em 2006, a Renova Energia atua no setor elétrico brasileiro desde 2000 através de sua controlada Enerbras Centrais Elétricas S.A., tendo como foco o desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica por meio de fontes alternativas renováveis, tais como pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e parques eólicos.

Ao longo de seus dez anos de atuação, a Renova construiu um dos maiores portfólios de energia alternativa do Brasil, que inclui três PCHs em operação, com capacidade instalada total de 41,8 MW, 14 centrais eólicas em fase de construção que somam 270 MW de capacidade, bem como uma carteira de projetos em desenvolvimento com mais de 1,8 GW em PCHs e 2,0 GW em parques eólicos nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Maranhão, Goiás, Tocantins e Paraná.

A Renova Energia possui uma sólida equipe de desenvolvimento, formada por engenheiros, geólogos, técnicos em meio ambiente, e especialistas em energia eólica e regulação altamente qualificados, e possui uma abordagem diferenciada ao setor de energia alternativa, integrando estrategicamente as atividades de prospecção e desenvolvimento de projetos ao seu modelo de negócios. Ainda, privilegia a escala e a concentração geográfica na concepção dos seus empreendimentos, o que assegura a obtenção de importantes sinergias nas fases de construção e operação de ativos.

Em 15 de janeiro de 2010, as Assembléias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Hourtin Holdings S.A. ("Hourtin") aprovaram a reorganização societária que consistiu no seguinte evento:

i. Incorporação reversa da Hourtin Holdings S.A.

Por meio das reuniões de Conselho de Administração e das Assembléias Gerais Extraordinárias ocorridas em 15 de janeiro de 2010, os Conselhos de Administração e os acionistas da Companhia e da Hourtin aprovaram ou ratificaram, conforme o caso, a celebração do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação ("Protocolo"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições da incorporação da Hourtin pela Companhia, com a conseqüente extinção da

02163-6

RENOVA ENERGIA S.A.

08.534.605/0001-74

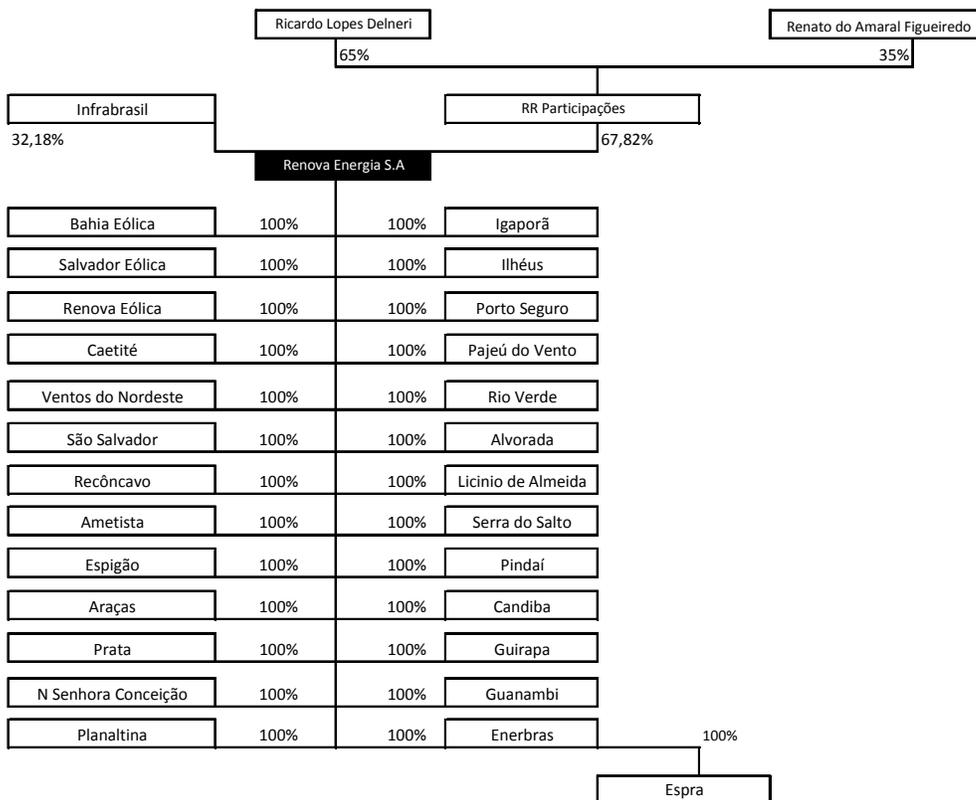
12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Hourtin, nos termos do art. 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76" e "Incorporação").

A Hourtin detinha 32,18% das ações da Companhia. Com a incorporação, as 349.544 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia detidas pela Hourtin foram extintas e substituídas, em igual número por novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia, com os mesmos direitos e obrigações atribuídos as ações canceladas. As novas ações da Companhia são totalmente atribuídas a única acionista da Hourtin, a saber o InfraBrasil – Fundo de Investimento em Participações.

O restante das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, representando 0,02%, está em poder dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária atual, destacando nossos acionistas com mais de 5% do nosso capital social.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

DATA-BASE - 31/03/2010

02163-6

RENOVA ENERGIA S.A.

08.534.605/0001-74

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

CENÁRIO MACRO ECONÔMICO BRASILEIRO E O SETOR ELÉTRICO

A economia brasileira tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos, afetando positivamente o setor elétrico brasileiro. Entre 2006 e 2008, o PIB apresentou crescimento médio anual de 4,9% (4,0% em 2006, 5,7% em 2007 e 5,1% em 2008), o que contribuiu para o aumento da renda per capita e, redução das taxas de desemprego, além do aumento líquido de empregos formais. Apesar da crise econômica mundial, o crescimento do PIB brasileiro alcançou 3,3% no primeiro semestre de 2009, comparado com o primeiro semestre de 2008. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego diminuiu de 8,4% em dezembro 2006 para 6,8% em dezembro 2008 e atingiu 7,4% em novembro de 2009, já demonstrando uma recuperação da economia frente aos efeitos da crise que impactaram os resultados de 2009 em relação a taxa de desocupação que alcançou seu máximo de 2009 em março (9,0%).

O setor energético deverá continuar em expansão dada a demanda crescente de energia elétrica, impulsionada pelo crescimento econômico do país e pela visão de longo prazo no planejamento da expansão do sistema elétrico nacional, traduzindo-se em um ambiente favorável à Renova Energia. De acordo com o Ministério de Minas e Energia (MME) o consumo de energia elétrica é positivamente correlacionado com o crescimento do PIB e da renda média da população, possuindo elasticidade prevista de 1,1 para os próximos anos (Fonte: PDE).

Comentário de Desempenho

Resultado Econômico Financeiro

Em 2009, as PCHs Cachoeira da Lixa, Colino II e Colino I, da controlada indireta ESPRA completaram seu primeiro ano de operação comercial, em 24 de maio, 17 de julho e 23 de setembro respectivamente, importante marco operacional.

A energia proveniente destas PCHs foi vendida no âmbito do PROINFA – Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica, em contrato de compra e venda de energia elétrica celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS, pelo qual a ESPRA se compromete a vender toda a sua produção de energia elétrica passível de ser contratada por um prazo de 20 (vinte anos).

Receitas

As receitas operacionais líquidas relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2010 foram de R\$ 8.989 milhões, uma variação positiva de R\$ 413 mil em relação ao mesmo período de 2009, cujo valor foi de R\$ 8.576 mil. Esta receita é proveniente de nossa controlada Energética Serra da Prata e esta variação ocorreu devido a correção do IGPM tendo contribuído integralmente para nossos resultado trimestral em 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

DATA-BASE - 31/03/2010

02163-6

RENOVA ENERGIA S.A.

08.534.605/0001-74

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Despesas

As despesas operacionais relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2010 foram equivalentes a R\$ 2.170 mil, apresentando uma variação positiva de R\$ 16 na comparação com o mesmo período de 2009, cujo resultado foi de R\$ 2.186 mil (Algum dos 3 nrs está errado). Em 2010, nossas principais despesas operacionais foram as seguintes: (i) R\$ 516 de gastos com pessoal; (ii) R\$ 215 de gastos com aluguéis e arrendamentos; (iii) R\$ 682 de gastos com prestadores de serviços; e (iv) R\$ 757 de gastos com viagens, publicações e outros.

Tivemos um resultado financeiro líquido positivo de R\$ 529 no primeiro trimestre em 31 de março de 2010, representando um aumento de 2.624 mil com relação ao exercício de 2009. Atribui-se essa variação ao cancelamento das debêntures e ao incremento com as receitas financeiras de aplicações financeiras.

Investimentos

Possuímos investimentos na Cia. Enerbras Centrais Elétricas S.A., cuja participação é de 100%. A Enerbras por sua vez, controla diretamente a Energética Serra da Prata S/A com 99,99%, que possui as PCHs Cachoeira da Lixa, Colino I e Colino II, integrantes do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata. Investimos ainda no desenvolvimento e ampliação do nosso portfólio de projetos de PCHs e parques eólicos, devidamente registrados na conta de Ativo Intangível.

Nossos ativos totais passaram de R\$ 292.733 mil, em 31 de dezembro de 2009, para R\$ 296.167 mil, em 31 de março de 2010, demonstrando, portanto, uma variação de 1,17%.

O saldo do Ativo Intangível passou de R\$ 30.060 mil, em 31 de dezembro de 2009, para R\$ 33.407 mil, na mesma data de 2010, demonstrando, portanto, uma variação de 11,13%, que pode ser atribuída principalmente aos investimentos da companhia em novos projetos básicos, inventários, e projetos de centrais eólicas

Financiamentos e Patrimônio Líquido

O endividamento bruto da empresa, representado pelos empréstimos e financiamentos, de curto e longo prazo com instituições financeiras, atingiu o valor de R\$ 143.352 mil em março/2010, comparado ao saldo de R\$ 143.787 mil em dezembro/09, tendo em vista juros pagos no período e amortizações de principal. Sendo que deste valor total R\$ 120.097 mil se referem a linha do BNB e R\$ 23.255 mil se referem a linha de repasse do Internacional Finance Corporation (IFC).

Nosso patrimônio líquido passou de R\$ 138.945 mil, em 31 de dezembro de 2009, para R\$ 139.778 mil, na em 31 de março de 2010, devido ao resultado do período que absorveu parte dos prejuízos acumulados.

Portfólio de Projetos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

DATA-BASE - 31/03/2010

02163-6

RENOVA ENERGIA S.A.

08.534.605/0001-74

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A Companhia iniciou neste primeiro trimestre o processo de construção dos parques vencedores do Leilão de energia de reserva de 2009, num total de 270 MW, bem como segue investindo na prospecção e desenvolvimento de novos potenciais para a construção de PCHs e parques eólicos.

Sustentabilidade e Meio Ambiente

Compreendendo o seu negócio como a geração de energia com respeito ao meio ambiente, a Renova Energia está empenhada em assegurar a perenidade das suas atividades, possuindo plena consciência do seu papel e da sua responsabilidade sócio ambiental o desenvolvimento sustentável, e seus pilares social, ambiental e econômico.

No primeiro trimestre de 2010 demos continuidade aos programas ambientais e de relacionamento com as comunidades onde atuamos.

Segue abaixo, relação de alguns programas elaborados e implementados:

- a) Programa Limnológico e de qualidade das águas.
- b) Análise Preliminar de Risco.
- c) Programa de Educação Ambiental.
- d) Programade Controle de Processos Erosivos e Assoreamento.
- e) Programa de Comunicação Social.
- f) Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Silvestre na área de influência direta do empreendimento.
- g) Programa de Monitoramento de Ictiofauna.
- h) Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.
- i) Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT.
- j) Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.
- k) Plano de ação emergencial – PAE da Barragem, em conformidade com as diretrizes e parâmetros estabelecidos no Manual de Segurança e Inspeção de Barragens, do Ministério da Integração Nacional.
- l) Programa de Capacitação da mão de obra local.

O objetivo principal desses programas é atender a legislação ambiental vigente e os anseios da comunidade, com a minimização e compensação dos impactos ambientais, assim como a promoção de atividades que promovam o desenvolvimento humano e social nas comunidades onde atuamos.

Administração

O quadro de colaboradores da Renova Energia encerrou o primeiro trimestre de 2010 com 50 empregados, em comparação a 25 empregados no primeiro trimestre de 2009, o que representou um aumento de 100%, fruto do incremento das atividades da empresa no período. Nosso pessoal encontra-se distribuído nos escritórios que possuímos em São Paulo, Salvador, Belo Horizonte e Tocantins.

Audidores Independentes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

DATA-BASE - 31/03/2010

02163-6

RENOVA ENERGIA S.A.

08.534.605/0001-74

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Nossa política de contratação de nossos auditores independentes para outros serviços que não auditoria levam em consideração as suas normas profissionais de preservação de sua independência. Durante os períodos findos em 31 de março de 2010 e 2009 a Companhia não contratou quaisquer serviços profissionais de nossos auditores independentes a não ser aqueles relacionados à auditoria das demonstrações financeiras.

Considerações Finais

O primeiro trimestre de 2010 foi de grande importância para nossa Companhia, onde o foco foi no início do desenvolvimento dos novos projetos provenientes do primeiro leilão exclusivo para fontes eólicas, num total de 14 centrais eólicas com 270MW de potência total instalada, o que posiciona a Renova como empresa líder desta fonte em energia contratada, bem como no cadastramento de novos projetos para o leilão de fontes alternativas anunciado para o primeiro semestre de 2010.

Nossos resultados ficaram dentro do previsto. Apresentamos lucro líquido de R\$ 833 fruto da readequação da estrutura de capital realizada em 2009.

A Renova Energia segue confiante no desenvolvimento de suas atividades e envidando seus melhores esforços para tornar-se cada vez mais uma referência em geração de energia limpa de forma sustentável, ratificando o seu compromisso de gerar mais energia renovável para o Brasil.

A diretoria.

Relatório de revisão dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e Acionistas da
Renova Energia S.A.
São Paulo - SP

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Renova Energia S.A. e nas Informações Trimestrais Consolidadas dessa Companhia e suas controladas, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.
- 3 Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

02163-6

RENOVA ENERGIA S.A.

08.534.605/0001-74

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 4 Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.1, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 3.1 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

- 5 Conforme mencionado nas notas explicativas 1 e 14, a Companhia possui diversos projetos em andamento e sua controlada indireta Energética Serra da Prata S.A. (ESPRA), iniciou durante o exercício de 2008 as operações de suas usinas PCH's. A Administração da Companhia elaborou um estudo de viabilidade econômica financeira das usinas, o qual demonstra que os resultados futuros serão suficientes para proporcionar a recuperação dos investimentos realizados. Dessa forma, em 31 de março de 2010 a Administração estima que nenhum ajuste seja necessário para fazer face à recuperação dos ativos.

São Paulo, 26 de abril de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
DATA-BASE - 31/03/2010

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

REAPRESENTAÇÃO ESPONTÂNEA - ITR 31/03/2010 - RENOVA ENERGIA S.A.

1. *Grupo 1 – Dados da Empresa – 05. Composição do Capital;*
2. *Nota Explicativa nº 18.a.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/03/2010

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02163-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RENOVA ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 08.534.605/0001-74
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	12
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	13
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	14
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	16
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	18
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	20
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	21
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	22
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	47
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	48
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	54
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	56

[página intencionalmente deixada em branco]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 31/03/2009

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02163-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RENOVA ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 08.534.605/0001-74
4 - NIRE 29300027880		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Luiz Carlos Berrini, 1511 cj 111				2 - BAIRRO OU DISTRITO Brooklin Novo	
3 - CEP 04571-011		4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3569-6746	8 - TELEFONE 5505-1596	9 - TELEFONE 5102-4125	10 - TELEX	
11 - DDD 11	12 - FAX 3569-6746	13 - FAX 5102-2048	14 - FAX -		
15 - E-MAIL ri@renovaenergia.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Vasco de Freitas Barcellos Neto					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Luiz Carlos Berrini, 1511 cj 111				3 - BAIRRO OU DISTRITO Brooklin Novo	
4 - CEP 04571-011		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3569-6746	9 - TELEFONE 5505-1596	10 - TELEFONE 5102-4125	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 3569-6746	14 - FAX 5102-2048	15 - FAX -		
16 - E-MAIL ri@renovaenergia.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	1	01/01/2009	31/03/2009	4	01/10/2008	31/12/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luis Ribeiro de Carvalho					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.769.948-32		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02163-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RENOVA ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 08.534.605/0001-74
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	802	802	802
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	802	802	802
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Geração e Fornecimento de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 15/5/2009	2 - ASSINATURA
-----------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
1	Ativo Total	18.081	21.252
1.01	Ativo Circulante	1.183	5.965
1.01.01	Disponibilidades	377	5.217
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	806	748
1.02	Ativo Não Circulante	16.898	15.287
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.648	7.347
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	10.250	7.940
1.02.02.01	Investimentos	(6.359)	(6.359)
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	(6.419)	(6.419)
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	60	60
1.02.02.02	Imobilizado	3.008	2.789
1.02.02.03	Intangível	13.601	11.510
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
2	Passivo Total	18.081	21.252
2.01	Passivo Circulante	3.067	4.207
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	2.017	3.251
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	363	413
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	687	543
2.02	Passivo Não Circulante	7.951	8.028
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	7.951	8.028
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	4.315	4.287
2.02.01.03	Provisões	3.636	3.741
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.063	9.017
2.05.01	Capital Social Realizado	34.343	34.343
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(27.280)	(25.326)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.954)	(1.954)	(4.942)	(4.942)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.180)	(2.180)	(1.389)	(1.389)
3.06.03	Financeiras	126	126	339	339
3.06.03.01	Receitas Financeiras	195	195	598	598
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(69)	(69)	(259)	(259)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(6)	(6)	(87)	(87)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	106	106	(3.805)	(3.805)
3.07	Resultado Operacional	(1.954)	(1.954)	(4.942)	(4.942)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(1.954)	(1.954)	(4.942)	(4.942)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(1.954)	(1.954)	(4.942)	(4.942)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02163-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RENOVA ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 08.534.605/0001-74
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	802	802	802	802
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(2,43641)	(2,43641)	(6,16209)	(6,16209)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(2.498)	(2.498)	(13.042)	(13.042)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(2.498)	(2.498)	(13.042)	(13.042)
4.01.01.01	Lucro (Prejuízo) líquido antes do IR e CS	(1.954)	(1.954)	(4.942)	(4.942)
4.01.01.02	(+) Depreciação	31	31	5	5
4.01.01.03	(-) Juros Sobre Mútuo	100	100	104	104
4.01.01.04	Aumento/ Redução de Mútuo	628	628	(7.327)	(7.327)
4.01.01.05	Aumento/ Redução de Adiantamentos	22	22	(973)	(973)
4.01.01.06	Aumento/ Redução de Impostos a Recuperar	(72)	(72)	(27)	(27)
4.01.01.07	Redução/ Aumentode Fornecedores a Pagar	(1.210)	(1.210)	(155)	(155)
4.01.01.08	Aumento/ Redução das Obrigações Fiscais	2	2	65	65
4.01.01.09	Aumento/ Redução de Obrigações Trabalhis	89	89	163	163
4.01.01.10	Aumento/ Redução Despesas Antecipadas	(8)	(8)	0	0
4.01.01.11	Aumento/ Redução Outras Previsões	(106)	(106)	54	54
4.01.01.12	Aumento/ Redução Outras Contas a Pagar	(20)	(20)	(9)	(9)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(2.342)	(2.342)	2.880	2.880
4.02.01	Investimentos em Imobilizado	(251)	(251)	(154)	(154)
4.02.02	Investimentos em Intangível	(2.091)	(2.091)	(771)	(771)
4.02.03	Investimentos Participações	0	0	3.805	3.805
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	0	0	30.000	30.000
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(4.840)	(4.840)	19.838	19.838
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	5.217	5.217	2.163	2.163
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	377	377	22.001	22.001

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	34.343	0	0	0	0	0	9.017
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	34.343	0	0	0	(25.326)	0	9.017
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(1.954)	0	(1.954)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	34.343	0	0	0	(27.280)	0	7.063

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	34.343	0	0	0	0	0	9.017
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	34.343	0	0	0	(25.326)	0	9.017
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(1.954)	0	(1.954)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Substituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	34.343	0	0	0	(27.280)	0	7.063

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
1	Ativo Total	245.757	247.708
1.01	Ativo Circulante	8.314	12.316
1.01.01	Disponibilidades	3.082	6.811
1.01.02	Créditos	3.820	3.862
1.01.02.01	Clientes	3.820	3.862
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	1.412	1.643
1.02	Ativo Não Circulante	237.443	235.392
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.100	10.870
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	12.100	10.870
1.02.02	Ativo Permanente	225.343	224.522
1.02.02.01	Investimentos	70	70
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	70	70
1.02.02.02	Imobilizado	205.237	205.597
1.02.02.03	Intangível	20.036	18.855
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
2	Passivo Total	245.757	247.708
2.01	Passivo Circulante	11.276	12.847
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	4.101	4.027
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	5.655	7.283
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	669	911
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	683	543
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	168	83
2.02	Passivo Não Circulante	227.418	225.844
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	227.418	225.844
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	140.881	141.206
2.02.01.02	Debêntures	80.118	78.219
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	6.419	6.419
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.063	9.017
2.05.01	Capital Social Realizado	34.343	34.343
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(27.280)	(25.326)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	8.576	8.576	8.576	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(313)	(313)	(313)	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	8.263	8.263	8.263	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.765)	(2.765)	(2.765)	0
3.05	Resultado Bruto	5.498	5.498	5.498	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(7.073)	(7.073)	(4.942)	(4.942)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.434)	(2.434)	(1.511)	(1.511)
3.06.03	Financeiras	(4.631)	(4.631)	(3.337)	(3.337)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	972	972	783	783
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(5.603)	(5.603)	(4.120)	(4.120)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(8)	(8)	(94)	(94)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(1.575)	(1.575)	(4.942)	(4.942)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(1.575)	(1.575)	(4.942)	(4.942)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(379)	(379)	(379)	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(1.954)	(1.954)	(4.942)	(4.942)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02163-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RENOVA ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 08.534.605/0001-74
---------------------------	---	--------------------------------

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	802	802	802	802
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(2,43641)	(2,43641)	(6,16209)	(6,16209)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.796	3.796	3.796	(3.675)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.796	3.796	3.796	(3.675)
4.01.01.01	Lucro (Prejuízo) líquido antes do IR e CS	(1.954)	(1.954)	(1.954)	(4.942)
4.01.01.02	(+) Depreciação	1.723	1.723	1.723	5
4.01.01.03	(+) Juros sobre empréstimo	3.126	3.126	3.126	2.667
4.01.01.04	(+) Juros sobre debêntures	2.271	2.271	2.271	3.278
4.01.01.05	(-) Juros sobre mútuos	0	0	0	0
4.01.01.06	Aumento/ redução mútuo	0	0	0	0
4.01.01.07	Aumento/ redução de adiantamentos	(3)	(3)	(3)	(998)
4.01.01.08	Aumento de adiantamento para futuro aume	0	0	0	0
4.01.01.09	Aumento/ redução de impostos a recuperar	66	66	66	(39)
4.01.01.10	Redução/ Aumento de fornecedores a pagar	(1.629)	(1.629)	(1.629)	(3.712)
4.01.01.11	Aumento/ redução clientes	41	41	41	0
4.01.01.12	Aumento/ redução das obrigações fiscais	(16)	(16)	(16)	(16)
4.01.01.13	IR e CLSS sobre lucros pagos no exercíci	(174)	(174)	(174)	0
4.01.01.14	Aumento/ Redução de Obrigações Trabalhis	89	89	89	172
4.01.01.15	Aumento/ Redução Despesas Antecipadas	106	106	106	0
4.01.01.16	Aumento outros créditos a receber	0	0	0	0
4.01.01.17	Aumento/ Redução Outras Provisões	0	0	0	54
4.01.01.18	Aumento/ Redução Outras Contas a Receber	64	64	64	(9)
4.01.01.19	Aumento/ Redução Outras Contas a Pagar	86	86	86	(135)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(2.545)	(2.545)	(2.545)	(16.208)
4.02.01	Investimentos em Imobilizados	(997)	(997)	(997)	(12.905)
4.02.02	Investimentos em Intangível	607	607	607	(3.303)
4.02.03	Investimentos Participações	(2.155)	(2.155)	(2.155)	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
4.02.04	Outros Investimentos	0	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(4.980)	(4.980)	40.153	40.153
4.03.01	Depósitos Vinculados	0	0	0	0
4.03.02	Aumento/ Redução de Financiamentos/ Empr	0	0	(2.009)	(2.009)
4.03.03	Aumento/ Redução de Financiamentos/ Empr	0	0	12.162	12.162
4.03.04	Aumento de Reserva de Capital	0	0	0	0
4.03.05	Aumento de Debêntures	0	0	0	0
4.03.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capi	0	0	0	0
4.03.07	Aumento/ Redução de Capital	0	0	30.000	30.000
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(3.729)	(3.729)	20.270	20.270
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.811	6.811	9.390	9.390
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.082	3.082	29.660	29.660

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	34.343	0	0	0	(25.326)	0	9.017
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	34.343	0	0	0	(25.326)	0	9.017
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(1.954)	0	(1.954)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Substituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	34.343	0	0	0	(27.280)	0	7.063

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	34.343	0	0	0	(25.326)	0	9.017
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	34.343	0	0	0	(25.326)	0	9.017
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(1.954)	0	(1.954)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Substituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	34.343	0	0	0	(27.280)	0	7.063

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de março de 2009 e 2008

(Em Reais)

1 Contexto operacional

A Renova Energia S.A. (Renova) foi constituída em 6 de dezembro de 2006, na forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica em todas as suas formas, produção de combustíveis a partir de fontes naturais e renováveis, prestação de serviços de apoio logístico a empresas ou companhias de consultoria ambiental e participação no capital social de outras sociedades, mesmo que de outros fins sociais.

A Companhia possui participação de 100% na Enerbras Centrais Elétricas S.A. (Enerbras), uma Sociedade que tem por objeto social exclusivo participar no capital social da Energética Serra da Prata S.A., sociedade por ações com sede em Salvador - BA.

A controlada indireta Energética Serra da Prata S.A. (ESPRA) iniciou as atividades operacionais das PCH Cachoeira da Lixa, PCH Colino 2 e PCH Colino 1 em maio/2008, julho/2008 e setembro/2008, respectivamente.

Em 30 de junho de 2004 foi assinado um contrato de compra e venda de energia elétrica com a Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS, através do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, onde a ESPRA venderá toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada a longo prazo por um prazo de 20 (vinte) anos. A receita anual estimada é de aproximadamente R\$ 33 milhões (*) por ano, corrigida pelo IGPM desde junho/04.

Em 26 de maio de 2008 foi aprovada através de Assembléia Geral Extraordinária – AGE a alteração da sede social da companhia de Salvador para São Paulo, tendo sido efetivada em janeiro de 2009.

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

2 Apresentação das Informações Trimestrais

A Companhia e suas controladas adotaram pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, com data de transição em 1º de janeiro de 2007.

A Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória 449/08 modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

Os efeitos relativos à Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória nº 449/08 estão mencionados na nota 2.1..

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.1. – Ajustes da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08

Em decorrência das alterações da Lei nº 6.404/76, o saldo de 2007 do diferido foi reclassificado para o intangível para permitir a comparação com as demonstrações financeiras de 2008. A reclassificação efetuada não tem impacto no resultado nem no patrimônio líquido de 2007.

Não houve ajuste patrimonial decorrente da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória 449/08.

As informações trimestrais, cuja conclusão foi autorizada em Reunião da Diretoria realizada em 06 maio de 2009, e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Essas práticas são consistentes com as adotadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008, publicadas em 31 de março de 2009.

3 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Renova Energia S.A. e de suas controladas Enerbras, bem como da controlada indireta ESPRA com percentual de participação de 100% e de 99,999%, respectivamente, em 31 de dezembro de 2008. Os critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre as companhias do grupo.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Caixa	2.350	3.186	9.393	9.759
Bancos conta movimento	14.975	44.860	2.713.368	1.632.571
Aplicações financeiras	<u>359.360</u>	<u>5.168.624</u>	<u>359.360</u>	<u>5.168.624</u>
Total	<u>376.685</u>	<u>5.216.670</u>	<u>3.082.121</u>	<u>6.810.954</u>

A taxa média da aplicação, apresentada acima, se refere às remunerações obtidas no período de dezembro/2008 a março/2009 com base na taxa CDI e, o saldo já se encontra valorizado a mercado.

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Contas a receber de clientes (Consolidado)

31/03/2009 31/12/2008

Clientes 3.820.351 3.861.076

Corresponde a valores a receber da venda de energia gerada pela controlada indireta Espra, referente às PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 2 e Colino 1.

6 Impostos a recuperar

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	31/03/2009	31/12/2008	31/3/2009	31/12/2008
IRRF a compensar	925	75	73.593	72.743
PIS a compensar	368	368	14.517	39.131
COFINS a compensar	1.699	1.699	67.001	180.606
Contribuição social a compensar	567	567	2.613	2.613
ISS retido na fonte a Compensar	-	-	199	199
IRRF sobre aplicação financeira	<u>396.069</u>	<u>325.006</u>	<u>396.069</u>	<u>325.006</u>
Total	<u>399.628</u>	<u>327.715</u>	<u>553.992</u>	<u>620.298</u>

O crédito de imposto de renda retido na fonte originado de aplicações financeiras será aproveitado nos recolhimentos de tributos federais na fase operacional da controlada Espra.

7 Transações com partes relacionadas

	Controladora	
	31/03/2009	31/12/2008
Ativo não circulante		
Créditos com pessoas ligadas (1)	6.647.610	7.346.757
Passivo não circulante		
Empréstimos a pessoas ligadas (2)	4.315.176	4.286.510

(1) Corresponde a valores a receber da controlada indireta ESPRA.

(2) Os empréstimos com a controlada Enerbras foram efetuados para suprir as necessidades de caixa.

O prazo de vencimento será em 31 de dezembro de 2013 e o valor devido será sujeito a correção

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

pela TJLP, acrescido de juros de 0,5% a.a., os quais não serão capitalizados.

A remuneração dos administradores no primeiro trimestre de 2009 foi de R\$ 583.978, sendo composto com honorários e encargos em R\$578.600 e com convênio médico em R\$5.378.

8 Cauções e depósitos vinculados (Consolidado)

O saldo de R\$ 12.075.159 em 31 de março de 2009 (R\$ 10.845.163 em 31 de dezembro de 2008) refere-se a aplicação financeira em fundo de renda fixa denominada de “fundo de liquidez em conta reserva” junto ao Banco do Nordeste S.A., cujo objetivo é garantir o financiamento obtido para a construção das PCHs. Esta aplicação não poderá ser movimentada até o prazo final do financiamento que ocorrerá em 2026.

A aplicação em fundo de investimento em renda fixa do Banco do Nordeste S.A., com remuneração de 12,00% a.a., cujos saldos ao final do período já se encontram valorizados a mercado.

9 Investimentos (Controladora)

Movimentação do investimento

	Enerbras Centrais Elétricas (Enerbras)	
	31/03/2009	31/12/2008
Ações do capital social	5.170.100	5.170.100
Quantidade de ações possuídas	5.170.100	5.170.100
Porcentagem de participação	100,00%	100,00%
Deságio na compra de ações	(6.419.237)	(6.419.237)
Passivo descoberto em 31 de março	(3.635.683)	(3.741.327)
Lucro/prejuízo do período/exercício	105.644	(14.830.864)
Investimento em 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>
Equivalência patrimonial	<u>105.644</u>	<u>(14.830.864)</u>

O deságio gerado através de aquisições das ações da Enerbras Centrais Elétricas S.A., em anos anteriores, para fins de consolidação está sendo apresentado na conta de “Passivo não circulante”.

10 Imobilizado (Controladora)

	31/03/2009		31/12/2008
	Depreciação	Imobilizado	Imobilizado
Taxa de Depreciação	Custo	acumulada	líquido
			líquido

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Administração					
Móveis e utensílios	10%	313.565	(18.117)	295.448	299.478
Computadores e periféricos	20%	146.325	(30.615)	115.710	118.138
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	478.909	(16.641)	462.268	466.046
Veículos	20%	6.000	-	6.000	6.000
Usina					
Terrenos		1.631.113	-	1.631.113	1.387.739
Máquinas e equipamentos	10%	<u>537.307</u>	<u>(39.574)</u>	<u>497.733</u>	<u>511.166</u>
Total		<u>3.113.219</u>	<u>(104.947)</u>	<u>3.008.272</u>	<u>2.788.567</u>

a. *Movimentação do custo (Controladora)*

	31/12/2008		31/03/2009	
	Custo	Adições	Transferências	Custo
Administração				
Móveis e utensílios	311.685	1.880		313.565
Computadores e periféricos	141.594	4.731		146.325
Benfeitorias em imóveis de terceiros	478.218	691		478.909
Veículos	6.000	-		6.000
Máquinas e equipamentos	537.307	-	(537.307)	-
Usina				
Terrenos	1.387.739	243.374		1.631.113
Máquinas e equipamentos	-	-	<u>537.307</u>	<u>537.307</u>
Total	<u>2.862.543</u>	<u>250.676</u>	<u>=</u>	<u>3.113.219</u>

b. *Imobilizado (Consolidado)*

	Taxa de depreciação	Custo	31/03/2009		31/12/2008
			Depreciação acumulada	Imobilizado líquido	Imobilizado Líquido
Administração					
Máquinas e equipamentos	10%	7.980	(1.623)	6.357	517.722
Móveis e utensílios	10%	347.881	(25.260)	322.621	327.509
Computadores e periféricos	20%	160.822	(35.475)	125.347	128.500
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	478.909	(16.641)	462.268	466.046
Veículos	20%	6.000	-	6.000	6.000
Usina					
Terrenos	-	2.234.976	-	2.234.976	1.991.602
Reservatórios, barragens e adutoras	-	96.771.228	(1.627.640)	95.143.588	92.435.108
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	45.409.148	(1.049.479)	41.359.479	44.547.533
Máquinas e equipamentos	-	66.847.347	(1.414.324)	65.432.823	65.105.518

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Veículos	-	403	(64)	339	359
Móveis e utensílios	-	83.741	(4.625)	79.116	71.537
Imobilizações em andamento	-	<u>64.350</u>	-	<u>64.350</u>	-
Total		<u>209.412.785</u>	<u>(4.175.520)</u>	<u>205.237.264</u>	<u>205.597.434</u>

c. *Movimentação imobilizado (Consolidado)*

	31/12/2008		31/03/2009		
	Custo	Adições	Transferência	Baixa	Custo
Administração					
Máquinas e equipamentos	545.287	-	(537.307)	-	7.980
Móveis e utensílios	346.001	1.880	-	-	347.881
Computadores e periféricos	156.091	4.731	-	-	160.822
Benfeitorias em imóveis de terceiros	478.218	691	-	-	478.909
Veículos	6.000	-	-	-	6.000
Imobilizações em andamento	-	-	-	-	-
Usina					
Terrenos	1.991.602	243.374	-	-	2.234.976
Reservatórios, barragens e adutoras	93.493.134	-	3.278.094	-	96.771.228
Edificações, obras civis e benfeitorias	45.247.641	447.890	(3.286.384)	-	42.409.147
Máquinas e equipamentos	66.013.231	825.826	545.597	-	67.384.654
Veículos	403	-	-	-	403
Móveis e utensílios	74.561	9.180	-	-	83.741
Imobilizações em andamento	-	<u>64.350</u>	-	-	64.350
Total	<u>208.352.169</u>	<u>1.597.922</u>	<u>-</u>	<u>=</u>	<u>209.950.091</u>

As imobilizações em serviço estão divididos em 2 grupos. O da Administração refere-se aos itens imobilizados no escritório da ESPRA, e o da Usina, referem-se a construção do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata que é composto pelas PCH's (Pequenas Centrais Hidroelétricas) Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2, e demais obras entre os Municípios de Itamaraju, Vereda e Jucuruçu. Em novembro de 2008, conforme resolução normativa nº. 190 de 12 de dezembro de 2005, foi concluído o processo de unitização dos bens imobilizados em serviço.

Para a construção foi contratada o Consórcio Construtor Serra da Prata que é composto pelas seguintes empresas; Construtora Norberto Odebrecht, Hidráulica Industrial S.A. Indústria e Comercio, Sociedade de Engenharia e Montagens Industriais Ltda. e Intertechne Investimentos em Infra-Estrutura Ltda.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a previa e expressa autorização do Órgão Regulador. A ANEEL, através do ofício 459/2001- SFF/ANEEL, de 26 de junho de 2001, autorizou a dação dos direitos emergentes, bens e instalações da concessão em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pela companhia no âmbito do financiamento direto, repasse e emissão de debêntures.

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A depreciação da Usina foi calculada de acordo com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, e de acordo com a Portaria nº 815 de 30 de novembro de 1994 do DNAEE (Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica).

11 Intangível (Controladora e Consolidado)

Na Controladora o intangível está composto pelos gastos com desenvolvimento de projetos relacionados à construção de novas PCH's e usinas Eólicas no montante de R\$ 13.601.385 em 31 de março de 2009 (R\$ 11.510.595 em 31 de dezembro de 2008).

No Consolidado está composto pelos gastos pré-operacionais da controlada indireta Espira, no montante de R\$ 20.036.050 em 31 de março de 2009 (R\$ 18.854.586 em 31 de dezembro de 2008) incluem basicamente, assessoria jurídica, aluguéis e seguros que foram diferidos na fase de construção das PCH's (Pequenas Centrais Hidrelétricas) de Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2. A amortização será calculada de acordo com o tempo de retorno econômico dos gastos.

12 Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

Moeda nacional	31/03/2009	31/12/2008
Empréstimos		
Banco Real ABN - AMRO S.A.		
Cédula de Crédito Bancário - Indexador: 2,5% a.a. + 100% do CDI - Vencimento em 31 de janeiro de 2013	20.813.969	20.103.174
Financiamentos		
Banco do Nordeste do Brasil		
Implantação do Projeto de Construção das PCHs - Indexador: 9,5% a.a. - Vencimento em 30 de junho de 2026	124.167.599	125.129.316
Parcela a amortizar a curto prazo classificada no passivo circulante	<u>(4.101.118)</u>	<u>(4.026.720)</u>
Passivo não circulante	<u>140.880.450</u>	<u>141.205.770</u>

As parcelas classificadas no Passivo Não Circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

	31/03/2009	31/12/2008
Ano de vencimento:		
2010	4.354.476	9.271.011
2011	11.225.443	6.335.970
2012	7.264.054	7.731.824
2013	17.205.576	15.695.376
Após 2013	<u>100.830.901</u>	<u>102.171.589</u>

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total 140.880.450 141.205.770

Como garantias foram concedidos: a) fiança bancária; b) hipoteca de primeiro grau dos imóveis com todas as instalações existentes na: Fazenda Entorno PCH - Colino 2, situada no município de Vereda (BA); Imóvel rural PCH - Cachoeira da Lixa, situado no município de Jucuruçu (BA); imóvel rural PCH Colino 1 - D, E, F, situado no município de Vereda (BA); c) Penhor de ações; d) Penhor dos Direitos Emergentes das Resoluções Autorizativas; e) Cessão e Vinculação de Receita dos contratos firmados com a Eletrobrás S.A.; f) Fundo de liquidez em conta reserva; e g) Seguro garantia para conclusão de obra.

13 Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2009	31/12/2008	31/3/2009	31/12/2008
IRRF a recolher	31.744	63.944	55.296	87.615
IRPJ a pagar	-	-	149.224	260.594
CSLL a pagar	-	-	38.674	101.415
ICMS a recolher	-	534	-	534
PIS, COFINS e CSLL	69.146	37.987	71.601	40.257
ISS a recolher	1.140	1.012	33.334	23.025
IOF a recolher	-	-	7.625	34.676
FGTS a Recolher	17.499	18.355	17.499	18.355
IRRF sobre Folha	141.820	185.473	141.820	185.473
INSS a recolher	100.489	105.521	152.599	159.069
Contribuição Sindical	<u>1.594</u>	<u>-</u>	<u>1.594</u>	<u>-</u>
	<u>363.432</u>	<u>412.826</u>	<u>669.266</u>	<u>911.013</u>

14 Debêntures - Consolidado

Em 31 de julho de 2006 foi realizada Assembléia Geral Extraordinária que aprovou a emissão de até 535 (quinhentos e trinta e cinco) debêntures, divididas em 4 (quatro) séries com valor nominal unitário de R\$ 50.000 na data de emissão em 1º de agosto de 2006.

Em 10 de setembro de 2007 foi realizada Assembléia Geral Extraordinária que deliberou acerca da alteração de cláusulas e condições da 1º emissão de 535 debêntures aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 31 de julho de 2006, bem como sobre a emissão de 2 (duas) novas séries, aumentando para 1.153 o total de debêntures.

A Assembléia Geral Extraordinária aprovou ainda a reestruturação das debêntures na data de 20 de

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

setembro de 2007, a qual alterou o valor nominal unitário de cada Série, conforme segue:

Séries	Valor nominal unitário - R\$
I	54.030,16
II	57.611,84
III	54.514,43
IV	55.516,95
V e VI	50.327,92

As debêntures são do tipo simples, nominativas, sem a emissão de cautelas ou certificados, com vencimento final em 31 de julho de 2026. As debêntures farão jus ao recebimento de uma remuneração variável paga trimestralmente pela emissora, conforme definido na cláusula quarta do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures, baseado nas operações da Controlada Indireta Espra.

A partir de 20 de setembro de 2007 as debêntures terão seu valor nominal unitário atualizado anualmente, pela variação do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, calculado de forma *pro rata temporis* por dias corridos, acrescidos de juros remuneratórios pré-fixados à taxa de 12,5% a.a., incidentes sobre o saldo não amortizado do valor unitário atualizado.

Em 27 de junho de 2008 através da Assembléia Geral Extraordinária realizada na controlada Enerbras, foi aprovada a alteração de determinados termos e condições do Instrumento Particular do Segundo Aditamento à Escritura da Primeira Emissão de Debêntures a fim de (a) estender o prazo de vencimento das Debêntures; (b) regular a subordinação das Debêntures à dívida do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB; e (c) estabelecer a necessidade de aprovação prévia do BNB para qualquer alteração da Escritura de Emissão e a celebração do Instrumento Particular de Terceiro Aditamento a Escritura de Primeira Emissão, bem como de todos os documentos necessários para a celebração do referido Instrumento.

Em 11 de agosto de 2008 foi assinado o Boletim de Subscrição de Debêntures da 6ª Série, da 1ª Emissão, e integralizado pelo valor total de R\$ 10.000.000. Com este recurso a Enerbras aumentou o Capital social da controlada indireta Espra.

Até 31 de março de 2009 foram integralizadas através de emissão privada 1.153 debêntures, com valor nominal unitário mencionado acima para cada série, totalizando R\$ 80.117.472 (R\$ 78.219.197 até 31 de dezembro de 2008).

O saldo de debêntures em 31 de março de 2009 inclui R\$ 12.346.454 (R\$ 10.075.124 em 31 de dezembro de 2008) de encargos apropriados em função dos juros remuneratórios.

Além do valor nominal, as Debêntures foram emitidas com prêmio de emissão unitário de R\$ 32.875, perfazendo o prêmio de emissão total de R\$ 17.588.125 que foram registrados no patrimônio líquido da controlada Enerbras Centrais Elétricas S.A., na rubrica de reserva de capital.

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O objetivo da emissão de debêntures foi obter recursos para construção das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2, e demais obras entre os Municípios de Itamaraju, Vereda e Jucuruçu.

15 Patrimônio líquido (Controladora)

a. Capital social

Em 31 de março de 2009 a Companhia possuía capital social no montante de R\$ 34.342.535, representado por 801.606 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

b. Reservas

- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c. Lucros

Aos acionistas será assegurado o direito ao recebimento de dividendo anual obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, diminuído da parcela destinada à constituição da reserva legal (5% do lucro líquido), não superior a 20% do Capital social.

16 Resultado financeiro líquido

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	31/3/2009	31/3/2008	31/3/2009	31/3/2008
Juros recebidos	99.952	94.566	164.749	279.502
Descontos obtidos	669	4.029	669	4.029
Rendimentos de aplicações financeiras	94.330	499.736	445.908	499.736
(-) Tributos e Contribuições	-	-	(14.515)	-
Variação Monetária	-	-	375.059	-
Receitas financeiras	<u>194.951</u>	<u>598.331</u>	<u>971.870</u>	<u>783.267</u>
Juros pagos	65.329	214.195	3.049.998	4.068.534
Despesas bancárias	2.250	2.394	4.025	7.440
Variação Cambial Passiva	-	-	-	-
CPMF	-	546	-	607
Descontos Concedidos	-	-	-	-
IOF	993	41.788	33.683	43.921
Encargos da Dívida	-	-	2.515.276	-

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outras Despesas Financeiras	-	-	-	-
Multas	-	-	389	-
Despesas financeiras	<u>68.572</u>	<u>258.923</u>	<u>5.603.371</u>	<u>4.120.502</u>
Total Líquido	<u>126.379</u>	<u>339.408</u>	<u>(4.631.501)</u>	<u>(3.337.235)</u>

17 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas vigentes no mercado.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a. Valor de mercado

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, em 31 de março de 2009, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros apresentados, não possuem diferenças dos valores contabilizados. A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada, conforme abaixo, e de acordo com avaliação da administração da Companhia, não existem instrumentos financeiros classificados nas categorias de mantidos até o vencimento e mantidos para venda.

Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros que a Companhia mantém em 31 de março de 2009 foram classificados como:

i. Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado.

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia tem como principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

(i) partes relacionadas (nota 7), contas a receber de clientes (nota 5).

ii. Mantidos até o vencimento

Correspondem aos ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem a intenção de manter até o vencimento. Os ativos a passivos financeiros referentes a esta classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado.

A Companhia classificou nesta categoria os seguintes ativos e passivos financeiros: Disponibilidades (nota 3), Cauções e depósitos vinculados (nota 8), empréstimos e financiamentos (nota 12), fornecedores e outras contas a pagar.

iii. Análise de Sensibilidade (Consolidado)

A controladas direta e indireta da Companhia possuem empréstimos e financiamentos em moeda nacional.

No quadro abaixo são considerados três cenários de risco para os indexadores de moedas desses passivos financeiros, sendo o cenário provável o adotado pela Companhia. Além desse cenário, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis de risco consideradas, para os quais tomou-se como base 31 de março de 2009.

A controlada indireta (Espra) possui um empréstimo com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com taxa fixa de 9,5% a.a. onde não apresenta risco financeiro à Companhia.

Passivo Financeiro	Risco	Provável (I)	Cenário I	Cenário II
Debêntures	IGP-M	80.799	80.893	80.995
Empréstimos e Financiamentos (IFC)	CDI	20.847	20.992	21.136
Referência para passivos financeiros	Aumento da taxa em		25%	50%
IGP-M		6,00%	7,50%	9,00%
CDI		12,80%	16,00%	19,20%

b. Risco de crédito (consolidado)

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seu cliente.

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos.

Em decorrência de parte do faturamento da Companhia se referir à exportações, a volatilidade da taxa de câmbio representa um risco moderado às suas operações.

d. Ativos e passivos em moeda estrangeira

Em 31 de março de 2009 não havia saldos de ativos e passivos em moedas estrangeiras.

18 Seguros

A Controlada indireta Energética Serra da Prata S.A. mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de informações trimestrais, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são de R\$ 134.472.291 para geração e transmissão de energia.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A Empresa

A Renova Energia é uma empresa que atua na geração de energia elétrica por meio de fontes alternativas renováveis, como pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e energia eólica, com integração para a prospecção e desenvolvimento de projetos.

Atuando no setor energético desde 2000 por meio de sua controlada Enerbras, a Renova Energia conta com três PCHs em operação - o Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, na Bahia, que soma 41,8 MW - e tem um dos maiores portfólios de projetos de energia alternativa renovável do Brasil, com cerca de 1.250 MW em PCHs e 1.100 MW em parques eólicos nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Maranhão, Goiás, Tocantins e Paraná.

A Renova Energia tem uma abordagem diferenciada ao setor de energia alternativa, integrando estrategicamente as atividades de prospecção e desenvolvimento de projetos ao seu modelo de negócios. Ainda, privilegia a escala e a concentração geográfica na concepção dos seus empreendimentos, o que assegura a obtenção de importantes sinergias nas fases de construção e operação de ativos.

Nestes oito anos de atuação, a Renova investiu na formação de uma sólida equipe de desenvolvimento formada por engenheiros, geólogos, técnicos em meio ambiente e especialistas em legislação altamente qualificados. São profissionais com mais de 20 anos de experiência no setor de energia elétrica, provenientes de órgãos ambientais, empresas de energia e de engenharia.

Em 26 de maio de 2008 foi aprovada através da Assembléia Geral Extraordinária – AGE a alteração da sede social da companhia de Salvador para São Paulo, tendo sido efetivadas em janeiro de 2009.

Comentário de Desempenho no Trimestre

Aspectos Gerais das Nossas Informações Financeiras

As análises abaixo têm como base as nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Para análise do resultado da Companhia, consideramos as demonstrações de resultados dos exercícios findos em 31 de março de 2009 e 2008.

A análise de balanço patrimonial tem como base o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 comparativamente com 31 de março de 2009.

Receitas

No primeiro trimestre de 2009, a controlada indireta Energética Serra da Prata (ESPRA) auferiu receita operacional bruta de R\$ 8.575,8 mil, resultado da venda de 17.763,75 MW/h pela PCH Cachoeira da Lixa, 15.785,25 MW/h da PCHs Colino I e 22.559,50 MW/h da PCH Colino II.

Despesas

Composição das principais contas da demonstração de resultado

Despesas administrativas: incluem despesas com pessoal, aluguéis, serviços de terceiros, manutenção de veículos, depreciação e amortização e outras despesas administrativas;

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Despesas tributárias: Incluem impostos e taxas diversas;

Resultado Financeiro Líquido: É a diferença entre as receitas financeiras (juros recebidos e rendimentos das aplicações financeiras) e despesas financeiras (juros pagos e despesas bancárias); e

Resultado operacional: Prejuízo ou lucro antes da participação minoritária.

Despesas operacionais

As despesas operacionais relativas ao primeiro trimestre de 2009 foram de R\$ 2.442 mil, apresentando aumento de R\$ 1.604 mil ou 152% com relação ao mesmo período de 2008, em decorrência da ampliação dos negócios da Companhia. Os principais impactos foram: contratação de novos colaboradores, com conseqüente aumento da folha de pagamento e benefícios no valor de R\$ 607 mil; locação de áreas e adicionais de escritórios no valor de R\$ 214 mil, contratação de serviços de advogados no valor de R\$ 56 mil e outras despesas, tais como viagens, depreciação de R\$ 45 mil e redução de impostos no valor de R\$ 85 mil, referente a taxas diversas e IOF.

Resultado financeiro

A despesa financeira de R\$ 5.603 mil no primeiro trimestre de 2009 é decorrente da contratação de linha de financiamento junto ao Banco ABN AMRO Real, do financiamento celebrado junto ao BNB no valor de R\$ 127 milhões, e das debêntures.

A receita financeira de R\$ 972 mil referente ao primeiro trimestre de 2009 refere-se principalmente ao rendimento das aplicações financeiras e a variação monetária, gerando um resultado financeiro líquido de (-) R\$ 4.631 mil.

No trimestre anterior tivemos um resultado financeiro líquido de (-) R\$ 3.337 mil. Como a Espra ainda encontrava-se em fase pré operacional, os juros referente ao financiamento de 127 milhões não tiveram impacto no primeiro trimestre de 2008.

Resultado operacional

O resultado operacional demonstrou variação positiva de R\$ 2.988 mil. Saímos de um prejuízo de (-) R\$ 4.942 mil, no primeiro trimestre de 2008, para um prejuízo de (-) R\$ 1.954 mil, no mesmo período de 2009. As despesas estão refletindo os efeitos anteriormente analisados (impacto de despesas administrativas e de despesas tributárias no valor de R\$ 838 mil e aumento de despesas financeiras no valor de R\$ 1.483 mil e aumento de receitas financeiras de R\$ 189 mil).

Em contrapartida, a Espra entrou em operação no mês de mai/08, e tivemos no primeiro trimestre de 2009, o impacto da receita líquida na ordem de R\$ 8.263 e impacto do CPV de (-) R\$ 2.765, totalizando um lucro bruto de R\$ 5.498 mil; por isso houve a melhoria do resultado operacional.

Prejuízo líquido

O prejuízo líquido apresentado no primeiro trimestre de 2009 foi de (-) R\$ 1.954 mil, tendo sido de (-) R\$ 4.942 mil no mesmo período findo em 2008, refletindo as variações ocorridas nas linhas de Despesas Operacionais e Resultado Financeiro anteriormente analisadas.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Investimentos

Possuímos investimentos na Cia Enerbras, cuja participação é de 100%. A Enerbras por sua vez, controla diretamente a Energética Serra da Prata S/A com 99,99%, que possui as PCHs Cachoeira da Lixa, Colino I e Colino II, integrantes do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata.

Financiamentos e Patrimônio Líquido

Para financiar estes investimentos, além de nossos próprios recursos, acessamos linhas de créditos disponíveis e obtivemos novos desembolsos do contrato de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil em 30 de junho de 2006. O endividamento bruto da empresa, representado pelos empréstimos e financiamentos e debêntures, de curto e longo prazo com instituições financeiras, atingiu o valor de R\$ 225,0 milhões em mar/09, comparado ao saldo de R\$ 223,4 milhões em mar/08. Nosso patrimônio líquido encerrou o primeiro trimestre de 2009 em R\$ 7,0 milhões.

Ressaltamos que o resultado desse período não reflete as perspectivas da Companhia, em vista do contrato de compra e venda de energia elétrica celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS, através do PROINFA – Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica, onde a ESPRA venderá toda a sua produção de energia elétrica passível de ser contratada por um prazo de 20 (vinte anos). A receita anual estimada é de aproximadamente R\$ 33 milhões por ano (*), considerando a correção pelo IGPM desde junho/04.

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes

Portfólio de Projetos

Além dos investimentos realizados no Complexo Serra da Prata, no primeiro trimestre de 2009 a Companhia seguiu investindo na prospecção e desenvolvimento de novos potenciais para a construção de PCHs, tendo incrementado significativamente sua carteira desses projetos. Acreditamos que o mercado de energia apresenta condições favoráveis para o investimento em PCHs e pretendemos seguir investindo neste segmento. Investimos também no desenvolvimento de um importante complexo eólico no Nordeste.

Sustentabilidade e Meio Ambiente

Compreendendo o seu negócio como a geração de energia com respeito ao meio ambiente, a Renova Energia está empenhada em assegurar a perenidade das suas atividades, possuindo plena consciência do seu papel e da sua responsabilidade sócio ambiental o desenvolvimento sustentável, e seus pilares social, ambiental e econômico.

No primeiro trimestre de 2009 demos continuidade aos programas ambientais e de relacionamento com as comunidades onde atuamos.

Administração

O quadro de pessoal da Renova encerrou o primeiro trimestre de 2009 com 41 empregados, distribuídos nos escritórios de Salvador, São Paulo, Belo Horizonte e Tocantins.

Considerações Finais

02163-6 RENOVA ENERGIA S.A. 08.534.605/0001-74

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A Renova Energia segue confiante no desenvolvimento de suas atividades e envidando seus melhores esforços para ampliar sua carteira de projetos e desenvolve-los de forma sustentável ao longo dos próximos anos.

A diretoria.

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos
Acionistas da
Renova Energia S.A.
São Paulo - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais (ITR), individuais e consolidadas da Renova Energia S.A., referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2009, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o CFC - Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia e suas controladas.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme mencionado nas notas explicativas 1 e 11, a Companhia possui diversos projetos em andamento e sua controlada indireta Energética Serra da Prata S.A. (ESPRA), iniciou durante o exercício de 2008 as operações de suas usinas PCH's. Dado o quadro atual das operações recém iniciadas, os resultados, apesar de positivos, não têm sido suficientes para fazer face aos encargos de endividamento e proporcionar a recuperação dos investimentos efetuados. A administração da Companhia elaborou um estudo de viabilidade econômica financeira das usinas, o qual demonstra que os resultados futuros serão suficientes para proporcionar a recuperação dos investimentos realizados. Consequentemente, em 31 de março de 2009 a administração estima que nenhum ajuste é necessário para fazer face à recuperação dos ativos.

12 de maio de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
DATA-BASE - 31/03/2009

02163-6	RENOVA ENERGIA S.A.	08.534.605/0001-74
---------	---------------------	--------------------

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02163-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL RENOVA ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 08.534.605/0001-74
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	8
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	9
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	10
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	11
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	12
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	13
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	15
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	17
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	18
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	19
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	32
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	33
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	37/38

[página intencionalmente deixada em branco]